



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

GRÁFICOS  
COLORIDOS  
↓  
ORIGINAL

**RELATÓRIO DAS CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS:**  
**PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXERCÍCIO DE 2005**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	13
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>15</b>
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	15
2.1.1	SERVIÇO DA DÍVIDA.....	15
2.2	RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....	16
2.3	AUDITORIAS REALIZADAS.....	16
2.4	ÍNDICES CONSTITUCIONAIS .....	19
2.4.1	DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL.....	19
2.4.2	DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS.....	22
2.4.3	DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO.....	25
2.4.4	DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	26
2.4.5	APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO.....	26
2.4.5.1	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....	27
2.4.5.2	APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO FUNDEF .....	35
2.4.5.3	APLICAÇÃO NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INCLUSIVE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL.....	37
2.4.6	APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE.....	40
2.4.7	DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	46
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.....</b>	<b>47</b>
3.1	PROGRAMAÇÃO.....	47
3.2	ORÇAMENTAÇÃO.....	51
3.3	CRÉDITOS ADICIONAIS .....	52
3.4	APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO .....	59



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

<b>4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS.....</b>	<b>60</b>
<b>4.1 CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO.....</b>	<b>60</b>
4.1.1 BENS E DIREITOS.....	60
4.1.1.1 DISPONIBILIDADES .....	61
4.1.1.2 REALIZÁVEL.....	62
4.1.1.3 BENS.....	63
4.1.1.4 CRÉDITOS .....	64
4.1.1.5 VALORES.....	65
4.1.1.6 BENS A RECEBER .....	65
4.1.1.7 CRÉDITOS A RECEBER.....	65
4.1.1.8 VALORES A APROPRIAR .....	66
4.1.2 OBRIGAÇÕES.....	66
4.1.2.1 DIVIDA FLUTUANTE.....	67
4.1.2.2 DIVIDA CONSOLIDADA.....	67
4.1.2.2.1 DÍVIDA FUNDADA.....	68
4.1.2.2.2 REGISTRO DOS PRECATÓRIOS.....	68
4.1.3 SALDO PATRIMONIAL.....	69
4.1.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	70
4.1.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS .....	70
4.1.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS .....	70
4.1.5 BALANÇO ECONÔMICO .....	72
4.1.6 BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA .....	73
4.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	75
4.1.7.1 RECEITA.....	75
4.1.7.2 DESPESA.....	76
4.1.7.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA ..	76
4.1.7.2.2 COMPORTAMENTO DA DESPESA EXECUTADA EM RELAÇÃO À AUTORIZADA.....	77
4.1.7.2.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA .....	81
4.1.7.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA .....	89
4.1.7.2.4.1 DESPESAS CORRENTES .....	90
4.1.7.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	91



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.1.7.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	94
4.1.7.2.4.1.1.2 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	95
4.1.7.2.4.1.2 JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA .....	96
4.1.7.2.4.1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	96
4.1.7.2.4.1.3.1 GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE .....	96
4.1.7.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL .....	100
4.1.7.2.4.2.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA .....	101
4.1.7.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA .....	101
<b>4.2 CONTAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>106</b>
4.2.1 BENS E DIREITOS .....	106
4.2.1.1 DISPONIBILIDADES .....	107
4.2.1.2 REALIZÁVEL .....	108
4.2.1.3 BENS .....	108
4.2.1.4 VALORES .....	110
4.2.1.5 BENS A RECEBER .....	111
4.2.1.6 VALORES A APROPRIAR .....	111
4.2.2 OBRIGAÇÕES .....	111
4.2.3 SALDO PATRIMONIAL .....	111
4.2.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	112
4.2.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS .....	112
4.2.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS .....	114
4.2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	115
4.2.5.1 RECEITA .....	115
4.2.5.2 DESPESA .....	115
4.2.5.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA .....	115
4.2.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA .....	116
4.2.5.2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA .....	117
4.2.5.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	118
4.2.5.2.4.1 DESPESAS CORRENTES .....	118
4.2.5.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....	118
4.2.5.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	120
4.2.5.2.4.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	120
4.2.5.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL .....	121
4.2.5.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA .....	121
4.2.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS .....	124
4.2.6.1 PROGRAMA LEGISLATIVO PARA O TERCEIRO MILÊNIO .....	124
4.2.6.2 PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ENCARGOS GERAIS .....	125



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

<b>4.3 CONTAS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO.....</b>	<b>126</b>
4.3.1 BENS E DIREITOS.....	126
4.3.1.1 DISPONIBILIDADES .....	126
4.3.1.2 REALIZÁVEL.....	128
4.3.1.3 BENS.....	129
4.3.1.4 VALORES.....	131
4.3.1.5 BENS A RECEBER .....	131
4.3.1.6 VALORES A APROPRIAR .....	131
4.3.2 OBRIGAÇÕES.....	131
4.3.3 SALDO PATRIMONIAL.....	132
4.3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	133
4.3.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS .....	133
4.3.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS .....	134
4.3.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	135
4.3.5.1 RECEITA .....	135
4.3.5.2 DESPESA.....	136
4.3.5.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA	136
4.3.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA .....	137
4.3.5.2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA .....	137
4.3.5.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	138
4.3.5.2.4.1 DESPESAS CORRENTES .....	138
4.3.5.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	139
4.3.5.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	140
4.3.5.2.4.1.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	140
4.3.5.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL.....	141
4.3.5.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA .....	142
4.3.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.....	144
4.3.6.1 PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO .....	144
4.3.6.2 PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO E ENCARGOS GERAIS .....	145
<b>4.4 CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>147</b>
4.4.1 BENS E DIREITOS.....	147
4.4.1.1 DISPONIBILIDADES .....	148
4.4.1.2 REALIZÁVEL.....	148



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.1.3 DESEMBOLSOS A APROPRIAR.....	149
4.4.1.4 BENS.....	149
4.4.1.5 CRÉDITOS.....	151
4.4.1.5.1 EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.....	152
4.4.1.5.2 OUTROS CRÉDITOS.....	152
4.4.1.6 VALORES.....	152
4.4.1.6.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS.....	152
4.4.1.6.2 PROVISÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS.....	154
4.4.1.6.3 FUNDOS ROTATIVOS.....	154
4.4.1.6.4 ALMOXARIFADO.....	154
4.4.1.6.5 BENS A RECEBER.....	154
4.4.1.6.6 CRÉDITOS A RECEBER.....	154
4.4.1.6.6.1 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.....	155
4.4.1.7 VALORES A APROPRIAR.....	155
4.4.2 OBRIGAÇÕES.....	156
4.4.2.1 PASSIVO FINANCEIRO.....	156
4.4.2.1.1 DÍVIDA FLUTUANTE.....	157
4.4.2.1.2 RESTOS A PAGAR.....	157
4.4.2.1.2.1 DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS.....	158
4.4.2.1.3 CRÉDITOS DE AGENTES ARRECADADORES.....	158
4.4.2.1.4 ENTIDADES ESTATAIS CREDORAS.....	158
4.4.2.1.5 OUTROS CREDORES.....	158
4.4.2.2 DÍVIDA FUNDADA.....	158
4.4.2.2.1 DÍVIDA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	159
4.4.3 SALDO PATRIMONIAL.....	162
4.4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	163
4.4.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS.....	163
4.4.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS.....	165
4.4.5 BALANÇO ECONÔMICO.....	168
4.4.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	169
4.4.6.1 RECEITA.....	169
4.4.6.1.1 COMPARAÇÃO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A ARRECADADA.....	170
4.4.6.1.2 EVOLUÇÃO DA ARRECADADA.....	170
4.4.6.1.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA.....	171
4.4.6.1.3.1 RECEITAS CORRENTES.....	175
4.4.6.1.3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA.....	175
4.4.6.1.3.1.1.1 RECEITA DE IMPOSTOS.....	176
4.4.6.1.3.1.1.1.2 RECEITA DE TAXAS.....	178
4.4.6.1.3.1.1.1.3 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	178
4.4.6.1.3.1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	179
4.4.6.1.3.1.3 RECEITA PATRIMONIAL.....	179
4.4.6.1.3.1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA.....	179



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.4.6.1.3.1.5 RECEITA INDUSTRIAL.....	179
4.4.6.1.3.1.6 RECEITA DE SERVIÇOS.....	179
4.4.6.1.3.1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	180
4.4.6.1.3.1.8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	181
4.4.6.1.3.2 RECEITAS DE CAPITAL .....	182
4.4.6.1.3.2.1 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....	183
4.4.6.1.3.2.2 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS.....	183
4.4.6.1.3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	184
4.4.6.1.3.2.4 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	184
<b>4.4.6.2 DESPESA.....</b>	<b>184</b>
4.4.6.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA.....	184
4.4.6.2.2 CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA.....	185
4.4.6.2.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA .....	188
4.4.6.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA .....	191
4.4.6.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	191
4.4.6.2.5.1 DESPESAS CORRENTES .....	191
4.4.6.2.5.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	192
4.4.6.2.5.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	194
4.4.6.2.5.1.2 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	194
4.4.6.2.5.1.3 JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA .....	195
4.4.6.2.5.1.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	196
4.4.6.2.5.1.4.1 GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE.....	197
4.4.6.2.5.2 DESPESAS DE CAPITAL.....	197
4.4.6.2.5.2.1 DESPESAS COM INVESTIMENTOS .....	198
4.4.6.2.5.2.2 DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS.....	199
4.4.6.2.5.2.3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....	199
<b>4.5 ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>200</b>
4.5.1 GOIÁS COMPETITIVO E PÓLO ECONÔMICO REGIONAL.....	201
4.5.1.1 SETOR AGROPECUÁRIO .....	202
4.5.1.2 SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	202
4.5.1.3 SETOR MINERAÇÃO.....	203
4.5.1.4 SETOR TURISMO.....	204
4.5.1.5 SETOR INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA.....	204
4.5.1.6 SETOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	205
4.5.1.7 SETOR DESENVOLVIMENTO MACRO ECONÔMICO .....	206
4.5.2 GOIÁS CIDADANIA COM MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA .....	206
4.5.2.1 SETOR CULTURA .....	207
4.5.2.2 SETOR EDUCAÇÃO .....	208
4.5.2.3 SETOR ESPORTE .....	208
4.5.2.4 SETOR SAÚDE.....	209
4.5.2.5 SETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	210



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.2.6	SETOR DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL.....	210
4.5.2.7	SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO.....	211
4.5.2.8	SETOR TRANSPORTE COLETIVO .....	212
4.5.2.9	SETOR PREVIDÊNCIA .....	212
4.5.3	GOIÁS COM DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO.....	213
4.5.3.1	SETOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL .....	213
4.5.3.2	SETOR MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS .....	214
4.5.3.3	SETOR SANEAMENTO .....	215
4.5.3.4	SETOR HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	215
4.5.4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E EMPREENDEDORA .....	216
4.5.4.1	SETOR GESTÃO PÚBLICA .....	217
4.5.4.2	SETOR FINANÇAS PÚBLICAS.....	218
4.5.4.3	SETOR DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE.....	219
4.5.4.4	SETOR REGULAÇÃO .....	219
4.5.5	UNIÃO POLÍTICA POR GOIÁS .....	220
4.5.6	OUTROS PROGRAMAS .....	220
4.5.6.1	PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO .....	220
4.5.6.2	ENCARGOS ESPECIAIS .....	221
4.5.7	RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL .....	223
4.5.8	AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL .....	225
4.5.8.1	MOTIVAÇÃO .....	225
4.5.8.2	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.....	225
4.5.8.3	OBJETIVO DAS AUDITORIAS .....	226
4.5.8.4	PRINCIPAIS TÉCNICAS DE AUDITORIA APLICADAS .....	226
4.5.8.4.1	ENTREVISTAS ESTRUTURADAS E NÃO ESTRUTURADAS .....	226
4.5.8.4.2	QUESTIONÁRIOS .....	226
4.5.8.4.3	ANÁLISES RECI.....	226
4.5.8.4.4	ANÁLISE SWOT .....	227
4.5.8.4.5	MAPAS DE PRODUTO.....	227
4.5.8.4.6	MAPAS DE PROCESSO .....	227
4.5.8.4.7	MATRIZES DE PLANEJAMENTO .....	227
4.5.8.4.8	MATRIZES DE ACHADOS .....	227
4.5.8.4.9	GRUPOS FOCAIS .....	227
4.5.8.5	LIMITAÇÕES DAS AUDITORIAS.....	228
4.5.8.6	RESUMO DAS AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL REALIZADAS .....	228





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

4.5.8.6.1	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (1008)	228
4.5.8.6.1.1	OBJETIVO DO PROGRAMA	228
4.5.8.6.1.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	229
4.5.8.6.1.3	PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA	229
4.5.8.6.1.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	230
4.5.8.6.1.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	231
4.5.8.6.2	PROGRAMA MORADA NOVA (1069)	231
4.5.8.6.2.1	OBJETIVO DO PROGRAMA	232
4.5.8.6.2.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	232
4.5.8.6.2.3	PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA	232
4.5.8.6.2.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	233
4.5.8.6.2.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	233
4.5.8.6.3	GOIÁS COM MAIS SAÚDE E CIDADANIA (1046)	234
4.5.8.6.3.1	FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE (2108) E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES INTERNADOS NA REDE PRÓPRIA	234
4.5.8.6.3.1.1	OBJETIVO DO PROGRAMA	234
4.5.8.6.3.1.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	235
4.5.8.6.3.1.3	PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA	235
4.5.8.6.3.1.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	235
4.5.8.6.3.1.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	236
4.5.8.6.3.2	PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA	236
4.5.8.6.3.2.1	OBJETIVO DA AÇÃO	236
4.5.8.6.3.2.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	237
4.5.8.6.3.2.3	PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA	237
4.5.8.6.3.2.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	237
4.5.8.6.3.2.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	238
4.5.8.6.4	PROGRAMA ESCOLA QUE QUEREMOS (1040)	238
4.5.8.6.4.1	OBJETIVO DO PROGRAMA	239
4.5.8.6.4.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	239
4.5.8.6.4.3	PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA	239
4.5.8.6.4.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	240
4.5.8.6.4.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	240
4.5.8.6.5	PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA (1051)	241
4.5.8.6.5.1	OBJETIVO DA AÇÃO	241
4.5.8.6.5.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	241
4.5.8.6.5.3	PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA	242
4.5.8.6.5.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	242
4.5.8.6.5.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	243
4.5.8.6.6	PROGRAMA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	243
4.5.8.6.6.1	OBJETIVO DO PROGRAMA	244
4.5.8.6.6.2	QUESTÕES DE AUDITORIA	244
4.5.8.6.6.3	PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA	244
4.5.8.6.6.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES	245
4.5.8.6.6.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS	245



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

4.5.8.6.7	PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME .....	246
4.5.8.6.7.1	OBJETIVO DO PROGRAMA .....	246
4.5.8.6.7.2	QUESTÕES DE AUDITORIA .....	246
4.5.8.6.7.3	PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA .....	247
4.5.8.6.7.4	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES .....	247
4.5.8.6.7.5	PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS .....	248
<b>4.6</b>	<b>CONTAS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	<b>250</b>
4.6.1	BENS E DIREITOS .....	250
4.6.1.1	DISPONIBILIDADES .....	250
4.6.1.2	REALIZÁVEL .....	251
4.6.1.3	BENS .....	251
4.6.1.4	VALORES .....	254
4.6.1.5	BENS A RECEBER .....	255
4.6.1.6	VALORES A APROPRIAR .....	255
4.6.2	OBRIGAÇÕES .....	256
4.6.3	SALDO PATRIMONIAL .....	257
4.6.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	257
4.6.4.1	VARIAÇÕES ATIVAS .....	258
4.6.4.2	VARIAÇÕES PASSIVAS .....	259
4.6.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	260
4.6.5.1	RECEITA .....	260
4.6.5.2	DESPESA .....	260
4.6.5.2.1	COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA .....	260
4.6.5.2.2	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA .....	261
4.6.5.2.3	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA .....	262
4.6.5.2.4	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS .....	262
4.6.5.2.4.1	DESPEAS CORRENTES .....	263
4.6.5.2.4.1.1	DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS .....	263
4.6.5.2.4.1.1.1	LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS .....	265
4.6.5.2.4.1.2	OUTRAS DESPEAS CORRENTES .....	265
4.6.5.2.4.2	DESPEAS DE CAPITAL .....	266
4.6.5.2.5	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA .....	266
4.6.6	PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS .....	268
4.6.6.1	PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	269
4.6.6.2	PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS .....	270



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

<b>5 AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS NOVOS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000).....</b>	<b>271</b>
<b>5.1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>271</b>
<b>5.2 ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL .....</b>	<b>271</b>
5.2.1 CONCEITUAÇÃO LEGAL.....	271
5.2.2 DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES .....	274
5.2.3 CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL).....	274
5.2.3.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA NO BALANÇO GERAL DO ESTADO .....	275
5.2.4 APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL .....	276
5.2.4.1 PODER LEGISLATIVO.....	277
5.2.4.1.1 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.....	277
5.2.4.1.2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.....	277
5.2.4.1.3 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.....	278
5.2.4.2 PODER JUDICIÁRIO.....	279
5.2.4.3 PODER EXECUTIVO .....	279
5.2.4.4 MINISTÉRIO PÚBLICO .....	280
<b>5.3 ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA .....</b>	<b>281</b>
<b>5.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO .....</b>	<b>282</b>
5.4.1 CONCEITO .....	282
5.4.2 RECEITAS .....	283
5.4.3 CONCESSÃO DE GARANTIAS.....	283
<b>5.5 PRECATÓRIOS .....</b>	<b>284</b>
<b>5.6 ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF .....</b>	<b>284</b>
5.6.1 RESTOS A PAGAR .....	284
5.6.2 RECEITAS .....	286
5.6.3 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO .....	287
5.6.4 DESPESAS.....	288
5.6.4.1 PESSOAL E ENCARGOS .....	288
5.6.4.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA.....	289



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

5.6.4.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	289
5.6.4.4 INVESTIMENTOS .....	289
5.6.4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS.....	290
5.6.4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA.....	290
<b>5.7 RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA.....</b>	<b>291</b>
<b>5.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS .....</b>	<b>293</b>
<b>5.9 DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>293</b>
<b>6 NOTAS .....</b>	<b>294</b>
<b>6.1 RELATÓRIOS QUE ACOMPANHAM AS CONTAS GOVERNAMENTAIS.....</b>	<b>294</b>
<b>7 RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>296</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão auxiliar do controle externo a cargo da Assembléia Legislativa, compete, entre outras atribuições, apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e emitir Parecer Prévio dentro do prazo de 60 dias contados a partir do seu recebimento. É o que preconiza a Constituição do Estado de Goiás, em seu artigo 26, I, e se constitui na principal missão controladora dos Tribunais de Contas do Brasil.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, representa um avanço para o controle das finanças públicas. Ela inaugura uma nova fase na Administração Pública brasileira, em que se deve poupar, em que não se deve gastar mais do que se arrecada, em que se deve manter sob controle o estoque da dívida.

A LRF, ao explicitar, no art. 59, competências dos Tribunais de Contas relacionadas aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, já previstos nos art. 70 e 71 da CF, dá ênfase aos seguintes aspectos, *in verbis*:

“Art. 59. (...)

*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*

*III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

*IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*

*V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;*

*VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.*

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

*I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;*

*II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;*

*III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;*

*IV - que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite definido em lei;*

*V - fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.*

§ 2º Compete ainda aos Tribunais de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão referido no art. 20.

§ 3º O Tribunal de Contas da União acompanhará o cumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 39”.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Tais disposições se constituem em novos parâmetros (critérios), que impõem a ampliação do escopo e a alteração de métodos da auditoria pública brasileira. Assim é que também devem ser objeto de exame auditorial regular – concomitante e subsequente – pelos Tribunais de Contas, os novos instrumentos de controle voltados para a responsabilidade na gestão fiscal, tais como anexos de metas fiscais constantes da LDO, relatórios da gestão fiscal, relatórios resumidos da execução orçamentária contendo demonstrativos da apuração da receita corrente líquida, dos resultados primário e nominal, das despesas com pessoal e serviços de terceiros, das despesas previdenciárias, das operações de crédito e dos restos a pagar.

O tradicional parecer prévio, emitido anualmente pelos Tribunais sobre as Contas dos Chefes do Poder Executivo, toma nova forma com a LRF, à medida que as Cortes de Contas devem passar a emitir opiniões técnicas, em separado, também sobre as Contas dos Chefes dos Poderes Legislativo e Judiciário e as dos Chefes dos Ministérios Públicos, além de opinião relativa às Contas Governamentais consideradas em seu conjunto.

As Contas, segregadas por Poder e Ministério Público, devem constituir-se, nos termos do artigo 35, Parágrafo Único, da Lei n.º 12.785/95 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, dos seguintes documentos:

- balanços gerais do estado;
- relatório de gestão dos órgãos da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações;
- relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução de que trata a Constituição do Estado.

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, cumprindo disposições expressas na Constituição do Estado de Goiás e na Lei n.º 15.075, de 11 de janeiro de 2005, remeteu a este Egrégio Tribunal de Contas através do Processo n.º 28266382, as contas anuais da gestão (os anexos dos órgãos e entidades foram apresentados em cd-room) referente ao exercício de 2005, para que esta Corte, desempenhando sua honrosa função, oferecesse o seu Parecer Prévio sobre as referidas contas, subsidiando assim, a soberana decisão que vier a ser proferida pela Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, a quem, por disposição constitucional, cabe o julgamento das Contas do Governo do Estado.

O Tribunal de Contas, no exercício de sua relevante missão e louvando-se na minuciosa e apurada auditagem eficientemente realizada, sobre a execução orçamentária do exercício, a situação da administração financeira do Estado e, ainda, sobre todos os anexos que integram as contas anuais, por exigência da lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, oferece à decisão do Poder Legislativo os resultados aqui reproduzidos e analisados.

Este relatório, oferecido à decisão da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás abrange a execução orçamentária dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

## 2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Estado de Goiás, pelos Órgãos da Administração Direta realizou Operações de Crédito Internas e Externas, totalizando, de valores inscritos às suas contas, a importância de R\$31.334.876.

De Operações de Crédito Internas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, houve a inscrição de novas Operações de Crédito na importância de R\$4.786.000, sendo que os outros acréscimos à posição final de R\$12.038.162.303, referem-se a Atualização Monetária (R\$818.623.593), Encampação (R\$1.614.829), Cancelamento (R\$302.073.991) e Amortização (R\$380.488.261).

De Operações de Crédito Externas, conforme se vê no Balanço Patrimonial e demonstrativos anexos, houve a inscrição de novas Operações de Crédito na importância de R\$26.548.876, sendo que os outros acréscimos à posição final de R\$134.852.330, refere-se a Correção Cambial (R\$16.155.970), Cancelamento (R\$32.069.375) e Amortização (R\$6.634.628).

#### 2.1.1 SERVIÇO DA DÍVIDA

Durante o exercício de 2005 foi pago R\$695.636.072 de Serviço da Dívida sendo R\$308.513.183 de Juros e Encargos da Dívida por Contrato e R\$387.122.889 de Amortização da Dívida conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 1 - SERVIÇO DA DÍVIDA

Em R\$1,00

GRUPOS	VALOR	%
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Dívida Interna	304.254.873	43,74
Dívida Externa	4.258.310	0,61
<b>SOMA</b>	<b>308.513.183</b>	<b>44,35</b>
<b>Amortização da Dívida</b>		
Dívida Interna	380.488.261	54,70
Dívida Externa	6.634.628	0,95
<b>SOMA</b>	<b>387.122.889</b>	<b>55,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>695.636.072</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

## 2.2 RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Foi verificado um valor empenhado e pago, pela Secretaria de Planejamento, para aumento de capital em empresas, de R\$11.795.934.

Na conta Participação no Capital de Empresas foi registrado apenas o valor de R\$1.000.000 repassado para a SANEAGO. O valor de R\$10.795.934, repassado para o GOIASINDUSTRIAL, não foi registrado na referida conta por não ter sido integralizado pela referida empresa.

## 2.3 AUDITORIAS REALIZADAS

No exercício de 2005 o Tribunal de Contas constituiu comissões de auditoria para apuração de irregularidades em diversos órgãos estaduais a saber:

**QUADRO 2 - AUDITORIAS REALIZADAS**

PORTARIA	DATA	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO
197/2005	17/03/05	--	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA CIDADANIA; SECRETARIA DA SAÚDE – FUNESA; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA – FUNESP; AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS; ÓRGÃO EXECUTOR: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO	Composição das equipes que realizarão os trabalhos de Auditoria de Natureza Operacional – ANOP junto aos Órgãos do Estado.
357/2005	11/05/05	--	INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	Acompanhamento de Concurso Público.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

PORTARIA	DATA	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO
431/2005	31/05/05	16865316/99	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Os autos tratam da Prestação de Contas de Adiantamento concedido pela Secretaria à Luiza de Abreu Pena. O processo foi julgado irregular pelo Acórdão nº 852/2005, de 15/06/05, motivando a aplicação de multa à Tomadora do Adiantamento. O processo encontra-se em andamento no TCE.
458/2005 511/2005	01/06/05 13/06/05	--	--	Acompanhamento do processo de deslacrção de equipamentos de videoloteria no depósito de mercadorias apreendidas da Secretaria da Fazenda e junto à Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos.
497/2005 647/2005 756/2005	10/06/05 12/07/05 03/08/05	--	--	Composição de Comissão de Auditoria com a finalidade de averiguação de "natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no Autódromo Internacional Ayrton Senna nos exercícios de 2003 à 2005.
500/2005	10/06/05	24336653/04	AGÊNCIA GOIANA DO SISTEMA PRISIONAL	O processo traz denúncia formulada por servidores da Agência sobre supostas irregularidades na área de pessoal nomeado e prestadores de serviços.
520/2005	15/06/05	26681978/05	POLÍCIA MILITAR	Acompanhamento de processo seletivo para provimento do cargo de Soldado PM Temporário – Serviço Auxiliar Voluntário.
732/2005 808/2005 936/2005 1017/2005	28/07/05 15/08/05 20/09/05 25/10/05	26798352/05	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA E HOSPITAL MATERNO INFANTIL	Realização de Inspeção Especial devido a problemas existentes na área de saúde, tais como: precariedade dos ambulatórios, das enfermarias, dos apartamentos, dos centros cirúrgicos, dos almoxarifados, e do atendimento em geral; más condições na estrutura física, tais como: instalações elétricas, hidráulicas, esgoto e outras, comprometendo uma prestação de serviços adequados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

PORTARIA	DATA	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO
761/2005 963/2005 1131/2005 1176/2005	03/08/05 26/09/05 07/12/05 27/12/05	26995891/05	AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO	Instauração de auditoria financeira e patrimonial na Agência, a respeito de termos de cessão de uso de tratores e outros bens da Agência à Municípios e outras entidades.
781/2005 791/2005 1026/2005	09/08/05 12/08/05 27/10/05	27063461/05	AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SICTUR	Realização de auditoria a respeito dos contratos firmados entre o Governo do Estado de Goiás e a empresa SMP&B, a partir do exercício de 1995, conforme determinação contida na Resolução nº. 1200, de 04 de agosto de 2005. Incluindo no escopo da auditoria os contratos e pagamentos efetuados às agências DNA, Casablanca, Espaço Nobre e Tiara Comunicação e Marketing, como também as subcontratações realizadas, em qualquer Órgão da Administração Pública Estadual em que tenham sido realizados, inclusive no CERNE, (em liquidação) a partir de 1995, período em que a então Secretaria de Comunicação Social fazia os pagamentos de publicidade através do CERNE.
833/2005	19/08/05	27100251/05	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Acompanhamento do 11º Concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado de Goiás.
834/2005	19/08/05	27118215/05	MINISTÉRIO PÚBLICO	Acompanhamento do Concurso para ingresso na carreira de Promotor de Justiça Substituto.
913/2005	13/09/05	27236218/05	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO	Acompanhamento da realização dos leilões a serem promovidos pela EMATER, alusivos aos Editais de Praça nº 097 e nº 098/2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

PORTARIA	DATA	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO
1042/2005	03/11/05	24420948/04	SECRETARIA DO TRABALHO E O INSTITUTO CONSUELO NASSER	Averiguação da legalidade da dispensa da licitação e a execução do contrato, constatar se os objetivos foram atendidos e cumpridas as regras educacionais vigentes para a execução de projetos como o "Cursinho do Povo", bem como se houve favorecimento de terceiros, na escolha dos veículos envolvidos na divulgação de matéria relativa a tal curso.
1137/2005	09/12/05	27892549/05	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER-GO	Acompanhamento da realização do leilão nº 02/2005.

Fonte: Portarias do Tribunal de Contas do Estado.

## 2.4 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### 2.4.1 DESTINAÇÃO DE RECEITA PARA PESSOAL

A Constituição Estadual estabelece:

"(...)

*Art. 113 - A despesa com pessoal ativo e inativo do Estado e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".*

A Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal e estabelece:

*"Art. 19 – Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*

*I – União: 50% (cinquenta por cento);*

*II – Estados: 60% (sessenta por cento)."*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As Despesas Realizadas (paga e a pagar) com Pessoal (Ativo e Inativo), dos Poderes e/ou órgãos do Estado de Goiás, bem como o percentual em relação à Receita Corrente Líquida que foram publicadas estão a seguir discriminados:

#### QUADRO 3 - DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO DE GOIÁS

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	R\$	PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RCL	LIMITE LEGAL
		%	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.910.040.262		
<b>TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL ESTADO DE GOIÁS</b>	<b>2.598.903.421</b>	<b>43,97</b>	<b>60,00</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>171.797.834</b>	<b>2,91</b>	<b>34,00</b>
Assembléia Legislativa	88.084.993	1,49	1,38
Tribunal de Contas do Estado	54.158.821	0,92	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	29.554.020	0,50	0,67
<b>Poder executivo</b>	<b>2.119.480.989</b>	<b>35,86</b>	<b>48,60</b>
<b>Poder judiciário</b>	<b>218.933.598</b>	<b>3,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério público</b>	<b>88.691.000</b>	<b>1,50</b>	<b>2,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal Publicado pelos Órgãos e/ou Poderes.

A Receita Corrente Líquida do Estado de Goiás apurada no Balanço Geral do Estado apresentou uma diferença a maior de R\$195.108 em relação à que foi publicada pelo Poder Executivo e pode ser assim discriminada:

#### QUADRO 4 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R\$1.000,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+6+7+....+11+16)	8.095.533
2	Receita Tributária = (3+4+5)	4.894.332
3	ICMS	4.078.903
4	IPVA	229.427
5	Outras Receitas Tributárias	586.001
6	Receita de Contribuições	532.997



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1.000,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
7	Receita Patrimonial	28.290
8	Receita Agropecuária	145
9	Receita Industrial	0
10	Receita Serviços	108.492
11	Transferências Correntes = (12+13+14+15)	2.127.185
12	Cota-Parte do FPE	851.709
13	Transferências da L.C. 87/1996	34.035
14	Transferências do FUNDEF	469.990
15	Outras Transferências Correntes	771.450
16	Outras Receitas Correntes	404.093
17	<b>DEDUÇÕES (II) = (18+19+20+23+24+25+26+27)</b>	<b>(2.185.297)</b>
18	Transferências Constitucionais e Legais	(1.167.373)
19	Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	(162.526)
20	Contrib. Plano seg. Social servidor = (21+22)	0
21	Servidor	0
22	Patronal	0
23	IRRF - Servidores Públicos	(243.106)
24	Transf. a Autarquias, Fundações E fundos	0
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(612.292)
27	Contribuições p/ PIS/PASEP = (28+29)	0
28	PIS	0
29	PASEP	0
30	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>5.910.235</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Tendo por base a Receita Corrente Líquida apurada no Balanço Geral do Estado, apresentamos a seguir os percentuais dos Poderes e/ou órgãos do Estado de Goiás:

**QUADRO 5 - DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO DE GOIÁS**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	R\$	PERCENTUAL EM RELAÇÃO A RCL	LIMITE LEGAL
		%	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.910.235.371</b>		
<b>TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL ESTADO DE GOIÁS</b>	<b>2.598.903.421</b>	<b>43,97</b>	<b>60,00</b>
<b>Poder legislativo</b>	<b>171.797.834</b>	<b>2,91</b>	<b>34,00</b>
Assembléia legislativa	88.084.993	1,49	1,38
Tribunal de Contas do Estado	54.158.821	0,92	1,35
Tribunal de contas dos Municípios	29.554.020	0,50	0,67
<b>Poder executivo</b>	<b>2.119.480.989</b>	<b>35,86</b>	<b>48,60</b>
<b>Poder judiciário</b>	<b>218.933.598</b>	<b>3,70</b>	<b>6,00</b>
<b>Ministério público</b>	<b>88.691.000</b>	<b>1,50</b>	<b>2,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O valor total das Despesas com Pessoal R\$2.598.903.421, representou 43,97 % da Receita Corrente Líquida que foi de R\$5.910.235.371.

As despesas de pessoal publicadas pelos órgãos e/ou poderes e a apurada no Balanço e estão comentadas no Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC nº 101/2000).

**2.4.2 DESTINAÇÃO DE RECEITA DE ICMS AOS MUNICÍPIOS**

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de Receita de ICMS, IPVA e IPI aos Municípios, a saber:

“ ...

*Art. 107 – Pertencem aos Municípios:*

“ ...

*III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto estadual sobre a propriedade de veículos automotores licenciados no território de cada um deles;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

*IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;*

*VI – vinte e cinco por cento dos recursos que o Estado receber, nos termos do inciso V do artigo anterior, observados os critérios estabelecidos no §1º deste artigo.”*

*“Art. 106 – Pertencem ao Estado:*

...

*V – sua cota de participação proporcional ao valor de suas exportações, no produto de arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, nos termos do art. 159, inciso II, da Constituição da República.”*

No exercício de 2005, o Estado apresentou uma arrecadação de ICMS e IPVA de R\$4.430.406.166. Está registrado no Balanço do Estado como efetivamente repassado aos Municípios, a título de destinações tributárias constitucionais, o valor de R\$1.160.246.201, tendo sido constatado o que significa um repasse a menor de R\$7.126.336, equivalente a 0,61%, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

#### QUADRO 6 - ARRECADAÇÃO DE ICMS E IPVA

Em R\$1,00

IMPOSTOS	R\$
<b>ICMS E IPVA ARRECADADOS</b>	
IPVA arrecadado em 2005	229.427.361
Multas e Juros de Mora do IPVA	9.504.673
Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA	46.336
Dívida Ativa do IPVA	105.614
ICMS arrecadado em 2005	4.078.902.958
Multas e Juros de Mora do ICMS	21.514.225
Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS	13.152.276
Dívida Ativa do ICMS	64.309.211
Restituição Financeira do FOMENTAR	13.440.130
Restituição Financeira do FUNPRODUZIR	3.383
<b>TOTAL</b>	<b>4.430.406.166</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Os Impostos são destinados aos municípios da seguinte forma:

**QUADRO 7 - DESTINAÇÃO CONSTITUCIONAL A MUNICÍPIOS**

Em R\$1,00

ICMS E IPVA	R\$
50% da Receita de IPVA	114.713.680
50% de Multas e Juros de Mora do IPVA	4.752.337
50% de Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA	23.168
50% da Dívida Ativa do IPVA	52.807
25% de ICMS arrecadado em 2005	1.019.725.740
25% de Multas e Juros de Mora do ICMS	5.378.556
25% de Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS	3.288.069
25% de Dívida Ativa do ICMS	16.077.303
25% de Restituição Financeira do FOMENTAR	3.360.032
25% de Restituição Financeira do FUNPRODUZIR	846
<b>TOTAL</b>	<b>1.167.372.537</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

As Transferências Constitucionais a Municípios estão discriminadas a seguir:

**QUADRO 8 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**

Em R\$1,00

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	DESPESA REALIZADA		
	PAGA	A PAGAR	TOTAL
<b>TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS</b>			
Secretaria da Fazenda	1.160.246.201	10.650.057	1.170.896.258
<b>TOTAL</b>	<b>1.160.246.201</b>	<b>10.650.057</b>	<b>1.170.896.258</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Foi verificado que, devido a Lei Complementar 63/90, a arrecadação relativa ao período de 23/12/05 a 30/12/05 foi transferida aos municípios no início de janeiro de 2006, através das OPs de Restos a Pagar da Secretaria da Fazenda n<sup>os</sup> 155 e 157 que totalizaram R\$10.650.057.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 2.4.3 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO PODER LEGISLATIVO E AO PODER JUDICIÁRIO

É prevista na Constituição Estadual a destinação de percentual de Receita Tributária ao Legislativo e ao Judiciário, a saber:

“...

Art. 110 –

§ 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - ...

a) Ao Poder Legislativo, não menos que três por cento de sua Receita Tributária Líquida.

b) Ao Poder Judiciário, não menos que cinco por cento de sua Receita Tributária Líquida”.

A alínea “a” foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 02, de 20 de novembro de 1991, elevando o percentual para cinco por cento.

A Receita Tributária Líquida pode ser assim demonstrada:

#### QUADRO 9 - RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	Em R\$1,00 R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.579.752.415
Transferências a Municípios	<u>1.167.372.537</u>
	5.747.124.952
AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	241.705.796
FUNDOS ESPECIAIS	<u>72.873.392</u>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>6.061.704.140</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

As Despesas efetivamente Realizadas com o Poder Legislativo (Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios e Fundo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

de Modernização do Tribunal de Contas dos Municípios), em 2005, foram de R\$238.903.373 equivalente a 3,94% da Receita Tributária Líquida Total, que foi de R\$6.061.704.140.

As Despesas efetivamente Realizadas com o Poder Judiciário, em 2005, foram de R\$324.195.402 equivalente a 5,35% da Receita Tributária Líquida Total, que foi de R\$6.061.704.140.

### 2.4.4 DESTINAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A Constituição Estadual estabelece:

“...

*Art. 146 – Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Goiás, constituído por um por cento das receitas tributárias líquidas do orçamento anual do Estado a ser regulamentado por lei complementar”.*

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

“...

*Art. 18 – O funcionamento e a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico de Goiás serão disciplinados por lei complementar.*

*Parágrafo Único – Até a vigência da Lei Complementar, os recursos do Fundo serão aplicados no mercado financeiro, a partir de janeiro de 1991 pelo Banco do Estado de Goiás e pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em proporções iguais.”*

O Fundo de Desenvolvimento Econômico não foi previsto no Orçamento do exercício de 2005, em consequência não houve a retenção do percentual de 1% da receita tributária líquida conforme previsto pelo parágrafo único do artigo 18 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

### 2.4.5 APLICAÇÃO DE RECEITA NA EDUCAÇÃO

É prevista na Constituição Estadual a aplicação de Receita na Educação, a saber:

*“Art. 158 – O Estado aplicará, anualmente no mínimo 28% (vinte e oito por cento) da receita de imposto incluída a proveniente de transferências, em educação, destinando, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, prioritariamente nos níveis fundamental, médio e de educação especial e, os 3% (três por cento) restantes, na execução de sua política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

§ 1º - A parcela dos impostos estaduais transferida aos Municípios não constitui receita do Estado, para efeito deste artigo.

§ 2º - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, visando à universalização do ensino fundamental.

§ 3º - Cumpridas as exigências deste artigo, as verbas poderão ser destinadas a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, cujos mantenedores comprovem não ter finalidade lucrativa, aplicar seus excedentes financeiros em educação, e se comprometam a destinar seu patrimônio a outra entidade da mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de dissolução."

### 2.4.5.1 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As Despesas Empenhadas na função educação, Pagas e a Pagar, podem ser assim demonstradas:

#### QUADRO 10 - PROGRAMAS E AÇÕES DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Em R\$1,00

FUNÇÃO EDUCAÇÃO – PROGRAMAS E AÇÕES		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
1085	<b>PROGRAMA UNIVERSIDADE PARTICIPATIVA</b>	<b>3.822.559</b>	<b>4.160.735</b>	<b>7.983.294</b>
1020	Estruturação Física e Aparelhamento dos Laboratórios das Unidades Universitárias	49.902	0	49.902
1021	Investimentos nas Instalações Físicas, Mobiliário e Equipamentos	2.407.007	669.882	3.076.890
1154	Construção de Unid. da UEG/CENTEC: Ceres, Itumbiara, Trindade e Palmeiras	0	1.458.707	1.458.707
1169	Construção de Unid. da UEG/CENTEC: Aparecida de Goiânia, Minaçu e São Miguel do Araguaia	0	1.067.303	1.067.303
1199	Construção de Unidades UEG/CENTEC - AGETOP	1.182.109	817.891	2.000.000
2101	2101 Assistência Sócio - Cultural	49.302	0	49.302
2416	Gestão e Desenvolvimento Institucional	134.239	146.952	281.191
<b>1008</b>	<b>PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>19.802.190</b>	<b>36.892.832</b>	<b>56.695.022</b>
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	19.802.190	36.892.832	56.695.022



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

FUNÇÃO EDUCAÇÃO – PROGRAMAS E AÇÕES	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>1012 PROGRAMA DA JUVENTUDE</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>	<b>210.000</b>
2037 Bolsa cursinho	210.000	0	210.000
<b>1038 PROGRAMA EDUCACIONAL SALÁRIO ESCOLA</b>	<b>12.161.961</b>	<b>65.409.650</b>	<b>77.571.611</b>
2299 Apoio e Permanência na Unid. Escolar de Alunos de 07 a 17 Anos - Salário Escola	12.161.961	65.409.650	77.571.611
<b>1040 PROGRAMA ESCOLA QUE QUEREMOS</b>	<b>28.230.906</b>	<b>58.422.107</b>	<b>86.653.013</b>
1063 Construção/Ampliação/Reforma e Adequação das Unid. De Ens. Fund/Méd/Esp/Prof/EJA e Prédios Públicos	12.419.666	19.354.778	31.774.444
1197 Construção/Ampliação/Reforma e Adequação das Unid. De Ens. Fund/Méd/Esp/Prof/EJA e Prédios Públicos - AGETOP	5.912.257	6.062.569	11.974.826
1064 Equipamento e Reequipamento de UE do Ensino Fund/Méd/Prof/EJA e Prédios Educacionais	3.341.950	1.940.067	5.282.017
2238 Aquisição e Distribuição de Livros Didáticos/Literários/Técnicos para Ensino Fund/Especial/Médio/EJA	349.068	7.513.759	7.862.827
2243 Fornecimento de Merenda p/ Alunos do Ensino Fund/Méd/Ed. Infantil e EJA	1.735.662	14.209.143	15.944.805
2244 Manutenção/Peq. Serviços e/ou Reparos da Rede Física do Ensino Fund/Méd/Prof/EJA e Prédios Públicos	33.899	1.352.220	1.386.119
2239 Correção do Fluxo Escolar - Idade Série - Acelera Goiás	481.037	1.859.986	2.341.024
2240 Desenvolvimento das Ações Pedagógicas do Ensino Fundamental	2.174.217	3.183.386	5.357.603
2245 Projeto Escola Jovem - Ensino Médio	14.821	133.393	148.214
2242 Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação Profissional	95.884	0	95.884
2103 Desenvolvimento das Ações Pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos	1.358.537	77.352	1.435.889



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

FUNÇÃO EDUCAÇÃO – PROGRAMAS E AÇÕES	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
2237 Alfabetização p/ Todos - Escola da Vida	168.465	2.615.539	2.784.004
2241 Desenvolvimento das Ações Pedagógicas do Ensino Especial	145.443	119.915	265.358
<b>1060 PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE</b>	<b>3.759.506</b>	<b>33.959.232</b>	<b>37.718.738</b>
2199 Desenvolvimento e Expansão do Projeto Viva e Reviva	1.504	28.091	29.595
2202 Realização dos Jogos Estudantis	70.492	496.421	566.913
2204 Transferências de Recurso Financeiros p/ o Transp. Escolar e Salário Educação p/ Manutenção da Rede	3.629.038	33.344.053	36.973.091
2201 Paz e a Gente que Faz/Abrindo Espaço	47.139	0	47.139
2200 Municipal da Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental	11.333	90.667	102.000
<b>3011 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>2.405.214</b>	<b>5.685.477</b>	<b>8.090.691</b>
2309 Formação Continuada de Profis. que Atuam no Ens. Médio/EJA/Educação Profissional	1.144.056	2.814.040	3.958.096
2412 Formação Inicial de Professores do Ensino Fun/Médio/EJA e Educação Profissional	1.170.000	1.330.000	2.500.000
2308 Formação Continuada de Profis. que atuam no Ensino Fundam/Especial	91.158	1.541.437	1.632.596
<b>3015 PROGRAMA GESTÃO E AVALIAÇÃO</b>	<b>1.799.090</b>	<b>18.141.939</b>	<b>19.941.029</b>
2255 Apoio às Atividades Técnicas, Administrativas e Pedagógicas	410.946	2.380.114	2.791.060
2256 Consolidação do Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB ENEM e SAEGO	0	188.658	188.658
2257 Implantação e Implementação do Sistema de Avaliação dos Profissionais da Educação	0	1.925	1.925
2259 Implantação, Implementação, Atualização e Consolidação do SIGE - Escola	427.714	368.758	796.472



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

FUNÇÃO EDUCAÇÃO – PROGRAMAS E AÇÕES		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
2261	Implantação e Implementação do Processo de Escolha da Equipe de Direção das UE	145.702	466.182	611.884
2262	Implementação, Acompanhamento e Avaliação do PDE das Unid. Escolares	79.069	6.247	85.317
2264	Repasse de Recursos Financeiros às Unidades Escolares e Regionais	735.658	14.730.055	15.465.713
<b>4001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>8.795.217</b>	<b>749.389.724</b>	<b>758.184.941</b>
4001	Programa de Apoio Administrativo	3.050.493	686.749.136	689.799.630
4001	Programa de Apoio Administrativo	5.744.724	62.640.588	68.385.311
<b>4008</b>	<b>PROGRAMA MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>36.771</b>	<b>56.264</b>	<b>93.035</b>
4008	Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	36.771	56.264	93.035
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>	<b>0</b>	<b>208.408.866</b>	<b>208.408.866</b>
7002	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Educação	0	202.423.172	202.423.172
7011	Encargos Especiais na Área da Educação	0	5.985.694	5.985.694
<b>TOTAL</b>		<b>81.023.415</b>	<b>1.180.526.827</b>	<b>1.261.550.241</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os gastos com Educação foram realizados nas seguintes categorias econômicas:

**QUADRO 11 - DESPESAS DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$1,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	2.602.739	915.692.164	918.294.902
Outras Despesas Correntes	<u>58.658.408</u>	<u>236.620.645</u>	<u>295.279.052</u>
<b>SOMA</b>	<b>61.261.146</b>	<b>1.152.312.808</b>	<b>1.213.573.954</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	19.762.269	27.895.174	47.657.443
Inversões Financeiras	0	318.844	318.844
<b>SOMA</b>	<b>19.762.269</b>	<b>28.214.018</b>	<b>47.976.287</b>
<b>TOTAL</b>	<b>81.023.415</b>	<b>1.180.526.827</b>	<b>1.261.550.241</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Do valor a pagar de R\$81.023.415, o valor liquidado é de R\$65.071.918. Assim o valor total liquidado (valor pago (+) valor a pagar liquidado) é de R\$1.245.598.745.

No exercício de 2005 foi aplicado o valor de R\$1.124.540.962 na manutenção e desenvolvimento do ensino público, conforme a seguir:

**QUADRO 12 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE 2005**

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	R\$
1	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) = (2+14-20)	4.448.586.474
2	RECEITAS DE IMPOSTOS = (3+8)	4.711.867.033
3	RECEITA RESULTANTE DO ICMS = (4+...+7)	4.205.158.271
4	ICMS	3.602.224.845
5	DÍVIDA ATIVA DO ICMS	64.309.211
6	MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ICMS E DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	61.946.101
7	PARCELA DA RECEITA RESULTANTE DO ICMS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	476.678.113
8	RECEITA RESULTANTE DE OUTROS IMPOSTOS = (9+...+13)	506.703.515
9	ITCD	23.911.929
10	IPVA	229.427.361
11	IRRF	243.106.388



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	R\$
12	DÍVIDA ATIVA DO ITCD, IPVA E IRRF	454.352
13	MULTAS, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITCD, IPVA E IRRF E DA DÍVIDA ATIVA	9.803.485
14	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (15+...+19)</b>	<b>904.091.979</b>
15	COTA-PARTE DO FPE	723.952.823
16	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS -DESONERAÇÃO-LC 87/96	28.930.056
17	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	15.595.304
18	PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	135.613.796
19	COTA-PARTE IOF-OURO	0
20	<b>(-)TRANSF.CONSTITUCIONAIS</b>	<b>1.167.372.537</b>
21	<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III ) = (22+25+...+29)</b>	<b>551.682.847</b>
22	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF = (23+24)	469.990.062
23	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF (IV)	469.990.062
24	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF	0
25	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	31.639.492
26	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0
27	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0
28	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0
29	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	50.053.294
30	<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II) = (1+21-18)</b>	<b>4.387.977.412</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

CAMPO	DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
31	<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI) = (32+33+34)</b>	<b>490.577.755</b>
32	DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (VII)	13.004.144
33	DESPESAS COM ENSINO MÉDIO	133.393
34	OUTRAS DESPESAS COM ENSINO	477.440.218
35	VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII) = (36+37)	491.661.359
36	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	472.140.639
37	OUTRAS DESPESAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	19.520.720
38	VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	29.899.657
39	FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0
40	FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	105.491.200
41	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X) = (31+35+38+39+40)</b>	<b>1.117.629.971</b>
42	[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	142.301.848
43	[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	0
CAMPO	DEDUÇÕES DA DESPESA	VALORES
44	PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0
45	RESTOS A PAGAR CANCELADOS – VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA = (CAMPO 46 + 47)	0
46	DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XIII)	0
47	OUTRAS DESPESAS COM ENSINO	0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

CAMPO	DEDUÇÕES DA DESPESA	VALORES
48	DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	0
49	TOTAL (XV) = (CAMPO 44+45+48)	0
50	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI+VIII+XI) – (XV)] = (CAMPO 31+35+42-49)	1.124.540.962
CAMPO	TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
51	MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – (XVI / I)	25,28%
52	MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL – [(VII + VIII + XI) – (XII + XIII + XIV)] / (I X 0,25)	45,38%
53	MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL – (IX / VIII)	96,03%
54	SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	13.471.493
CAMPO	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
55	ENSINO FUNDAMENTAL	17.072.187
56	ENSINO MÉDIO	133.393
57	ENSINO PROFISSIONAL	3.600
58	ENSINO SUPERIOR	7.202.725
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	0
60	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.732.102
61	EDUCAÇÃO ESPECIAL	265.358
62	OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.090.220.607
<b>63</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS = (55+...+62)</b>	<b>1.117.629.971</b>

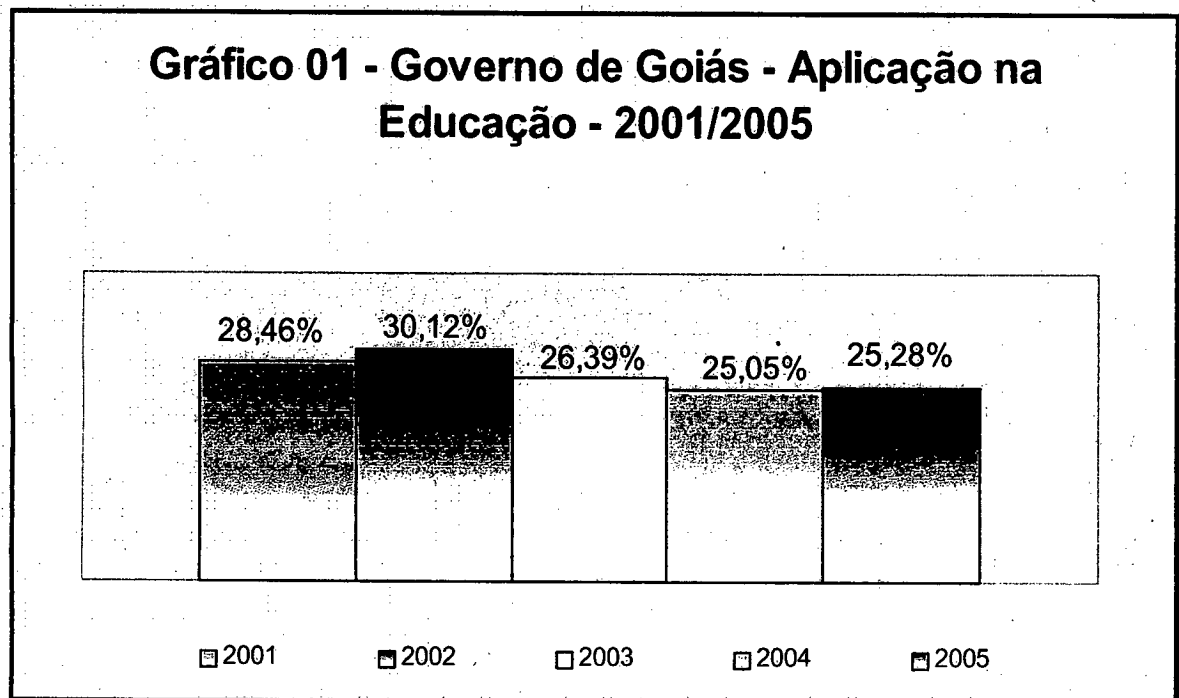


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público (excluídos os gastos com Inativos e Pensionistas) de R\$1.057.508.647, equivale a 23,77% do total da Receita Líquida de Impostos que foi de R\$4.448.586.474.

Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino público de R\$1.124.540.962, equivale a 25,28% do total da Receita Líquida de Impostos que foi de R\$4.448.586.474.

A seguir apresentamos o gráfico que demonstra a aplicação percentual na manutenção e desenvolvimento do ensino no período de 2001 a 2005:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2001 a 2005.

### 2.4.5.2 APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, e sua regulamentação está na Lei 9.424, de 24 de setembro do mesmo ano, e no Decreto nº 2.264, de junho de 1997. O FUNDEF foi implantado, nacionalmente, em 1º de janeiro de 1998, quando a nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao Ensino Fundamental passou a vigorar.

Os recursos do Fundo são repassados ao Estado e Municípios obedecendo a coeficientes calculados com base no número de matrículas no ensino fundamental regular das respectivas redes de ensino, no ano anterior.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Os valores financeiros são depositados em conta específica, mantida no Banco do Brasil, e devem ser utilizados pelos governos beneficiários em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, observada a definição de despesas com o ensino, de que tratam os dispositivos legais acima citados. Do total repassado no ano, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental público e 40% em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público.

O valor mínimo nacional por aluno/ano fixado para 2005, foi reajustado e diferenciado, ficando em R\$620,56 e R\$632,97 para os alunos, da área urbana e rural respectivamente, da 1ª a 4ª série, R\$651,59 e R\$640,00 para os alunos, da área urbana e rural respectivamente, da 5ª a 8ª série e de R\$640,00 para os alunos da educação especial do ensino fundamental. Segundo o censo escolar nacional de 2004, realizado pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, o Estado de Goiás tinha 915.092 alunos matriculados no ensino fundamental, sendo 460.331 na 1ª a 4ª série, 453.805 na 5ª a 8ª série e 956 na educação especial, donde deste total, na rede Estadual estão matriculados 111.347 na 1ª a 4ª série e 337.951 na 5ª a 8ª série e 622 na educação especial do ensino fundamental.

As despesas empenhadas (paga e a pagar) do FUNDEF estão discriminadas a seguir por categoria e grupo de despesa:

### QUADRO 13 - DESPESA EMPENHADA (PAGA E A PAGAR) COM O FUNDEF

Em R\$1,00

CATEGORIA	A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>Despesas Correntes</b>			
Pessoal e Encargos	0	472.140.639	472.140.639
Outras Despesas Correntes	<u>2.134.644</u>	<u>9.113.650</u>	<u>11.248.294</u>
<b>SOMA</b>	<b>2.134.644</b>	<b>481.254.289</b>	<b>483.388.933</b>
<b>Despesas de Capital</b>			
Investimentos	<u>6.175.125</u>	<u>2.128.492</u>	<u>8.303.616</u>
<b>SOMA</b>	<b>6.175.125</b>	<b>2.128.492</b>	<b>8.303.616</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.309.768</b>	<b>483.382.780</b>	<b>491.692.549</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

A seguir discriminamos o valor empenhado do FUNDEF por subfunção de governo:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 14 - PARTICIPAÇÃO DAS SUBFUNÇÕES DE GOVERNO NOS GASTOS ORÇAMENTÁRIOS COM O FUNDEF**

Em R\$1,00

SUBFUNÇÕES	VALOR	%
Administração Geral	485.476.424	98,74
Formação de Recursos Humanos	2.573.772	0,52
Ensino Fundamental	3.376.995	0,69
Educação Especial	265.358	0,05
<b>TOTAL</b>	<b>491.692.549</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

A Secretaria da Educação mantém três contas bancárias para movimentação do FUNDEF, sendo uma no Banco do Brasil nº 58.020-1, para, em atendimento às normas do FUNDEF, receber os recursos transferidos pela conta centralizadora, e as contas Banco Itaú nº 827-7 e Banco do Brasil nº 14.579-3 para realizar especificamente os pagamentos do FUNDEF. Essas contas apresentaram a seguinte movimentação:

**QUADRO 15 - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDEF**

Em R\$1,00

Saldo Inicial	Receita FUNDEF	Rendimentos Aplicação Financeira	Pagamentos	Transferências do Tesouro	Saldo Final
10.132.799	469.990.062	2.533.372	581.403.958	112.111.750	13.471.493

Fonte: Movimento Contábil da Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria da Educação.

Analisando o movimento das contas bancárias do FUNDEF verificamos um valor de pagamentos de R\$581.403.958. Deste valor R\$483.382.780, referem-se a despesas da fonte FUNDEF empenhadas e pagas no exercício, R\$81.756.991, referem-se a pagamentos com recurso do Tesouro e R\$16.264.186 referem-se a pagamento de Restos a Pagar.

**2.4.5.3 APLICAÇÃO NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INCLUSIVE EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADUAL**

Os gastos na execução da política de ciência e tecnologia, podem ser demonstrados como a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 16 - GASTOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

R\$1,00

FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>1087</b>	<b>PROGRAMA SISTEMA DE METEOROLOGIA E EST. HIDROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS</b>	<b>0</b>	<b>4.975</b>	<b>4.975</b>
2422	Manutenção/Ampliação da Rede Meteorológica do Estado	0	4.975	4.975
<b>1088</b>	<b>PROGRAMA FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>849.358</b>	<b>645.069</b>	<b>1.494.427</b>
2113	Incentivo à Pesquisa Científica e Tecnológica	450.000	0	450.000
2122	Elaboração de Políticas e Estruturação do Sist. Est.de Educ. Superior	22.500	0	22.500
2426	Realização/Promoção e Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos	121.086	115.069	236.155
2434	Implantação e Manut. dos CENTEC's	255.112	0	255.112
2435	Integração Universidade - Sociedade	660	530.000	530.660
<b>1090</b>	<b>PROGRAMA DIFUSÃO TECNOLÓGICA E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>54.218</b>	<b>54.218</b>
2130	Divulgação e Publicações Científicas e Tecnológicas	0	2.502	2.502
2439	INOVE GOIÁS - Fomento à Inovação Tecnológica a Criação de Incubadoras	0	14.820	14.820
2440	PGTA - Programa Goiano de Tecnologias Apropriadas ao Desenvolvimento Local Sustentável	0	36.896	36.896
<b>4001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>203.115</b>	<b>4.307.818</b>	<b>4.510.933</b>
4001	Programa de Apoio Administrativo	24.564	27.506	52.070
4001	Programa de Apoio Administrativo	178.552	4.280.312	4.458.863
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0</b>	<b>3.786.438</b>	<b>3.786.438</b>
7004	Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Ciência e Tecnologia	0	3.786.438	3.786.438
<b>TOTAL</b>		<b>1.052.473</b>	<b>8.798.519</b>	<b>9.850.992</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Os gastos na execução da política de ensino superior, podem ser demonstrados como a seguir:

**QUADRO 17 - GASTOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR**

R\$1,00

SUBFUNÇÃO ENSINO SUPERIOR PROGRAMAS E AÇÕES		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>1085</b>	<b>PROGRAMA UNIVERSIDADE PARTICIPATIVA</b>	<b>2.640.451</b>	<b>3.342.843</b>	<b>5.983.294</b>
1020	Estruturação Física e Aparelhamento dos Laboratórios das Unidades Universitárias	49.902	0	49.902
1021	Investimentos nas Instalações Físicas, Mobiliário e Equipamentos	2.407.007	669.882	3.076.890
1154	Construção de Unid.da UEG/CENTEC: Ceres, Itumbiara, Trindade e Palmeiras	0	1.458.707	1.458.707
1169	Construção de Unid. da UEG/CENTEC: Aparecida de Goiânia, Minaçu e São Miguel do Araguaia	0	1.067.303	1.067.303
2101	Assistência Sócio - Cultural	49.302	0	49.302
2416	Gestão e Desenvolvimento Institucional	134.239	146.952	281.191
<b>1008</b>	<b>PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	<b>19.802.190</b>	<b>36.892.832</b>	<b>56.695.022</b>
2007	Concessão de Bolsas Universitárias	19.802.190	36.892.832	56.695.022
<b>4001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>5.744.724</b>	<b>62.640.588</b>	<b>68.385.311</b>
4001	Programa de Apoio Administrativo	5.744.724	62.640.588	68.385.311
<b>TOTAL</b>		<b>28.187.365</b>	<b>102.876.263</b>	<b>131.063.628</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005..

Os valores aplicados na execução da política de Ciência e Tecnologia, incluídos os gastos com o ensino superior das fontes Recursos do Tesouro e Recursos Diretamente Arrecadados, totalizam:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### QUADRO 18 - TOTALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM ENSINO SUPERIOR

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	A PAGAR	PAGA	TOTAL
Ciência e Tecnologia	1.052.473	8.798.519	9.850.992
Ensino Superior	25.716.121	88.735.944	144.452.065
<b>TOTAL</b>	<b>26.768.594</b>	<b>97.534.462</b>	<b>124.303.057</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005..

Do valor a pagar de R\$26.768.594, o valor liquidado é de R\$26.683.843. Assim o valor liquidado total (valor pago (+) valor a pagar liquidado) totalizou R\$121.218.305, que corresponde a 3,16% da Receita líquida de impostos de R\$3.836.294.565.

#### 2.4.6 APLICAÇÃO DE RECEITA NA SAÚDE

Foi prevista na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000, a aplicação de Receita na Saúde, a saber:

*“Art.7º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77:*

*“Art. 77 – Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:”*

*“I – no caso da União:”*

*(. . .)*

*“II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e”*

*“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, . . .*

*§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que apliquem percentuais inferiores aos fixados nos incisos II e III deverão elevá-los gradualmente, até o exercício financeiro de 2004, reduzida a diferença à razão de, pelo menos, um quinto por ano, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos sete por cento.”*

*“§ 2º Dos recursos da União apurados nos termos deste artigo, quinze por cento, no mínimo, serão aplicados nos Municípios, segundo o critério populacional, em ações e serviços básicos de saúde, na forma da lei.”*

*“§ 3º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.74 da Constituição Federal.”*

*“§ 4º Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto neste artigo.”*





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

No exercício de 2005 o Estado teve uma Receita Líquida de Impostos no valor de R\$3.836.294.565.

A Despesa Realizada na função saúde, Paga e a Pagar, pode ser assim demonstrada:

**QUADRO 19 - PROGRAMAS E AÇÕES DA FUNÇÃO SAÚDE**

R\$1,00

FUNÇÃO SAÚDE PROGRAMAS E AÇÕES		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>1013</b>	<b>PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO IPASGO SAÚDE</b>	<b>0</b>	<b>284.110.610</b>	<b>284.110.610</b>
2046	Otimização do Atendimento Hospitalar ao Servidor Público	0	284.110.610	284.110.610
<b>1045</b>	<b>PROGRAMA FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO NA SAÚDE</b>	<b>138.193</b>	<b>372.801</b>	<b>510.994</b>
2206	Formação e Capacitação de Profissionais do Setor Saúde	112.460	357.736	470.196
2205	Desenvolvimento na Área de Ciência e Tecnologia em Saúde	25.733	15.065	40.798
<b>1046</b>	<b>PROGRAMA GOIÁS COM MAIS SAÚDE E CIDADANIA</b>	<b>90.714.700</b>	<b>216.737.346</b>	<b>307.452.047</b>
1096	Implantação de kit's Sanitários	0	299.000	299.000
1096	Implantação de kit's Sanitários	602.647	533.708	1.136.355
1196	Ação, Adequação e Modernização da Rede Física Estadual na Área da Saúde - AGETOP	631.068	1.952.646	2.583.714
2331	Fortalecimento do Programa de Saúde da Família (PSF)	4.340	180	4.520
2336	Reorientação do Modelo Assistencial de Saúde Mental	83.427	0	83.427
2108	Fortalecimento e Operacionalização da Rede Assistencial de Saúde	54.509.018	168.791.496	223.300.515
2325	Assistência Farmacêutica	31.426.139	39.042.103	70.468.242
2329	Fortalecimento das Ações de Hematologia e Hemoterapia	637.534	524.922	1.162.455
2334	Redução da Mortalidade Infantil	0	10.400	10.400
2328	Fortalecimento da Prevenção de Riscos Sanitários	873.735	1.550.628	2.424.363



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$1,00

FUNÇÃO SAÚDE PROGRAMAS E AÇÕES		DESPESA		
		A PAGAR	PAGA	TOTAL
2322	Apoio ao Controle de Doenças e Agravos	1.480.091	3.411.121	4.891.211
2323	Apoio aos Municípios na Redução das Complicações à Doenças não Transmissíveis	82.513	59.245	141.759
2324	Apoio às Ações de Implantação de Unidade de Vigilância em Saúde do Trabalhador	98.303	287.937	386.240
2327	Descentralização de Serviços Laboratoriais Públicos	243.359	273.660	517.019
2333	Monitoramento s/os Efeitos do Césio 137	42.527	0	42.527
2132	Alimentação Básica e Segurança Alimentar Nutricional	0	300	300
<b>1080</b>	<b>PROGRAMA REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>	<b>1.110</b>	<b>67.418</b>	<b>68.528</b>
2123	Fortalecimento da Cooperação Técnica aos Municípios	1.110	24.160	25.270
2436	Implementação das Administrações Regionais de Saúde	0	43.258	43.258
<b>1086</b>	<b>PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATÓRIOS 24 HORAS</b>	<b>3.713.365</b>	<b>9.443.936</b>	<b>13.157.301</b>
2098	Operacionalização das Unidades de Atendimento dos Ambulatórios 24 Horas	3.713.365	9.443.936	13.157.301
<b>1082</b>	<b>PROGRAMA RENDA CIDADÃ</b>	<b>10.053.947</b>	<b>89.825.228</b>	<b>99.879.174</b>
2110	Auxílio Financeiro às Famílias de Baixa Renda	10.053.947	89.825.228	99.879.174
<b>1067</b>	<b>PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES GOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.980</b>	<b>338.992</b>	<b>340.972</b>
2450	Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Saúde	1.980	338.992	340.972
<b>4001</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>1.898.095</b>	<b>190.959.829</b>	<b>192.857.924</b>
4001	Programa de Apoio Administrativo	1.898.095	190.959.829	192.857.924
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0</b>	<b>27.410.288</b>	<b>27.410.288</b>
7001	Encargos com Inativos e Pensionistas	0	720.720	720.720



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$1,00

FUNÇÃO SAÚDE PROGRAMAS E AÇÕES	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
7003 Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	0	23.458.588	23.458.588
7012 Encargos Especiais na Área da Saúde	0	3.230.980	3.230.980
<b>TOTAL</b>	<b>106.521.390</b>	<b>819.266.449</b>	<b>925.787.839</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005..

Os gastos com Saúde foram realizados nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesa:

**QUADRO 20 - DESPESAS DA FUNÇÃO SAÚDE POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$1,00

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
	A PAGAR	PAGA	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
Pessoal e Encargos Sociais	54.945	209.081.707	209.136.652
Outras Despesas Correntes	<u>101.202.756</u>	<u>600.627.092</u>	<u>701.829.848</u>
<b>SOMA</b>	<b>101.257.702</b>	<b>809.708.799</b>	<b>910.966.500</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	<u>5.263.688</u>	<u>9.557.651</u>	<u>14.821.339</u>
<b>SOMA</b>	<b>5.263.688</b>	<b>9.557.651</b>	<b>14.821.339</b>
<b>TOTAL</b>	<b>106.521.390</b>	<b>819.266.449</b>	<b>925.787.839</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005..

A Portaria nº 2.047 do Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002, estabeleceu:

*Art. 4º - "Os recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, em cada Ente Federado, serão calculados pela soma das despesas liquidadas com essas ações,..."*

Do valor a pagar de R\$106.521.390, o valor liquidado é de R\$85.214.193. Assim o valor total liquidado (valor pago (+) valor a pagar liquidado) é de R\$904.480.642.

No exercício de 2005 foi aplicado o valor de R\$461.746.831 em ações e serviços públicos de saúde, conforme a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 21 - GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

<b>CAMPO</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
1	<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b> <b>(I = (Soma Campos 2, 3 e 4 - Campo 5) - V)</b>	<b>3.836.294.565</b>
2	Impostos (ICMS / ITCD / IPVA / IRRF)	4.575.348.636
3	Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	136.518.396
4	Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (Cota-Parte FPE / Cota-Parte IPI-Exportação / Cota-Parte LC 87/96)	904.091.979
5	(-) Transferências Constitucionais	1.167.372.537
6	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>135.304.639</b>
7	Da União para o Estado	135.304.639
8	Dos Municípios para o Estado	0
9	Demais Estados para o Estado	0
10	Outras Receitas do SUS	0
11	<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>0</b>
12	OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)	611.344
13	DEDUÇÃO IMPOSTOS PARA O FUNDEF (V)	612.291.910
14	<b>TOTAL</b> <b>= (I + II + III + IV)</b>	<b>3.972.210.548</b>
<b>CAMPO</b>	<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> <b>(POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
15	<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>= (SOMA: Campos 16 + 17 + 18)</b>	<b>890.804.298</b>
16	Pessoal e Encargos Sociais	209.114.280
17	Juros e Encargos da Dívida	0
18	Outras Despesas Correntes	681.690.018
19	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b> <b>= (SOMA: Campos 20 + 21 + 22)</b>	<b>13.676.344</b>
20	Investimentos	13.676.344
21	Inversões Financeiras	0
22	Amortização da Dívida	0
23	<b>TOTAL</b> <b>(IV) = (SOMA: Campos 15 + 19)</b>	<b>904.480.642</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

CAMPO	DESPESA PRÓPRIAS COM SAÚDE				DESPESAS LIQUIDADAS
24	<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>				<b>904.480.642</b>
25	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				23.458.588
26	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE = (Soma: Campos 27 + 28 + 29)				425.182.647
27	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				124.876.235
28	Recursos de Operações de Crédito				0
29	Outros Recursos				300.306.412
30	(+) RESTOS A PAGAR DE 2004 LIQUIDADOS E PAGOS EM 2005				5.907.425
31	(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE				0
32	(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE				0
33	<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V) = (Soma: Campo 24 - (25+26+31+32))+30</b>				<b>461.746.831</b>
34	<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITES CONSTITUCIONAL &lt;%&gt;</b> (V / I) =(Campo 32/Campo1)				<b>12,04%</b>
CAMPO	EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DOS IMPOSTOS				
35	Ano	2001	2002	2003	2004
36	% Aplicado	11,54	13,14	10,64	12,22
37	% Mínimo a Aplicar	11,17	11,45	11,75	12,00
CAMPO	DESPESA COM SAÚDE (por subfunção)				DESPESAS LIQUIDADAS
38	Atenção Básica				1.293.270
39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				584.825.501
40	Suporte Profilático e Terapêutico				0
41	Vigilância Sanitária				2.096.145
42	Vigilância Epidemiológica				4.903.712



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

<b>CAMPO</b>	<b>DESPESA COM SAÚDE</b> <b>(por subfunção)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
43	Alimentação e Nutrição	0
44	Outras Subfunções	311.362.014
<b>45</b>	<b>TOTAL</b> <b>= (Soma: Campos 37 + 38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>904.480.642</b>
46	(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.458.588
47	(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	425.182.647
48	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	124.876.235
49	Recursos de Operações de Crédito	0
50	Outros Recursos	300.306.412
51	(+) RESTOS A PAGAR DE 2004 LIQUIDADOS E PAGOS EM 2005	5.907.425
52	(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
53	(-) RESTOS PAGAR INSCRITOS S/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0
<b>54</b>	<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b> <b>= (Soma: Campo 45 - (46 + 47 + 52 + 53)+51</b>	<b>461.746.831</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde de R\$461.746.831, equivale a 12,04% do total da Receita Líquida de Impostos que foi de R\$3.836.294.565. No valor dos gastos com ações e serviços públicos de saúde constam os valores do Programa Renda Cidadã, vistos que foram empenhados na função Saúde.

#### **2.4.7 DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Constituição Estadual estabelece:

“...

*Art.168 Para execução da política de desenvolvimento científico e tecnológico, o Estado destinará recursos ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, nos termos do art.158 desta Constituição, transferidos no exercício, em duodécimos mensais.”*

O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia recebeu do Tesouro Estadual cotas financeiras no valor de R\$6.971.114, sendo R\$5.010.152 para despesas empenhadas no exercício e R\$1.960.962 para pagamento de restos a pagar.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

### 3 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

#### 3.1 PROGRAMAÇÃO

A Lei nº 14.680, de 16 de janeiro de 2004, instituiu o Plano Plurianual para o período 2004-2007, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.

O Orçamento-Programa do Estado para o ano de 2005, aprovado pela Lei n.º 15.075, de 11 de janeiro de 2005, apresenta as metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o período, estruturando os programas a serem implementados, tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 14.891 de 29 de julho de 2004) e do Plano Plurianual 2004-2007.

A LOA do ano 2005, em seu “Demonstrativo dos Programas e seus Objetivos por Ações, Produtos, Metas, Valores e Órgãos Executores”, relaciona os Programas, com seus respectivos objetivos, os Projetos a serem implementados, as Metas expressas em quantidades, os valores orçados e os órgãos executores, observando a estrutura programática do PPA.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.891 de 29 de julho de 2004, o Orçamento-Programa do Estado de Goiás, para o exercício de 2005, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$10.235.086.000, conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 22 - COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO COM RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Orçamento Fiscal	7.563.467.000	73,90
Orçamento de Seguridade Social	2.234.682.000	21,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.798.149.000</b>	<b>95,73</b>
Orçamento de Investimentos*	436.937.000	4,27
<b>TOTAL</b>	<b>10.235.086.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2005.

(\*) Excluídas as transferências consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

São as seguintes as fontes financiadoras dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### QUADRO 23 - ORÇAMENTO POR FONTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA

FONTE	VALOR	%
<b>Tesouro Estadual</b>	<b>7.537.488.000</b>	<b>76,93</b>
Receitas Correntes	7.173.147.000	73,21
Receitas de Capital	364.341.000	3,72
<b>Outras Fontes *</b>	<b>2.260.661.000</b>	<b>23,07</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.798.149.000</b>	<b>100,00</b>

Em R\$1,00

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2005.

(\*) Recursos das autarquias, fundação e fundos, exclusive as transferências do Tesouro.

No Quadro a seguir pode-se visualizar como foram alocados os recursos orçamentários, segundo as Funções de Governo:

#### QUADRO 24 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO – TODAS AS FONTES

FUNÇÃO	RECURSOS			%
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
<b>Funções Sociais</b>	<b>2.654.036.000</b>	<b>1.855.721.000</b>	<b>4.509.757.000</b>	<b>46,03</b>
Educação	1.339.813.000	488.761.000	1.828.574.000	18,66
Desporto e Lazer	2.620.000	36.314.000	38.934.000	0,40
Cultura	41.553.000	2.712.000	44.265.000	0,45
Assistência Social	50.516.000	238.775.000	289.291.000	2,95
Previdência Social	596.289.000	364.860.000	961.149.000	9,81
Saúde	548.078.000	623.811.000	1.171.889.000	11,96
Trabalho	10.569.000	80.422.000	90.991.000	0,93
Direitos da Cidadania	64.598.000	20.066.000	84.664.000	0,86
<b>Funções de Produção</b>	<b>211.401.000</b>	<b>160.887.000</b>	<b>372.288.000</b>	<b>3,80</b>
Agricultura	24.755.000	46.389.000	71.144.000	0,73
Organização Agrária	2.870.000	102.000	2.972.000	0,03
Indústria	114.606.000	82.076.000	196.682.000	2,01
Comércio e Serviços	15.568.000	6.931.000	22.499.000	0,23
Ciência e Tecnologia	53.602.000	25.389.000	78.991.000	0,81
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>969.789.000</b>	<b>295.290.000</b>	<b>1.265.079.000</b>	<b>12,91</b>
Legislativa	145.116.000	287.000	145.403.000	1,48
Judiciária	218.455.000	58.081.000	276.536.000	2,82
Segurança Pública	535.918.000	236.881.000	772.799.000	7,89

Em R\$1,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

FUNÇÃO	RECURSOS			%
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
Essencial à Justiça	70.300.000	41.000	70.341.000	0,72
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>484.620.000</b>	<b>262.379.000</b>	<b>746.999.000</b>	<b>7,62</b>
Urbanismo	94.160.000	13.701.000	107.861.000	1,10
Habitação	18.468.000	0	18.468.000	0,19
Saneamento	30.066.000	5.000	30.071.000	0,31
Comunicações	30.000	1.000	31.000	0,00
Energia	25.910.000	46.804.000	72.714.000	0,74
Transportes	315.986.000	201.868.000	517.854.000	5,29
<b>Encargos Especiais</b>	<b>1.517.594.000</b>	<b>101.696.000</b>	<b>1.619.290.000</b>	<b>16,53</b>
<b>Administração</b>	<b>652.414.000</b>	<b>97.225.000</b>	<b>749.639.000</b>	<b>7,65</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>40.077.000</b>	<b>54.314.000</b>	<b>94.391.000</b>	<b>0,96</b>
<b>Relações Exteriores</b>	<b>12.681.000</b>	<b>0</b>	<b>12.681.000</b>	<b>0,13</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>415.575.000</b>	<b>12.450.000</b>	<b>428.025.000</b>	<b>4,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.958.187.000</b>	<b>2.839.962.000</b>	<b>9.798.149.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2005.

Esta análise também pode ser feita tendo como foco o demonstrativo da despesa orçamentária por Poder e Órgão, como a seguir demonstrado:

**QUADRO 25 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PODER / ÓRGÃO**

Em R\$1,00

PODERES / ÓRGÃOS	RECURSOS			%
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>222.378.000</b>	<b>287.000</b>	<b>222.665.000</b>	<b>2,27</b>
Assembléia Legislativa	97.380.000	0	97.380.000	0,99
Tribunal de Contas do Estado – TCE	84.629.000	13.000	84.642.000	0,86
Tribunal de Contas dos Municípios – TCM	40.369.000	274.000	40.643.000	0,41
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>351.600.000</b>	<b>57.840.000</b>	<b>409.440.000</b>	<b>4,18</b>
Tribunal de Justiça – TJ	351.600.000	57.840.000	409.440.000	4,18
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO – MP</b>	<b>125.736.000</b>	<b>41.000</b>	<b>125.777.000</b>	<b>1,28</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PODERES / ÓRGÃOS	RECURSOS			%
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.258.473.000</b>	<b>2.781.794.000</b>	<b>9.040.267.000</b>	<b>92,27</b>
Secretaria de Estado da Fazenda	2.320.744.000	1.028.159.000	3.348.903.000 0	34,18
Secretaria de Estado da Educação	948.218.000	161.190.000	1.109.408.000 0	11,32
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Justiça	573.981.000	346.547.000	920.528.000	9,39
Secretaria de Estado do Planej. e Desenvol. Regional	624.557.000	166.941.000	791.498.000	8,08
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	427.074.000	333.472.000	760.546.000	7,76
Secretaria de Estado da Saúde	535.199.000	221.356.000	756.555.000	7,72
Secretaria de Estado de Cidadania	90.974.000	223.067.000	314.041.000	3,21
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	136.412.000	91.067.000	227.479.000	2,32
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	159.196.000	47.291.000	206.487.000	2,11
Secretaria Geral da Governadoria	124.316.000	9.863.000	134.179.000	1,37
Secretaria da Habitação e Saneamento	114.078.000	8.000	114.086.000	1,16
Secretaria de Estado da Agricultura Pecúaria e Abastecimento	75.840.000	18.244.000	94.084.000	0,96
Secretaria do Trabalho	8.401.000	80.132.000	88.533.000	0,90
Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Habitação	32.080.000	54.194.000	86.274.000	0,88
Procuradoria Geral do Estado	43.733.000	241.000	43.974.000	0,45
Governadoria do Estado	23.063.000	6.000	23.069.000	0,24
Secretaria para Assuntos Institucionais	15.524.000	13.000	15.537.000	0,16
Secretaria de Estado de Comércio Exterior	3.593.000	3.000	3.596.000	0,04
Vice-Governadoria	1.490.000	0	1.490.000	0,02
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	0,00
Reserva de Contigência	0	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.958.187.000</b>	<b>2.839.962.000</b>	<b>9.798.149.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Lei Orçamentária do exercício de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 3.2 ORÇAMENTAÇÃO

A gestão orçamentária da Administração Direta do Estado de Goiás, no exercício de 2005, está demonstrada no Balanço Orçamentário. Este demonstrativo contábil, previsto no art. 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, em confronto, respectivamente, com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Sua finalidade primordial é apresentar o resultado orçamentário (diferença entre a receita arrecadada e a despesa executada), ou seja, evidenciar se a execução orçamentária apresentou superávit ou déficit.

O Estado, ao elaborar o Balanço Orçamentário, apresenta as despesas totalizadas em créditos orçamentários e adicionais (suplementares, especiais e extraordinários).

No exercício de 2005, o comportamento da receita e da despesa pode ser assim resumido:

#### QUADRO 26 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Receita Inicial Prevista	9.798.149.000	100,00
<b>(-) Receita Arrecadada (A)</b>	<b>7.681.594.433</b>	<b>78,40</b>
(=) Déficit de Arrecadação	(2.116.554.567)	(21,60)
Despesa Inicial Fixada	9.798.149.000	97,85
(+) Créditos Adicionais	215.408.650	2,15
(=) Despesa Final Fixada	10.013.557.650	100,00
<b>(-) Despesa Executada (B)</b>	<b>7.748.115.961</b>	<b>77,38</b>
(=) Economia Orçamentária	2.265.441.689	22,62
<b>Déficit Orçamentário (A-B)</b>	<b>(66.521.528)</b>	-

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005

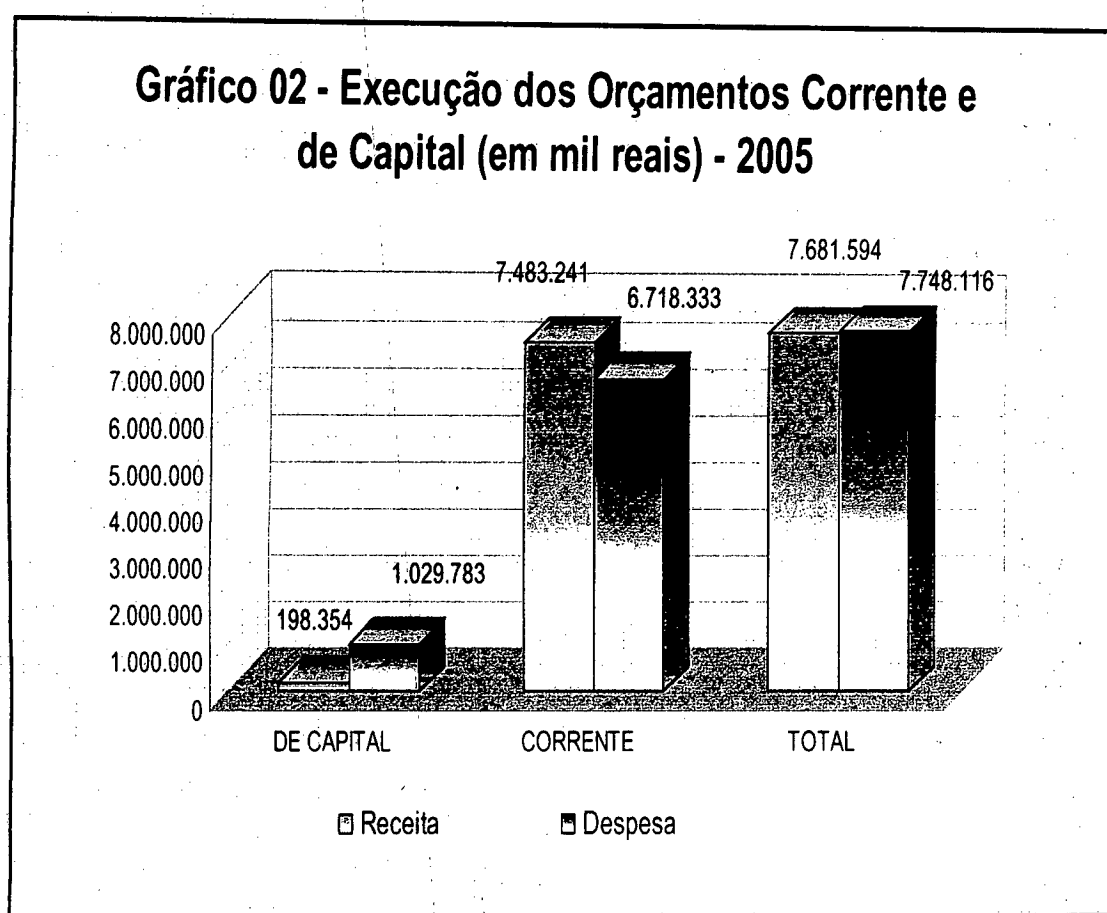
Como se depreende do Quadro anterior, o Estado de Goiás sofreu, no exercício, receitas no valor de R\$7.681.594.433, arrecadação esta inferior à previsão orçamentária, e 8,66% superior àquela registrada em 2004. Neste total, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil para a área governamental, está incluso o valor de R\$31.334.876, correspondente a recebimentos decorrentes de operações de crédito, que constituem ingressos de recursos, mas, em contrapartida, representam assunção de dívidas.

As despesas executadas alcançaram o montante de R\$ 7.748.115.961, representando 77,37% dos gastos fixados para o exercício, apresentando um crescimento de 1,52% em relação aos gastos incorridos no ano anterior.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A execução da receita e da despesa por categoria econômica, que será comentada com detalhes neste Relatório, demonstra que o déficit orçamentário apurado de R\$66.521.528 – e que se constituiu no resultado orçamentário do Estado de Goiás no exercício de 2005 – foi originado pelos Orçamentos Corrente e de Capital, como ilustra o seguinte gráfico:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005

### 3.3 CRÉDITOS ADICIONAIS

As normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal estão estatuídas na Lei Federal n.º 4.320/64.

No Orçamento do Estado de Goiás, sancionado em 11 de janeiro de 2005, para vigorar no exercício de 2005, constata-se, em alguns Programas de Governo, variações significativas entre o valor orçado inicial e o valor orçado ao final do exercício, conforme demonstrado a seguir:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### QUADRO 27 - PROGRAMAS COM MAIORES ALTERAÇÕES NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
1016 PROGRAMA DE ATRAÇÃO E PROMOÇÃO INDUSTRIAL- INDUSTRIALIZA GOIÁS	856.000	6.554.431	665,70
1054 PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL	3.270.000	11.236.000	243,61
1067 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES GOVERNAMENTAIS	34.900.000	99.284.240	184,48
1019 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E GERÊNCIA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	34.794.000	87.838.512	152,45
3005 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.016.000	7.582.766	151,42
3009 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	8.480.000	20.127.000	137,35
1010 PROGRAMA COMUNIDADE ESPORTIVA	1.239.000	2.244.561	81,16
1005 PROGRAMA ASFALTO NOVO	17.887.000	31.515.055	76,19
1050 PROGRAMA GOIÁS PAVIMENTADO	166.296.000	291.118.108	75,06
3017 PROGRAMA INCREMENTO DA RECEITA	3.231.000	5.411.000	67,47
3012 PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO	847.000	1.416.100	67,19
4012 PROGRAMA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DAS ESMERALDAS	1.750.000	2.800.150	60,01
1015 PROGRAMA DE APOIO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA GOIANA	30.123.000	48.076.331	59,60
1063 PROGRAMA INTERVENÇÃO URBANA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NA RMG -METRO	20.089.000	30.043.529	49,55
1009 PROGRAMA CELEIRO NOVO	11.597.000	16.614.242	43,26
4002 PROGRAMA DE GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	5.387.000	7.699.293	42,92
4005 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	1.488.000	2.120.488	42,51
1059 PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.198.000	1.698.000	41,74



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
4008 PROGRAMA MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	150.000	200.000	33,33
1011 PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA	125.204.000	165.104.599	31,87
1013 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DO IPASGO SAÚDE	219.504.000	288.772.055	31,56
1047 PROGRAMA EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	13.358.000	17.210.709	28,84
1066 PROGRAMA MELHORAMENTO E GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL - BIRD	100.285.000	128.570.159	28,20
1090 PROGRAMA DIFUSÃO TECNOLÓGICA E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA	14.840.000	17.840.000	20,22
4011 PROGRAMA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1.895.000	2.210.544	16,65
4006 PROGRAMA DE DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL	23.966.000	26.347.568	9,94
4001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.088.384.000	2.269.874.501	8,69
1072 PROGRAMA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO	3.446.000	3.735.203	8,39
1043 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME	124.056.000	134.222.729	8,20
1017 PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO, SALVAMENTO E RESGATE	12.983.000	13.974.179	7,63
0000 ENCARGOS GERAIS	3.788.720.000	4.025.996.823	6,26
3008 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.170.000	9.703.594	5,82
1051 PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA	37.695.000	39.076.854	3,67
1084 PROGRAMA DETRAN TRÂNSITO SEGURO E ATENDIMENTO DO CIDADÃO	54.800.000	56.650.000	3,38
1046 PROGRAMA GOIÁS COM MAIS SAÚDE E CIDADANIA	485.358.000	495.812.208	2,15
1082 PROGRAMA RENDA CIDADÃ	199.467.000	203.093.733	1,82
1008 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	110.001.000	110.001.000	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
1038 PROGRAMA EDUCACIONAL SALÁRIO ESCOLA	109.538.000	109.538.000	0,00
3002 PROGRAMA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	47.347.000	45.322.000	0,00
1083 PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	23.229.000	23.229.000	0,00
1053 PROGRAMA GOVERNO ITINERANTE	6.466.000	6.466.000	0,00
1035 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE GOIANO - NORDESTE NOVO	3.228.000	6.141.707	0,00
1089 PROGRAMA GOIÁS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	3.877.000	3.877.000	0,00
1087 PROGRAMA SISTEMA DE METEOROLOGIA E EST. HIDROLÓGICOS E CLIMATOLÓGICOS	2.955.000	2.955.000	0,00
1033 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E URBANÍSTICO	226.000	2.397.234	0,00
3001 PROGRAMA CONTROLE EXTERNO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS	1.377.000	1.957.000	0,00
4014 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (EMENDA SANCIONADA)	600.000	600.000	0,00
1073 PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA	0	150.000	0,00
1064 PROGRAMA LUZ PARA GOIÁS	0	0	0,00
4004 PROGRAMA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS	0	0	0,00
1088 PROGRAMA FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	47.184.000	46.203.200	(2,08)
1086 PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E AMBULATÓRIOS 24 HORAS	30.760.000	30.035.700	(2,35)
1060 PROGRAMA INTEGRAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE	44.319.000	43.242.170	(2,43)
1080 PROGRAMA REGIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	1.955.000	1.884.800	(3,59)
4009 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO REPRESSIVO	106.093.000	101.623.803	(4,21)
3015 PROGRAMA GESTÃO E AVALIAÇÃO	24.966.000	23.700.069	(5,07)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
4003 PROGRAMA ELABORAÇÃO, REVISÃO E ENCAMINHAMENTO DE NORMAS E ATOS REGULAMENTARES E LEGAIS	4.420.000	4.181.036	(5,41)
1075 PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7.331.000	6.929.526	(5,48)
1061 PROGRAMA INTEGRAÇÃO, POLÍCIA E COMUNIDADE	9.379.000	8.637.106	(7,91)
1023 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	29.512.000	27.064.979	(8,29)
4007 PROGRAMA DE COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO	313.053.000	285.043.537	(8,95)
1070 PROGRAMA MOSTRA GOIÁS	7.259.000	6.583.503	(9,31)
1002 PROGRAMA AEROPORTUÁRIO	19.296.000	17.370.279	(9,98)
1085 PROGRAMA UNIVERSIDADE PARTICIPATIVA	57.316.000	51.274.274	(10,54)
1032 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3.605.000	3.075.566	(14,69)
1041 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.584.000	45.479.111	(16,68)
1040 PROGRAMA ESCOLA QUE QUEREMOS	189.196.000	149.411.896	(21,03)
1078 PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO	70.000	55.130	(21,24)
1006 PROGRAMA ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - SINE	15.554.000	11.566.233	(25,64)
3013 PROGRAMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	5.199.000	3.771.976	(27,45)
1026 PROGRAMA DE GEOLOGIA E MINERAÇÃO	22.746.000	15.669.715	(31,11)
3014 PROGRAMA GESTÃO, CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	58.903.000	40.478.477	(31,28)
3004 PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS- CONVÊNIOS	92.495.000	62.920.875	(31,97)
3019 PROGRAMA QUALIDADE GOIÁS	1.801.000	1.136.752	(36,88)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
3011 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	23.329.000	14.679.844	(37,07)
1028 PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	7.625.000	4.579.520	(39,94)
1037 PROGRAMA RECUPERANDO PELO TRABALHO	18.449.000	10.897.191	(40,93)
1029 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO- VAPT-VUPT	2.148.000	1.054.827	(50,89)
1045 PROGRAMA FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO NA SAÚDE	65.140.000	29.591.201	(54,57)
1048 PROGRAMA GOIÁS IRRIGAR	41.003.000	18.620.642	(54,59)
1044 PROGRAMA JUCEG ÁGIL	390.000	164.504	(57,82)
3010 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.803.000	1.419.816	(62,67)
1003 PROGRAMA AGROFAMILIAR	13.303.000	4.920.853	(63,01)
3020 PROGRAMA REDE GOIÁS- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E CONTROLE	5.306.000	1.937.648	(63,48)
1007 PROGRAMA BANCO DO POVO	13.720.000	4.990.000	(63,63)
1052 PROGRAMA GOIÁS SEM FRONTEIRAS PARA EXPORTAR MAIS	1.710.000	602.366	(64,77)
1030 PROGRAMA DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL	6.138.000	2.014.000	(67,19)
3006 PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	567.000	150.000	(73,54)
1004 PROGRAMA ÁGUA VIDA	20.553.000	4.146.720	(79,82)
1034 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE MULTIMODAL DE TRANSPORTE	86.095.000	14.747.724	(82,87)
1039 PROGRAMA ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES	72.694.000	12.092.239	(83,37)
1031 PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	141.000	16.000	(88,65)
1049 PROGRAMA GOIÁS JOGA LIMPO	4.046.000	442.000	(89,08)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	ORÇAMENTO		VARIÇÃO EM %
	INICIAL	ATUALIZADO	
1018 PROGRAMA DE COMPETITIVIDADE E APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	376.000	41.000	(89,10)
1012 PROGRAMA DA JUVENTUDE	2.364.000	247.391	(89,54)
1024 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE GOIANO	2.015.000	125.000	(93,80)
3007 PROGRAMA DE MELHORIA DA SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.074.000	66.400	(93,82)
1077 PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A EMPREGABILIDADE - PRÓ AVANÇAR	66.580.000	3.964.618	(94,05)
1081 PROGRAMA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	24.162.000	1.428.784	(94,09)
1069 PROGRAMA MORADA NOVA	78.019.000	4.487.568	(94,25)
1079 PROGRAMA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA - METRÓPOLE CONTEMPORÂNEA	7.610.000	437.689	(94,25)
1020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PRODUIR	116.501.000	3.932.187	(96,62)
3003 PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.213.000	5.000	(99,59)
1056 PROGRAMA IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SIST. DE ABAST. DE ÁGUA	4.004.000	4.000	(99,90)
1055 PROGRAMA IMPLANTAÇÃO DA ETE DE GOIÂNIA E MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	2.002.000	2.000	(99,90)
1042 PROGRAMA ESTRADA NOVA - APOIO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE OBRAS - CIMO'S	500.000	0	(100,00)

Fonte: Execução do Orçamento no exercício de 2005 – Objetivos e Programas de Governo

A Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 15.075, de 11 de janeiro de 2005, em seu art. 9º, determina:

*“Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (quarenta e cinco por cento) do total da despesa nela fixada.”*



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Esse dispositivo tem o intuito de permitir maior flexibilidade para a administração governamental, na execução do orçamento público. Entretanto, ao estabelecer para as suplementações o limite de 20% do valor total do orçamento, a Lei permite o procedimento de se alterar, em quantitativos elevados, o valor da dotação dos programas governamentais, assim como dos projetos e atividades individualmente.

Tais alterações substanciais no valor de dotações orçamentárias iniciais de programas de governo, em conformidade com o permissivo legal, que possibilitaram variações relevantes (-100,00% a 665,70%) no exercício analisado, conforme Quadro anterior, demonstram indícios de fragilidade no planejamento desses programas, bem como dificultam o acompanhamento e a avaliação dos mesmos.

Posto que é salutar à administração dispor de procedimentos que possibilitem uma margem de flexibilização na execução orçamentária, como a referida autorização prévia para abertura de créditos suplementares, prevista na Lei n.º 15.075 de 11 de janeiro de 2005, faz-se mister impor limitação nessa autorização prévia de suplementação, por programa ou projeto/atividade.

### **3.4 APURAÇÃO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO**

Os sistemas de orçamentação e contabilização adotados pelo Estado não permitem a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais. As despesas relativas a pessoal, principalmente, constituem item de relevância na composição do custo dos programas, no entanto, não compõem, sistematicamente, os seus orçamentos, pois o Estado, via de regra, adota o procedimento de centralizar essas despesas no programa Apoio Administrativo às Atividades das Secretarias e Órgãos, consubstanciando, assim, a inexistência de um sistema que apure seus custos individualmente.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO DE GOIÁS**

**4.1 CONTAS GERAIS DO ESTADO CONSOLIDADAS: PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E EXECUTIVO E MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4.1.1 BENS E DIREITOS**

Os bens e direitos do Estado de Goiás, em 31.12.2005, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$18.189.523.514, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**QUADRO 28 - COMPOSIÇÃO DOS BENS E DIREITOS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>1.758.452</b>	<b>106.210.858</b>	<b>1.872.203.408</b>	<b>386.522</b>	<b>1.980.559.241</b>
Disponibilidade	1.754.654	102.233.085	798.325.756	385.501	902.698.996
Realizável	3.798	3.977.773	1.073.877.651	1.022	1.077.860.244
<b>Ativo Permanente</b>	<b>28.509.378</b>	<b>124.263.705</b>	<b>7.000.749.116</b>	<b>13.058.225</b>	<b>7.166.580.423</b>
Bens	25.297.311	122.145.145	3.071.246.007	12.623.585	3.231.312.046
Créditos	0	0	327.152.373	0	327.152.373
Valores	3.212.067	2.118.561	3.602.350.736	434.640	3.608.116.004
<b>Ativo Transitório</b>	<b>6.432.828</b>	<b>17.444.158</b>	<b>9.017.901.348</b>	<b>605.517</b>	<b>9.042.383.850</b>
Bens a Receber	5.670.123	13.390.252	95.940.025	210.191	115.210.591
Valores a Apropriar	762.705	4.053.906	23.096.339	395.326	28.308.276
Previs. p/Invest. e/ou Inv.	0	0	204.000	0	204.000
Créditos a Receber	0	0	8.898.660.983	0	8.898.660.983
<b>TOTAL</b>	<b>36.700.657</b>	<b>247.918.721</b>	<b>17.890.853.871</b>	<b>14.050.265</b>	<b>18.189.523.514</b>
<b>%</b>	<b>0,20</b>	<b>1,36</b>	<b>98,36</b>	<b>0,08</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O Ativo Financeiro, no montante de R\$1.980.559.241, representou apenas 10,89% do Ativo, compreendendo valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação.

O Ativo Permanente, no valor total de R\$7.166.580.423, compreendendo os bens, créditos e valores realizáveis a longo prazo, representa 39,40% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa, conforme preconiza a Lei Federal n.º 4.320/64.

A composição do Ativo, em termos da participação relativa do Ativo Financeiro apresentou uma pequena variação entre o exercício de 2004 e o de 2005, naquele, o Financeiro representava 10,06% e o Permanente 44,66%. O Ativo Transitório, no valor total de R\$9.042.383.850, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 49,71% do Ativo.

#### 4.1.1.1 DISPONIBILIDADES

As Disponibilidades do Estado representam 45,58% do Ativo Financeiro com o valor de R\$902.698.996.

As Disponibilidades do Estado estão assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

#### QUADRO 29 - COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Agentes Arrecadadores	0	0	4.778.375	0	4.778.375
Caixa	0	0	103.441	0	103.441
Bancos Conta Movimento	1.643.813	35.460	192.201.391	385.501	194.266.165
Caderneta de Poupança	0	0	23.190.995	0	23.190.995
Aplicações Financeiras	105.663	102.197.554	498.870.312	0	601.173.528
Bancos c/Fundos e/ou Programas Especiais	0	72	65.343.813	0	65.343.885
Bancos c/Caução	5.178	0	158.881	0	164.059
Bancos c/Fianças	0	0	10	0	10



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Bancos c/Operações Cambiais	0	0	13.678.071	0	13.678.071
Bancos Depósitos Jud. e Extra Judiciais	0	0	466	0	466
<b>TOTAL</b>	<b>1.754.654</b>	<b>102.233.085</b>	<b>798.325.756</b>	<b>385.501</b>	<b>902.698.996</b>
<b>%</b>	<b>0,19</b>	<b>11,33</b>	<b>88,44</b>	<b>0,04</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

As Aplicações Financeiras constituem o montante mais significativo das Disponibilidades do Estado, seu valor aparece como mais elevado. Comparando-se, então, o saldo das Aplicações Financeiras com o do Ativo Financeiro – R\$1.980.559.241 –, vê-se que aqueles representam 30,35% deste. Em 2004, as Aplicações Financeiras representaram 19,14% do Ativo Financeiro. O volume de Aplicações Financeiras aumentou em 2005 cerca de 105,59% em relação ao ano anterior.

#### 4.1.1.2 REALIZÁVEL

O Realizável compreende os valores a receber a curto prazo. No exercício de 2005, seu saldo alcançou a importância de R\$1.077.860.244, que representa 54,42% do Ativo Financeiro, está assim composto:

#### QUADRO 30 - COMPOSIÇÃO DO REALIZÁVEL

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Restos a Receber	0	0	3.520.222	0	3.520.222
Déb. Agentes Arrecadadores	0	0	39.176	0	875
Entidades Estatais Devedoras	0	0	5.671.242	0	5.671.242



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	852.868.267	0	852.868.267
Devedores por Anulação de Despesas	0	0	21.652	0	21.652
Outros Devedores	3.798	3.977.773	211.795.393	1.022	215.777.986
<b>TOTAL</b>	<b>3.798</b>	<b>3.977.773</b>	<b>1.073.915.952</b>	<b>1.022</b>	<b>1.077.860.244</b>
<b>%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>99,63</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

#### 4.1.1.3 BENS

A conta Bens do Estado de Goiás, em 31.12.2005, alcançou o valor de R\$3.231.312.046, representando 45,09% do Ativo Permanente, e está assim composto:

#### QUADRO 31 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS

Em R\$1,00

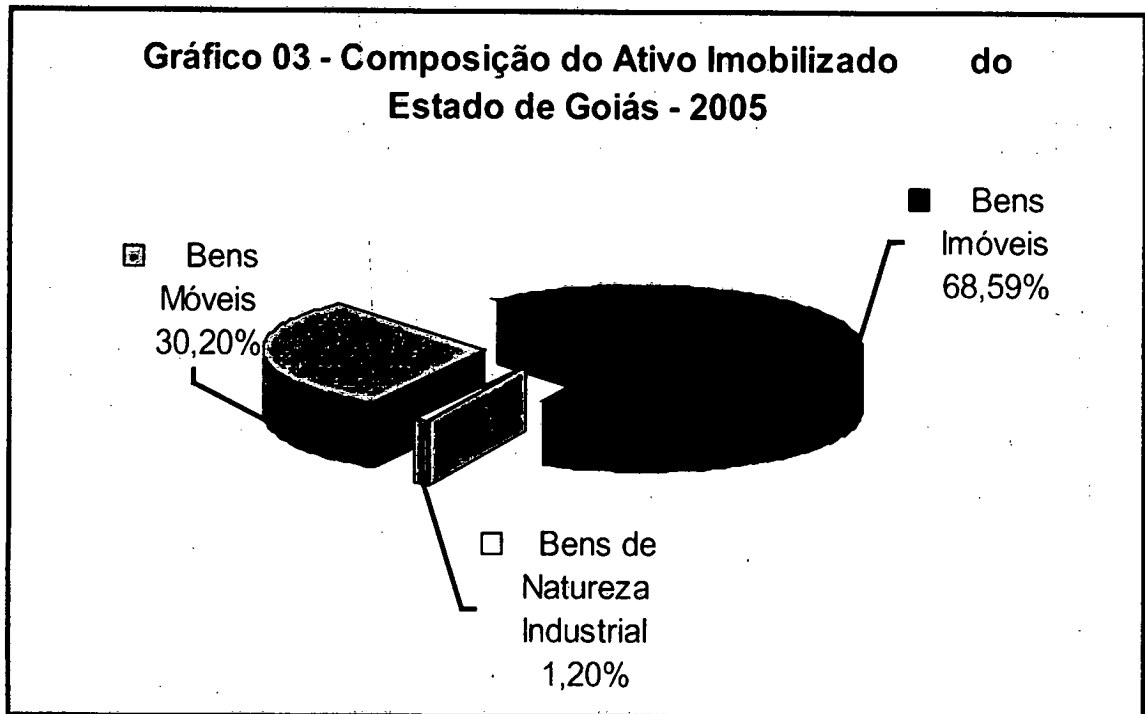
SUBGRUPO	PODER			Ministério Público	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Bens Móveis	16.903.025	47.960.025	899.026.642	12.000.278	975.889.970
Bens Imóveis	8.336.343	73.550.604	2.133.978.778	622.276	2.216.488.001
Bens de Natureza Industrial	57.942	634.516	38.240.587	1.030	38.934.075
<b>TOTAL</b>	<b>25.297.311</b>	<b>122.145.145</b>	<b>3.071.246.007</b>	<b>12.623.585</b>	<b>3.231.312.046</b>
<b>%</b>	<b>0,78</b>	<b>3,78</b>	<b>95,05</b>	<b>0,39</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O gráfico a seguir permite melhor visualização da composição da Conta Bens do Estado:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005.

#### 4.1.1.4 CRÉDITOS

O subgrupo Créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373, representando 4,56% do Ativo Permanente. Seus principais componentes são os Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos, cujos comentários se encontram no item 4.4.1.5 – Créditos, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.

#### QUADRO 32 - COMPOSIÇÃO DA CONTA CRÉDITOS

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Emprést. e/ou Financ. Conced.	0	0	222.796.412	0	222.796.412
Outros Créditos	0	0	104.355.961	0	104.355.961
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>327.152.373</b>	<b>0</b>	<b>327.152.373</b>
<b>%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.1.1.5 VALORES**

O subgrupo Valores alcançou, no exercício, a importância de R\$3.608.116.004, representando 50,35% do Ativo Permanente.

**QUADRO 33 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Participação no Capital de Empresas	0	0	3.013.519.144	0	3.013.519.144
Provisão para Integralização de Capital de Empresas	0	0	551.281.958	0	551.281.958
Fundos Rotativos	45.420	25.935	2.129.000	40.849	2.241.205
Almoxarifado	3.166.647	2.092.625	35.420.634	393.791	41.073.697
<b>TOTAL</b>	<b>3.212.067</b>	<b>2.118.561</b>	<b>3.602.350.736</b>	<b>434.640</b>	<b>3.608.116.004</b>
<b>%</b>	<b>0,09</b>	<b>0,06</b>	<b>99,84</b>	<b>0,01</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

**4.1.1.6 BENS A RECEBER**

O subgrupo Bens a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$115.210.591, representando 1,27% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, relativos à aquisição de Bens Móveis, Imóveis e de natureza Industrial cuja apropriação não ocorreu até 31/12.

**4.1.1.7 CRÉDITOS A RECEBER**

O subgrupo Créditos a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$8.898.660.983, representando 98,41% do Ativo Transitório e compreende o valor da Dívida Ativa a receber, cujos comentários se encontram no item 4.4.1.6.6 – Créditos a Receber, pois representam créditos controlados e registrados pelo Poder Executivo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.1.1.8 VALORES A APROPRIAR

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$28.512.275, representando 0,31% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, destinados à aquisição de materiais para consumo, transformação de distribuição gratuita, para outras finalidades, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.

#### 4.1.2 OBRIGAÇÕES

As Obrigações do Estado de Goiás, em 31.12.2005, apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$14.291.995.309 e demonstram os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no Passivo Financeiro e os que dependem de autorização, classificados como Passivo Permanente, da seguinte forma:

**QUADRO 34 - COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			Ministério Público	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>43.363.104</b>	<b>81.287.446</b>	<b>1.972.951.487</b>	<b>21.378.640</b>	<b>2.118.980.676</b>
Dívida Flutuante	43.363.104	81.287.446	1.972.951.387	21.378.640	2.118.980.576
Recebimentos a Classificar	0	0	100	0	100
<b>Passivo Permanente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.173.014.633</b>	<b>0</b>	<b>12.173.014.633</b>
Dívida Fundada Interna e Externa	0	0	12.173.014.633	0	12.173.014.633
<b>TOTAL</b>	<b>43.363.104</b>	<b>81.287.446</b>	<b>14.145.966.120</b>	<b>21.378.640</b>	<b>14.291.995.309</b>
<b>%</b>	<b>0,30</b>	<b>0,57</b>	<b>98,98</b>	<b>0,15</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os compromissos do Estado são, em sua quase totalidade, classificados no Passivo Permanente, os quais representam 85,17% da soma do Passivo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 4.1.2.1 DIVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante está assim detalhada no Balanço Geral do Estado:

### QUADRO 35 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Em R\$1,00

SUBGRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Restos a Pagar	43.063.390	77.115.314	690.830.417	21.378.055	832.387.176
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	365.345	120.329.910	0	120.700.433
Entidades Estatais Credoras	0	0	10.330	0	10.330
Outros Credores	294.535	3.806.787	1.161.780.730	585	1.165.882.637
<b>TOTAL</b>	<b>43.363.104</b>	<b>81.287.446</b>	<b>1.972.951.387</b>	<b>21.378.640</b>	<b>2.118.980.576</b>
<b>%</b>	<b>2,05</b>	<b>3,84</b>	<b>93,11</b>	<b>1,01</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

### 4.1.2.2 DIVIDA CONSOLIDADA

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 dispõe sobre o conceito de dívida pública consolidada:

*“Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:*

*I – dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses; (...).”*

Dessa forma, a dívida consolidada do Estado apresentava, em 31.12.2005, a seguinte composição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 36 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

Em R\$1,00

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Dívida Fundada Interna	12.038.162.303
Dívida Fundada Externa	134.852.330
<b>TOTAL</b>	<b>12.173.014.633</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

**4.1.2.2.1 DÍVIDA FUNDADA**

A Dívida Fundada Interna e Externa do Estado, no montante de R\$12.173.014.633, é registrada no Poder Executivo. Os comentários pertinentes a esses compromissos encontram-se no item 4.4.2.2 – Dívida Fundada, referente às Obrigações Permanentes do Executivo.

**4.1.2.2.2 REGISTRO DOS PRECATÓRIOS**

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, à exceção dos decorrentes de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos.

A Emenda Constitucional n.º 30, de 13.09.2000, determinou a obrigatoriedade da inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

O art.10 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF/88, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

Portanto, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, segundo o princípio da transparência preconizada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 01.07.2004 pelo Poder Judiciário.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.1.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Estado apresentou um Ativo Real Líquido, que corresponde à diferença entre bens, direitos e obrigações, de R\$3.897.528.205, conforme a seguinte composição:

#### QUADRO 37 - COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

Em R\$1,00

TÍTULO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LÉGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(41.604.652)	24.923.413	(100.748.079)	(20.992.118)	(138.421.436)
Ativo/Passivo Permanente Líquido	28.509.378	124.263.705	(5.172.265.517)	13.058.225	(5.006.434.210)
Ativo Transitório	6.432.828	17.444.158	9.017.901.348	605.517	9.042.383.850
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(6.662.446)</b>	<b>166.631.276</b>	<b>3.744.887.751</b>	<b>(7.328.376)</b>	<b>3.897.528.205</b>
%	(0,17)	4,28	96,08	(0,19)	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Estado, no exercício de 2005, pode ser assim resumida:

#### QUADRO 38 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Patrimonial em 2004	1.396.843.506
Resultado Patrimonial em 2005	2.500.684.699
<b>Saldo Patrimonial Final</b>	<b>3.897.528.205</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.1.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais é o informativo contábil que indica como se originou o resultado patrimonial do Estado e evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-as em variações ativas e variações passivas.

##### 4.1.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS

As Variações Ativas, no valor de R\$20.877.730.050 estão assim compostas:

#### QUADRO 39 - VARIAÇÕES ATIVAS

Em R\$1,00

GRUPO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>247.025.182</b>	<b>376.717.329</b>	<b>16.882.189.470</b>	<b>152.235.718</b>	<b>17.658.167.698</b>
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>242.461</u>	<u>60.355.098</u>	<u>7.620.538.851</u>	<u>458.024</u>	<u>7.681.594.433</u>
Corrente	242.461	60.320.098	7.422.220.209	458.024	7.483.240.791
Capital	0	35.000	198.318.642	0	198.353.642
<u>Cotas Recebidas</u>	<u>237.477.610</u>	<u>281.378.485</u>	<u>7.545.896.914</u>	<u>147.295.080</u>	<u>8.212.048.088</u>
<u>Mutações da Despesa</u>	<u>9.305.112</u>	<u>34.983.747</u>	<u>1.715.753.705</u>	<u>4.482.614</u>	<u>1.764.525.177</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.783.154</b>	<b>32.158.881</b>	<b>3.184.463.360</b>	<b>1.156.956</b>	<b>3.219.562.352</b>
<b>Result. Patrimonial – Déficit Verificado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.528.668</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.808.337</b>	<b>408.876.211</b>	<b>20.066.652.829</b>	<b>155.921.342</b>	<b>20.877.730.050</b>
%	1,19	1,96	96,12	0,75	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

##### 4.1.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS

As Variações Passivas, no montante de R\$20.877.730.050, estão assim compostas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 40 - VARIAÇÕES PASSIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	PODER			Ministério Público	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>244.789.300</b>	<b>341.294.866</b>	<b>15.349.670.020</b>	<b>149.655.774</b>	<b>16.085.409.960</b>
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>244.789.300</u>	<u>341.294.866</u>	<u>7.012.376.021</u>	<u>149.655.774</u>	<u>7.748.115.961</u>
Corrente	238.905.672	320.201.208	6.011.264.507	147.961.988	6.718.333.375
Capital	5.883.629	21.093.658	1.001.111.514	1.693.786	1.029.782.586
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>8.212.048.088</u>	<u>0</u>	<u>8.212.048.088</u>
<u>Mutações da Receita</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>125.245.911</u>	<u>0</u>	<u>125.245.911</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.527.684</b>	<b>41.574.591</b>	<b>2.241.267.548</b>	<b>6.265.568</b>	<b>2.291.635.391</b>
<b>Result. Patrimonial – Superávit Verificado</b>	<b>1.491.352</b>	<b>26.006.754</b>	<b>2.475.715.261</b>	<b>0</b>	<b>2.500.684.699</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.808.337</b>	<b>408.876.211</b>	<b>20.066.652.829</b>	<b>155.921.342</b>	<b>20.877.730.050</b>
<b>%</b>	<b>1,19</b>	<b>1,96</b>	<b>96,12</b>	<b>0,75</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Confrontando-se o Resultado Patrimonial apresentado nas Variações Ativas e Passivas, alcança-se o valor positivo de R\$2.500.684.699. A composição do Saldo Patrimonial do Estado pode ser assim demonstrada:

**QUADRO 41 - SALDO PATRIMONIAL DO ESTADO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Superávit Verificado	2.503.213.367
(-) Déficit Verificado	(2.528.668)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>2.500.684.699</b>
(+) Saldo Patrimonial Anterior	1.396.843.506
<b>(=) Saldo Patrimonial do Exercício</b>	<b>3.897.528.205</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2004 e 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.1.5 BALANÇO ECONÔMICO

O Balanço Econômico pode ser conceituado como o demonstrativo contábil que apresenta as entradas e saídas de recursos governamentais. Esta peça contábil, apesar de não estar prevista na Lei Federal nº 4.320/64, também pode contribuir para uma melhor *accountability* pública.

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Consolidado do Estado durante o exercício de 2005:

#### QUADRO 42 - MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em R\$1.000.000,00

RECURSOS OBTIDOS	R\$	%	RECURSOS APLICADOS	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	4.418	57,02	Gastos com Manutenção	5.142	66,37
			Pessoal e Encargos Sociais	3.416	44,09
Da Exploração do Patrimônio Estatal	28	0,37	Serviços de Pessoa Jurídica	840	10,84
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149	1,92
De Transferências Recebidas	2.097	27,07	Material de Consumo	185	2,39
			Locação de Mão-de-Obra	9	0,11
De Alienação de Bens	58	0,75	Gastos com Viagem	55	0,71
			Outros	488	6,30
Do Endividamento Estatal	31	0,40	Serviços da Dívida	696	8,98
			Juros	309	3,98
Outros	1.049	13,53	Amortização	387	5,00
			Investimentos	638	8,23
TOTAL	7.682	99,14	Aplicações Diretas	583	7,52





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1.000.000,00

<b>RECURSOS OBTIDOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>	<b>RECURSOS APLICADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
			Transferências	55	0,71
			Inversões Financeiras	5	0,06
			Transferências constitucionais a municípios	1.171	15,11
			Outras transferências	97	1,25
Déficit Orçamentário	67	0,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.748</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.748</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

#### 4.1.6 BALANÇOS CONSOLIDADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

O Balanço Consolidado apresentado não inclui as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que elaboram suas demonstrações contábeis segundo os ditames da Lei Federal nº 6.404/76. Portanto, ele é composto apenas dos resultados das contas dos órgãos da Administração Direta, de Autarquias e Fundação e Fundos Especiais, que elaboram suas demonstrações com base na Lei Federal nº 4.320/64.

Assim, somente foram incluídos no Balanço Consolidado os resultados das seguintes autarquias, fundação e fundos especiais:

##### a) AUTARQUIAS

- Agência Goiana de Águas - AGA ✓
- Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP ✓
- Agência Goiana de Comunicação – AGECOM ✓
- Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL ✓
- Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGDA ✓
- Agência Goiana de Desenvolvimento Regional – AGDR ✓
- Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial – AGDI ✓
- Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário – AGENCIA RURAL ✓
- Agência Goiana de Esporte e Lazer – AGEL ✓
- Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR ✓
- Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas – AGETOP ✓
- Agência Goiana de Turismo – AGETUR ✓
- Agência Goiana do Meio Ambiente – AGEMAR ✓
- Agência Goiana do Sistema Prisional – AGESP ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN ✓  
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO ✓  
 Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG ✓

### b) FUNDAÇÃO

Fundação Universidade Estadual de Goiás – FUEG

### c) FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência Judiciária – FAJ  
 Fundo de Aval do Estado de Goiás – FUNAVAL  
 Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE  
 Fundo de Capacitação do Servidor Público – FCSP  
 Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – FUNPRODUZIR  
 Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia – FUNDEMETRO  
 Fundo de Fomento à Mineração – FFM  
 Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social de Goiás – FUNDES  
 Fundo de Manut. e Reap. da Procuradoria Geral do Estado – FUNPROGE  
 Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público - FUNMP  
 Fundo de Particip. e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás – FOMENTAR  
 Fundo de Previdência Estadual – FUNPREV  
 Fundo de Transportes – FUNTRANSP  
 Fundo Especial de Desenvolvimento Rural – FUNDER  
 Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda – FUNGER  
 Fundo Especial de Reap. e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ  
 Fundo Especial de Reestrut. do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAI  
 Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada - FUERESD  
 Fundo Especial de Saúde – FUNESA  
 Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ  
 Fundo de Assistência Social – FUNASOCIAL  
 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FECTEC  
 Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste - FUNDESTE  
 Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON  
 Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP  
 Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA  
 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD  
 Fundo de Reparcelamento do TCM - FUNTCM  
 Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE - GOIÁS

Conseqüentemente não foram incluídos os resultados das seguintes entidades:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### d) EMPRESAS

- / Agência Goiana de Turismo – AGETUR (em liquidação)
- / Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGAS
- / Agência de Fomento de Goiás S/A – GOÍASFOMENTO
- / Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB
- / Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA
- / Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO (em liquidação)
- / Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL (em liquidação)
- / Companhia Energética do Estado de Goiás S/A – CELG
- / Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado de Goiás – CERNE (em liquidação)
- / Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA (em liquidação)
- / Empresa de Assist. Téc. e Ext. Rural do Est. de Goiás – EMATER (em liquidação)
- / Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A – TRANSURB
- / Empresa de Turismo do Estado de Goiás S/A – GOIASTUR (em liquidação)
- / Empresa Estadual de Processo. de Dados de Goiás – PRODAGO (em liquidação)
- / Goiás Investimentos S/A – GOIASINVEST (em liquidação)
- / Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO
- / Metais de Goiás S/A – METAGO (em liquidação)
- / Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
- / Transporte Coletivo S/A – METROBUS

No Balanço Consolidado, observa-se que a receita arrecadada consolidada, no valor de R\$7.681.594.433 cresceu em nível superior às despesas, ou seja, em 8,66% sobre a apurada em 2004, de R\$7.069.238.695. As despesas consolidadas, no valor de R\$7.748.115.961, cresceram em 1,52% em relação a 2004, cujo montante foi de R\$7.631.907.760.

#### 4.1.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1.7.1 RECEITA

A Lei n.º 15.075/05 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2005, no montante de R\$9.798.149.000. Após as reduções e suplementações, o valor previsto alcançou a importância de R\$10.013.557.650, sendo efetivamente arrecadados R\$7.681.594.433, ocasionando um déficit de arrecadação de R\$2.331.963.217, (R\$2.116.554.567 se comparada a receita arrecadada com a previsão inicial).

A gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, através da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Assim, são apresentados, no item 4.4.6.1 – Receita, nossos comentários e observações sobre a Receita Pública do Estado de Goiás.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.1.7.2 DESPESA**

**4.1.7.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA**

A despesa do Estado de Goiás, para o exercício financeiro de 2005, fixada pela Lei Orçamentária n.º 15.075/05, foi de R\$9.798.149.000, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias das autarquias, fundação e fundos especiais.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$215.408.650, representando 2,20% da previsão inicial, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$10.013.557.650. Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$7.748.115.961, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.265.441.689, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 43 - COMPORTAMENTO DA DESPESA**

Em R\$1,00

TÍTULO	PODER			Ministério Público	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Despesa Autorizada</b>	264.481.262	379.236.689	9.206.128.314	163.711.385	10.013.557.650
Despesa Executada	244.789.300	341.294.866	7.012.376.021	149.655.774	7.748.115.961
<b>Economia Orçamentária</b>	19.691.962	37.941.824	2.193.752.293	14.055.611	2.265.441.689
%	0,87	1,67	96,84	0,62	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O comportamento da despesa executada em comparação com a fixada nos últimos cinco exercícios está demonstrado no quadro a seguir

**QUADRO 44 - DESPESA EXECUTADA EM RELAÇÃO À AUTORIZADA NOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2005**

Em R\$1,00

TÍTULO	2001	2002	2003	2004	2005
<b>Despesa Autorizada</b>	5.600.685.631	6.377.775.942	7.419.273.796	10.965.565.681	10.013.557.650
Despesa Executada	4.452.773.026	5.250.550.372	6.035.666.022	7.631.907.760	7.748.115.961
<b>Economia Orçamentária</b>	1.147.912.605	1.127.225.571	1.383.607.775	3.333.657.921	2.265.441.689
%	20,50	17,67	18,65	30,40	22,62

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2001 a 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

### 4.1.7.2.2 COMPORTAMENTO DA DESPESA EXECUTADA EM RELAÇÃO À AUTORIZADA

A execução da despesa por órgão de governo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2005:

#### QUADRO 45 - DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em R\$1,00

ÓRGÃO	VALOR	%
<b>Poder Legislativo</b>	<b>244.789.300</b>	<b>3,16</b>
Gab. do Pres. da Assembléia Legislativa	125.149.271	1,62
Gab. do Pres. do Tribunal de Contas do Estado	78.853.946	1,02
Gab. do Pres. Tribunal de Contas dos Municípios	40.688.522	0,53
Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios	97.561	0,00
<b>Poder Judiciário</b>	<b>341.294.866</b>	<b>4,40</b>
Gab. do Pres. do Tribunal de Justiça	298.171.363	3,85
Fundo Especial de Reap. e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ	42.419.965	0,55
Fundo Especial Juizados do Poder Judiciário	703.537	0,01
<b>Ministério Público</b>	<b>149.655.774</b>	<b>1,93</b>
Gabinete do Procurador Geral de Justiça	149.519.438	1,93
Fundo de Modernização do Ministério Público - FUNMP	136.337	0,00
<b>Poder Executivo</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>90,50</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>3.998.544.826</b>	<b>51,61</b>
Transf. Const. e/ou Legais	1.170.896.258	15,11
Gab. do Sec. da Educação	907.799.887	11,72
Encargos Financeiros do Estado	743.004.861	9,59
Sec. de Segurança Pública - PM	304.967.690	3,94



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Gab. do Sec. da Fazenda	232.801.960	3,00
Encargos Gerais do Estado	124.350.728	1,60
Sec. de Seg. Pública e Justiça - Dir.Geral da Polícia Civil	104.610.443	1,35
Encargos Especiais	57.100.774	0,74
Sec. de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar	47.021.056	0,61
Gab. do Sec. de Segurança Pública e Justiça	45.323.289	0,58
Gab. do Sec. de Infra Estrutura	42.316.921	0,55
Gabinete do Procurador Geral do Estado	40.734.748	0,53
Gab. do Sec. de Cidadania	33.979.779	0,44
Gab. do Sec. Geral da Governadoria	22.056.387	0,28
Gab. do Sec. de Agric., Pecuária e Abastecimento	18.830.432	0,24
Gab. do Sec. da Indústria e Comércio	17.077.177	0,22
Gab. do Sec. do Planejamento e Desenvolvimento	13.478.607	0,17
Gab. do Sec. do Trabalho	12.274.365	0,16
Gab. do Sec. p/ Assuntos Institucionais	12.060.347	0,16
Gab. do Sec. das Cidades	12.010.200	0,16
Gabinete Militar	7.698.853	0,10
Gabinete do Governador	7.545.382	0,10
Gabinete do Controle Interno	5.668.873	0,07
Gab. do Sec. do Meio Amb. e Recursos Hídricos	4.860.232	0,06
Gabinete Civil	4.179.963	0,05
Gab. do Sec. de Comércio Exterior	2.662.963	0,03
Gabinete do Vice-governador	1.996.256	0,03
Ouvidoria Geral do Estado	932.386	0,01
Gab. do Sec.do Entorno do D.F.	158.903	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Conselho Estadual de Educação	93.035	0,00
Gab. do Sec. de Ciência e Tecnologia	52.070	0,00
Gab. do Sec. da Saúde	0	0,00
<b>Administração Indireta</b>	<b>1.362.533.290</b>	<b>17,59</b>
Agência Goiana de Transp. e Obras Públicas	430.599.561	5,56
Inst. de Prev. e Assist. Serv. Estado - IPASGO	339.729.640	4,38
Agência Goiana de Comunicação	121.163.957	1,56
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	113.369.014	1,46
Fundação Universidade Estadual de Goiás	75.371.405	0,97
Agência Goiana de Cult. Pedro L. Teixeira	58.869.889	0,76
Agência Goiana de Administ. e Negócios Públicos	46.319.034	0,60
Agência Goiana de Desenv. Rural e Fundiário	40.410.987	0,52
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	30.427.553	0,39
Agência Goiana do Sistema Prisional	24.727.513	0,32
Agência Goiana de Reg. Cont. e Fisc. Serv. Públ.	16.696.120	0,22
Agência Goiana de Esporte e Lazer	16.272.274	0,21
Agência Goiana do Meio Ambiente	14.991.979	0,19
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	13.955.801	0,18
Agência Goiana de Turismo	9.993.499	0,13
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	6.823.694	0,09
Agência Goiana de Desenv. Industrial	2.811.369	0,04
Agência Goiana de Águas	0	0,00
<b>Fundos Especiais</b>	<b>1.651.297.905</b>	<b>21,31</b>
Fundo de Previdência Estadual	807.910.467	10,43
Fundo Especial de Saúde - FUNESA	511.047.445	6,60



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

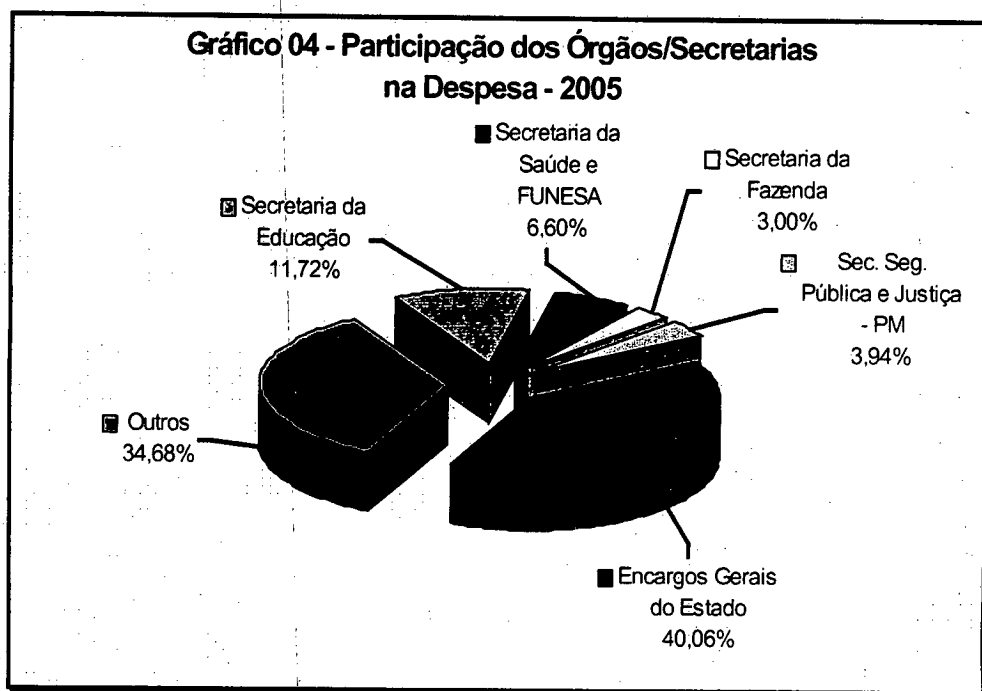
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Fundo Estadual de Assistência Social	151.391.177	1,95
Fundo de Transportes	77.533.739	1,00
Fundo de Partic. e Fomento à Industrial. do Estado de Goiás - FOMENTAR	23.683.682	0,31
Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	21.972.223	0,28
Fundo de Fomento à Mineração	12.649.569	0,16
Fundo de Fomento ao Desenv. Econômico e Social	7.389.054	0,10
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	6.012.484	0,08
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	5.874.663	0,08
Fundo Especial de Reest. do Est. Serra Dourada	5.549.222	0,07
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste - FUNDESTE	5.279.543	0,07
Fundo de Capacitação do Servidor Público	4.084.725	0,05
Fundo de Desenv. de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	3.343.185	0,04
Fundo Especial de Ger. de Emprego e Renda - FUNGER	3.135.380	0,04
Fundo de Assistência Judiciária	1.547.024	0,02
Fundo Especial de Desenvolv. Rural - FUNDER	1.474.212	0,02
Fundo Estadual de Prot. e Def. do Consumidor - PROCON	1.156.040	0,01
Fundo de Manut. e Repar. da PGE - FUNPROGE	226.366	0,00
Fundo Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente	33.394	0,00
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAI S	4.310	0,00
Fundo de Auxílio Funeral aos Goianos Vitimados no Exterior	0	0,00
Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás	0	0,00
Fundo de Aval do Estado de Goiás	0	0,00
Fundo de Desenv. Metropolitano de Goiânia - FUNDEMETRO	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.748.115.961</b>	<b>100,00</b>





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, a Secretaria da Educação, 11,72%, a Secretaria da Saúde e o Fundo Especial de Saúde, 6,60% da execução da despesa, e os Encargos Gerais do Estado, com 40,06%, como ilustra o gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Nas Secretarias que mais participam do Orçamento Estadual, os gastos com pessoal e encargos representam a maior parcela de suas despesas, sendo que os valores mais significativos são equivalentes a 19,46% do total dos gastos com pessoal na Secretaria da Educação, 8,94% na Secretaria de Segurança Pública - Polícia Militar, 5,43% no Fundo Especial de Saúde e 5,19% na Secretaria da Fazenda.

Os Encargos Gerais totalizam R\$3.104.156.254 e seu detalhamento será demonstrado no item a seguir:

### 4.1.7.2.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

A execução da despesa por Função de Governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

**QUADRO 46 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

Em R\$1,00

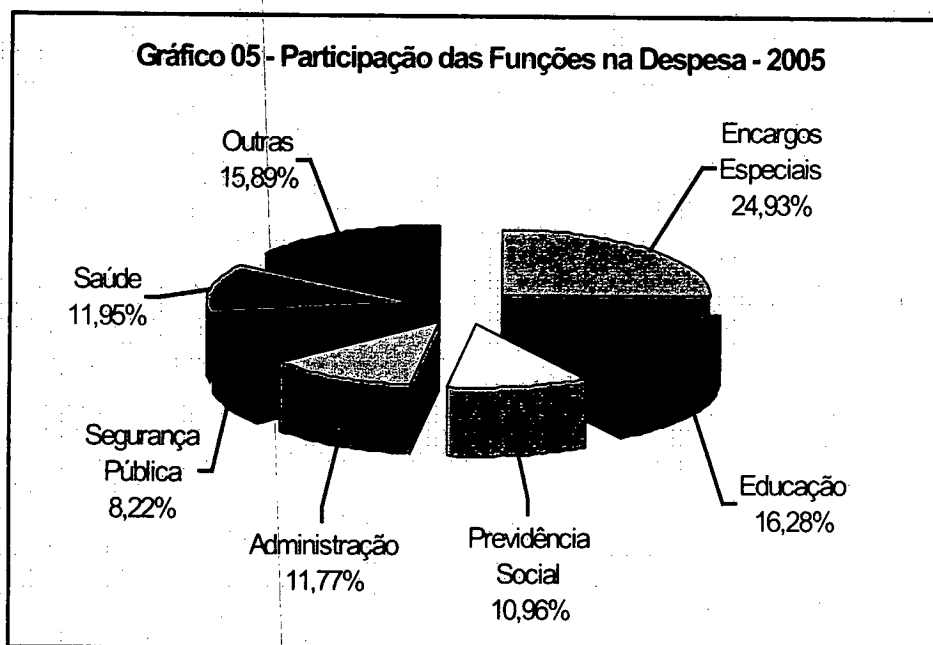
FUNÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
<b>Funções Sociais</b>	<b>81.693.111</b>	<b>114.597.443</b>	<b>2.951.082.528</b>	<b>56.628.998</b>	<b>3.204.002.080</b>
Educação	0	0	1.261.550.241	0	1.261.550.241
Saúde	0	0	925.787.839	0	925.787.839
Previdência Social	81.693.111	114.597.443	596.552.495	56.628.998	849.472.047
Cultura	0	0	58.869.889	0	58.869.889
Assistência Social	0	0	51.621.098	0	51.621.098
Direitos da Cidadania	0	0	37.396.609	0	37.396.609
Trabalho	0	0	13.478.030	0	13.478.030
Desporto e Lazer	0	0	5.826.327	0	5.826.327
<b>Funções de Produção</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.342.397</b>	<b>0</b>	<b>96.342.397</b>
Indústria	0	0	35.156.965	0	35.156.965
Agricultura	0	0	31.721.062	0	31.721.062
Comércio e Serviços	0	0	19.322.256	0	19.322.256
Ciência e Tecnologia	0	0	9.850.992	0	9.850.992
Organização Agrária	0	0	291.122	0	291.122
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>163.096.190</b>	<b>226.697.422</b>	<b>662.850.563</b>	<b>93.026.776</b>	<b>1.145.670.951</b>
Segurança Pública	0	0	637.113.716	0	637.113.716
Judiciária	0	0	25.736.847	0	252.434.269
Legislativa	163.096.190	0	0	0	163.096.190
Essencial à Justiça	0	0	0	93.026.776	93.026.776
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>432.204.740</b>	<b>0</b>	<b>432.204.740</b>
Transporte	0	0	413.206.104	0	413.206.104
Urbanismo	0	0	12.240.267	0	12.240.267
Habitação	0	0	3.105.215	0	3.105.215
Saneamento	0	0	2.658.478	0	2.658.478
Energia	0	0	994.677	0	994.677
Comunicação	0	0	0	0	0
<b>Encargos Especiais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.931.675.209</b>	<b>0</b>	<b>1.931.675.209</b>
<b>Administração</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>911.675.673</b>	<b>0</b>	<b>911.675.673</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.174.031</b>	<b>0</b>	<b>26.174.031</b>
<b>Relações Exteriores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370.880</b>	<b>0</b>	<b>370.880</b>
<b>Total</b>	<b>244.789.300</b>	<b>341.294.866</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>149.655.774</b>	<b>7.748.115.961</b>
<b>%</b>	<b>3,16</b>	<b>4,40</b>	<b>90,50</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As funções mais representativas por volume de recursos são Encargos Especiais, Educação, Saúde, Administração, Previdência Social e Segurança Pública que participam com cerca de 84,11% da execução da despesa, como ilustra o gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O quadro a seguir apresenta a participação relativa dos gastos previstos e executados por função de governo:

### QUADRO 47 - PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS GASTOS PREVISTOS E EXECUTADOS POR FUNÇÃO

Em R\$1,00

FUNÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	EXECUTADO
<b>Funções de Produção</b>	<b>4.509.757.000</b>	<b>3.204.002.080</b>
Educação	1.828.574.000	1.261.550.241
Saúde	1.171.889.000	925.787.839
Previdência Social	289.291.000	849.472.047
Cultura	90.991.000	58.869.889
Assistência Social	961.149.000	51.621.098
Direitos da Cidadania	84.664.000	37.396.609
Trabalho	38.934.000	13.478.030
Desporto e Lazer	44.265.000	5.826.327
<b>Funções de Produção</b>	<b>372.288.000</b>	<b>96.342.397</b>
Indústria	71.144.000	35.156.965



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO INICIAL</b>	<b>EXECUTADO</b>
Agricultura	78.991.000	31.721.062
Comércio e Serviços	196.682.000	19.322.256
Ciência e Tecnologia	22.499.000	9.850.992
Organização Agrária	2.972.000	291.122
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>1.265.079.000</b>	<b>1.145.670.951</b>
Segurança Pública	772.799.000	637.113.716
Judiciária	276.536.000	252.434.269
Legislativa	145.403.000	163.096.190
Essencial à Justiça	70.341.000	93.026.776
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>746.999.000</b>	<b>432.204.740</b>
Transportes	107.861.000	413.206.104
Urbanismo	72.714.000	12.240.267
Habitação	30.071.000	3.105.215
Saneamento	517.854.000	2.658.478
Energia	18.468.000	994.677
Comunicações	31.000	0
<b>Encargos Especiais</b>	<b>1.619.290.000</b>	<b>1.931.675.209</b>
<b>Administração</b>	<b>749.639.000</b>	<b>911.675.673</b>
<b>Relações Exteriores</b>	<b>12.681.000</b>	<b>26.174.031</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>94.391.000</b>	<b>370.880</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>428.025.000</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.798.149.000</b>	<b>7.748.115.961</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Como os Encargos Gerais do Estado, no montante de R\$3.104.156.254, representaram 40,06% dos gastos públicos, é apresentado a seguir o demonstrativo desta despesa por função de governo:

**QUADRO 48 - DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Em R\$1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>%</b>
Encargos Especiais	1.931.675.209	62,23
Previdência Social	848.960.444	27,35
Educação	208.408.866	6,71
Administração	60.691.327	1,96
Saúde	27.410.288	0,88



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

FUNÇÃO	DESPESA	%
Indústria	23.223.681	0,75
Ciência e Tecnologia	3.786.437	0,12
<b>TOTAL</b>	<b>3.104.156.254,54</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária nº 15.075/05, pode ser assim demonstrada:

**QUADRO 49 - DESPESA POR PROGRAMA**

Em R\$1,00

PROGRAMA	VALOR	%
<b>Poder Legislativo</b>	<b>244.789.300</b>	<b>3,16</b>
4001 Apoio Administrativo	108.209.898	1,40
0000 Encargos Gerais	81.693.111	1,05
3002 Programa Controle E Fiscalização da Administração Pública Estadual	42.637.005	0,55
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.624.523	0,14
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	1.609.763	0,02
3019 Programa Qualidade Goiás	15.000	0,00
<b>Poder Judiciário</b>	<b>341.294.866</b>	<b>4,40</b>
4001 Apoio Administrativo	207.702.382	2,68
0000 Encargos Gerais	114.597.443	1,48
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	18.995.040	0,25
<b>Poder Executivo</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>90,50</b>
0000 Encargos Gerais	2.851.236.703	36,80
4001 Programa de Apoio Administrativo	1.750.498.097	22,59
1046 Programa Goiás com Mais Saúde e Cidadania	307.452.047	3,97
1013 Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços do IPASGO Saúde	288.699.432	3,73
4007 Programa de Coordenação e Apoio das Ações de Policiamento Preventivo	284.490.659	3,67



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1050 Programa Goiás Pavimentado	195.723.316	2,53
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	113.179.975	1,46
1082 Programa Renda Cidadã	112.785.049	1,46
4009 Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo	101.240.188	1,31
1067 Programa Modernização dos Meios de Comunicação e Publicidades Governamentais	93.295.818	1,20
1040 Programa Escola que Queremos	86.653.013	1,12
1038 Programa Educacional Salário Escola	77.571.611	1,00
1019 Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	67.528.204	0,87
1008 Programa Bolsa Universitária	56.695.022	0,73
1043 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	56.539.260	0,73
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades Sem Fins Lucrativos-Convênios	49.031.948	0,63
1084 Programa DETRAN Trânsito Seguro e Atendimento do Cidadão	45.581.156	0,59
1015 Programa de Apoio, Promoção e Desenvolvimento da Cultura Goiana	45.391.940	0,59
1041 Programa Estadual de Assistência Social	38.648.457	0,50
1060 Programa Integração Escola e Comunidade	37.718.738	0,49
1066 Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual - BIRD	35.383.722	0,46
1063 Programa Intervenção Urbana para Melhoria da Qualidade de Vida na Rmg -METRO	27.453.482	0,35
4006 Programa de Defesa dos Interesses Legais da Adm. Pública Estadual	25.736.847	0,33
3015 Programa Gestão e Avaliação	19.941.029	0,26
1005 Programa Asfalto Novo	18.340.837	0,24
3009 Programa de Modernização Fazendária	16.960.334	0,22
1009 Programa Celeiro Novo	15.324.736	0,20
1086 Programa Urgência e Emergência e Ambulatórios 24 Horas	13.157.301	0,17



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1047 Programa Eixos de Desenvolvimento	12.803.549	0,17
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	9.776.996	0,13
3008 Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	9.304.903	0,12
3011 Programa Desenvolvimento e Valorização Profissional	8.090.691	0,10
1085 Programa Universidade Participativa	7.983.294	0,10
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	7.901.922	0,10
4002 Programa de Gestão e Coordenação do Governo Estadual	7.545.382	0,10
1070 Programa Mostra Goiás	6.154.883	0,08
1075 Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.082.920	0,08
1017 Programa de Combate a Incêndio, Salvamento e Resgate	5.865.275	0,08
3014 Programa Gestão, Conservação e Proteção Ambiental	5.575.208	0,07
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	5.287.061	0,07
1048 Programa Goiás Irrigar	5.249.376	0,07
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	4.443.300	0,06
1069 Programa Morada Nova	4.412.939	0,06
1016 Programa de Atração e Promoção Industrial-Industrializa Goiás	4.253.964	0,05
1026 Programa de Geologia e Mineração	4.195.134	0,05
4003 Programa Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.179.963	0,05
3005 Programa de Capacitação e Profissionalização do Servidor Público	4.084.725	0,05
1003 Programa Agrofamiliar	3.951.517	0,05
1002 Programa Aeroportuário	3.486.990	0,05
1020 Programa de desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - PRODUIR	3.343.185	0,04
3017 Programa Incremento da Receita	3.009.140	0,04



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1037 Programa Recuperando pelo Trabalho	2.813.472	0,04
4012 Programa Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	2.640.842	0,03
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	2.586.904	0,03
1077 Programa Qualificação Profissional para a Empregabilidade - Pró Avançar	2.373.292	0,03
1004 Programa Água Vida	2.351.713	0,03
3013 Programa Estadual de Regulação	2.163.213	0,03
4011 Programa Manutenção e Conservação do Centro Administrativo	2.077.089	0,03
4005 Programa de Apoio a Gestão e Coordenação do Governo Estadual	1.996.256	0,03
1006 Programa Atendimento ao Trabalhador - SINE	1.580.538	0,02
1088 Programa Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e Educação Superior	1.494.427	0,02
3010 Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	1.407.816	0,02
1010 Programa Comunidade Esportiva	1.383.027	0,02
1081 Programa Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei	1.357.912	0,02
1061 Programa Integração, Polícia e Comunidade	1.331.192	0,02
1033 Programa de Desenvolvimento Local Urbanístico	1.201.570	0,02
1030 Programa de Produção Sustentável	1.154.558	0,01
1032 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	1.154.103	0,01
1007 Programa Banco do Povo	1.009.000	0,01
1039 Programa Energia e Telecomunicações	994.677	0,01
1029 Programa de Modernização do Atendimento ao Cidadão- VAPT-VUPT	927.381	0,01
1028 Programa de Infra Estrutura Turística	631.067	0,01
1052 Programa Goiás Sem Fronteiras para Exportar Mais	529.841	0,01
1045 Programa Fortalecimento e Modernização da Gestão na Saúde	510.994	0,01
1049 Programa Goiás Joga Limpo	306.765	0,00
1012 Programa da Juventude	217.331	0,00





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1079 Programa Região Metropolitana de Goiânia - Metrópole Contemporânea	189.759	0,00
1044 Programa JUCEG Ágil	150.000	0,00
1073 Programa de Consolidação da Previdência	150.000	0,00
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	149.000	0,00
3019 Programa Qualidade Goiás	133.480	0,00
4008 Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	93.035	0,00
1080 Programa Regionalização da Atenção à Saúde	68.528	0,00
3020 Programa Rede Goiás- Planejamento, Orçamento, Gestão e Controle	57.471	0,00
1090 Programa Difusão Tecnológica e Popularização da Ciência	54.218	0,00
3012 Programa Estadual de Desestatização	48.352	0,00
1078 Programa Rede de Atenção e Proteção à Mulher em Situação de Risco	42.072	0,00
3007 Programa de Melhoria da Satisfação do Usuário de Serviços Públicos	39.289	0,00
1087 Programa Sistema de Meteorologia e Est. Hidrológicos e Climatológicos	4.975	0,00
<b>Ministério Público</b>	<b>149.655.774</b>	<b>1,93</b>
4001 Programa de Apoio Administrativo	91.632.492	1,18
0000 Encargos Gerais	56.628.998	0,73
1059 Programa Integração do Ministério Público	1.394.285	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>7.748.115.961</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se nos itens deste Relatório, relativos aos Programas Governamentais dos respectivos Poderes e do Ministério Público.

#### **4.1.7.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA**

A execução da despesa por categorias econômicas, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou a seguinte composição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 50 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Em R\$1,00

CATEGORIA	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Despesas Correntes	238.905.672	320.201.208	6.011.264.507	147.961.988	6.718.333.375
Despesas de Capital	5.883.629	21.093.658	1.001.111.514	1.693.786	1.029.782.586
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>341.294.866</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>149.655.774</b>	<b>7.748.115.961</b>
%	<b>3,16</b>	<b>4,40</b>	<b>90,50</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

No exercício de 2005, verificou-se um acréscimo tanto nas despesas correntes, quanto nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, quando estas importaram em R\$6.487.191.124 e R\$1.144.716.635, respectivamente.

**4.1.7.2.4.1 DESPESAS CORRENTES**

As despesas correntes tiveram uma participação de 86,71% na despesa total, superior, portanto, àquela verificada em 2004, quando representaram 85,00% dos gastos.

O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2005:

**QUADRO 51 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Pessoal e Encargos Sociais	219.141.874	292.223.393	2.762.521.994	142.516.297	3.416.403.559
Juros e Encargos da Dívida Interna	0	0	304.254.873	0	304.254.873



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Juros e Encargos da Dívida Externa	0	0	4.258.310	0	4.258.310
Outras Despesas Correntes	19.763.797	27.977.815	2.940.229.330	5.445.691	2.993.416.632
<b>TOTAL</b>	<b>238.905.672</b>	<b>320.201.208</b>	<b>6.011.264.507</b>	<b>147.961.988</b>	<b>6.718.333.375</b>
<b>%</b>	<b>3,56</b>	<b>4,77</b>	<b>89,48</b>	<b>2,20</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

#### 4.1.7.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$3.416.403.559, correspondente a 50,85% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

#### QUADRO 52 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Em R\$1,00

TÍTULO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.297.426	174.219.122	1.251.265.625	62.093.883	1.604.876.055
Aposentadorias e Reformas	63.423.991	76.757.706	638.278.826	37.079.313	815.539.837
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	313.967.905	0	313.967.905
Pensões	12.422.928	37.797.226	183.834.746	14.252.112	248.307.012
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.901.602	0	215.833.043	9.590.139	237.324.784



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

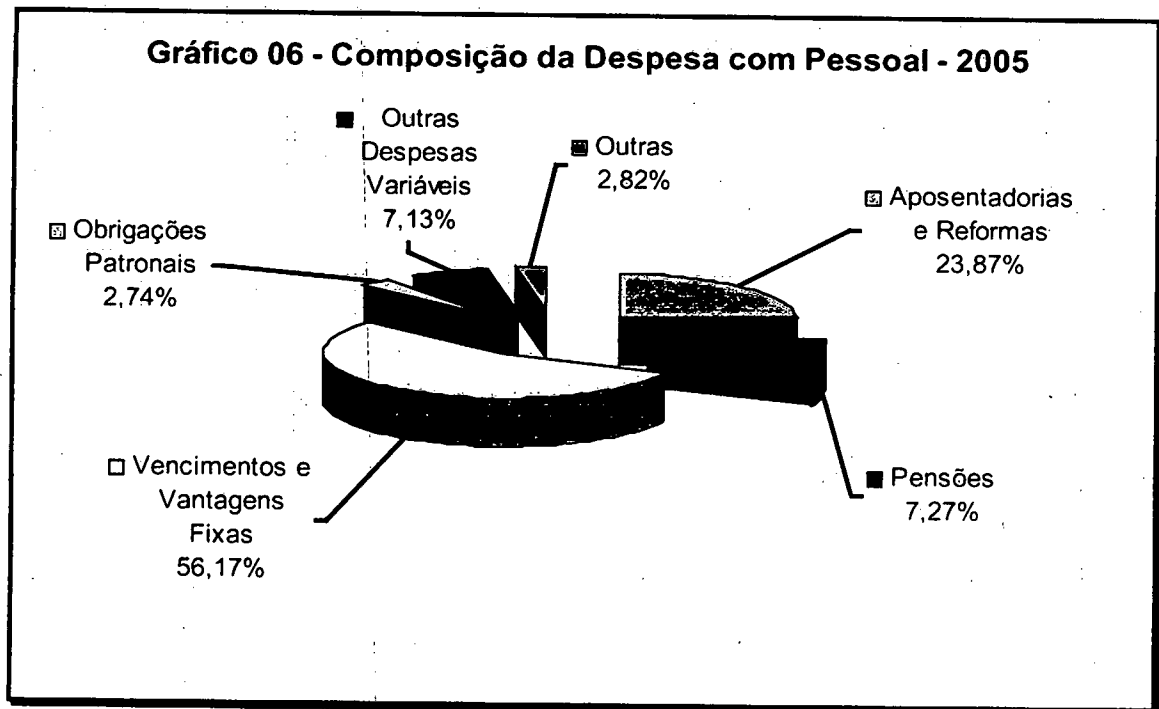
TÍTULO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Obrigações Patronais	11.983.602	3.265.929	77.425.052	1.032.792	93.707.374
Despesas de Exercícios Anteriores	1.680.153	12.425	49.035.218	591.619	51.319.416
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	42.512	0	17.675.751	17.718.262
Transf. Intragovern.. a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	14.115.336	0	14.115.336
Contratação por Tempo Determinado	0	0	7.736.594	0	7.736.594
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	6.295.431	0	6.295.431
Transf. Intragovern. a Empresas Comerciais Ou Financeiras	0	0	2.493.243	0	2.493.243
Outros Benefícios Assistenciais	418.908	0	287.911	200.689	907.508
Salário-Família	13.264	1.817	464.938	0	480.018
<b>TOTAL</b>	<b>219.141.874</b>	<b>292.223.393</b>	<b>2.762.521.994</b>	<b>142.516.297</b>	<b>3.416.403.559</b>
<b>%</b>	<b>6,41</b>	<b>8,55</b>	<b>80,86</b>	<b>4,17</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os gastos com a Administração Direta corresponderam a 61,09% do total. Somados os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil e Militar, as Obrigações Patronais e as Outras Despesas Variáveis do Pessoal Civil e Militar, no montante de R\$2.256.171.549, representaram 66,04% do total das Despesas com Pessoal e Encargos:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Nas despesas com pessoal, o Poder Executivo participa com 80,86%, como demonstra o quadro abaixo:

**QUADRO 53 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS POR PODER E ÓRGÃO**

Em R\$1,00.

PODER/ÓRGÃO	VALOR	%
Poder Executivo	2.762.521.994	80,86
Poder Judiciário	292.223.393	8,55
Poder Legislativo	219.141.874	6,41
Ministério Público	142.516.297	4,17
<b>TOTAL</b>	<b>3.416.403.559</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Na distribuição das despesas com pessoal por Órgão/Secretaria do Poder Executivo, constata-se concentração nas Secretarias de Educação, Polícia Militar, Fazenda e Diretoria Geral da Polícia Civil visto que representaram 36,64% do total desses gastos, conforme quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 54 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS POR ÓRGÃOS/SECRETARIA**

Em R\$1,00

<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>219.141.874</b>	<b>6,41</b>
Assembléia Legislativa	105.842.595	3,10
Tribunal de Contas do Estado	74.220.520	2,17
Tribunal de Contas dos Municípios	39.078.759	1,14
<b>Poder Judiciário</b>	<b>292.223.393</b>	<b>8,55</b>
Tribunal de Justiça	292.223.393	8,55
<b>Poder Executivo</b>	<b>2.762.521.994</b>	<b>80,86</b>
Demais Fundos Especiais	815.799.262	23,88
Secretaria da Educação	664.913.712	19,46
Polícia Militar	304.828.424	8,92
Autarquias e Fundações	299.937.280	8,78
Outras	209.331.215	6,13
Fundo Especial de Saúde	185.678.064	5,43
Secretaria da Fazenda	177.426.155	5,19
Diretoria Geral da Polícia Civil	104.607.882	3,06
<b>Ministério Público</b>	<b>142.516.297</b>	<b>4,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.416.403.559</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

**4.1.7.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS**

A Lei Complementar Federal nº 101/00, que revogou a Lei Complementar nº. 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. De acordo com o artigo 19, inciso II, da mencionada Lei, as despesas totais com pessoal ativo, inativo e pensionistas da administração direta e indireta não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida Estadual, entendida como sendo o somatório das receitas correntes, excluídas as transferências intragovernamentais e deduzidas as repartições constitucionais e legais dos municípios na arrecadação dos tributos de competência dos Estados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000) são apresentados nos comentários sobre os limites das despesas com pessoal de cada Poder e Órgão.

### 4.1.7.2.4.1.1.2 SENTENÇAS JUDICIAIS

As despesas com sentenças judiciais da Administração Direta, Fundos Especiais e Administração Indireta, no exercício de 2005, alcançaram o montante de R\$20.402.675, representando um acréscimo de 104,74% quando comparadas com as do exercício de 2004, que alcançaram a cifra de R\$9.965.351.

Essa despesa, no exercício de 2005, segundo os grupos de despesa, apresentou-se na sua totalidade em Outras Despesas Correntes, divididos entre os Elementos: Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores, conforme ilustra o quadro a seguir:

### QUADRO 55 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS POR ELEMENTO

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	VALOR EMPENHADO
<b>Sentenças Judiciais</b>	<b>74.429</b>	<b>14.041.614</b>	<b>14.116.043</b>
Precatórios	0	11.200.000	11.200.000
Demais Sentenças Judiciais	9.587	2.341.432	2.351.019
Liminares em Mandatos de Segurança	0	204.746	204.746
IRRF - Pessoal Civil	30.929	185.459	216.389
Sentenças Indenizatórias	33.913	109.977	143.889
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0</b>	<b>6.286.632</b>	<b>6.286.632</b>
Sentenças Judiciais	0	6.286.632	6.286.632
<b>TOTAL</b>	<b>74.429</b>	<b>20.328.247</b>	<b>20.402.675</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O Poder Executivo é responsável por quase a totalidade, com 69,19%, no valor de R\$14.116.043, seguido do Tribunal de Justiça, cuja soma no montante de R\$5.947.970 equivale a 29,15% do total dessa despesa, e ainda o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, com 0,94%, com R\$191.384. A composição das despesas do Poder Executivo com sentenças judiciais estará discriminada no item 4.4.6.2.5.1.2



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.1.7.2.4.1.2 JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA**

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$308.513.183, constituindo 4,59% das Despesas Correntes e 3,98% da despesa total. A posição apurada ao final do exercício das despesas financeiras da Dívida Interna e Externa está demonstrada no item 4.4.2.2 do Poder Executivo, haja vista que a Dívida Pública Fundada é administrada unicamente por esse Poder.

**4.1.7.2.4.1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Das Outras Despesas Correntes, no montante de R\$2.993.416.632, aproximadamente 98,22% foram realizadas pelo Poder Executivo, motivo pelo qual sua composição está detalhada no item 4.4.6.2.5.1.4 relativo a este Poder. A seguir, são apresentados comentários sobre os gastos com propaganda e publicidade do Estado que integram as "Outras Despesas Correntes".

**4.1.7.2.4.1.3.1 GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

A Lei Orçamentária do exercício de 2005 (Lei nº 15.075/05) estabeleceu para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais do programa "1067 Programa Modernização dos Meios de Comunicação e Publicidades Governamentais", o montante de R\$34.900.000 que no decorrer do exercício foi reduzido em R\$10.520.225 e suplementado em R\$74.904.465, resultando na dotação final de R\$99.284.240.

O referido programa tem como órgão executor a Agência Goiana de Comunicação e apresentou ao final do exercício, para as ações com a divulgação e veiculação das ações governamentais, um valor empenhado R\$93.295.818, embora a Agência, em outros programas tenha empenhado complementarmente a importância de R\$27.868.139.

As despesas empenhadas com Propaganda e Publicidade estão detalhadas a seguir:

**QUADRO 56 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Em R\$1,00

ÓRGÃO	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	VALOR EMPENHADO
Secretaria de Indústria e Comércio	4.497.148	3.000	0	4.500.148
Secretaria da Fazenda	2.955.000	463.929	0	3.418.929





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Publicidade e Propaganda</b>	<b>Publicação Exigida por Lei</b>	<b>Publicação de Utilidade Pública</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>
Secretaria da Educação	673.324	5.544	0	678.868
Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento	320.261	181.201	0	501.461
Secretaria do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos	179.949	0	0	179.949
Secretaria de Segurança Pública e Justiça	0	166.606	0	166.606
Procuradoria Geral de Justiça	0	132.879	0	132.879
Assembléia Legislativa	8.679	54.945	0	63.623
Diretoria Geral da Polícia Civil	0	47.367	0	47.367
Secretaria das Cidades	39.404	6.072	0	45.476
Secretaria Geral da Governadoria	0	44.995	0	44.995
Secretaria de Cidadania e Trabalho	0	39.954	0	39.954
Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais	25.006	7.535	0	32.541
Tribunal de Contas do Estado	0	30.566	0	30.566
Tribunal de Contas dos Municípios	776	21.198	0	21.973
Secretaria de Infra-Estrutura	0	18.406	0	18.406
Polícia Militar	0	17.897	0	17.897
Secretaria do Trabalho	0	15.576	0	15.576
Procuradoria Geral do Estado	0	12.547	0	12.547
Conselho Estadual de Educação	0	11.400	0	11.400
Corpo de Bombeiros Militar	0	10.293	0	10.293
Gabinete Militar	0	9.484	0	9.484
Secretaria de Comércio Exterior	2.438	1.633	0	4.071
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.778	0	0	1.778
Ouvidoria Geral do Estado	0	1.146	0	1.146
<b>TOTAL</b>	<b>8.703.761</b>	<b>1.304.169</b>	<b>0</b>	<b>10.007.930</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### QUADRO 57 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS FUNDOS ESPECIAIS

Em R\$1,00

ÓRGÃO	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	VALOR EMPENHADO
Fundo de Assistência Social – FEAS	1.792.195	0	0	1.792.195
Fundo de Previdência Estadual – FUNPREV	0	0	238.522	238.522
Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda – FUNGER	95.602	0	0	95.602
Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	0	90.325	0	90.325
Fundo Especial de Saúde - FUNESA	42.284	0	31.890	74.174
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA	0	60.000	0	60.000
Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	10	41.587	0	41.597
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECTEC	12.585	18.344	0	30.929
Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR	10	28.907	0	28.917
Fundo de Fomento à Mineração - FFM	16.888	11.833	0	28.722
Fundo Especial de Desenvolvimento Rural – FUNDER	0	10.400	0	10.400
Fundo de Capacitação do Servidor Público – FCSP	0	7.000	0	7.000
Fundo Especial de Reestruturação do Estádio Serra Dourada	4.202	0	0	4.202
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECAD	3.080	0	0	3.080
<b>TOTAL</b>	<b>1.966.857</b>	<b>268.396</b>	<b>270.412</b>	<b>2.505.665</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 58 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO**

Em R\$1,00

ÓRGÃO	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	VALOR EMPENHADO
AGECOM	89.875.354	16.812	0	89.892.166
DETRAN	0	476.974	16.489.120	16.966.094
AGETOP	4.211.474	66.389	207.633	4.485.496
FUEG	1.142.252	179.481	0	1.321.733
AGETUR	839.159	24.082	0	863.241
JUCEG	468.723	72.798	7.128	548.650
AGEPEL	438.000	59.311	0	497.311
IPASGO	0	173.531	0	173.531
AGEMAR	75.099	74.584	0	149.683
AGERC	30.674	116.961	0	147.635
AGSP	0	104.048	0	104.048
AP (ADPA) AGRODEFESA	0	43.100	0	43.100
AGDRF	1.800	37.749	0	39.549
AGEL	0	22.965	0	22.965
AGDI	660	0	0	660
<b>TOTAL</b>	<b>97.085.514</b>	<b>1.566.666</b>	<b>16.703.881</b>	<b>115.255.862</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005

O quadro a seguir consolida os valores de despesa com Propaganda e Publicidade:

**QUADRO 59 - TOTAL DA DESPESA EXECUTADA COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE**

Em R\$1,00

GRUPO	Publicidade e Propaganda	Publicação Exigida por Lei	Publicação de Utilidade Pública	VALOR EMPENHADO
Administração Direta	8.703.761	1.304.169	0	10.007.930
Autarquias e Fundação	97.085.514	1.566.666	16.703.881	115.255.862
Fundos Especiais	1.966.857	268.396	270.412	2.505.665
<b>TOTAL</b>	<b>107.756.131</b>	<b>3.139.232</b>	<b>16.974.294</b>	<b>127.769.457</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2005



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Foi verificado ainda, de acordo com os valores encontrados no Balanço Geral do Estado, que os órgãos e/ou entidades do Estado executam gastos com divulgação e propaganda em outros programas

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade do Estado atentar para o detalhamento dos gastos com propaganda e publicidade, de modo que a classificação seja efetuada na atividade específica – 2146 Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais; 2450 Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Saúde; e 2459 Veiculação e Divulgação das Ações Governamentais na Área da Educação.

### 4.1.7.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, no montante de R\$1.029.782.586, tiveram uma participação de 13,29% na despesa total. O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria de despesa no exercício de 2005:

#### QUADRO 60 - DESPESAS DE CAPITAL

Em R\$1,00

TÍTULO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO		
Investimentos	5.883.629	21.093.658	608.986.543	1.693.786	637.657.615
Inversões Financeiras	0	0	5.002.082	0	5.002.082
Amortização da Dívida Interna	0	0	380.488.261	0	380.488.261
Amortização da Dívida Externa	0	0	6.634.628	0	6.634.628
<b>TOTAL</b>	<b>5.883.629</b>	<b>21.093.658</b>	<b>1.001.111.514</b>	<b>1.693.786</b>	<b>1.029.782.586</b>
<b>%</b>	<b>0,57</b>	<b>2,05</b>	<b>97,22</b>	<b>0,16</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Os valores mais significativos desta categoria econômica referem-se aos grupos de despesa Investimentos e Amortização da Dívida Interna, que representaram 98,87% do seu total.

Do total de despesas de capital, o Poder Executivo foi responsável por 97,22%. O detalhamento desses grupos de despesas está demonstrado no item 4.4.6.2.5.2 deste Poder.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.1.7.2.4.2.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$387.122.889. Deste valor, R\$380.488.261, equivalentes a 98,29%, compõem a amortização da dívida interna, e R\$6.634.628 referem-se à amortização da dívida externa, conforme demonstrado no item 4.4.4.1 – Variações Ativas do Poder Executivo.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 4.4.2.2 – Dívida Fundada do Poder Executivo.

**4.1.7.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA**

Para uma melhor análise das Contas Governamentais, é apresentado, a seguir, o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais:

**QUADRO 61 - DESPESA POR ELEMENTO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	%
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.297.426	174.219.122	1.251.265.625	62.093.883	1.604.876.055	20,71
Transferências Constitucionais a Municípios	0	0	1.170.932.138	0	1.170.932.138	15,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.912.233	12.400.226	815.930.444	2.975.305	840.218.209	10,84
Aposentadorias e Reformas	63.423.991	76.757.706	638.278.826	37.079.313	815.539.837	10,53
Obras e Instalações	5.108.379	12.030.003	429.884.845	440.840	447.464.067	5,78
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Interna	0	0	380.488.261	0	380.488.261	4,91
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0	0	313.967.905	0	313.967.905	4,05
Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	0	0	294.319.805	0	294.319.805	3,80



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	%
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO			
Pensões	12.422.928	37.797.226	183.834.746	14.252.112	248.307.012	3,20
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.901.602	0	215.833.043	9.590.139	237.324.784	3,06
Despesas de Exercícios Anteriores	6.365.839	6.309.818	179.276.817	126.847	192.079.321	2,48
Material de Consumo	1.329.606	3.387.454	179.036.969	1.350.279	185.104.308	2,39
Outros Benefícios de Natureza Social	54.432	29.500	96.515.494	0	96.599.426	1,25
Obrigações Patronais	11.983.602	3.265.929	77.425.052	1.032.792	93.707.374	1,21
Equipamentos e Material Permanente	775.250	9.063.655	76.486.548	752.947	87.078.400	1,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.135	234.761	86.505.421	45.561	86.906.879	1,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.091	1.421.345	59.700.400	504.057	62.133.892	0,80
Auxílio Financeiro a Estudantes	0	0	61.087.473	0	61.087.473	0,79
Obrigações Tributárias e Contributivas	639	32.231	60.068.879	1.976	60.103.725	0,78
Passagens e Despesas Com Locomoção	714.902	3.664.321	50.426.427	11.207	54.816.857	0,71
Despesas de Exercícios Anteriores	1.680.153	12.425	49.035.218	591.619	51.319.416	0,66
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	46.819.808	0	46.819.808	0,60
Subvenções Sociais	0	0	43.674.376	0	43.674.376	0,56
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	37.048.926	0	37.048.926	0,48
Transferências Voluntárias a Municípios	0	0	25.695.574	0	25.695.574	0,33



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	%
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO			
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	42.512	0	17.675.751	17.718.262	0,23
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	1.158.041	381.712	13.822.798	392.672	15.755.222	0,20
Sentenças Judiciais	0	0	14.116.043	0	14.116.043	0,18
Transferências Intragovernam. a Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	14.115.336	0	14.115.336	0,18
Auxílios	0	0	13.964.838	0	13.964.838	0,18
Contribuições	0	0	12.654.564	0	12.654.564	0,16
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas	0	0	11.999.934	0	11.999.934	0,15
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Interna	0	0	9.935.068	0	9.935.068	0,13
Material de Distribuição Gratuita	133.973	1.500	9.397.158	0	9.532.631	0,12
Contribuições	0	0	8.938.034	0	8.938.034	0,12
Locação de Mão-de-Obra	0	0	8.734.219	0	8.734.219	0,11
Contratação Por Tempo Determinado	0	0	7.736.594	0	7.736.594	0,10
Aquisição de Imóveis	0	0	6.657.271	500.000	7.157.271	0,09
Principal da Dívida Contratual Resgatado - Externa	0	0	6.634.628	0	6.634.628	0,09
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0	0	6.295.431	0	6.295.431	0,08
Indenizações e Restituições	462.122	114.947	5.609.170	10.436	6.196.676	0,08



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	%
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO			
Serviços de Consultoria	0	0	4.152.715	0	4.152.715	0,05
Juros sobre a Dívida por Contrato - Externa	0	0	4.064.987	0	4.064.987	0,05
Indenizações e Restituições	0	0	3.882.880	0	3.882.880	0,05
Subvenções Econômicas a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	3.706.655	0	3.706.655	0,05
Indenizações e Restituições	0	0	3.238.945	0	3.238.945	0,04
Auxílios	0	0	3.060.422	0	3.060.422	0,04
Diárias - Pessoal Militar	2.785	0	2.834.275	27.350	2.864.410	0,04
Transferências Intragovernam. a Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	2.493.243	0	2.493.243	0,03
Subvenções Econômicas a Empresas Industriais e/ou Agrícolas	0	0	2.373.834	0	2.373.834	0,03
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0	126.658	1.488.127	0	1.614.785	0,02
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0	0	1.203.031	0	1.203.031	0,02
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	0	1.000.670	0	1.000.670	0,01
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	909.000	0	909.000	0,01
Outros Benefícios Assistenciais	418.908	0	287.911	200.689	907.508	0,01





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	PODER			MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL	%
	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	EXECUTIVO			
Constituição e/ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	0	0	807.293	0	807.293	0,01
Aquisição de Imóveis	0	0	505.844	0	505.844	0,01
Salário-Família	13.264	1.817	464.938	0	480.018	0,01
Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizado	0	0	450.000	0	450.000	0,01
Auxílio-Transporte	0	0	423.923	0	423.923	0,01
Auxílio-Fardamento	0	0	378.593	0	378.593	0,00
Integralização de Fundos Rotativos	0	0	222.000	0	222.000	0,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Externa	0	0	193.323	0	193.323	0,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0	71.000	0	71.000	0,00
Auxílios	0	0	8.302	0	8.302	0,00
Contribuições	0	0	4.001	0	4.001	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>341.294.866</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>149.655.774</b>	<b>7.748.115.961</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>3,16</b>	<b>4,40</b>	<b>90,50</b>	<b>1,93</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

Entre as despesas por elemento destacam-se os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Transferências Constitucionais a Municípios, Aposentadorias e Reformas, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que correspondem a 57,20% dos gastos realizados. Os comentários sobre os vencimentos e vantagens estão apresentados em item próprio de cada Poder.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2 CONTAS GERAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**4.2.1 BENS E DIREITOS**

Os bens e direitos do Poder Legislativo, em 31.12.2005, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$36.700.657, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 62 - COMPOSIÇÃO DOS BENS E DIREITOS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>1.758.452</b>	<b>4,79</b>
Disponível	1.643.813	4,48
Aplicações Financeiras	105.663	0,29
Vinculado em C/C Bancária	5.178	0,01
Realizável	3.798	0,01
<b>Ativo Permanente</b>	<b>28.509.378</b>	<b>77,68</b>
Bens	25.297.311	68,93
Valores	3.212.067	8,75
<b>Ativo Transitório</b>	<b>6.432.828</b>	<b>17,53</b>
Bens a Receber	5.670.123	15,45
Valores a Apropriar	762.705	2,08
<b>TOTAL</b>	<b>36.700.657</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

O Ativo Financeiro, no montante de R\$1.758.452, representou 4,79% do Ativo e compreende valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$28.509.378, compreende os bens e valores realizáveis e representou 77,68% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$6.432.828, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 17,53% do Ativo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.1.1 DISPONIBILIDADES**

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$1.754.654, representou quase a totalidade desse grupo, isto é, 99,78%, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:

**QUADRO 63 - COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bancos C/Movimento	1.643.813	93,68
Aplicações Financeiras	105.663	6,02
Vinculado C/C Bancária	5.178	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.754.654</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

O subgrupo “Bancos Conta Movimento” no montante de R\$1.643.813, representando 93,68% das disponibilidades, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 64 - COMPOSIÇÃO DE BANCOS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
<b>Assembléia Legislativa</b>		
- Banco Itaú S/A	522.344	31,78
<b>Tribunal de Contas do Estado</b>		
- Banco do Brasil S/A	923.870	56,20
<b>Tribunal de Contas dos Municípios</b>		
- Banco Itaú S/A	66.780	4,06
<b>Fundo Especial de Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios</b>		
- Banco do Brasil S/A	130.820	7,96
<b>TOTAL</b>	<b>1.643.813</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.1.2 REALIZÁVEL**

O valor realizável do Poder Legislativo é composto, basicamente, de pagamentos a ressarcir, no montante de R\$3.798.

**QUADRO 65 - COMPOSIÇÃO DO REALIZÁVEL**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Outros Devedores	3.798	0,22
<b>TOTAL</b>	<b>3.798</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.1.3 BENS**

Os Bens alcançaram o valor de R\$25.297.311, representando 68,93% do Ativo Total e 88,73% do Ativo Permanente, e está assim composto:

**QUADRO 66 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

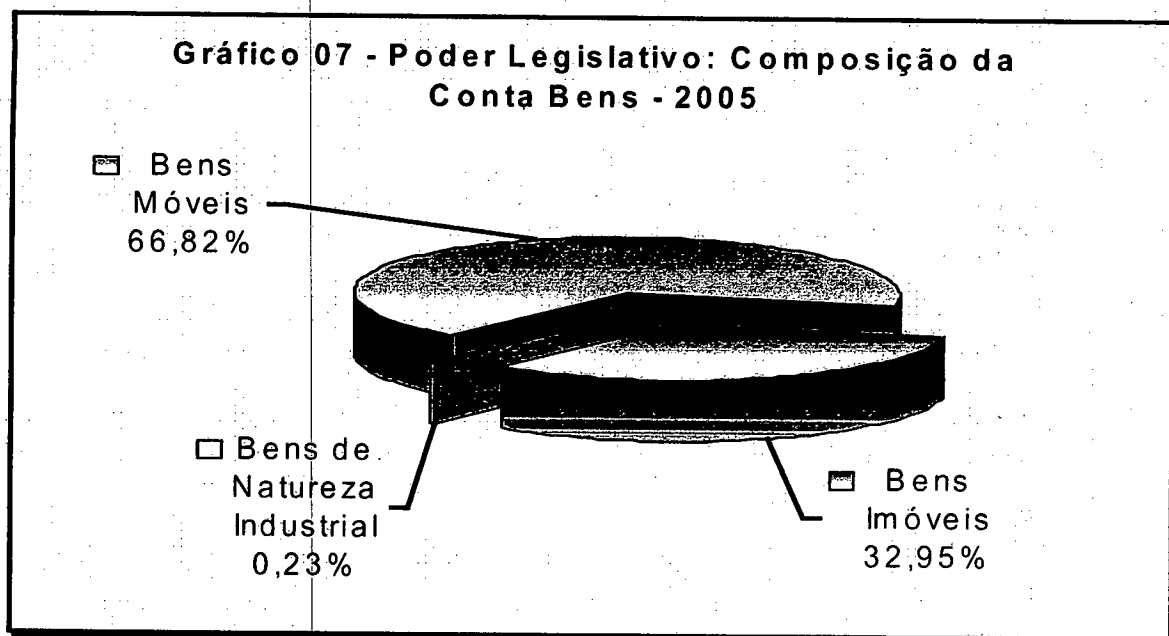
SUBGRUPO	VALOR	%
Bens Móveis	16.903.025	66,82
Bens Imóveis	8.336.343	32,95
Bens de Natureza Industrial	57.942	0,23
<b>TOTAL</b>	<b>25.297.311</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Os bens móveis e imóveis do Poder Legislativo podem ser assim demonstrados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**



Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**QUADRO 67 - DETALHAMMENTO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>16.903.025</b>	<b>66,82</b>
Móveis e Equipamentos de Apoio Administrativo	12.309.655	48,66
Móveis e Equipamentos de Processamento de Dados	1.895.537	7,49
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	1.713.462	6,77
Móveis e Equipamentos de Uso Técnico-Científico	452.414	1,79
Móveis e Equipamentos Para Outras Finalidades	343.424	1,36
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	136.451	0,54
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	52.083	0,21
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>8.336.343</b>	<b>32,95</b>
Edificações de Uso Geral	6.764.898	26,74
Diversos Bens Imóveis	1.319.384	5,22
Edificações de Uso Especial	252.061	1,00
<b>BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>	<b>57.942</b>	<b>0,23</b>
Móveis e Equipamentos Industriais	56.472	0,22
Imóveis para Fins Industriais	1.471	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>25.297.311</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

É apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens do Poder Legislativo:

#### QUADRO 68 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BENS

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>23.004.745</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>2.292.566</b>
Aquisição de Bens	Mutação Patrimonial	861.570
Incorporação de Bens de Uso Especial	Ind. da Exec. Orçamentária	214.894
Reavaliação de Bens de Uso Especial	Ind. da Exec. Orçamentária	1.216.101
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens	Mutação Patrimonial	0
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Ind. da Exec. Orçamentária	0
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	Ind. da Exec. Orçamentária	0
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>25.297.311</b>

Fonte: Demonstrativo da Conta Bens do Poder Legislativo – 2005.

#### 4.2.1.4 VALORES

O subgrupo Valores alcançou, no exercício, a importância de R\$3.212.067, representando 11,27% do Ativo Permanente, que é demonstrado como a seguir:

#### QUADRO 69 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Fundos	45.420	1,41
Almoxarifado	3.166.647	98,59
<b>TOTAL</b>	<b>3.212.067</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.1.5 BENS A RECEBER**

O subgrupo Bens a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$5.670.123, representando 88,14% do Ativo Transitório.

**4.2.1.6 VALORES A APROPRIAR**

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$762.705, representando 11,86% do Ativo Transitório.

**4.2.2 OBRIGAÇÕES**

As Obrigações apresentadas no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Passivo Financeiro, totalizaram R\$43.363.104, e demonstravam os compromissos assumidos que independem de autorização orçamentária para pagamento, podem ser assim demonstradas:

**QUADRO 70 - COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

Em R\$1,00

<b>SUBGRUPO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Restos a Pagar	43.063.390	99,31
Outros Credores	294.535	0,68
Depósitos e Garantias Diversas	5.178	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>43.363.104</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.3 SALDO PATRIMONIAL**

O Balanço Geral do Poder Legislativo apresentou um Passivo Real a Descoberto, de R\$6.662.446, conforme a seguinte composição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 71 - COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(41.604.652)	624,47
Ativo Permanente	28.509.378	(427,91)
Ativo Transitório	6.432.828	(96,55)
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(6.662.446)</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Legislativo, no exercício de 2005, pode ser assim resumida:

**QUADRO 72 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Patrimonial em 2004	(8.153.798)
Resultado Patrimonial em 2005	1.491.352
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(6.662.446)</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As variações patrimoniais evidenciam as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, denominadas de variações ativas e passivas.

**4.2.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS**

As Variações Ativas, no valor de R\$248.808.337, estão assim compostas:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 73 - VARIACIONES ATIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	VALOR	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>247.025.182</b>	<b>99,28</b>
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>237.720.070</u>	<u>95,54</u>
Receita Orçamentária	242.461	0,10
Cotas Recebidas	237.477.610	95,45
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>9.305.112</u>	<u>3,74</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.783.154</b>	<b>0,72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.808.337</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Para o Poder Legislativo as variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam os ingressos orçamentários e as mutações patrimoniais da despesa. As mutações patrimoniais da despesa podem ser demonstradas na forma a seguir:

**QUADRO 74 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Inscrição de Bens de Uso Especial a Receber	6.028.428	64,79
Inscrição de Valores a Apropriar	1.318.780	14,17
Constituição de Valores	1.096.334	11,78
Aquisição e/ou Construção de Bens	861.570	9,26
<b>TOTAL</b>	<b>9.305.112</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

As variações ativas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$1.783.154, podem ser assim resumidas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 75 - VARIAÇÕES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Reavaliação de Bens de Uso Especial	1.216.101	68,20
Incorporação de Bens de Uso Especial	214.894	12,05
Outras Exigibilidades	188.037	10,55
Apropriação e/ou Atualização de Valores	97.776	5,48
Restos a Pagar	66.346	3,72
<b>TOTAL</b>	<b>1.783.154</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS**

As Variações Passivas, no montante de R\$248.808.337, estão assim compostas:

**QUADRO 76 - VARIAÇÕES PASSIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	VALOR	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>244.789.300</b>	<b>98,38</b>
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>244.789.300</u>	<u>98,38</u>
Correntes	238.905.672	96,02
Capital	5.883.629	2,36
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>0</u>	<u>0,00</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.527.684</b>	<b>1,02</b>
<b>Resultado Obtido - Superávit Patrimonial</b>	<b>1.491.352</b>	<b>0,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>248.808.337</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Para o Poder Legislativo as variações passivas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as despesas orçamentárias e as mutações patrimoniais da receita. As mutações patrimoniais da receita podem ser demonstradas na forma a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$2.527.684, podem ser assim resumidas:

**QUADRO 77 - VARIAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Baixa de Valores a Apropriar	1.167.057	46,17
Baixa de Bens de Uso Especial a Receber	1.078.670	42,67
Baixa de Valores	281.957	11,15
<b>TOTAL</b>	<b>2.527.684</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

#### 4.2.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.2.5.1 RECEITA

A Gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes. Assim, foi repassada para o Poder Legislativo, no exercício de 2005, a importância de R\$237.477.610. O Fundo Especial de Reparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios arrecadou R\$242.461.

##### 4.2.5.2 DESPESA

###### 4.2.5.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA

A despesa do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2005 fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 15.075/05, foi de R\$222.665.000, originários dos recursos do Tesouro.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$47.123.262 e reduções de R\$5.307.000, representando 18,78% da previsão inicial, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$264.481.262.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$244.789.300, ocasionando uma economia orçamentária de R\$19.691.962, conforme demonstrado a seguir:

### QUADRO 78 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR
Despesa Autorizada	264.481.262
Despesa Executada	244.789.300
Economia Orçamentária	19.691.962

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Como se depreende do quadro anterior, a economia orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2005 foi da ordem de 7,45%. É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos do Poder Legislativo, no valor de R\$244.789.300, que representa 3,16% da despesa do Estado, é executada pelos seguintes Órgãos:

### QUADRO 79 - DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Assembléia Legislativa	125.149.271	51,13
Tribunal de Contas do Estado	78.853.946	32,21
Tribunal de Contas dos Municípios	40.688.522	16,62
Fundo E. R. TCM	97.561	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

#### 4.2.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

A execução da despesa por função do Poder Legislativo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2005:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 80 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

Em R\$1,00

FUNÇÃO	VALOR	%
<b>Funções Sociais</b>	<b>81.693.111</b>	<b>33,37</b>
Previdência Social	81.693.111	33,37
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>163.096.190</b>	<b>66,63</b>
Legislativa	163.096.190	66,63
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

A participação relativa dos gastos previstos inicialmente e executados na função Legislativa em relação aos gastos totais do Estado é, respectivamente, 1,88% e 3,16%.

**4.2.5.2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária Anual nº 15.075/05, está assim demonstrada:

**QUADRO 81 - DESPESA POR PROGRAMA**

Em R\$1,00

PROGRAMA	VALOR	%
4001 Apoio Administrativo	108.209.898	44,21
0000 Encargos Especiais	81.693.111	33,37
3002 Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	42.637.005	17,42
1054 Programa Identidade Legislativa: Responsabilidade Social	10.624.523	4,34
3001 Programa Controle Externo, Orientação e Fiscalização aos Municípios	1.609.763	0,66
3019 Programa Qualidade Goiás	15.000	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.5.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 82 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Em R\$1,00

CATEGORIAS	VALOR	%
Despesas Correntes	238.905.672	97,60
Despesas de Capital	5.883.629	2,40
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir.

**4.2.5.2.4.1 DESPESAS CORRENTES**

As despesas correntes tiveram uma participação de 97,60 % na despesa total.

O quadro apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2005:

**QUADRO 83 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	219.141.874	91,73
Outras Despesas Correntes	19.763.797	8,27
<b>TOTAL</b>	<b>238.905.672</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.5.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

A despesa com pessoal e encargos atingiu o valor de R\$219.141.874, correspondente a 91,73% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

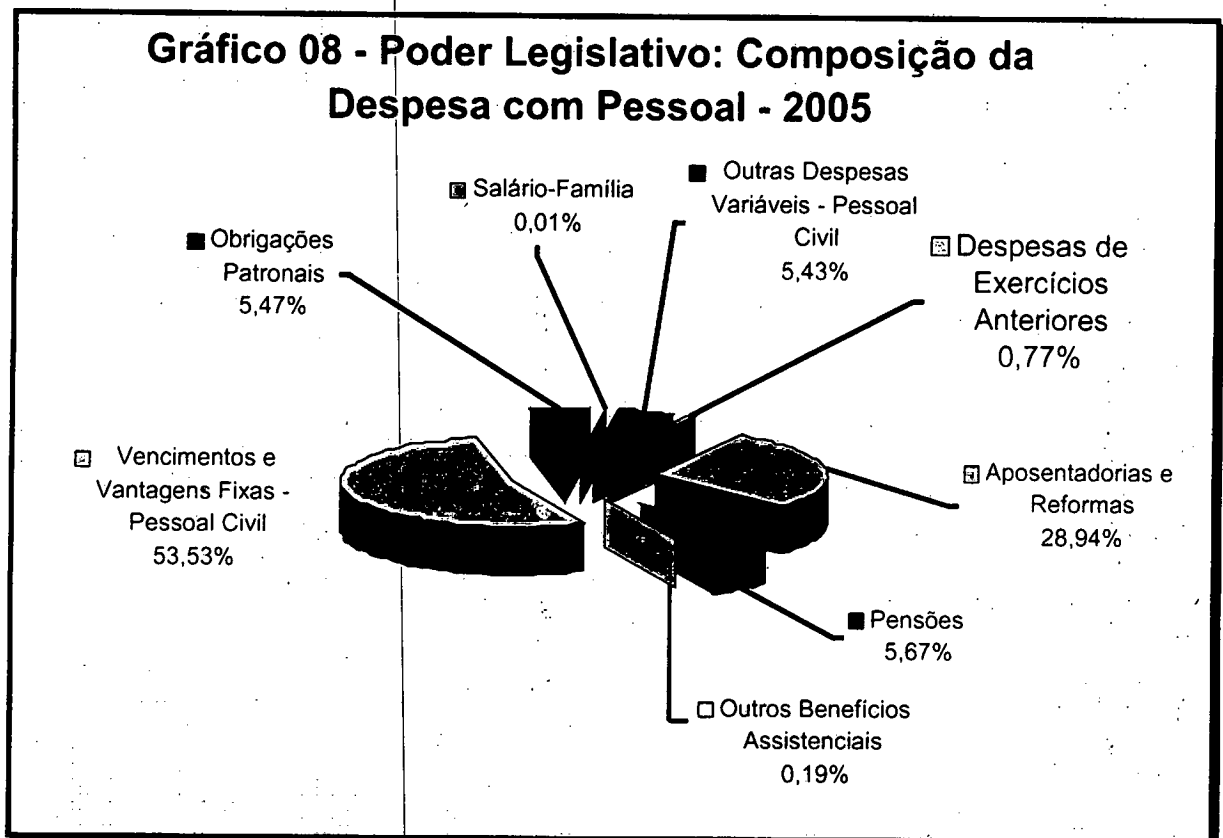
**QUADRO 84 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Em R\$1,00

ELEMENTOS	R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.297.426	53,53
Aposentadorias e Reformas	63.423.991	28,94
Pensões	12.422.928	5,67
Obrigações Patronais	11.983.601	5,47
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.901.601	5,43
Despesas de Exercícios Anteriores	1.680.153	0,77
Outros Benefícios Assistenciais	418.908	0,19
Salário-Família	13.264	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>219.141.874</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Os gastos com os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil representam 53,53% das despesas com pessoal do Poder Legislativo, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.5.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS**

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000), são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Legislativo.

**4.2.5.2.4.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

As Outras Despesas Correntes, compostas das Aplicações Diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Legislativo, no montante de R\$19.763.797, representando 8,27% dos gastos correntes do Poder Legislativo, podem ser assim resumidas:

**QUADRO 85 - COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES –  
APLICAÇÕES DIRETAS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.912.233	45,09
Despesas de Exercícios Anteriores	6.365.839	32,21
Material de Consumo	1.329.606	6,73
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	1.158.041	5,86
Passagens e Despesas com Locomoção	714.902	3,62
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.091	2,57
Indenizações e Restituições	462.122	2,34
Material de Distribuição Gratuita	133.973	0,68
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.135	0,61
Outros Benefícios de Natureza Social	54.432	0,28

ok





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Diárias - Pessoal Militar	2.785	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	639	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.763.797</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

#### 4.2.5.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, no montante de R\$5.883.629, tiveram uma participação de 2,407% na despesa total. O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria de despesas no exercício de 2005:

#### QUADRO 86 - DESPESAS DE CAPITAL

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
<b>INVESTIMENTOS</b>		
Obras e Instalações	5.108.379	86,82
Equipamentos e Material Permanente	775.250	13,18
<b>Total</b>	<b>5.883.629</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

Os valores desta categoria econômica referem-se à aquisição de equipamento e material permanente e a obras e instalações que representaram respectivamente 13,18% e 86,82% do seu total.

#### 4.2.5.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA

A seguir, é apresentado o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais, no âmbito do Poder Legislativo:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 87 - DESPESAS POR ELEMENTO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.297.426	47,92
Aposentadorias e Reformas	63.423.991	25,91
Pensões	12.422.928	5,07
Obrigações Patronais	11.983.602	4,90
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.901.602	4,86
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.912.233	3,64
Despesas de Exercícios Anteriores	6.365.839	2,60
Obras e Instalações	5.108.379	2,09
Despesas de Exercícios Anteriores	1.680.153	0,69
Material de Consumo	1.329.606	0,54
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	1.158.041	0,47
Equipamentos e Material Permanente	775.250	0,32
Passagens e Despesas com Locomoção	714.902	0,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.091	0,21
Indenizações e Restituições	462.122	0,19
Outros Benefícios Assistenciais	418.908	0,17
Material de Distribuição Gratuita	133.973	0,05
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.135	0,05
Outros Benefícios de Natureza Social	54.432	0,02
Salário-Família	13.264	0,01
Diárias - Pessoal Militar	2.785	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	639	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>244.789.300</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo - 2005.

Entre as despesas por elemento, destacam-se os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Aposentadorias e Reformas, que correspondem a 73,83% dos gastos realizados. Os comentários sobre os vencimentos e vantagens encontram-se no item 4.2.5.2.4.1.1.

Os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$8.912.233, podem ser assim compostos:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 88 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Em R\$1,00

<b>SUBELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.330.984	26,15
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.462.425	16,41
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis	1.220.754	13,70
Serviço de Telefonia Fixa	868.361	9,74
Energia Elétrica	601.616	6,75
Serviço de Processamento de Dados	491.391	5,51
Serviço de Telecomunicação-Geral	410.201	4,60
Serviço de Telefonia Móvel Celular	326.266	3,66
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	204.831	2,30
Assinatura de Periódicos e Anuidades	160.043	1,80
Publicação Exigida por Lei	106.708	1,20
Habilitação de Telefonia Fixa	95.563	1,07
Transportes de Servidores	93.136	1,05
Locação de Software	89.707	1,01
Água e Esgoto	79.592	0,89
Serviços Gráficos	76.331	0,86
Manutenção e Conservação de Veículos	60.751	0,68
Vale-Transporte	55.000	0,62
Fornecimento de Alimentação	53.945	0,61
Exposições, Congressos e Conferências	34.727	0,39
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	12.874	0,14
Locação de Imóveis	12.129	0,14
Festividades e Homenagens	10.702	0,12
Serviços de Publicidade e Propaganda	9.455	0,11
Serviços Técnicos Profissionais	8.959	0,10
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	8.041	0,09
Serviço de Seleção e Treinamento	7.795	0,09
Produções Jornalísticas	6.000	0,07
Habilitação de Telefonia Móvel Celular	5.899	0,07
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	3.300	0,04
Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	2.948	0,03
Serviços Bancários	1.800	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>8.912.233</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

As informações demonstradas nos quadros nos permitem elaborar uma análise sobre os dispêndios realizados pelo Poder Legislativo, assim como proporcionam um melhor controle e acompanhamento gerencial dos gastos do Poder. Contudo, a utilização excessiva do subelemento "Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" pode comprometer a adequação das informações.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.2.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público.

No âmbito da Assembléia Legislativa, foram executados três programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$125.149.271, agrupados da seguinte forma:

**QUADRO 89 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Em R\$1,00

PROGRAMA / AÇÃO	VALOR		% EXEC.
	AUTORIZADO	EXECUTADO	
<b>1054 PROGRAMA IDENTIDADE LEGISLATIVA: RESPONSABILIDADE SOCIAL</b>	<b>11.236.000</b>	<b>10.624.523</b>	<b>8,49</b>
1204 Construção, Ampliação e Reforma	5.100.000	4.999.523	3,99
2217 Transparência das Ações Legislativas	6.136.000	5.625.000	4,49
<b>4001 APOIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>95.646.000</b>	<b>88.544.457</b>	<b>70,75</b>
4001 Programa de apoio administrativo	95.646.000	88.544.457	70,75
<b>0000 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>28.458.000</b>	<b>25.980.290</b>	<b>20,76</b>
7001 Encargos com Inativos e Pensionistas	28.458.000	25.980.290	20,76
<b>TOTAL</b>	<b>135.340.000</b>	<b>125.149.271</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

**4.2.6.1 PROGRAMA LEGISLATIVO PARA O TERCEIRO MILÊNIO**

No exercício de 2005, não foram realizadas despesas no âmbito desse programa, cujo objetivo é propiciar condições para que os serviços do legislativo sejam transparentes, integrados e eficazes, produzindo resultados que atendam a população.

**4.2.6.2 PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E ENCARGOS GERAIS**

No exercício de 2005, foram realizadas despesas no âmbito Programa de Apoio Administrativo às Atividades da Assembléia Legislativa - que tem por objetivo o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão - e em Encargos Gerais - que tem por objetivo o atendimento às despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade - em um montante total de R\$189.903.009, conforme quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 90 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA E ENCARGOS GERAIS POR ELEMENTOS DE  
DESPESAS**

Em R\$1,00

<b>SUBELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.464.395	43,42
Aposentadorias e Reformas	63.062.297	33,21
Pensões	12.422.928	6,54
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.901.602	6,27
Obrigações Patronais	9.344.220	4,92
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.544.622	2,39
Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.387	0,79
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	1.111.171	0,59
Material de Consumo	914.385	0,48
Despesas de Exercícios Anteriores	879.584	0,46
Passagens e Despesas com Locomoção	707.163	0,37
Outros Benefícios Assistenciais	414.408	0,22
Equipamentos e Material Permanente	346.291	0,18
Material de Distribuição Gratuita	133.427	0,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.854	0,05
Outros Benefícios de Natureza Social	54.432	0,03
Salário-família	13.059	0,01
Diárias - Pessoal Militar	2.785	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.903.009</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Legislativo – 2005.

O Programa Apoio Administrativo às Atividades da Assembléia Legislativa e Encargos Gerais, responsáveis por 77,58% do orçamento do Poder Legislativo, engloba basicamente despesas com pessoal, encargos e custeio.

Em face do que dispõe o art. 56 da Lei Complementar Federal nº 101/00, as ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás e pelo Tribunal de Contas dos Municípios não foram objeto de comentários neste Relatório.

Consoante o § 2º do supracitado artigo, os pareceres sobre as Contas dos Tribunais de Contas deverão ser proferidos no prazo de 60 dias, contados a partir do recebimento, pela Comissão de Fiscalização e Controle (CF, art. 166, § 1º) da Casa Legislativa.

Por fim, consoante o art. 11, XXI da Constituição Estadual, compete privativamente à Assembléia Legislativa:

*"Apreciar as contas anuais do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios."*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

### 4.3 CONTAS GERAIS DO PODER JUDICIÁRIO

#### 4.3.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Judiciário, em 31.12.2005, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$247.918.721, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 91 - COMPOSIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>106.210.858</b>	<b>42,84</b>
· Disponível	102.233.085	41,24
Realizável	3.977.773	1,60
<b>Ativo Permanente</b>	<b>124.263.705</b>	<b>50,12</b>
Bens	122.145.145	49,27
Valores	2.118.561	0,85
<b>Ativo Transitório</b>	<b>17.444.158</b>	<b>7,04</b>
Bens a Receber	13.390.252	5,40
Valores a Apropriar	4.053.906	1,64
<b>TOTAL</b>	<b>247.918.721</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

O Ativo Financeiro, no montante de R\$106.210.858, representou 42,84% do Ativo e compreende valores em numerários e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$124.263.705, compreende os bens e valores realizáveis e representou 50,12% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$17.444.158, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 7,04% do Ativo.

#### 4.3.1.1 DISPONIBILIDADES

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$102.233.085, representou quase a totalidade desse grupo, isto é, 96,25%, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 92 - COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bancos C/Movimento	35.460	0,03
Aplicações Financeiras	102.197.554	99,97
Vinculado C/C Bancária	72	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.233.085</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

O subgrupo “Bancos Conta Movimento”, no montante de R\$35.460, representando 0,03% das disponibilidades, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 93 - COMPOSIÇÃO DE BANCOS CONTA MOVIMENTO**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Tribunal de Justiça de Goiás		
- Banco Itaú S/A	13.118	36,99
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário		
- Banco Itaú S/A	13.354	37,66
- Banco do Brasil S/A	1.067	3,01
Fundo Especial de Reap. e Modern. do Poder Judiciário		
- Banco do Brasil S/A	7.036	19,84
- Caixa Econômica Federal	864	2,44
- Banco Itaú S/A	10	0,03
- Banco Santos	10,00	0,03
<b>TOTAL</b>	<b>35.460</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

As aplicações financeiras, no valor de R\$102.197.554, referem-se a operações realizadas conforme a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 94 - COMPOSIÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Tribunal de Justiça do Estado		
- Banco Itaú S/A	4.902.899	4,80
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário		
- Banco do Brasil S/A	2.188.032	2,14
- Banco Itaú S/A	4.833.616	4,73
Fundo Especial de Reap. e Modern. do Poder Judiciário		
- Banco do Brasil S/A	391.873	0,38
- Caixa Econômica Federal	262.101	0,26
- Banco Itaú S/A	19.546.157	19,13
- Banco Santos	70.072.875	68,57
<b>TOTAL</b>	<b>102.197.554</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

O subgrupo “Vinculado em C/C Bancária”, no montante de R\$72, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 95 - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS CONTA FUNDOS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Tribunal de Justiça do Estado		
- Banco Itaú S/A	72	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.1.2 REALIZÁVEL**

O Realizável compreende os créditos a receber a curto prazo. No exercício de 2005, seu saldo alcançou a importância de R\$3.977.773, assim composto:

**QUADRO 96 - COMPOSIÇÃO DO REALIZÁVEL**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
<b>REALIZÁVEL</b>		
Outros Devedores	3.977.773	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.977.773</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.3.1.3 BENS**

Os Bens alcançaram o valor de R\$122.145.145, representando 49,27% do Ativo Total e 98,30% do Ativo Permanente, e está assim composto:

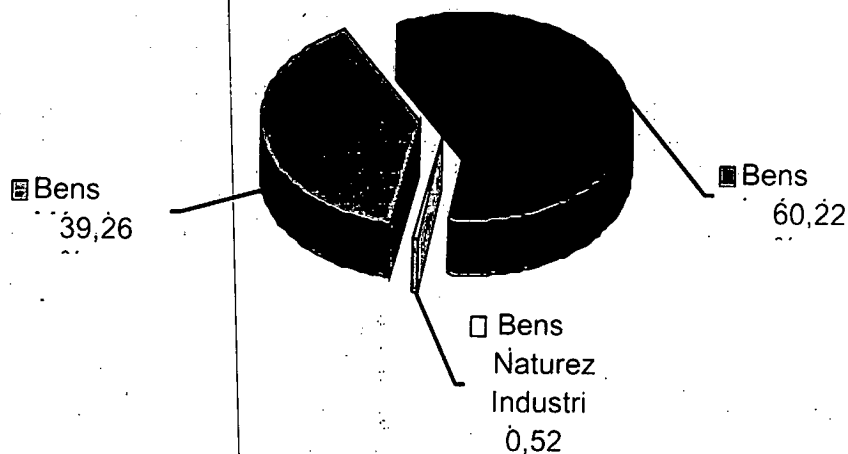
**QUADRO 97 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bens Móveis	47.960.025	39,26
Bens Imóveis	73.550.604	60,22
Bens de Natureza Industrial	634.516	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>122.145.145</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**Gráfico 09 - Poder Judiciário:  
Composição da Conta Bens - 2005**



Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Os bens móveis e imóveis do Poder Judiciário, podem ser assim demonstrados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 98 - DETALHAMENTO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>47.960.025</b>	<b>39,26</b>
Móveis e Equipamentos de Processamento de Dados	17.547.625	14,37
Móveis e Equipamentos de Apoio Administrativo	16.522.209	13,53
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	8.560.386	7,01
Móveis e Equipamentos para Outras Finalidades	2.263.764	1,85
Móveis e Equipamentos de Uso Técnico-Científico	2.039.967	1,67
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	870.794	0,71
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	155.280	0,13
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>73.550.604</b>	<b>60,22</b>
Edificações de Uso Geral	68.015.250	55,68
Diversos Bens Imóveis	4.809.661	3,94
Edificações de Uso Especial	725.693	0,59
<b>BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>	<b>634.516</b>	<b>0,52</b>
Móveis e Equipamentos Industriais	380.405	0,31
Imóveis para Fins Industriais	254.111	0,21
<b>TOTAL</b>	<b>122.145.145</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens do Poder Judiciário:

**QUADRO 99 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>85.607.186</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>36.553.012</b>
Aquisição e/ou Construção de Bens	Mutações Patrim.	6.434.676
Incorporação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	24.246.532
Reavaliação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	5.871.804
<b>(-) Diminuição</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>15.053</b>
Desincorporação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	15.053
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>122.145.145</b>

Fonte: Demonstrativo da Conta Bens do Ministério Público – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.3.1.4 VALORES**

O subgrupo Valores alcançou, no exercício, a importância de R\$2.118.561, representando 1,70% do Ativo Permanente, que é demonstrado a seguir:

**QUADRO 100 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Fundos Rotativos	25.935	1,22
Almoxarifado	2.092.625	98,78
<b>TOTAL</b>	<b>2.118.561</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.1.5 BENS A RECEBER**

O subgrupo Bens a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$13.390.252, representando 5,40% do Ativo Transitório.

**4.3.1.6 VALORES A APROPRIAR**

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$4.053.906, representando 1,64% do Ativo Transitório.

**4.3.2 OBRIGAÇÕES**

As Obrigações apresentadas no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Passivo Financeiro, totalizaram R\$81.287.446 e demonstravam os compromissos assumidos que independem de autorização orçamentária para pagamento, podem ser assim demonstradas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 101 - COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Restos a Pagar	77.115.314	94,87
Depósitos e Garantias Diversas	365.345	0,45
Outros Credores	3.806.787	4,68
<b>TOTAL</b>	<b>81.287.446</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.3 SALDO PATRIMONIAL**

O Balanço Geral do Poder Judiciário, apresentou um Ativo Real Líquido de R\$ 166.631.276, conforme a seguinte composição:

**QUADRO 102 - COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	24.923.413	14,96
Ativo Permanente	124.263.705	74,57
Ativo Transitório	17.444.158	10,47
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>166.631.276</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Judiciário, no exercício de 2005, pode ser assim resumida:

**QUADRO 103 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Patrimonial em 2004	140.624.521
Resultado Patrimonial em 2005	26.006.754
<b>SALDO PATRIMONIAL EM 2005</b>	<b>166.631.276</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### 4.3.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais evidenciam as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, denominadas de variações ativas e passivas.

##### 4.3.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS

As Variações Ativas, no valor de R\$408.876.211, estão assim compostas:

#### QUADRO 104 - VARIAÇÕES ATIVAS

Em R\$1,00

GRUPO	VALOR	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>376.717.329</b>	<b>92,13</b>
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>60.355.098</u>	<u>14,76</u>
Receitas Correntes	60.320.098	14,75
Receitas de Capital	35.000	0,01
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>281.378.485</u>	<u>68,82</u>
Cotas Recebidas	281.378.485	68,82
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>34.983.747</u>	<u>8,56</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>32.158.881</b>	<b>7,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>408.876.211</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Para o Poder Judiciário as variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam os ingressos orçamentários e as mutações patrimoniais da despesa. As mutações patrimoniais da despesa podem ser demonstradas na forma a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 105 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Inscrição de Bens a Receber	16.520.436	47,22
Inscrição de Valores a Apropriar	7.962.175	22,76
Aquisição e/ou Construção de Bens	6.434.676	18,39
Constituição de Valores	4.066.459	11,62
<b>TOTAL</b>	<b>34.983.747</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

As variações ativas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$32.158.881, podem ser assim resumidas:

**QUADRO 106 - VARIAÇÕES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Incorporação de Bens	24.246.532	75,40
Reavaliação de Bens	5.871.804	18,26
Cancelamento da Dívida Flutuante	1.342.396	4,17
Apropriação e/ou Atualização de Valores	607.306	1,89
Encampação de Bens a Receber	90.844	0,28
<b>TOTAL</b>	<b>32.158.881</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.4.2 VARIAÇÕES PASSIVAS**

As Variações Passivas, no montante de R\$408.876.211, estão assim compostas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 107 - VARIAÇÕES PASSIVAS**

Em R\$1,00

<b>GRUPO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>341.294.866</b>	<b>83,47</b>
<u>Despesa Orçamentária</u>	341.294.866	83,47
Correntes	320.201.208	78,31
Capital	21.093.658	5,16
<u>Mutações Patrimoniais</u>	0	0,00
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>41.574.591</b>	<b>10,17</b>
Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	26.006.754	6,36
<b>TOTAL</b>	<b>408.876.211</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$41.574.591, podem ser assim resumidas:

**QUADRO 108 - VARIAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Baixa de Bens a Receber	30.955.278	74,46
Baixa de Valores	5.841.223	14,05
Baixa de Valores a Apropriar	4.763.036	11,46
Desincorporação de Bens	15.053	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>41.574.591</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**4.3.5.1 RECEITA**

A Gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes. Assim, foi repassado para o Tribunal de Justiça, no exercício de 2005, a importância de R\$281.378.485, mais transferência de convênios no valor de R\$4.426.339, totalizando R\$285.804.824. O Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ e o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ, que são fundos especiais do Poder Judiciário, arrecadaram R\$55.928.757.

e.o

#### 4.3.5.2 DESPESA

##### 4.3.5.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA

A despesa do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 2005 fixada pela Lei Orçamentária n.º15.075/05, foi de R\$409.440.000, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias do Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário – FJPJ e o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP-PJ.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$7.496.689, e reduções de R\$37.700.000, representando 7,38% da previsão inicial, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$379.236.689.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$341.294.866, ocasionando uma economia orçamentária de R\$37.941.823,52, conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 109 - COMPORTAMENTO DA DESPESA

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR
Despesa Autorizada	379.236.689
Despesa Executada	341.294.866
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>37.941.823</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Como se depreende do quadro anterior, a economia orçamentária do Poder Judiciário no exercício de 2005 foi da ordem de 10%.

É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos do Poder Judiciário, no valor de R\$341.294.866, que representa 4,40% da despesa do Estado, é executada pelo seguinte Órgão e fundos:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 110 - DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Em R\$1,00

ÓRGÃO/FUNDO	VALOR	%
Tribunal de Justiça de Goiás	298.171.363	87,36
Fundo Especial dos Juizados do Poder Judiciário - FJPJ	42.419.965	12,43
Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP-PJ	703.537	0,21
<b>TOTAL</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

**4.3.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA**

A execução da despesa por função do Poder Judiciário apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2005:

**QUADRO 111 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

Em R\$1,00

FUNÇÃO	VALOR	%
<b>Funções Sociais</b>	<b>114.597.443</b>	<b>33,58</b>
Previdência Social	114.597.443	33,58
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>226.697.422</b>	<b>66,42</b>
Judiciária	226.697.422	66,42
<b>TOTAL</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

A participação relativa dos gastos previstos inicialmente e executados na função Judiciária em relação aos gastos totais do Estado é, respectivamente, 4,89% e 4,40%.

**4.3.5.2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária Anual nº. 15.075/05, está assim demonstrada:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 112 - DESPESA POR PROGRAMA**

Em R\$1,00

PROGRAMA	VALOR	%
4001 Apoio Administrativo	207.702.382	60,86
0000 Encargos Especiais	114.597.443	33,58
1083 Programa Reorganização e Modernização Do Poder Judiciário	18.995.040	5,57
<b>TOTAL</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.5.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 113 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Em R\$1,00

CATEGORIAS	VALOR	%
Despesas Correntes	320.201.208	93,82
Despesas de Capital	21.093.658	6,18
<b>TOTAL</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir.

**4.3.5.2.4.1 DESPESAS CORRENTES**

As despesas correntes tiveram uma participação de 93,82% na despesa total.

O quadro apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2005:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 114 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	292.223.393	91,26
Outras Despesas Correntes	27.977.815	8,74
<b>TOTAL</b>	<b>320.201.208</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.5.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

A despesa com pessoal e encargos atingiu o valor de R\$292.223.393, correspondente a 91,26% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

**QUADRO 115 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Em R\$1,00

ELEMENTOS	R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	174.219.122	59,62
Aposentadorias e Reformas	76.757.706	26,27
Pensões	37.797.226	12,93
Obrigações Patronais	3.265.929	1,12
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	126.658	0,04
Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.512	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	12.425	0,00
Salário Família	1.817	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>292.223.393</b>	<b>100,00</b>

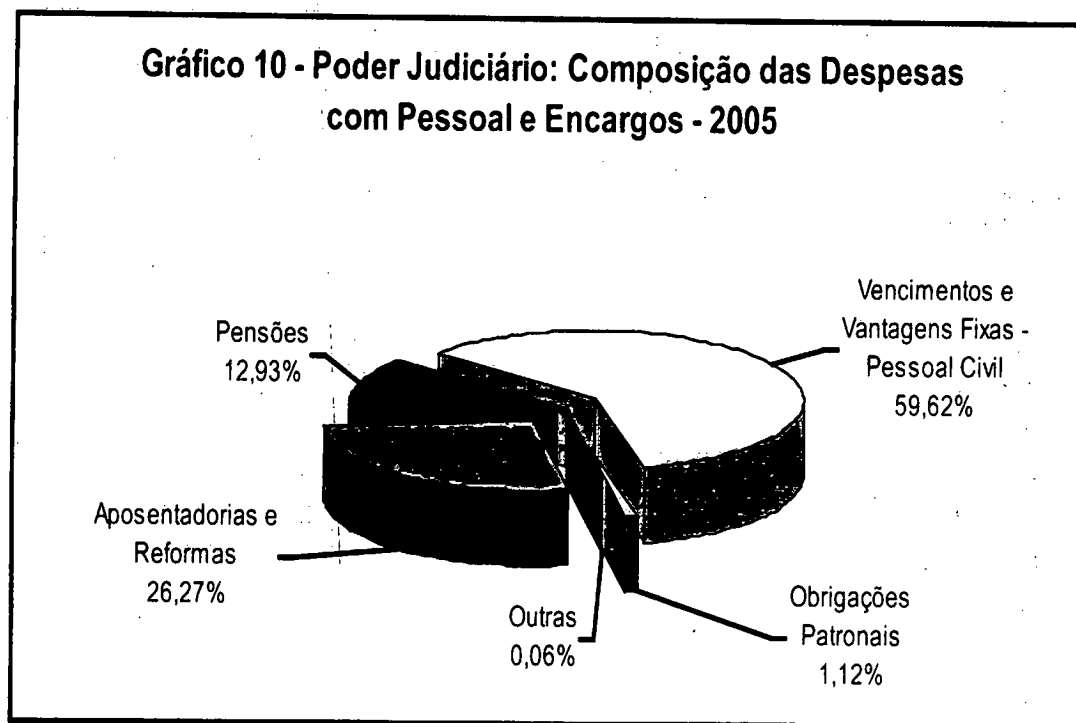
Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

Os gastos com os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil representam 59,62% das despesas com pessoal do Poder Judiciário, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**Gráfico 10 - Poder Judiciário: Composição das Despesas com Pessoal e Encargos - 2005**



Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

#### **4.3.5.2.4.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS**

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000), são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Judiciário.

#### **4.3.5.2.4.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

As Outras Despesas Correntes, compostas das Aplicações Diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pelo Poder Judiciário, no montante de R\$27.977.815, representando 8,20% dos gastos do Poder Judiciário, podem ser assim resumidas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 116 - COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400.226	44,32
Despesas de Exercícios Anteriores	6.309.818	22,55
Passagens e Despesas com locomoção	3.664.321	13,10
Material de Consumo	3.387.454	12,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.421.345	5,08
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	381.712	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234.761	0,84
Indenizações e Restituições	114.947	0,41
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.231	0,12
Outros Benefícios de Natureza Social	29.500	0,11
Material de Distribuição Gratuita	1.500	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>27.977.815</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

#### 4.3.5.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, no montante de R\$21.093.658, tiveram uma participação de 6,58% na despesa total. O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria de despesas no exercício de 2005:

#### QUADRO 117 - DESPESAS DE CAPITAL *por grupo*

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
<b>Investimentos</b>		
Obras e Instalações	12.030.003	57,03
Equipamentos e Material Permanente	9.063.655	42,97
<b>TOTAL</b>	<b>21.093.658</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

O valor mais significativo desta categoria econômica refere-se a Obras e Instalações executadas pela Administração Direta, que representou 57,03% do seu total.

#### 4.3.5.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA

A seguir, é apresentado o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais, no âmbito do Poder Judiciário:

#### QUADRO 118 - DESPESAS POR ELEMENTO

Em R\$1,00

SUBELEMENTO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.219.122	51,05
Aposentadorias e Reformas	76.757.706	22,49
Pensões	37.797.226	11,07
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400.226	3,63
Obras e Instalações	12.030.003	3,52
Equipamentos e Material Permanente	9.063.655	2,66
Despesas de Exercícios Anteriores	6.309.818	1,85
Passagens e Despesas com Locomoção	3.664.321	1,07
Material de Consumo	3.387.454	0,99
Obrigações Patronais	3.265.929	0,96
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.421.345	0,42
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	381.712	0,11
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	234.761	0,07
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	126.658	0,04
Indenizações e Restituições	114.947	0,03
Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.512	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.231	0,01
Outros Benefícios de Natureza Social	29.500	0,01
Despesas de Exercícios Anteriores	12.425	0,00
Salário-Família	1.817	0,00
Material de Distribuição Gratuita	1.500	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Entre as despesas por elemento, destacam-se os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Aposentadorias e Reformas, Pensões, Obras e Instalações e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que correspondem a 88,14% dos gastos realizados. Os comentários sobre os vencimentos e vantagens encontram-se no item 4.3.5.2.4.1.1.

Os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$12.400.226, podem ser assim compostos.

**QUADRO 119 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Em R\$1,00

<b>SUBELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Demais Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	4.048.020	32,64
Manutenção, limpeza e Conservação de Bens Imóveis	1.809.709	14,59
Energia Elétrica	1.765.132	14,23
Serviço de Telefonia Fixa	880.742	7,10
Locação de Máquinas e Equipamentos	878.216	7,08
Locação de Software	527.021	4,25
Água e Esgoto	436.841	3,52
Serviço de Seleção e Treinamento	416.895	3,36
Manutenção de Software	411.992	3,32
Despesa de Teleprocessamento	394.450	3,18
Serviço de Processamento de Dados	386.675	3,12
Serviço de Telefonia Móvel Celular	81.957	0,66
Manutenção e Conservação de Veículos	79.312	0,64
Produções Jornalísticas	51.680	0,42
Fornecimento de Alimentação	51.484	0,42
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	45.008	0,36
Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	42.263	0,34
Vale-Transporte	18.777	0,15
Locação de Imóveis	18.300	0,15
Assinatura de Periódicos e Anuidades	16.334	0,13
Festividades e Homenagens	14.100	0,11
Serviços Gráficos	11.545	0,09
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	6.043	0,05
Hospedagens	3.489	0,03
Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	1.873	0,02



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Em R\$1,00

SUBELEMENTO	VALOR	%
Manutenção, limpeza e Conservação de Bens Móveis	1.775	0,01
Exposições, Congressos e Conferências	360	0,00
Serviço de Telecomunicação-Geral	230	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.400.226</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

As informações demonstradas nos quadros 120 e 121 nos permitem elaborar uma análise sobre os dispêndios realizados pelo Poder Judiciário, assim como proporcionam um melhor controle e acompanhamento gerencial dos gastos do Poder.

#### 4.3.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público.

No âmbito do Poder Judiciário, foram executados três programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$341.294.865,75, agrupados da seguinte forma:

#### QUADRO 120 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PODER JUDICIÁRIO

Em R\$1,00

PROGRAMA	VALOR		% EXEC.
	AUTORIZADO	EXECUTADO	
4001 Programa de Apoio Administrativo	232.635.689	207.702.382	60,86
0000 Encargos Gerais	123.370.000	114.597.443	33,58
1083 Programa Reorganização e Modernização do Poder Judiciário	23.229.000	18.995.040	5,57
<b>TOTAL</b>	<b>379.236.689</b>	<b>341.294.866</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

#### 4.3.6.1 PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO

No exercício de 2005, foram realizadas despesas no montante de R\$18.995.040, no âmbito desse programa do Poder Judiciário, cujo objetivo é facilitar o acesso do cidadão ao judiciário, conforme quadro a seguir:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 121 - PROGRAMA REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO**

Em R\$1,00

PROGRAMA/AÇÃO	VALOR		% EXEC.
	AUTORIZADO	EXECUTADO	
1022 Construção e Reforma dos Fóruns	15.004.000	12.014.414	28,32
1023 Mobiliário e Equipamentos de Fóruns	4.821.000	4.240.285	10,00
2420 Informatização de Fóruns	3.404.000	2.740.342	6,46
<b>TOTAL</b>	<b>23.229.000</b>	<b>18.995.040</b>	<b>44,78</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário – 2005.

**4.3.6.2 PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO E ENCARGOS GERAIS**

No exercício de 2005, foram realizadas despesas no âmbito desses programas no Poder Judiciário, que têm por objetivos, respectivamente, o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão, e o atendimento às despesas às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade, em um montante total de R\$322.299.825, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 122 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO E ENCARGOS GERAIS POR ELEMENTOS DE DESPESAS**

Em R\$1,00

ELEMENTOS	R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.219.122	54,05
Aposentadorias e Reformas	76.757.706	23,82
Pensões	37.797.226	11,73
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.400.226	3,85
Despesas de Exercícios Anteriores	6.309.818	1,96
Passagens e Despesas com Locomoção	3.664.321	1,14
Material de Consumo	3.387.454	1,05
Obrigações Patronais	3.265.929	1,01
Equipamentos e Material Permanente	2.083.028	0,65
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.421.345	0,44



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>ELEMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	381.712	0,12
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	234.761	0,07
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	126.658	0,04
Indenizações e Restituições	114.947	0,04
Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.512	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	32.231	0,01
Outros Benefícios de Natureza Social	29.500	0,01
Obras e Instalações	15.589	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.425	0,00
Salário-Família	1.817	0,00
Material de Distribuição Gratuita	1.500	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>322.299.825</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Judiciário - 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.4 CONSOLIDAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

##### 4.4.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos do Poder Executivo do Estado de Goiás, em 31.12.2005, totalizaram R\$17.890.853.871, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 123 - COMPOSIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>271.698.942</b>	<b>141.941.359</b>	<b>1.458.563.106</b>	<b>1.872.203.408</b>	<b>10,46</b>
Disponível	238.244.045	105.171.230	454.910.481	798.325.756	4,46
Realizável	33.454.897	36.770.129	1.003.652.626	1.073.877.651	6,00
<b>Ativo Permanente</b>	<b>4.269.111.089</b>	<b>1.544.474.991</b>	<b>1.187.163.036</b>	<b>7.000.749.116</b>	<b>39,13</b>
Bens	1.199.943.989	1.536.840.886	334.461.131	3.071.246.007	17,17
Créditos	104.355.961	0	222.796.412	327.152.373	1,83
Valores	2.964.811.138	7.634.105	629.905.493	3.602.350.736	20,14
<b>Ativo Transitório</b>	<b>8.937.609.388</b>	<b>53.692.651</b>	<b>26.599.309</b>	<b>9.017.901.348</b>	<b>50,41</b>
Bens a Receber	29.831.071	51.040.123	15.068.831	95.940.025	0,54
Créditos a Receber	8.898.660.983	0	0	8.898.660.983	49,74
Valores a Apropriar	9.117.334	2.652.528	11.530.477	23.300.339	0,13
<b>TOTAL</b>	<b>13.478.419.419</b>	<b>1.740.109.001</b>	<b>2.672.325.451</b>	<b>17.890.853.871</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder – 2005.

O Ativo Financeiro, que compreende valores em numerário, créditos realizáveis e desembolsos a apropriar, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação, totalizou R\$1.872.203.408, representando apenas 10,46% do Ativo. O Ativo Permanente, que engloba os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de prévia autorização legislativa, alcançou a importância de R\$7.000.749.116, representando 39,13% do Ativo. O Ativo Transitório, no valor total de R\$9.017.901.348, compreende os bens e créditos a receber e os valores a apropriar e representou 50,41% do Ativo.

O conjunto dos bens e direitos do Poder – R\$17.890.853.871 – representou 98,36% do total do ativo do Estado de Goiás.

A seguir, são apresentados comentários sobre os principais itens do Ativo do Poder Executivo:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.1.1 DISPONIBILIDADES**

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, as disponibilidades, no montante de R\$798.325.756, representaram 42,64% deste grupo.

As Disponibilidades do Poder está assim composto no Balanço Patrimonial:

**QUADRO 124 - COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Agentes Arrecadadores	4.778.375	0	0	4.778.375	0,60
Caixa	0	103.441	0	103.441	0,01
Bancos Conta Movimento	18.665.077	69.668.475	103.867.838	192.201.391	24,08
Caderneta de Poupança	20.794.389	1.549.260	847.347	23.190.995	2,90
Aplicações Financeiras	135.735.733	28.799.519	334.335.060	498.870.312	62,49
Bancos c/Fundos e/ou Programas Especiais	44.521.603	4.983.820	15.838.390	65.343.813	8,19
Bancos c/Caução	70.319	66.714	21.847	158.881	0,02
Bancos c/Fianças	10	0	0	10	0,00
Operações Cambiais	13.678.071	0	0	13.678.071	1,71
Bancos Depósitos Judiciais e Extra Judiciais	466	0	0	466	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>238.244.045</b>	<b>105.171.230</b>	<b>454.910.481</b>	<b>798.325.756</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

O subgrupo “Bancos Contas Movimento”, no montante de R\$192.201.391, representando 24,08% do Disponível.

**4.4.1.2 REALIZÁVEL**

O Realizável compreende os créditos a receber a curto prazo. No exercício de 2005, seu saldo alcançou a importância de R\$1.073.877.651, assim composta:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 125 - COMPOSIÇÃO DO REALIZÁVEL**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Restos a Receber	0	2.993.273	526.950	3.520.222	0,33
Déb. Agentes Arrecadadores	0	875	0	875	0,00
Entidades Estatais Devedoras	0	5.671.231	11	5.671.242	0,53
Créditos de Contribuições Previdenciárias	0	0	852.868.267	852.868.267	79,42
Devedores por Anulação de Despesas	21.652	0	0	21.652	0,00
Outros Devedores	33.433.245	28.104.750	150.257.398	211.795.393	19,72
<b>TOTAL</b>	<b>33.454.897</b>	<b>36.770.129</b>	<b>1.003.652.626</b>	<b>1.073.877.651</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.1.3 DESEMBOLSOS A APROPRIAR**

Os Desembolsos a Apropriar compreendem as Despesas a Apropriar. No exercício de 2005, apresentou saldo nulo.

**4.4.1.4 BENS**

A conta Bens alcançou o valor de R\$3.071.246.007, representando 43,87% do Ativo Permanente do Poder Executivo e 95,05% do total da conta Bens do Estado de Goiás, e está assim composto:

**QUADRO 126 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Bens Móveis	534.408.760	124.867.750	239.750.132	899.026.642	29,27
Bens Imóveis	653.984.223	1.409.306.697	70.687.857	2.133.978.778	69,48
Bens de Natureza Industrial	11.551.006	2.666.438	24.023.143	38.240.587	1,25
<b>TOTAL</b>	<b>1.199.943.989</b>	<b>1.536.840.886</b>	<b>334.461.131</b>	<b>3.071.246.007</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Os bens móveis e imóveis do Poder Executivo podem ser assim demonstrados:



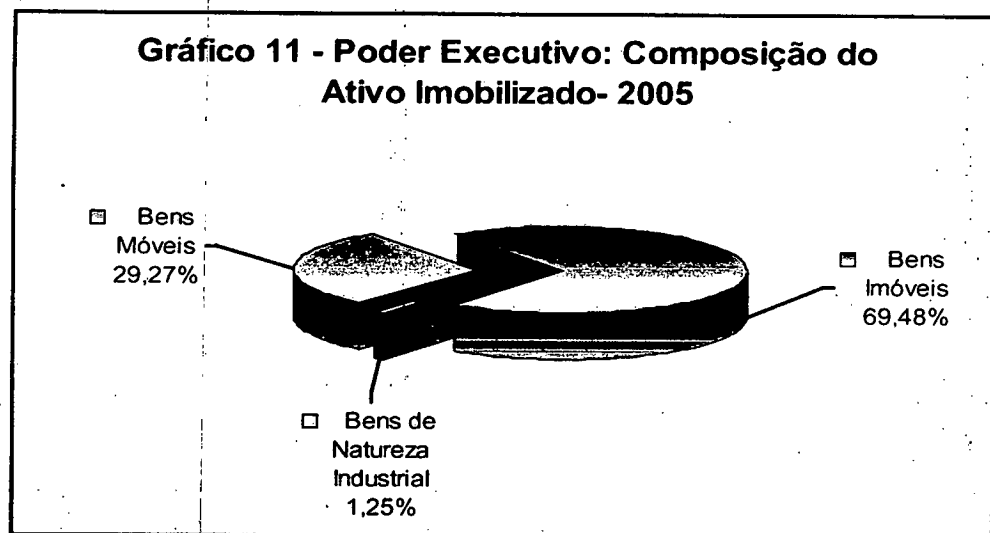
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 127 - DETALHAMENTO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00		
SUBGRUPO	TOTAL	%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>899.026.642</b>	<b>29,27</b>
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	202.162.503	6,58
Móveis e/ou Equipamentos de Uso Técnico Científico	188.146.089	6,13
Móveis e/ou Equipamentos de Apoio Administrativo	168.560.931	5,49
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	121.853.962	3,97
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	103.996.406	3,39
Móveis e/ou Equipamentos de Processamento de Dados	89.624.631	2,92
Móveis e/ou Equipamentos para Outras Finalidades	24.682.120	0,80
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.133.978.778</b>	<b>69,48</b>
Outros Bens Imóveis	1.251.575.918	40,75
Edificações de Uso Especial	646.276.879	21,04
Edificações de Uso Geral	209.309.403	6,82
Terrenos	26.816.577	0,87
<b>BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>	<b>38.240.587</b>	<b>1,25</b>
Imóveis para Fins Industriais	28.848.223	0,94
Móveis e Equipamentos Industriais	9.371.865	0,31
Outros Bens de Natureza Industrial	20.499	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.071.246.007</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

O gráfico a seguir ilustra a composição da Conta Bens do Poder Executivo:



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

No exercício de 2005 a conta bens do Poder Executivo sofreu uma variação de 27,40% em relação ao ano anterior.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens:

**QUADRO 128 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>2.410.677.461</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>665.728.283</b>
Aquisição e ou Construção de Bens	Mutações Patrim.	436.015.235
Incorporação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	82.192.212
Reavaliação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	147.520.836
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>5.159.737</b>
Alienação de Bens Móveis	Mutações Patrim.	1.922.070
Desincorporação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	3.125.264
Baixa Residual de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	112.403
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>3.071.246.007</b>

Fonte: Demonstrativo da Conta Bens do Poder Executivo – 2005.

**4.4.1.5 CRÉDITOS**

O subgrupo Créditos alcançou, no exercício, a importância de R\$327.152.373, representando 3,18% do Ativo Permanente, que é demonstrado a seguir:

**QUADRO 129 - COMPOSIÇÃO DA CONTA CRÉDITOS**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Emprést. e/ou Financ. Conced.	0	0	222.796.412	222.796.412	68,10
Outros Créditos	104.355.961	0	0	104.355.961	31,90
<b>TOTAL</b>	<b>104.355.961</b>	<b>0</b>	<b>222.796.412</b>	<b>327.152.373</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.4.1.5.1 EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS

Os Empréstimos e/ou Financiamentos Concedidos, no valor de R\$222.796.412, representou 3,18% do Ativo Permanente e compreende os créditos provenientes da liberação de empréstimos ou financiamentos a terceiros, mediante contratos ou acordos.

#### 4.4.1.5.2 OUTROS CRÉDITOS

Os Outros Créditos, no valor de R\$104.355.961, representou 1,49% do Ativo Permanente e registrou os créditos de outras origens ainda não recebidos.

#### 4.4.1.6 VALORES

O subgrupo Valores alcançou, no exercício, a importância de R\$3.602.350.736, representando 51,46% do Ativo Permanente, que é demonstrado como a seguir:

#### QUADRO 130 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Participação no Capital de Empresas	2.406.783.906	526.577	606.208.661	3.013.519.144	83,65
Prov. para Integralização. de Capital de Empresas	551.281.958	0	0	551.281.958	15,30
Fundo Rotativo	783.000	1.316.000	30.000	2.129.000	0,06
Almoxarifado	5.962.274	5.791.528	23.666.832	35.420.634	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>2.964.811.138</b>	<b>7.634.105</b>	<b>629.905.493</b>	<b>3.602.350.736</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.1.6.1 PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS

A Participação no Capital de Empresas, no valor de R\$3.013.519.144, representou 43,05% do Ativo Permanente e compreende a parcela de capital integralizado que o Estado detém diretamente, ou através de suas Autarquias, Fundação e Fundos Especiais, em Empresas controladas ou não pelo mesmo.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 131 - COMPOSIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**

Em R\$1,00

<b>EMPRESAS ECONÔMICAS</b>	<b>ÓRGÃOS</b>	<b>AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO</b>	<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ECONOMIA MISTA</b>				
AGÊNCIA DE FOMENTO	77.164.373	0	0	77.164.373
AGEHAB	15.707.680	1.636	0	15.709.316
BRASIL TELECOM S/A	0	63.837	0	63.837
CASEGO	82.346.820	0	0	82.346.820
CEASA	19.435.690	0	0	19.435.690
CELG	674.826.996	0	0	674.826.996
CESP	2.070	0	0	2.070
COMURG	0	310.841	0	310.841
CRISA	69.749.871	113.298	0	69.863.169
CTBC	4.471	0	0	4.471
GOIASINDUSTRIAL	59.207.258	0	0	59.207.258
GOIASINVEST	299.989.998	0	0	299.989.998
IQUEGO	0	1.066	0	1.066
METAGO	54.699.274	0	0	54.699.274
PETROBRÁS	2.253	0	0	2.253
SANEAGO	1.012.599.240	2	606.208.661	1.618.807.903
TELEBRÁS	0	35.897	0	35.897
<b>SOMA</b>	<b>2.365.735.994</b>	<b>526.577</b>	<b>606.208.661</b>	<b>2.972.471.232</b>
<b>EMPRESAS PÚBLICAS</b>				
CAIXEGO	4.839.199	0	0	4.839.199
CERNE	21.197.832	0	0	21.197.832
EMATER	3.616.565	0	0	3.616.565
PRODAGO	11.341.219	0	0	11.341.219
<b>SOMA</b>	<b>40.994.816</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.994.816</b>
<b>VALORES DO ÓRGÃO ENCAMPADO</b>				
LEG - DIVERSOS	53.096	0	0	53.096
<b>SOMA</b>	<b>53.096</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.096</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.406.783.906</b>	<b>526.577</b>	<b>606.208.661</b>	<b>3.013.519.144</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.1.6.2 PROVISÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DE EMPRESAS**

A Provisão para Integralização de Capital de Empresas, no valor de R\$551.281.958 representou 7,87% do Ativo Permanente e compreende a movimentação das importâncias repassadas às empresas com a finalidade de integralização futura de seus capitais.

**4.4.1.6.3 FUNDOS ROTATIVOS**

Os Fundos Rotativos, no valor de R\$2.129.000, representou 0,03% do Ativo Permanente, e compreende a importância liberada a uma Unidade Orçamentária e/ou Administrativa para realização de despesas, que devem ser previamente empenhadas.

**4.4.1.6.4 ALMOXARIFADO**

O Almojarifado, no valor de R\$35.420.635, representou 0,51% do Ativo Permanente e compreende a movimentação de materiais estocados para consumo, venda e/ou revenda, transformação, etc.

**4.4.1.6.5 BENS A RECEBER**

O subgrupo Bens a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$95.940.025, representando 1,06% do Ativo Transitório e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, relativos a aquisição de Bens Móveis e/ou Imóveis, cuja apropriação não ocorreu até 31/12.

**4.4.1.6.6 CRÉDITOS A RECEBER**

O subgrupo Créditos a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$8.898.660.983, representando 98,68% do Ativo Transitório, compreende a Dívida Ativa do Estado, integralmente contabilizada pelo Poder Executivo, que representa os valores a receber, de natureza tributária ou não, que são exigíveis pelo transcurso de prazo para pagamento.

No exercício de 2005, este componente apresentou a seguinte movimentação:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 132 - MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31.12.2004	INSCRIÇÃO	RECEBIMENTO DE DÍVIDAS	SALDO EM 31.12.2005
Dívida Ativa	6.644.488.689	2.346.161.260	91.988.966	8.898.660.983
<b>TOTAL</b>	<b>6.644.488.689</b>	<b>2.346.161.260</b>	<b>91.988.966</b>	<b>8.898.660.983</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As Inscrições da Dívida Ativa, no exercício de 2005, alcançaram a cifra de R\$2.346.161.260, enquanto que as receitas auferidas no período totalizaram R\$91.988.966, conforme registrado no quadro da movimentação da Dívida Ativa.

**4.4.1.6.1 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

O quadro a seguir demonstra a evolução da Dívida Ativa do Estado, nos últimos cinco exercícios:

**QUADRO 133 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**

Em R\$1,00

ANO	SALDO	VARIAÇÃO %
2001	6.210.482.583	10,24
2002	7.666.912.229	23,45
2003	5.044.693.856	(34,20)
2004	6.644.488.689	31,71
2005	8.898.660.983	33,93

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2001 a 2005.

**4.4.1.7 VALORES A APROPRIAR**

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$23.300.339, representando 0,26% do Ativo Transitório, e compreende a movimentação dos valores dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, destinados a aquisição de materiais para consumo, transformação, venda ou revenda, bem como para integralização de capital de empresas, constituição de fundos, etc.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### 4.4.2 OBRIGAÇÕES

As Obrigações do Poder Executivo, correspondentes a 98,98% do total das obrigações do Estado de Goiás em 31.12.2005, e apresentadas no Balanço Patrimonial no grupo denominado Passivo, totalizaram R\$14.145.966.120, demonstrando os compromissos assumidos pelo Estado ou as origens de recursos de terceiros que financiam os gastos públicos. Os compromissos que independem de autorização orçamentária para pagamento são registrados no Passivo Financeiro e os que dependem de autorização, classificados como Passivo Permanente, da seguinte forma:

#### QUADRO 134 - COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
<b>Passivo Financeiro</b>	<b>1.007.712.480</b>	<b>288.118.863</b>	<b>677.120.143</b>	<b>1.972.951.487</b>	<b>13,95</b>
Dívida Flutuante	1.007.712.380	288.118.863	677.120.143	1.972.951.387	13,95
Recebimentos a Classificar	100	0	0	100	0,00
<b>Passivo Permanente</b>	<b>12.173.014.633</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.173.014.633</b>	<b>86,05</b>
Dívida Fundada Interna	12.038.162.303	0	0	12.038.162.303	85,10
Dívida Fundada Externa	134.852.330	0	0	134.852.330	0,95
<b>TOTAL</b>	<b>13.180.727.113</b>	<b>288.118.863</b>	<b>677.120.143</b>	<b>14.145.966.120</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Os compromissos do Poder Executivo são, em sua quase totalidade, classificados no Permanente, o qual representa 86,05% da soma do Passivo Total.

#### 4.4.2.1 PASSIVO FINANCEIRO

Durante o exercício, o Passivo Financeiro apresentou a seguinte movimentação:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### QUADRO 135 - MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO

Em R\$1,00

CONTAS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO		PAGTO.	CANCEL.	ENCAMP.	SALDO ATUAL		
		PROC.	NÃO PROC.				PROC.	NÃO PROC.	TOTAL
Restos a Pagar	777.455.796	438.585.612	119.367.770	513.555.467	131.023.294	0	516.991.244	173.839.173	690.830.417
Depósitos e Garantias Diversas	119.500.497	188.146.454	0	187.317.041	18.475.271	18.475.271	120.329.910	0	120.329.910
Outras Exigibilidades	726.790.264	533.521.631	0	52.751.793	45.769.042	0	1.161.791.059	0	1.161.791.059
Recebimentos a Classificar	0	1.244.045.774	0	1.257.604.663	1.452.913	15.011.902	100	0	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.623.746.557</b>	<b>2.404.299.471</b>	<b>119.367.770</b>	<b>2.011.228.965</b>	<b>196.720.520</b>	<b>33.487.174</b>	<b>1.799.112.313</b>	<b>173.839.173</b>	<b>1.972.951.487</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.2.1.1 DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante do Poder Executivo, equivalente a 93,11% da Dívida Flutuante do Estado, está assim detalhada no Balanço Geral do Poder Executivo:

#### QUADRO 136 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Restos a Pagar	228.422.948	263.098.705	199.308.764	690.830.417	35,02
Depósito e Garantias Diversas	78.747.999	4.396.587	37.185.325	120.329.910	6,10
Entidades Estatais Credoras	0	10.330	0	10.330	0,00
Outros Credores	700.541.434	20.613.241	440.626.055	1.161.780.730	58,89
<b>TOTAL</b>	<b>1.007.712.380</b>	<b>288.118.863</b>	<b>677.120.143</b>	<b>1.972.951.387</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.2.1.2 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar, no valor de R\$690.830.417, representaram 35,02% do Passivo Financeiro e compreendem os empenhos emitidos e não pagos no exercício, excluindo-se os relativos aos encargos e/ou amortização de dívida que são registrados em contas próprias.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **4.4.2.1.2.1 DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS**

Os Depósitos e Garantias Diversas, no valor de R\$120.329.910, representaram 6,10% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de numerários de terceiros depositados nos cofres públicos estaduais para garantia pela execução de contratos em geral, quando exigida.

#### **4.4.2.1.3 CRÉDITOS DE AGENTES ARRECADADORES**

Os Créditos de Agentes Arrecadadores compreendem a movimentação das importâncias recolhidas a maior ao Tesouro Estadual pelos agentes arrecadadores oficiais e/ou autorizados. No exercício de 2005 apresentou saldo nulo no Balanço Geral do Poder Executivo.

#### **4.4.2.1.4 ENTIDADES ESTATAIS CREDORAS**

As Entidades Estatais Credoras, no valor de R\$10.330, compreendem a movimentação de créditos de entidades públicas, vinculados ou não, a termos de convênios e/ou acordos.

#### **4.4.2.1.5 OUTROS CREDORES**

Os Outros Credores, no valor de R\$1.161.780.730, representaram 58,89% do Passivo Financeiro e compreendem a movimentação de obrigações para com terceiros de outras origens.

#### **4.4.2.2 DÍVIDA FUNDADA**

As Dívidas Fundadas Interna e Externa do Estado, registradas em sua totalidade no Poder Executivo, no montante de R\$12.173.014.633, estão demonstradas abaixo:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 137 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Dívida Fundada Interna	12.038.162.303	0	0	12.038.162.303	98,89
Dívida Fundada Externa	134.852.330	0	0	134.852.330	1,11
<b>TOTAL</b>	<b>12.173.014.633</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.173.014.633</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.2.2.1 DÍVIDA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

A evolução da Dívida Pública Fundada Interna e Externa da Administração Direta, em 2005, é representada através das seguintes movimentações:

**QUADRO 138 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>12.026.551.620</b>
<b>(+) Emissão</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>867.729.268</b>
Contratação	Mutação Patrimonial	31.334.876
Correção Monetária e Cambial	Ind. da Execução	834.779.563
Encampação	Ind. da Execução	1.614.829
<b>(-) Resgate</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>721.266.255</b>
Amortização	Mutação Patrimonial	387.122.889
Cancelamento	Ind. da Execução	334.143.366
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>12.173.014.633</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005

O valor da contratação da dívida interna e externa, no exercício, totaliza R\$31.334.876, que correspondem ao valor registrado como Receitas de Operação de Crédito, constante do Balanço Geral do Estado, como será visto no item 4.4.6.1.3.2.1 – Receitas de Operações de Crédito.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

O maior credor da Dívida Interna é o Banco do Brasil S/A, com créditos de R\$10.473.484.134, representando 87% da Dívida Fundada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**QUADRO 139 - COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

Em R\$1,00

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		
Contrato de 30.03.94		<b>31.820.935</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>		
Contrato de 25.03.98	2.902.520.009	
Contrato de 30.03.94	6.541.355.706	
Contrato de 23.06.90	149.790.030	
Contrato de 28.06.90	57.219.680	
Contrato de 28.06.90	40.405.852	
Contrato de 30.03.94	157.898.595	
Contrato de 15.04.94	624.294.262	<b>10.473.484.134</b>
<b>FGTS de 07.03.94</b>		<b>105.044.127</b>
<b>INSS de 29.05.92</b>		<b>1.409.963.282</b>
<b>PASEP de 25.02.94</b>		<b>17.849.825</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.038.162.303</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

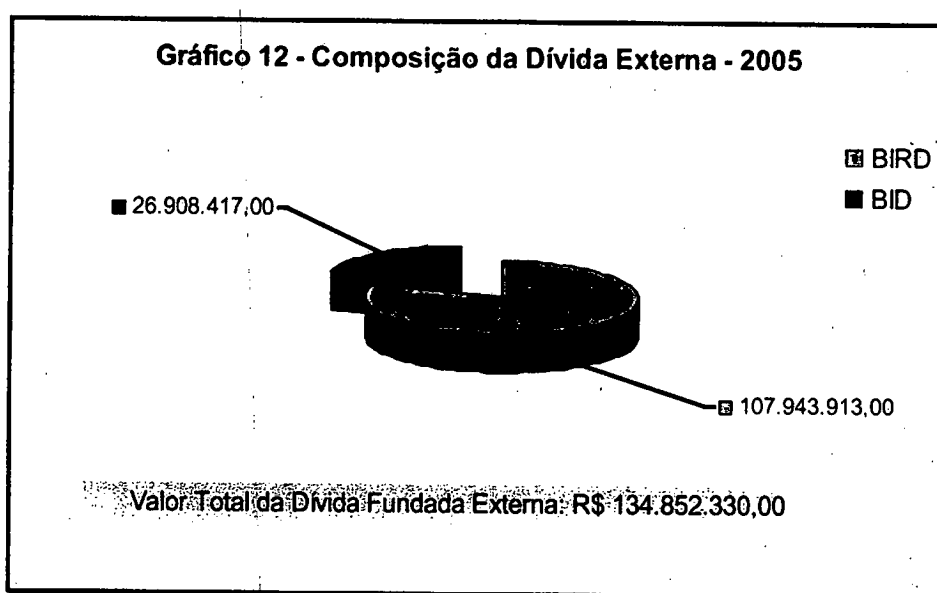
O saldo em 31.12.2005 apresenta um acréscimo de 1,22% em relação ao de 31.12.2004.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em relação à Dívida Externa, o maior credor é o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, com créditos de R\$107.943.913, representando 80,05% da Dívida Externa. A composição da Dívida Externa por credor é demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

A evolução da Dívida Pública Fundada da Administração Direta, a partir de 2001, é representada em dólares americanos, conforme quadro e gráfico seguintes:

**QUADRO 140 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – 2001 a 2005**

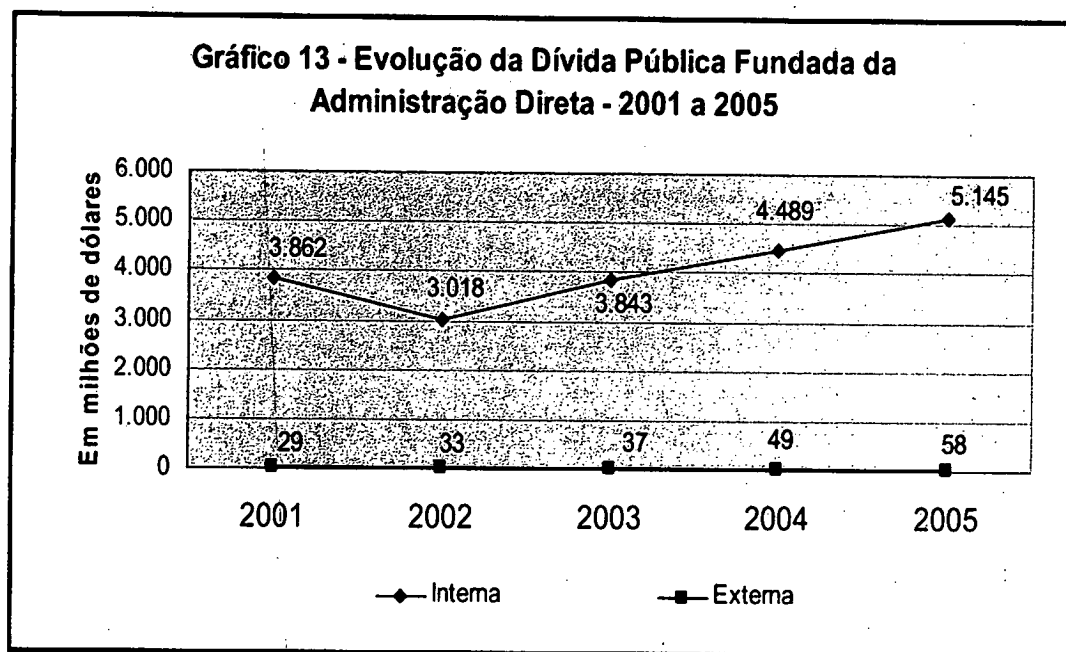
Em US\$1,000.00

DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA	SALDO					VARIÇÃO (%) 2005/2001
	31.12.2001	31.12.2002	31.12.2003	31.12.2004	31.12.2005	
<b>Interna</b>	<b>3.862.437</b>	<b>3.018.469</b>	<b>3.843.100</b>	<b>4.488.943</b>	<b>5.144.514</b>	<b>33,19</b>
Contratos	3.862.437	3.018.469	3.843.100	4.488.943	5.144.514	33,19
<b>Externa</b>	<b>29.091</b>	<b>32.649</b>	<b>36.991</b>	<b>49.378</b>	<b>57.629</b>	<b>98,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.891.529</b>	<b>3.051.118</b>	<b>3.880.091</b>	<b>4.538.321</b>	<b>5.202.143</b>	<b>33,68</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2001 a 2005 com valores convertidos para dólares.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2001 a 2005 (Valores convertidos para dólares).

Para efeito de comparação, a Dívida Fundada Interna e Externa está apresentada no quadro e gráfico anteriores em dólares, sendo utilizada para conversão a taxa de venda divulgada pelo Banco Central do Brasil do último dia de cada exercício.

#### 4.4.3 SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Geral do Poder Executivo apresentou um Saldo Patrimonial positivo de R\$3.744.887.751, conforme a seguinte composição:

#### QUADRO 141 - COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(736.013.538)	(146.177.504)	781.442.963	(100.748.079)	(3)
Ativo/Passivo Permanente Líquido	(7.903.903.544)	1.544.474.991	1.187.163.036	(5.172.265.517)	(138)
Ativo Transitório	8.937.609.388	53.692.651	26.599.309	9.017.901.348	241
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>297.692.306</b>	<b>1.451.990.138</b>	<b>1.995.205.308</b>	<b>3.744.887.751</b>	<b>100</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A movimentação havida no saldo patrimonial do Poder Executivo, no exercício de 2005, pode ser assim resumida:

### QUADRO 142 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Saldo Patrimonial em 2004	(2.401.320.060)	986.649.430	1.635.485.875	220.815.245	5,90
Resultado Patrimonial em 2005	2.699.012.366	465.340.708	359.719.432	3.524.072.507	94,10
<b>SALDO FINAL EM 2005</b>	<b>297.692.306</b>	<b>1.451.990.138</b>	<b>1.995.205.308</b>	<b>3.744.887.751</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

### 4.4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais são apresentadas no Anexo 15 da Lei n.º 4.320/64 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, onde é informado como se originou o resultado patrimonial do Poder e se evidencia as variações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, dividindo-se em variações ativas e passivas.

#### 4.4.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS

As Variações Ativas, no valor de R\$20.066.652.829, estão assim compostas:

### QUADRO 143 - VARIAÇÕES ATIVAS

Em R\$1,00

SUBGRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.897.087.114</b>	<b>2.460.356.940</b>	<b>2.524.745.415</b>	<b>16.882.189.470</b>	<b>84,13</b>
<u>Receita Orçamentária</u>	<u>5.937.194.356</u>	<u>773.836.028</u>	<u>909.508.467</u>	<u>7.620.538.851</u>	<u>37,98</u>
Corrente	5.819.594.521	699.345.872	903.279.816	7.422.220.209	36,99
Capital	117.599.835	74.490.155	6.228.652	198.318.642	0,99
<u>Cotas Recebidas</u>	<u>5.301.455.650</u>	<u>945.018.270</u>	<u>1.299.422.994</u>	<u>7.545.896.914</u>	<u>37,60</u>
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>658.437.108</u>	<u>741.502.643</u>	<u>315.813.954</u>	<u>1.715.753.705</u>	<u>8,55</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>2.920.184.026</b>	<b>123.513.426</b>	<b>140.765.908</b>	<b>3.184.463.360</b>	<b>15,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.817.271.140</b>	<b>2.583.870.366</b>	<b>2.665.511.323</b>	<b>20.066.652.829</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As variações ativas resultantes da execução orçamentária alcançaram um percentual de 84,13% do total, enquanto as independentes 15,87%:

As variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas orçamentárias arrecadadas (Correntes e de Capital), comentadas no item 4.4.6.1 deste Relatório, as cotas recebidas e as mutações patrimoniais da despesa de capital, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

### QUADRO 144 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Inscrição de Bens a Receber	75.931.685	370.140.977	52.797.502	498.870.165	29,08
Aquisição e/ou Constr. de Bens	65.481.182	331.966.370	38.567.682	436.015.235	25,41
Amortização da Dívida Fundada Interna	380.488.261	0	0	380.488.261	22,18
Constituição de Valores	69.368.493	18.940.044	108.791.679	197.100.216	11,49
Inscrição de Valores a Apropriar	60.532.858	20.455.252	115.657.090	196.645.201	11,46
Amortização da Dívida fundada Externa	6.634.628	0	0	6.634.628	0,39
<b>TOTAL</b>	<b>658.437.108</b>	<b>741.502.643</b>	<b>315.813.954</b>	<b>1.715.753.705</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

A amortização da dívida pública pode ser assim demonstrada:

### QUADRO 145 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Amortização da Dívida Interna	380.488.261	98,29
Amortização da Dívida Externa	6.634.628	1,71
<b>TOTAL</b>	<b>387.122.889</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As variações ativas independentes da execução orçamentária podem ser assim resumidas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 146 - VARIACIONES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Inscrição da Dívida Ativa	2.346.161.260	0	0	2.346.161.260	73,68
Cancelamento da Dívida Fundada Interna	302.073.991	0	0	302.073.991	9,49
Cancelamento da Dívida Flutuante	106.958.026	16.828.187	71.481.395	195.267.608	6,13
Reavaliação de Bens	57.684.248	73.884.449	15.952.139	147.647.028	4,63
Incorporação de Bens	37.510.428	30.043.288	14.638.497	82.066.019	2,58
Apropriação e/ou Atualização de Valores	9.557.624	1.606.357	36.601.498	47.765.478	1,50
Cancelamento da Dívida Fundada Externa	32.069.375	0	0	32.069.375	1,01
Encampação de Desemb. a Aprop.	23.282.599	0	0	23.282.599	0,73
Encampação de Bens a Receber	3.420.444	201.418	76.223	3.698.085	0,12
Encampação de Valores a Apropriar	0	40.002	1.803.349	1.843.351	0,06
Cancelamento de Recebimentos a Classificar	1.452.913	0	0	1.452.913	0,05
Receita de Convênios	13.119	909.725	0	922.844	0,03
Encampação de Créditos Realiz.	0	0	212.808	212.808	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.920.184.026</b>	<b>123.513.426</b>	<b>140.765.908</b>	<b>3.184.463.360</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.4.2 VARIACIONES PASSIVAS

As Variações Passivas, no montante de R\$20.066.652.829, estão assim compostas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 147 - VARIAÇÕES PASSIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.814.178.065</b>	<b>1.700.575.792</b>	<b>1.834.916.163</b>	<b>15.349.670.020</b>	<b>76,49</b>
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>3.998.544.826</u>	<u>1.362.533.290</u>	<u>1.651.297.905</u>	<u>7.012.376.021</u>	<u>34,95</u>
Corrente	3.462.722.951	954.706.827	1.593.834.729	6.011.264.507	29,96
Capital	535.821.875	407.826.464	57.463.175	1.001.111.514	4,99
<u>Cotas Concedidas</u>	<u>7.692.309.398</u>	<u>338.042.501</u>	<u>181.696.189</u>	<u>8.212.048.088</u>	<u>40,92</u>
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>123.323.842</u>	<u>0</u>	<u>1.922.070</u>	<u>125.245.911</u>	<u>0,62</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.240.614.892</b>	<b>417.953.867</b>	<b>582.698.790</b>	<b>2.241.267.548</b>	<b>11,17</b>
<b>Resultado Patrimonial - Superávit Verificado</b>	<b>1.762.478.183</b>	<b>465.340.708</b>	<b>247.896.370</b>	<b>2.475.715.261</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.817.271.140</b>	<b>2.583.870.366</b>	<b>2.665.511.323</b>	<b>20.066.652.829</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As variações passivas resultantes da execução orçamentária representaram 76,49% do total e compreendem as despesas orçamentárias executadas (Corrente e Capital), no montante de R\$7.012.376.021, comentadas no item 4.4.6.2 deste Relatório, as cotas concedidas de R\$8.212.048.088, e as mutações patrimoniais da receita de capital, no valor de R\$125.245.911, que podem ser demonstradas na forma a seguir:

**QUADRO 148 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Recebimento de Dívida Ativa	91.988.966	0	0	91.988.966	73,45
Contratação de Dívida Interna	26.548.876	0	0	26.548.876	21,20
Contratação de Dívida Externa	4.786.000	0	0	4.786.000	3,82
Alienação de Bens	0	0	1.922.070	1.922.070	1,53
<b>TOTAL</b>	<b>123.323.842</b>	<b>0</b>	<b>1.922.070</b>	<b>125.245.911</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

A rubrica "Contratação de Dívida Interna e Externa", que totalizou R\$31.334.876, corresponde à contrapartida do acréscimo do Passivo Permanente do Poder Executivo, em face das liberações de recursos dos empréstimos tomados. Os comentários específicos sobre as operações de crédito do Estado de Goiás, no exercício de 2005, encontram-se no item 4.4.2.2.

A cobrança da Dívida Ativa representa a contrapartida da baixa verificada no Ativo Transitório, em face do recebimento, em espécie, de parte desse ativo, conforme comentado no item 4.4.1.6.6.

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, no montante de R\$2.241.267.548, representam 11,17% do total e podem ser assim demonstradas:

**QUADRO 149 - VARIAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

GRUPO	ÓRGÃOS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO	FUNDOS ESPECIAIS	TOTAL	%
Atualização Monetária e/ou Cambial da Dívida Consolidada	834.779.563	0	0	834.779.563	37,25
Baixa de Valores	172.426.739	31.065.496	354.625.350	558.117.584	24,90
Baixa de Bens a Receber	109.047.854	365.596.007	59.255.417	533.899.278	23,82
Baixa de Valores a Apropriar	62.513.325	20.691.264	164.443.322	247.647.912	11,05
Cancelamento de Créditos Realizáveis	25.819.507	101.530	2.562.506	28.483.542	1,27
Depósitos e Garantias Diversas	18.475.271	0	0	18.475.271	0,82
Encampação de Recebimentos a Classificar	14.064.934	0	946.968	15.011.902	0,67
Desincorporação de Bens de Uso Especial	1.872.842	387.194	865.228	3.125.264	0,14
Encampação da Dívida Fundada Interna	1.614.829	0	0	1.614.829	0,07
Baixa Residual de Bens de Uso Especial	27	112.376	0	112.403	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.240.614.892</b>	<b>417.953.867</b>	<b>582.698.790</b>	<b>2.241.267.548</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

As atualizações de dívidas passivas no valor de R\$834.779.563, representando 37,25% das variações passivas independentes da execução orçamentária, podem ser assim detalhadas, na forma vista no item 4.4.2.2 – Dívida Fundada:

#### QUADRO 150 - ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS

Em R\$1,00		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Correção Monetária da Dívida Fundada Interna	818.623.593	98,06
Correção Cambial da Dívida Fundada Externa	16.155.970	1,94
<b>TOTAL</b>	<b>834.779.563</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo

#### 4.4.5 BALANÇO ECONÔMICO

É apresentada a seguir a movimentação econômica do Poder Executivo durante o exercício de 2005:

#### QUADRO 151 - MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DO PODER EXECUTIVO

Em R\$1.000.000,00					
RECURSOS OBTIDOS	R\$	%	RECURSOS APLICADOS	R\$	%
Da Arrecadação de Tributos	4.368	61,51	<b>Gastos com Manutenção</b>	<b>4.479</b>	<b>56,18</b>
			Pessoal e Encargos Sociais	2.763	32,52
Da Exploração do Patrimônio Estatal	24	0,45	Serviços de Pessoa Jurídica	816	9,76
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146	1,58
De Transferências Recebidas	2.093	23,22	Material de Consumo	179	2,93
			Locação de Mão-de-Obra	9	0,07
De Alienação de Bens	58	0,51	Gastos com Viagem	50	0,21
			Outros	516	9,10
Do Endividamento Estatal	31	0,52	<b>Serviço da Dívida</b>	<b>696</b>	<b>8,60</b>
Outros	1.046	13,79	Juros	309	4,17
			Amortização	387	4,43





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1.000.000,00

REGURSOS OBTIDOS	R\$	%	REGURSOS APLICADOS	R\$	%
			Investimentos	609	6,88
			Aplicações Diretas	597	5,01
			Transferências	12	1,86
			Inversões Financeiras	5	0,14
			Transferências constitucionais a municípios	1.171	16,69
			Outras transferências	53	0,77
				7.012	99,85
			Superávit Orçamentário	608.163	0,15
<b>TOTAL</b>	<b>7.621</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.621</b>	<b>10,75</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

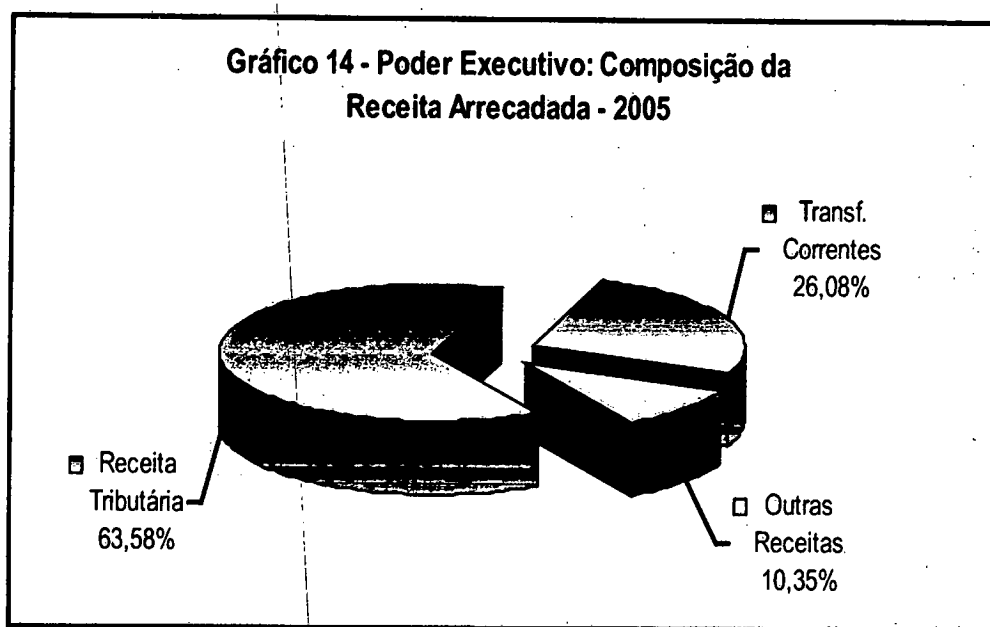
##### 4.4.6.1 RECEITA

A Receita Pública representa a totalidade de recursos arrecadados pelo Estado, classificando-se orçamentariamente em receitas correntes e de capital. A Constituição Federal determina as formas e percentuais da sua repartição.

A Receita Pública do Estado de Goiás é gerida pelo Poder Executivo, através da SEFAZ, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005

#### 4.4.6.1.1 COMPARAÇÃO ENTRE A RECEITA ESTIMADA E A ARRECADADA

A Lei Estadual n.º 15.075/05 (Lei Orçamentária Anual), estimou a receita e fixou a despesa do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2005, no montante de R\$9.740.703.000, sendo efetivamente arrecadados R\$7.620.538.851, ocasionando um déficit de arrecadação de R\$2.120.164.149.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da receita arrecadada em relação à previsão inicial nos cinco últimos exercícios:

#### QUADRO 152 - COMPORTAMENTO DA RECEITA ARRECADADA EM RELAÇÃO À PREVISTA

Em R\$1,00

TÍTULO	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Prevista	5.213.438.000	5.232.396.159	5.626.503.000	8.972.234.000	9.740.703.000
Receita Arrecadada	4.367.663.131	4.883.178.579	6.111.831.759	6.992.823.604	7.620.538.851
Déficit/Superávit de Arrecadação	(845.774.869)	(349.217.579)	485.328.759	(1.979.410.396)	(2.120.164.149)
%	(16,22)	(6,67)	8,63	(22,06)	(21,77)

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2001 à 2005

#### 4.4.6.1.2 EVOLUÇÃO DA ARRECADADAÇÃO

Nos últimos anos a receita orçamentária do Estado de Goiás apresentou a seguinte evolução:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

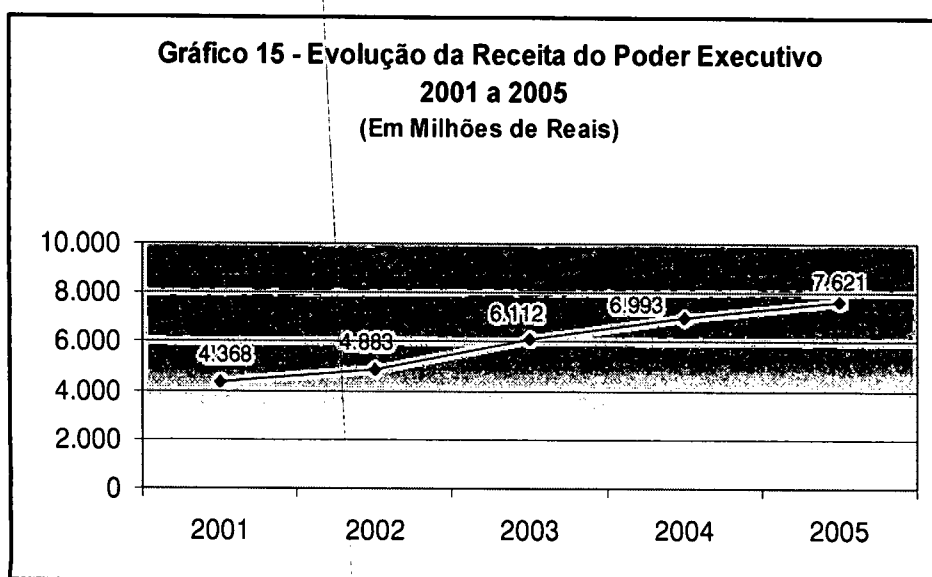
### QUADRO 153 - EVOLUÇÃO DA RECEITA

Em R\$1,00

EXERCÍCIO	VALOR	VARIAÇÃO %
2001	4.367.663.131	20,91
2002	4.883.178.579	11,80
2003	6.111.831.759	25,16
2004	6.992.823.604	14,41
2005	7.620.538.851	8,98

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2001 a 2005.

O gráfico a seguir permite melhor visualização do comportamento da receita orçamentária nos últimos cinco anos:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2001 a 2005.

#### 4.4.6.1.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

No exercício de 2005, as receitas arrecadadas pelo Poder Executivo apresentaram o seguinte comportamento:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 154 - RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>TESOURO</b>	<b>AUTARQUIAS, E FUNDAÇÃO</b>	<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita Tributária	4.579.752.415	241.705.796	23.578.765	4.845.036.975	63,58
Dedução do IMCS p/formação do FUNDEF	(476.678.113)	0	0	(476.678.113)	(6,26)
Receita de Contribuições	0	320.122.766	212.873.787	532.996.553	6,99
Receita Patrimonial	6.880.814	4.855.849	12.016.379	23.753.043	0,31
Receita Agropecuária	0	144.903	0	144.903	0,00
Receita Industrial	0	0	0	0	0,00
Receita de Serviços	2.314	74.996.600	33.108.253	108.107.167	1,42
Transf. Correntes	1.572.278.727	13.813.528	536.589.522	2.122.681.777	27,85
Dedução do FPE, IPI e L.C. p/formação do FUNDEF)	(135.613.796)	0	0	(135.613.796)	(1,78)
Outras Rec. Correntes	<u>272.972.161</u>	<u>43.706.430</u>	<u>85.113.109</u>	<u>401.791.701</u>	<u>5,27</u>
<b>SOMA</b>	<b>5.819.594.521</b>	<b>699.345.872</b>	<b>903.279.816</b>	<b>7.422.220.209</b>	<b>97,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Operações de Crédito	31.334.876	0	0	31.334.876	0,41
Alienação de Bens	56.505.194	0	1.922.070	58.427.263	0,77
Transf. de Capital	29.100.632	74.490.155	2.142.104	105.732.892	1,39
Outras Receitas de Capital	<u>659.133</u>	<u>0</u>	<u>2.164.478</u>	<u>2.823.611</u>	<u>0,04</u>
<b>SOMA</b>	<b>117.599.835</b>	<b>74.490.155</b>	<b>6.228.652</b>	<b>198.318.642</b>	<b>2,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.937.194.356</b>	<b>773.836.028</b>	<b>909.508.467</b>	<b>7.620.538.851</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

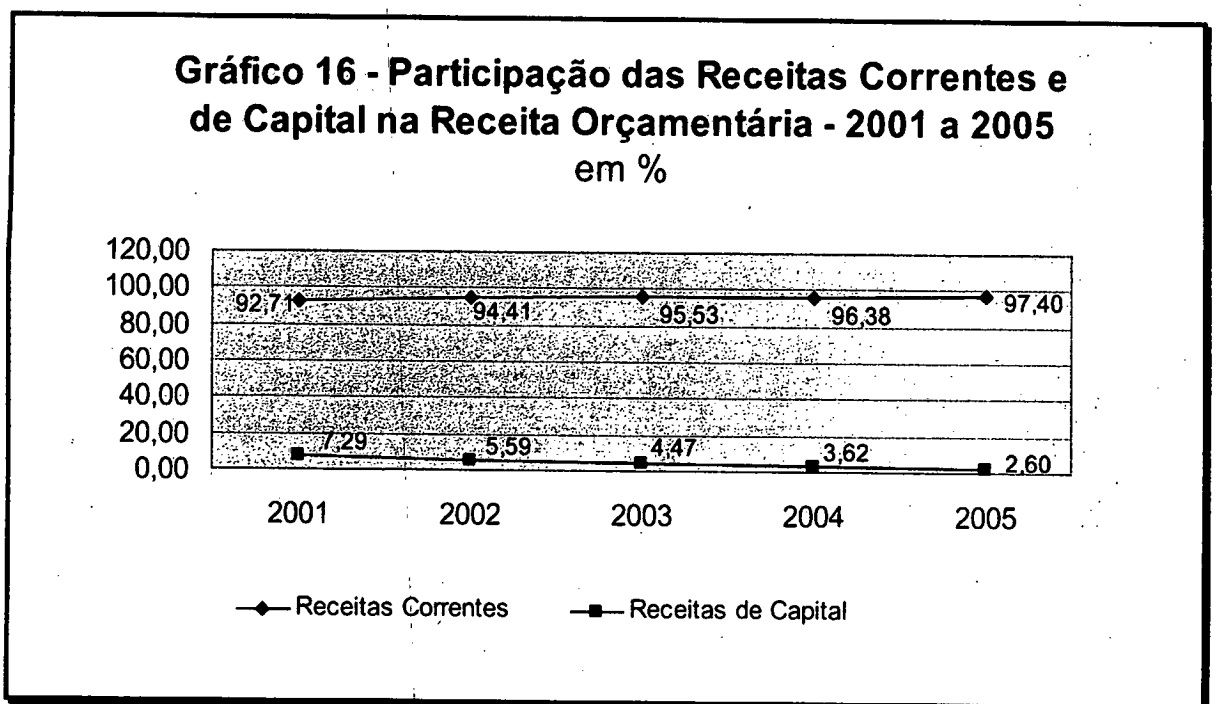


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A arrecadação das receitas tributárias continua com uma participação expressiva no comportamento geral da receita, alcançando, no exercício sob exame, o percentual de 63,58%.

No exercício de 2005, as receitas de capital representaram 2,60% do total, enquanto que no exercício anterior atingiram 3,62%. Vale ressaltar que 0,41% dessa receita refere-se aos recebimentos decorrentes das operações de crédito, que constituem ingressos de recursos, mas, em contrapartida, representam assunção de dívidas.

Tomando como parâmetro os últimos cinco exercícios para fins de análise, verifica-se que o perfil da receita orçamentária arrecadada não sofreu grandes variações no decorrer do período, como evidencia o gráfico na seqüência:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

O quadro seguinte apresenta, ainda a título de melhor facilitar a avaliação do perfil da receita, com base nos últimos cinco anos, a participação percentual dos componentes de cada Categoria Econômica:

### QUADRO 155 - PERFIL DA RECEITA ARRECADADA – 2001 A 2005

TÍTULO	Em Percentuais (%)				
	2001	2002	2003	2004	2005
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Receita Tributária	65,11	68,46	68,32	64,25	63,58
(Dedução do ICMS, p/ formação do FUNDEF)	0,00	(6,88)	(6,81)	(6,24)	(6,26)
Receita de Contribuição	2,89	2,65	8,99	9,71	6,99

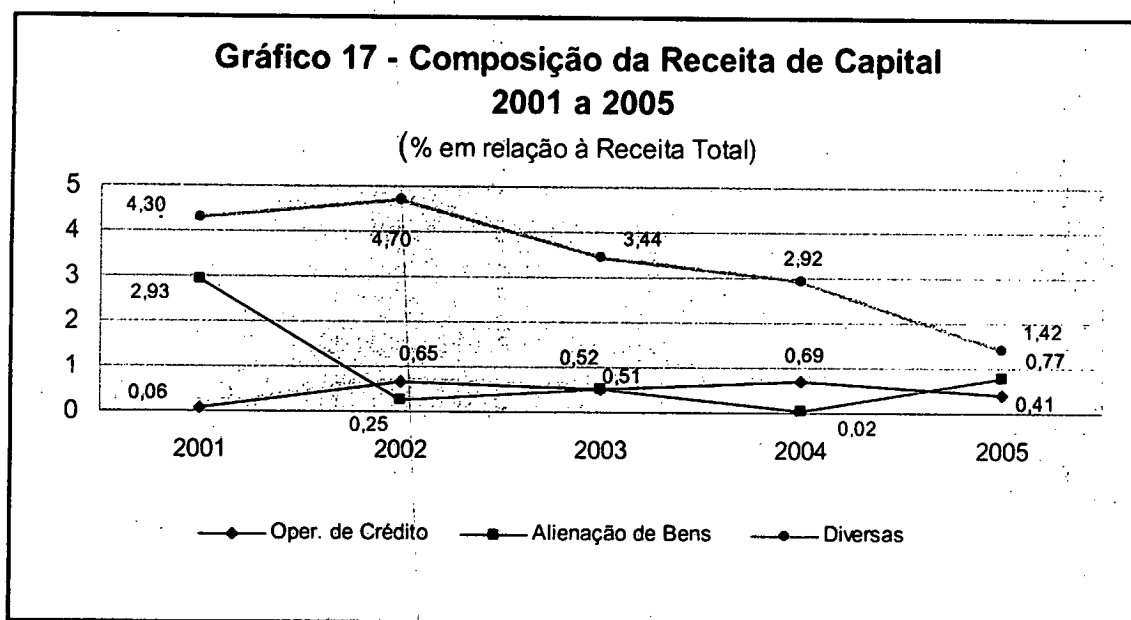


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

TÍTULO	Em Percentuais (%)				
	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Patrimonial	0,60	0,44	0,45	0,22	0,31
Receita Agropecuária	0,01	0,02	0,02	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,16	0,07	0,00
Receita de Serviços	1,33	1,35	1,35	1,43	1,42
Transf. Correntes	18,88	25,92	21,40	22,18	27,85
(Dedução do FPE, IPI e L.C. p/ formação do FUNDEF)	0,00	0,00	0,00	(1,56)	(1,78)
Out. Rec. Correntes	<u>3,89</u>	<u>4,43</u>	<u>3,27</u>	<u>6,31</u>	<u>5,27</u>
<b>SOMA</b>	<b>92,71</b>	<b>94,41</b>	<b>95,53</b>	<b>96,38</b>	<b>97,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Oper. de Crédito	0,06	0,65	0,52	0,69	0,41
Alienação de Bens	2,93	0,25	0,51	0,02	0,77
Transf. de Capital	4,21	4,19	3,44	2,92	1,39
Out. Rec. de Capital	<u>0,09</u>	<u>0,51</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,04</u>
<b>SOMA</b>	<b>7,29</b>	<b>5,59</b>	<b>4,47</b>	<b>3,62</b>	<b>2,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo - 2001 a 2005.

O gráfico seguinte ilustra o comportamento das Operações de Crédito e da Alienação de Bens nos últimos cinco exercícios e o seu efeito na mudança do perfil da receita, ou seja, o acentuado crescimento dessas receitas verificado no exercício de 2001.



Fonte: Balanço Geral do Estado - 2001 a 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.4.6.1.3.1 RECEITAS CORRENTES

Como informado no quadro 156, as receitas correntes totalizaram R\$7.422.220.209, representando 97,40% da receita orçamentária de 2005. Sua arrecadação alcançou 81,41% da previsão inicial, que importava em R\$9.116.239.000.

A composição das receitas correntes está a seguir apresentada e, na seqüência, são analisados os seus títulos mais representativos.

#### QUADRO 156 - RECEITAS CORRENTES

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Receita Tributária	4.845.036.975	65,28
Transferências Correntes	2.122.681.777	28,60
Receita de Contribuições	532.996.553	7,18
Outras Receitas. Correntes	401.791.701	5,41
Receita de Serviços	108.107.167	1,46
Receita Patrimonial	23.753.043	0,32
Receita Agropecuária	144.903	0,00
(Dedução do FPE, IPI e L.C. p/formação do FUNDEF)	(135.613.796)	(1,83)
(Dedução do IMCS p/formação do FUNDEF)	(476.678.113)	(6,42)
<b>TOTAL</b>	<b>7.422.220.209</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.6.1.3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária importou em R\$4.845.036.975, contribuindo com 65,28% das Receitas Correntes do Poder Executivo em 2005 e representando 63,58% do total da receita arrecadada no exercício, mantendo-se como a principal fonte de recursos do Estado. Entretanto seu valor total arrecadado foi inferior à previsão orçamentária em 7,76%, uma vez que havia sido estimada em R\$5.252.362.000.

A composição da Receita Tributária no exercício de 2005 está demonstrada no quadro a seguir:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### QUADRO 157 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Receita de Impostos	4.575.348.636	94,43
Receita de Taxas	269.688.339	5,57
<b>TOTAL</b>	<b>4.845.036.975</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

#### 4.4.6.1.3.1.1 RECEITA DE IMPOSTOS

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores foram responsáveis por 94,46% do total dos impostos de competência da esfera estadual, como demonstrado no quadro a seguir:

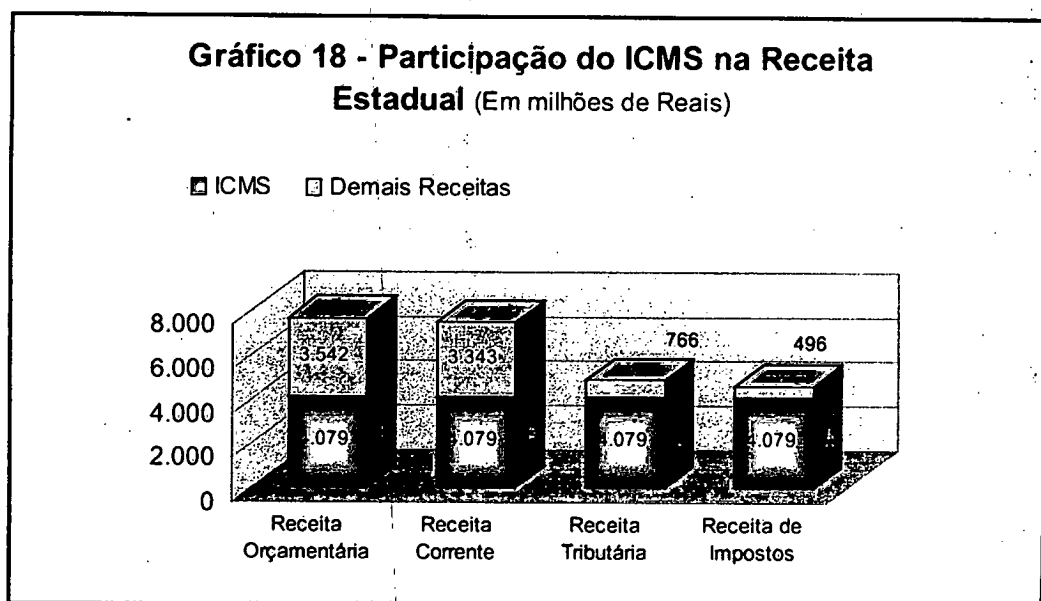
### QUADRO 158 - IMPOSTOS

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
ICMS	4.078.902.958	89,15
IR e PQNA	243.106.388	5,31
IPVA	229.427.361	5,01
Imp. sobre Heranças e Doações	23.911.929	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>4.575.348.636</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

O gráfico a seguir ilustra a participação do ICMS no perfil da receita em 2005:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.

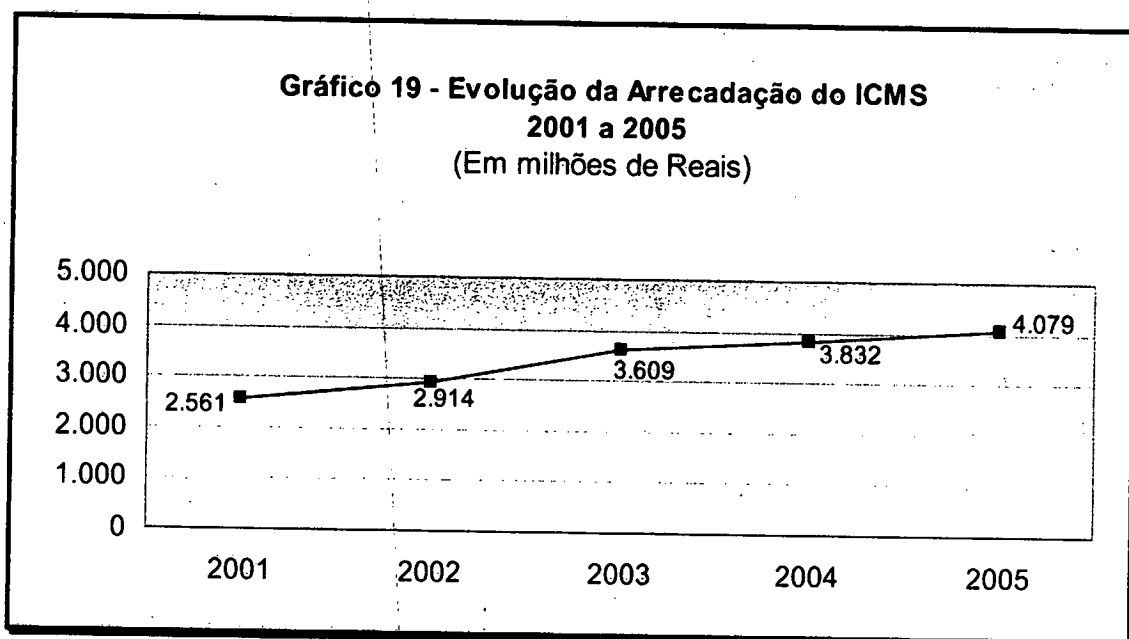




## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Portanto, o ICMS representou 53,53% da receita orçamentária, 54,96% das receitas correntes e a quase totalidade das receitas tributárias e de impostos.

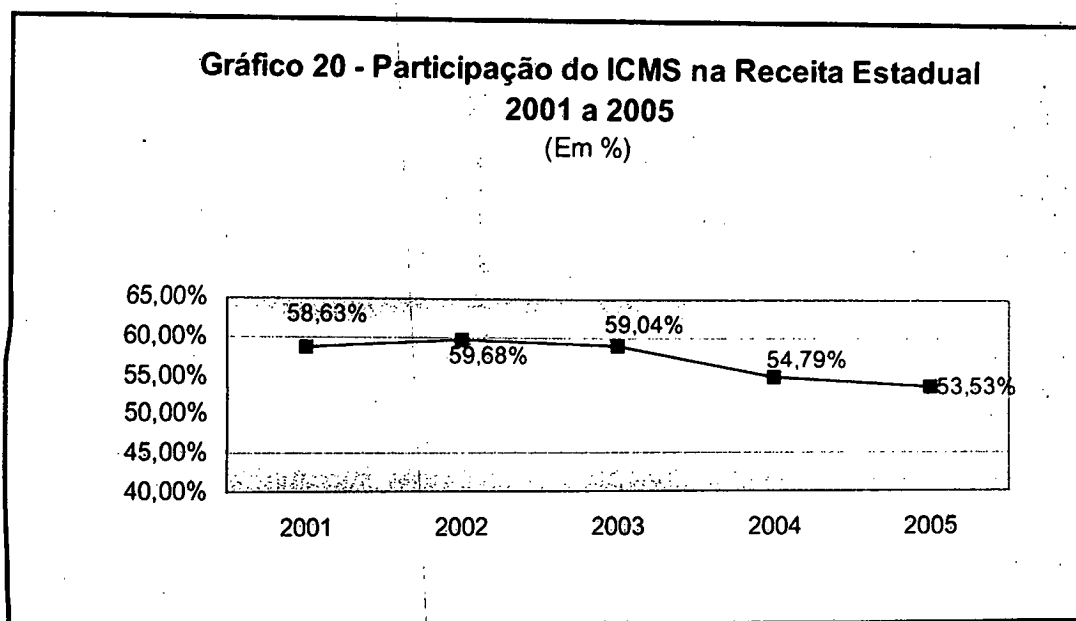
Durante os últimos cinco anos, a receita com o ICMS apresentou o seguinte comportamento:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2001 a 2005.

A arrecadação do ICMS, no exercício de 2005, foi superior em 6,45%, em termos nominais, em relação à do exercício de 2004, que alcançou o montante de R\$3.831.705.917. Considerando a inflação do período (Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE = 4,44%), o incremento real da arrecadação foi de 1,93% no exercício.

A participação do ICMS na arrecadação estadual, ao longo dos últimos cinco anos, está identificada, em percentagens, no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Estado – 2001 a 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No exercício sob exame, o ICMS representou 53,53% da receita orçamentária, participação inferior em 1,27% em relação ao exercício de 2004.

É oportuno citar que o Orçamento de 2005 estimou uma arrecadação de ICMS da ordem de R\$4.521.034.000. Portanto, a importância arrecadada foi inferior em 9,78% dessa previsão.

### 4.4.6.1.3.1.1.2 RECEITA DE TAXAS

No exercício de 2005, a arrecadação das taxas alcançou o montante de R\$269.688.339, representando 104,04% do valor previsto de R\$259.223.000.

#### QUADRO 159 - TAXAS

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Pela Prestação de Serviços Públicos	251.494.096	93,25
Pelo Exercício do Poder de Polícia	18.194.242	6,75
<b>TOTAL</b>	<b>269.688.339</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Dentre as Taxas pela Prestação de Serviços Públicos, as mais relevantes são as taxas de serviços estaduais. No exercício de 2005, a receita proveniente dessas taxas foi estimada em R\$218.912.000, enquanto que a arrecadação efetiva alcançou a cifra de R\$229.202.259, sendo superior em 4,07% àquela previsão.

Dentre as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia, as mais relevantes são as taxas de controle e fiscalização ambiental, que no exercício de 2005 foram de R\$7.436.265, representando 6,75% do total.

### 4.4.6.1.3.1.1.3 RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Apesar da competência constitucional (CF/88, art. 145) para o Estado instituir contribuições de melhoria decorrentes de obras públicas não houve arrecadação referente a este item no exercício sob análise. De acordo com o art. 11 da Lei Complementar Federal n.º101/00 "Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação".



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 4.4.6.1.3.1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

A Receita de Contribuições, inicialmente prevista em R\$789.866.000, alcançou a cifra de R\$532.996.553, correspondendo a 6,99% da arrecadação total do Poder Executivo.

A mais relevante Receita de Contribuições é a arrecadada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASGO no valor de R\$320.122.766.

### 4.4.6.1.3.1.3 RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial, inicialmente prevista em R\$40.954.000, alcançou a cifra de R\$23.753.043, correspondendo a 0,31% da arrecadação total do Poder Executivo, no exercício de 2005, sendo distribuída de acordo com o quadro a seguir:

#### QUADRO 160 - RECEITA PATRIMONIAL

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Receitas de Valores Mobiliários	23.325.277	98,20
Receitas Imobiliárias	427.766	1,80
<b>TOTAL</b>	<b>23.753.043</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

### 4.4.6.1.3.1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA

A receita Agropecuária foi prevista em R\$1.320.000, tendo obtido de arrecadação a cifra de R\$144.903, que representa 10,98%% do previsto. Deste valor, foi arrecadado 100% pela Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário - AGENCIARURAL

### 4.4.6.1.3.1.5 RECEITA INDUSTRIAL

A Receita Industrial foi prevista em R\$11.205.000, contudo não houve arrecadação.

### 4.4.6.1.3.1.6 RECEITA DE SERVIÇOS

A Receita de Serviços, inicialmente prevista em R\$97.518.000, alcançou a cifra de R\$108.107.167, correspondendo a 1,42% da arrecadação total do Poder Executivo, no exercício de 2005, sendo distribuída de acordo com o quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 161 - RECEITA DE SERVIÇOS**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Serviços de Saúde	65.277.513	60,38
Serviços de Processamento de Dados	11.997.974	11,10
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	10.858.476	10,04
Serviços Educacionais	6.332.103	5,86
Outros Serviços	6.119.930	5,66
Serviços Administrativos	5.521.050	5,11
Serviços Recreativos e Culturais	2.000.120	1,85
<b>TOTAL</b>	<b>108.107.166</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.6.1.3.1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As Transferências Correntes recebidas em 2005 importaram em R\$1.987.067.981, alcançando 75% da cifra prevista, que era de R\$2.646.575.000

As mais relevantes entre as Transferências Correntes são aquelas originadas da participação do Estado na Receita da União, com um percentual da ordem de 68,64%, entre as quais destaca-se a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 162 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	1.497.381.186	75,36
<u>Participações na Receita da União</u>	<u>1.363.980.154</u>	<u>68,64</u>
Cota-parte F.P.E.	723.952.823	36,43
Transferência de Recursos do FUNDEF	469.990.062	23,65
Cota-parte IPI	15.595.304	0,78
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	63.829.937	3,21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Cota-parte Contribuição do Salário - Educação	31.639.492	1,59
Transferência de Compensação Financeira	2.659.581	0,13
Outras Transferência da União	55.375.734	2,79
Transferências dos Estados	226.380	0,01
Transferências de Municípios	710.842	0,04
<u>Transferência do Fundo Nacional de Saúde</u>	<u>133.401.032</u>	<u>6,71</u>
<b>Transferências de Inst. Privadas</b>	<b>398.298.451</b>	<b>20,04</b>
<b>Transferências Pessoas Físicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>91.388.343</b>	<b>4,60</b>
<b>Transferências Intragovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.987.067.981</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

O Fundo de Participação dos Estados corresponde a 21,50% da receita líquida da arrecadação federal do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O índice de participação de cada Estado foi estabelecido através do Anexo Único da Lei Complementar Federal n.º 62/89, sendo que ao Estado de Goiás são destinados 2,8431% deste Fundo.

Os coeficientes de participação dos Estados na Receita da União são estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que é também o responsável pela auditoria da Receita do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre os Produtos Industrializados – IPI, que servem de base para o cálculo das transferências aos Estados e Municípios.

#### 4.4.6.1.3.1.8 OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Os ingressos de recursos orçamentários classificados como Outras Receitas Correntes perfizeram em 2005 o montante de R\$401.791.701, correspondendo a 145,35% da previsão inicial, que era de R\$276.438.000. O quadro seguinte apresenta a composição dessas receitas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 163 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Receitas Diversas	111.760.219	27,82
Multas e Juros de Mora	109.607.198	27,28
Indenizações e Restituições	71.487.316	17,79
Receita da Dívida Ativa	64.795.670	16,13
Utilização de Recursos Hídricos	44.141.298	10,99
<b>TOTAL</b>	<b>401.791.701</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.6.1.3.2 RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas de capital corresponderam a R\$198.318.642, atingindo 31,76% da sua previsão inicial, no montante de R\$624.465.000.

A composição dessas receitas consta do quadro a seguir:

**QUADRO 164 - RECEITAS DE CAPITAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Transferências de Capital	105.732.892	53,31
Alienação de Bens	58.427.263	29,46
Operações de Crédito	31.334.876	15,80
Outras Receitas de Capital	2.823.611	1,42
<b>TOTAL</b>	<b>198.318.642</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As receitas de capital do exercício apresentaram um decréscimo de 78,24% em relação à arrecadação verificada em 2004, que alcançou o montante de R\$253.469.870.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.6.1.3.2.1 RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

As operações de crédito totalizaram R\$31.334.876, representando 50,68% do montante previsto de R\$61.831.000. O quadro a seguir identifica a composição das Receitas de Operações de Crédito.

**QUADRO 165 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Internas	4.786.000	15,27
Externas	26.548.876	84,73
<b>TOTAL</b>	<b>31.334.875</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As Receitas de Operações de Crédito Internas por Contrato originaram-se de liberação junto à Caixa Econômica Federal e as Externas junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

As Receitas de Operações de Crédito são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas. Dessa forma, tais receitas resultam em movimentação de registros no ativo, no passivo e nas variações patrimoniais.

**4.4.6.1.3.2.2 RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS**

O quadro a seguir demonstra a composição das Receitas de Alienação de Bens:

**QUADRO 166 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Alienação de Bens Móveis</b>	<b>58.080.578</b>	<b>99,41</b>
Alienação de Títulos Mobiliários	56.094.908	96,01
Alienação de Outros Bens Móveis	1.985.669	3,40
<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>346.686</b>	<b>0,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58.427.263</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

A previsão orçamentária para as receitas com Alienação de Bens era de R\$2.083.000, sendo arrecadado o montante de R\$58.427.263, representando 3,57% dessa previsão.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.6.1.3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As Transferências de Capital recebidas em 2005 importaram em R\$105.732.892, alcançando 22,51% da cifra prevista, que era de R\$469.692.000.

**QUADRO 167 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>131.980</b>	<b>0,12</b>
Outras Transferências da União	<u>131.980</u>	<u>0,12</u>
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>105.600.912</b>	<b>99,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.732.892</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.6.1.3.2.4 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As Outras Receitas de Capital recebidas em 2005 importaram em R\$2.823.611, representando 3,12% previsão inicial de R\$ 90.387.0000.

**4.4.6.2 DESPESA**

**4.4.6.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA**

A despesa do Executivo Estadual para o exercício financeiro de 2005, fixada pela Lei Orçamentária Anual n.º 15.075/05, foi de R\$9.040.267.000.

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$2.156.102.471 e reduções de R\$2.064.821.784, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$9.206.128.314, representando um acréscimo de 1,83% da previsão inicial.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$7.012.376.021, ocasionando uma economia orçamentária de R\$2.193.752.293, conforme demonstrado a seguir:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 168 - COMPORTAMENTO DA DESPESA**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
<b>Despesa Autorizada</b>	<b>9.206.128.314</b>	<b>100,00</b>
Despesa Executada	7.012.376.021	76,17
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>2.193.752.293</b>	<b>23,83</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes:

**4.4.6.2.2 CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA**

A execução da despesa por órgão e entidade do Poder Executivo apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2005.

**QUADRO 169 - DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

R\$1,00

ÓRGÃO	VALOR	%
<b>Administração Direta</b>	<b>3.998.544.826</b>	<b>57,02</b>
Transf. Const. e/ou Legais	1.170.896.258	16,70
Gab. do Sec. da Educação	907.799.887	12,95
Encargos Financeiros do Estado	743.004.861	10,60
Sec. de Segurança Pública - PM	304.967.690	4,35
Gab. do Sec. da Fazenda	232.801.960	3,32
Encargos Gerais do Estado	124.350.728	1,77
Sec. de Seg. Pública e Justiça - Dir.Geral da Polícia Civil	104.610.443	1,49
Encargos Especiais	57.100.774	0,81
Sec. de Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar	47.021.056	0,67
Gab. do Sec. de Segurança Pública e Justiça	45.323.289	0,65
Gab. do Sec. de Infra Estrutura	42.316.921	0,60
Gabinete do Procurador Geral do Estado	40.734.748	0,58
Gab. do Sec. de Cidadania	33.979.779	0,48



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$1,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Gab. do Sec. Geral da Governadoria	22.056.387	0,31
Gab. do Sec. de Agric., Pecuária e Abastecimento	18.830.432	0,27
Gab. do Sec. da Indústria e Comércio	17.077.177	0,24
Gab. do Sec. do Planejamento e Desenvolvimento	13.478.607	0,19
Gab. do Sec. do Trabalho	12.274.365	0,18
Gab. do Sec. p/ Assuntos Institucionais	12.060.347	0,17
Gab. do Sec. das Cidades	12.010.200	0,17
Gabinete Militar	7.698.853	0,11
Gabinete do Governador	7.545.382	0,11
Gabinete do Controle Interno	5.668.873	0,08
Gab. do Sec. do Meio Amb. e Recursos Hídricos	4.860.232	0,07
Gabinete Civil	4.179.963	0,06
Gab. do Sec. de Comércio Exterior	2.662.963	0,04
Gabinete do Vice-governador	1.996.256	0,03
Ouvidoria Geral do Estado	932.386	0,01
Gab. do Sec. do Entorno do D.F.	158.903	0,00
Gab. do Sec. de Ciência e Tecnologia	52.070	0,00
<b>Administração Indireta</b>	<b>1.362.533.290</b>	<b>19,43</b>
Agência Goiana de Transp. e Obras Públicas	430.599.561	6,14
Inst. de Prev. e Assist. Serv. Estado - IPASGO	339.729.640	4,84
Agência Goiana de Comunicação	121.163.957	1,73
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	113.369.014	1,62
Fundação Universidade Estadual de Goiás	75.371.405	1,07
Agência Goiana de Cult. Pedro L. Teixeira	58.869.889	0,84
Agência Goiana de Administ. e Negócios Públicos	46.319.034	0,66
Agência Goiana de Desenv. Rural e Fundiário	40.410.987	0,58
Agência Goiana de Defesa Agropecuária	30.427.553	0,43



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$1,00

ÓRGÃO	VALOR	%
Agência Goiana do Sistema Prisional	24.727.513	0,35
Agência Goiana de Reg. Cont. e Fisc. Serv. Públ.	16.696.120	0,24
Agência Goiana de Esporte e Lazer	16.272.274	0,23
Agência Goiana do Meio Ambiente	14.991.979	0,21
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional	13.955.801	0,20
Agência Goiana de Turismo	9.993.499	0,14
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	6.823.694	0,10
Agência Goiana de Desenv. Industrial	2.811.369	0,04
<b>Fundos Especiais</b>	<b>1.651.297.905</b>	<b>23,55</b>
Fundo de Previdência Estadual	807.910.467	11,52
Fundo Especial de Saúde - FUNESA	511.047.445	7,29
Fundo Estadual de Assistência Social	151.391.177	2,16
Fundo de Transportes	77.533.739	1,11
Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	21.972.223	0,31
Fundo de Fomento à Mineração	12.649.569	0,18
Fundo de Fomento ao Desenv. Econômico e Social	7.389.054	0,11
Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	6.012.484	0,09
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	5.874.663	0,08
Fundo Especial de Reest. do Est. Serra Dourada	5.549.222	0,08
Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste - FUNDESTE	5.279.543	0,08
Fundo de Capacitação do Servidor Público	4.084.725	0,06
Fundo de Desenv. de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR	3.343.185	0,05
Fundo Especial de Ger. de Emprego e Renda - FUNGER	3.135.380	0,04
Fundo de Assistência Judiciária	1.547.024	0,02
Fundo Especial de Desenvolv. Rural - FUNDER	1.474.212	0,02
Fundo Estadual de Prot. e Def. do Consumidor - PROCON	1.156.040	0,02
Fundo de Manut. e Repar. da PGE - FUNPROGE	226.366	0,00



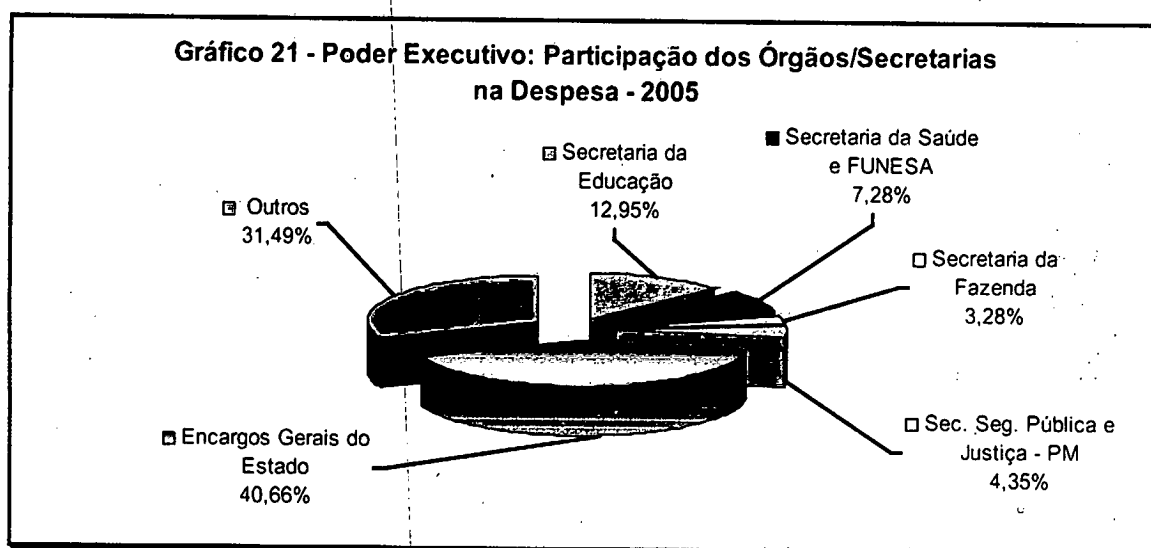
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

R\$1,00

ÓRGÃO	VALOR	%
Fundo Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente	33.394	0,00
Fundo Especial de Reestruturação do Autódromo Internacional Ayrton Senna - FERAIIS	4.310	0,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Destacam-se, pelo volume de aplicação de recursos, as Secretarias da Educação, da Fazenda, Secretaria da Saúde e Fundo Especial de Saúde, e a Secretaria de Segurança Pública - Polícia Militar que participam com 27,85% da execução da despesa e os Encargos Gerais do Estado com 40,66%, como ilustra o gráfico abaixo:



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005

Na Administração Direta a Secretaria da Educação obteve a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 12,95%. Entre as Autarquias e Fundação a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas que mais participou no Orçamento do Poder Executivo com 6,14%. E entre os Fundos Especiais o Fundo de Previdência Estadual e o FUNESA tiveram a maior participação no Orçamento do Poder Executivo com 11,52% e 7,29% respectivamente.

#### 4.4.6.2.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

A execução da despesa por Função de Governo, demonstrada por grandes áreas de aplicação de recursos, apresentou o seguinte comportamento:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 170 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

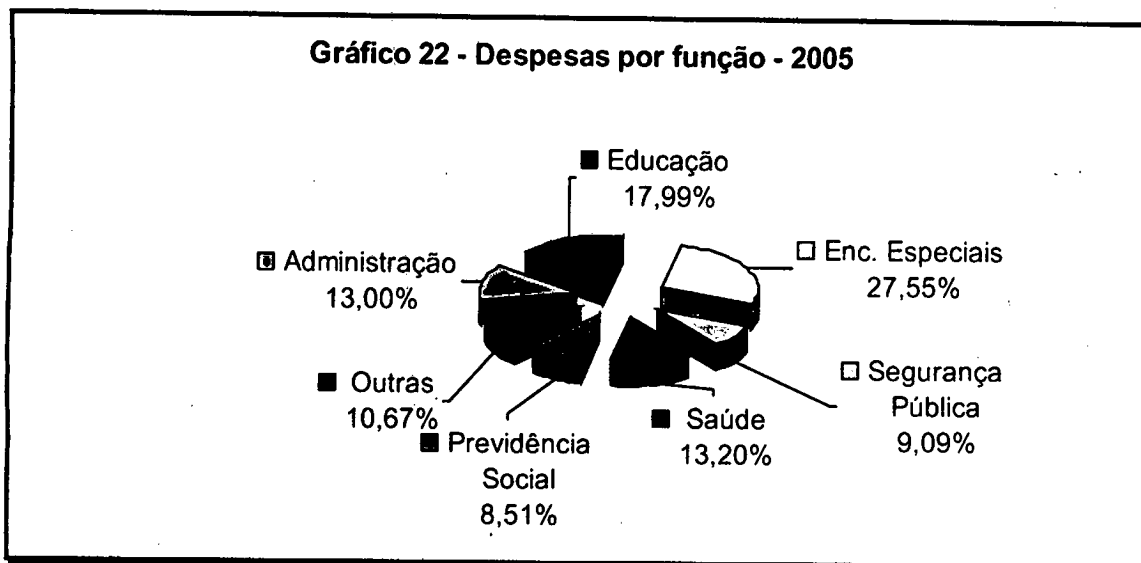
R\$1,00

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Funções Sociais</b>	<b>2.951.082.528</b>	<b>42,08</b>
Educação	1.261.550.241	17,99
Saúde	925.787.839	13,20
Assistência Social	51.621.098	0,74
Cultura	58.869.889	0,84
Direitos da Cidadania	37.396.609	0,53
Previdência Social	596.552.495	8,51
Trabalho	13.478.030	0,19
Desporto e Lazer	5.826.327	0,08
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>432.204.740</b>	<b>6,16</b>
Saneamento	2.658.478	0,04
Urbanismo	12.240.267	0,17
Transporte	413.206.104	5,89
Habitação	3.105.215	0,04
Energia	994.677	0,01
<b>Funções de Produção</b>	<b>96.342.397</b>	<b>1,37</b>
Indústria	35.156.965	0,50
Agricultura	31.721.062	0,45
Comércio e Serviços	19.322.256	0,28
Ciência e Tecnologia	9.850.992	0,14
Organização Agrária	291.122	0,00
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>662.850.563</b>	<b>9,45</b>
Segurança Pública	637.113.716	9,09
Judiciária	25.736.847	0,37
<b>Encargos Especiais</b>	<b>1.931.675.209</b>	<b>27,55</b>
<b>Administração</b>	<b>911.675.673</b>	<b>13,00</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>26.174.031</b>	<b>0,37</b>
<b>Relações Exteriores</b>	<b>370.880</b>	<b>0,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>100,00</b>



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Como se depreende do quadro 130, as funções mais representativas, por volume de recursos, são Encargos Especiais, Educação, Saúde, Administração, Previdência Social e Segurança Pública que participam com 89,33% da execução da despesa do Poder Executivo. O gráfico a seguir ilustra esta distribuição:



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Como os Encargos Gerais, no montante de R\$2.851.236.703, representam 40,66% dos gastos públicos do Poder Executivo, é apresentado a seguir o demonstrativo desta despesa por função de governo:

### QUADRO 171 - DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Em R\$1,00

FUNÇÃO	DESPESA	%
Encargos Especiais	1.931.675.209	67,75
Previdência Social	596.040.892	20,90
Educação	208.408.866	7,31
Administração	60.691.327	2,13
Saúde	27.410.288	0,96
Indústria	23.223.681	0,81
Ciência e Tecnologia	3.786.438	0,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.851.236.703</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Na função Encargos Especiais estão incluídos os serviços da dívida interna e externa, no valor de R\$695.636.072 e as transferências constitucionais a Municípios, no valor de R\$1.170.932.138.

Os comentários sobre o serviço da dívida pública encontram-se no item 4.4.2.2 e sobre as transferências constitucionais, no item 2.4.2.

#### 4.4.6.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Os comentários relacionados com os principais programas de governo e respectivos desdobramentos encontram-se no item 4.5, relativos a Objetivos e Programas Governamentais do presente Relatório.

#### 4.4.6.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:

#### QUADRO 172 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Em R\$1,00

CATEGORIA	DESPESA	%
Despesas Correntes	6.011.264.507	85,72
Despesas de Capital	1.001.111.514	14,28
<b>TOTAL</b>	<b>7.012.376.021</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

O Poder Executivo, isoladamente, responde por aproximadamente 89,48% do total de despesas correntes do Estado e por cerca de 100% das de capital.

#### 4.4.6.2.5.1 DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes tiveram uma participação de 85,72% na despesa total do Poder Executivo.

O quadro apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2005:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 173 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	2.762.521.994	45,96
Juros e Encargos da Dívida Externa	308.513.183	5,13
Outras Despesas Correntes	2.940.229.330	48,91
<b>TOTAL</b>	<b>6.011.264.507</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.6.2.5.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

A despesa com pessoal e encargos atingiu a cifra de R\$2.762.521.994, correspondente a 45,96% da despesa corrente executada no período e representando 23,67% dos gastos com pessoal de todos os Poderes e do Ministério Público. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:

**QUADRO 174 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.251.265.625	45,29
Aposentadorias e Reformas	638.278.826	23,10
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	313.967.905	11,37
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	215.833.043	7,81
Pensões	183.834.746	6,65
Obrigações Patronais	77.425.052	2,80
Despesas de Exercícios Anteriores	49.035.218	1,78
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	14.115.336	0,51
Contratação Por Tempo Determinado	7.736.594	0,28
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	6.295.431	0,23
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	2.493.243	0,09
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.488.127	0,05
Salário-Família	464.938	0,02
Outros Benefícios Assistenciais	287.911	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.762.521.994</b>	<b>100,00</b>

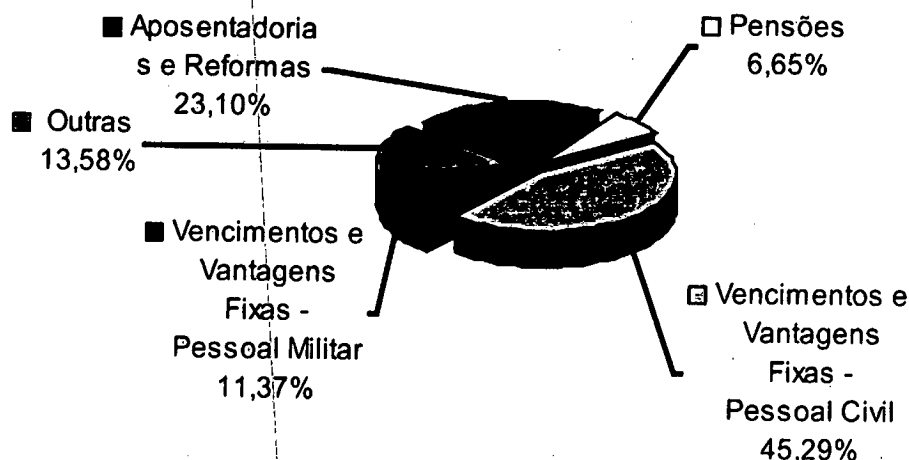
Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**Gráfico 23- Poder Executivo : Composição da Despesa com Pessoal- 2005**



Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Do total das despesas de Pessoal do Poder Executivo a Administração Direta representaram 51,88%, as Autarquias e Fundação 11,87% e os Fundos Especiais 36,25%. Somados os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil e Militar, as Aposentadorias e Reformas e as Outras Despesas Variáveis do Pessoal Civil e Militar, no montante de R\$2.425.640.829, representaram 87,81% do total das Despesas com Pessoal e Encargos.

Na distribuição das despesas com pessoal por Órgão/Entidade do Poder Executivo, constata-se concentração nas Secretarias de Educação e Fazenda, nas unidades orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública Justiça, Polícia Militar e Diretoria Geral da Polícia Civil, e no Fundo Especial de Saúde visto que representam 50,86% do total dos gastos de pessoal deste Poder, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 175 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS POR ÓRGÃO**

Em R\$1,00

ÓRGÃO	VALOR	%
Secretaria da Educação	664.913.712	24,07
Secretaria de Segurança Pública e Justiça - PM	281.828.144	10,20
Fundo Especial de Saúde	185.678.064	6,72
Secretaria da Fazenda	177.426.155	6,42
Secretaria de Segurança Pública e Justiça – Dir. Ger. Polícia Civil	95.379.355	3,45
Outros	1.357.296.564	49,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.762.521.994</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 4.4.6.2.5.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, que revogou a Lei Complementar n.º 96/99, disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal.

No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000), são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Poder Executivo.

### 4.4.6.2.5.1.2 SENTENÇAS JUDICIAIS

O comportamento desta despesa no exercício de 2005 encontra-se discriminado no quadro a seguir:

#### QUADRO 176 - COMPORTAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS POR PODER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E FUNDOS ESPECIAIS

DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO		
	Do Exercício	De Exerc. Anteriores	SOMA
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b><u>Adm. Direta</u></b>	<b><u>12.399.873</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>12.399.874</u></b>
Procuradoria Geral do Estado	12.399.873	0,00	12.399.874
<b><u>Fundos Especiais</u></b>	<b><u>215.221,11</u></b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>215.221</u></b>
FAJ	153.555	0,00	153.555
FUNESP	61.666	0,00	61.666
<b><u>Adm. Indireta</u></b>	<b><u>1.500.948</u></b>	<b><u>147.279</u></b>	<b><u>1.648.227</u></b>
AGANP	6.381	0,00	6.381
AGDRF	31.353	41.021	72.374
AGECOM	74.630	0,00	74.630
AGETOP	146.923	0,00	146.923
AGETUR	3.776	0,00	3.776
DETRAN	29.173	0,00	29.173
FUEG	1.003.966	0,00	1.003.966
IPASGO	204.746	106.259	311.005
<b>TOTAL</b>	<b>14.116.042</b>	<b>147.279</b>	<b>14.263.322</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

No Poder Executivo, responsável pela quase totalidade dessa despesa, o valor encontrado na Procuradoria Geral do Estado respondeu por 86,94% do total apurado. Nos Fundos Especiais, pelo Fundo de Assistência Judiciária e Fundo Estadual de Segurança Pública essa despesa equivale a 1,51% do total do Poder e na Administração Indireta esse percentual é de 11,56%.

As despesas com sentenças judiciais do Poder Executivo – Administração Direta, Indireta e Fundos Especiais, no exercício de 2005, alcançaram o montante de R\$14.116.043, somando-se o valor da Administração Indireta referente Despesas de Exercícios Anteriores, totaliza R\$14.263.322, o que representa um acréscimo de 10,79% quando comparadas com as do exercício de 2004, que alcançaram a cifra de R\$12.874.309.

**4.4.6.2.5.1.3 JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA**

Os juros e encargos da dívida pública fundada envolveram gastos da ordem de R\$308.513.183, constituindo 5,13% das Despesas Correntes e 4,40% da despesa total do Poder Executivo.

**QUADRO 177 - DESPESAS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA**

Em R\$1,00

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	
<b>Aplicações Diretas</b>	
Juros sobre a Dívida por Contrato	294.319.805
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	<u>9.935.068</u>
<b>SOMA</b>	<b>304.254.873</b>
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA</b>	
<b>Aplicações Diretas</b>	
Juros sobre a Dívida por Contrato	4.064.986
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	<u>193.323</u>
<b>SOMA</b>	<b>4.258.309</b>
<b>TOTAL</b>	<b>308.513.183</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – dezembro de 2005.

Observa-se que 100% das despesas financeiras das dívidas estão sob a responsabilidade da Administração Direta.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.6.2.5.1.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

As Outras Despesas Correntes, no montante de R\$2.940.229.330, correspondendo a 48,91% do total de despesas correntes realizadas pelo Poder Executivo, podem ser assim demonstradas:

**QUADRO 178 - COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES –  
APLICAÇÕES DIRETAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Transferências Constitucionais a Municípios	1.170.932.138	39,82
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	815.930.444	27,75
Despesas de Exercícios Anteriores	179.276.817	6,10
Material de Consumo	179.036.969	6,09
Outros Benefícios de Natureza Social	96.515.494	3,28
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.505.421	2,94
Auxílio Financeiro a Estudantes	61.087.473	2,08
Obrigações Tributárias e Contributivas	60.068.879	2,04
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.700.400	2,03
Passagens e Despesas com Locomoção	50.426.427	1,72
Transferências Voluntárias a Municípios	46.819.808	1,59
Subvenções Sociais	43.674.376	1,49
Sentenças Judiciais	14.116.043	0,48
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	13.822.798	0,47
Contribuições	12.654.564	0,43
Material de Distribuição Gratuita	9.397.158	0,32
Contribuições	8.938.034	0,30
Locação de Mão-de-Obra	8.734.219	0,30
Indenizações e Restituições	5.609.170	0,19
Serviços de Consultoria	4.152.715	0,14
Transferências Intragovernamentais a Empresas Comerciais ou Financeiras	3.706.655	0,13
Diárias - Pessoal Militar	2.834.275	0,10
Transferências Intragovernamentais a Empresas Industriais ou Agrícolas	2.373.833	0,08



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Premiações Culturais Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.203.031	0,04
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.670	0,03
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	909.000	0,03
Auxílio-Transporte	423.923	0,01
Auxílio-Fardamento	378.593	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2.940.229.330</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

As Transferências Constitucionais a Municípios, no valor de R\$1.170.932.137, que representa 39,82% do total das Outras Despesas Correntes, corresponde ao repasse constitucional do ICMS e IPVA devido aos municípios.

#### 4.4.6.2.5.1.4.1 GASTOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Os comentários sobre as despesas com propaganda encontram-se no item 4.1.7.2.4.1.3.1 deste Relatório.

#### 4.4.6.2.5.2 DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital, no montante de R\$1.001.111.514, tiveram uma participação de 14,28% na despesa total do Poder Executivo. O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria de despesas no exercício de 2005:

#### QUADRO 179 - DESPESAS DE CAPITAL

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
Investimentos	608.986.542	60,83
Amortização da Dívida Pública	387.122.889	38,66
Inversões Financeiras	5.002.082	0,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.001.111.514</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2004.

Os valores mais significativos desta categoria referem-se aos grupos de despesa



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Investimentos e Amortização da Dívida Pública, que representaram 99,49% do seu total, cujos comentários são apresentados nos itens a seguir.

**4.4.6.2.5.2.1 DESPESAS COM INVESTIMENTOS**

Os Investimentos do Poder Executivo, no montante de R\$608.986.542, tiveram a seguinte composição em 2005:

**QUADRO 180 - INVESTIMENTOS**

Em R\$1,00

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Obras e Instalações	429.884.845	70,59
Equipamentos e Material Permanente	76.486.548	12,56
Despesas de Exercícios Anteriores	37.048.926	6,08
Transferências Voluntárias A Municípios	25.695.573	4,22
Auxílios	13.964.838	2,29
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	11.999.933	1,97
Aquisição de Imóveis	6.657.271	1,09
Indenizações e Restituições	3.882.880	0,64
Auxílios	3.060.421	0,50
Integralização de Fundos Rotativos	222.000	0,04
Auxílio Financeiro A Pesquisadores	71.000	0,01
Auxílios	8.302	0,00
Contribuições	4.001	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>608.986.542</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

Os valores mais significativos desta categoria referem-se às despesas com Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, que somam o montante de R\$506.371.393, correspondendo a 83,15% do total dessas aplicações.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.4.6.2.5.2.2 DESPESAS COM INVERSÕES FINANCEIRAS**

As Inversões Financeiras, no montante de R\$5.002.082, apresentaram a distribuição indicada no quadro a seguir:

**QUADRO 181 - COMPOSIÇÃO DAS INVERSÕES FINANCEIRAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Indenizações e Restituições	3.238.945	64,75
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	807.293	16,14
Aquisição de Imóveis	505.844	10,11
Aquisição de Títulos Representativos de Capital Integralizado	450.000	9,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.002.082</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Poder Executivo – 2005.

**4.4.6.2.5.2.3 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

As despesas com amortização da dívida corresponderam a R\$387.122.888. Deste valor, R\$380.488.260, equivalentes a 98,28%, compõem a amortização da dívida interna.

As despesas com a amortização da dívida externa alcançaram o montante de R\$6.634.628 e este valor representa a amortização do principal da dívida.

Os comentários sobre essas amortizações encontram-se no item 4.4.4.1 – Variações Ativas.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

### 4.5 ESTRATÉGIAS E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO

O Plano Plurianual do Estado de Goiás, Lei nº 14.680, de 16 de janeiro de 2004, definiu as estratégias do governo para o período de 2004-2007, que são:

**Goiás Competitivo e Pólo Econômico Regional** – objetivando desenvolver e fomentar a competitividade de Goiás no contexto da economia globalizada, enfrentando os desafios para produzir em padrões de eficiência em nível mundial, consolidando o Estado como pólo econômico regional.

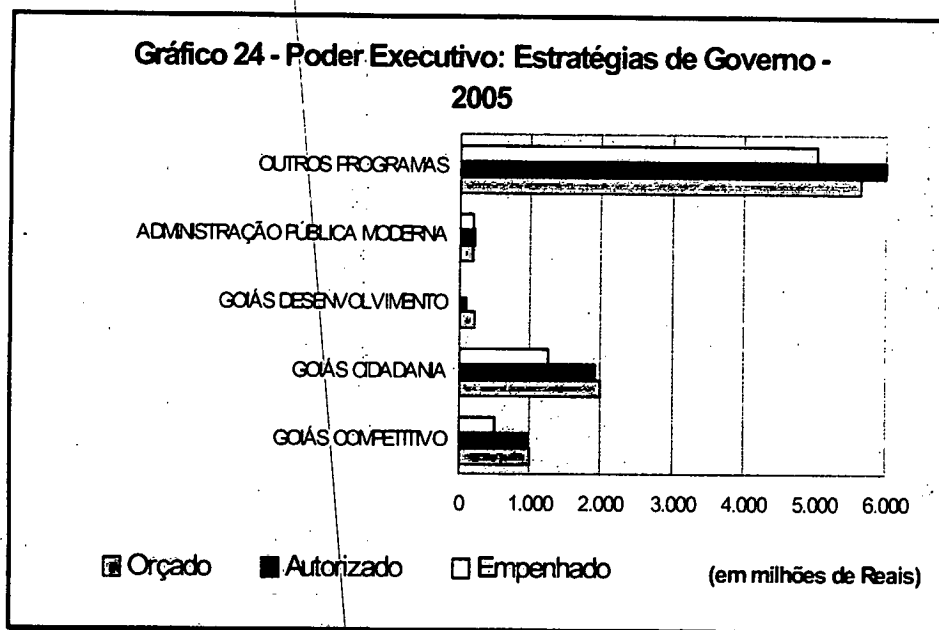
**Goiás Cidadania com Melhoria da Qualidade de Vida** – visando criar condições aos Goianos de acesso e facilidade de atendimento aos bens sociais e ao mercado de trabalho, permitindo o pleno exercício da cidadania.

**Goiás com Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado** – buscando corrigir as distorções e os desequilíbrios regionais de crescimento, propiciando desenvolvimento ambiental integrado e sustentável.

**Administração Pública Moderna e Empreendedora** – tendo em mira transformar a estrutura de governo, modernizando, descentralizando e construindo um serviço voltado ao cidadão e ao incremento da eficácia e estabelecendo canais de comunicação com a população.

**União Política Por Goiás** – com vistas a criar uma nova prática política e de governo que incorpore toda a sociedade em um novo Goiás, mais solidário e democrático.

O Gráfico abaixo demonstra os recursos destinados a cada estratégia de governo, e a comparação com os valores efetivamente gastos:



Fonte: Orçamento Geral do Estado – 2005 e Balanço Geral do Estado 2005.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Ficaram também determinados os programas a serem executados para atingir cada estratégia.

Lei nº 15.075, de 11 de janeiro de 2005, especificou, para o exercício de 2005, as ações e metas a serem atingidas dentro de cada estratégia de governo, bem como para os demais programas, que são: Programa de Apoio Administrativo e Programa de Encargos Especiais.

A seguir, passaremos a discriminar cada Estratégia de Governo e os demais programas:

#### 4.5.1 GOIÁS COMPETITIVO E PÓLO ECONÔMICO REGIONAL

Para esta estratégia foi orçado o valor de R\$986.088.000, que representava 10,06% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$508.633.810, que representa 6,56% do total empenhado no exercício.

#### QUADRO 182 - GOIÁS COMPETITIVO E PÓLO ECONÔMICO REGIONAL

Em R\$ 1,00

SETORES	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
Setor Infra-Estrutura Econômica	623.051.000	748.356.676	442.539.642
Setor Agropecuário	65.903.000	40.155.736	24.525.629
Setor Desenvolvimento Macro Econômico	13.358.000	17.210.708	12.803.549
Setor Ciência e Tecnologia e Educação Superior	126.172.000	122.149.473	9.536.915
Setor de Indústria Comércio e Serviços	119.974.000	11.310.488	8.276.990
Setor Turismo	14.884.000	11.163.022	6.785.949
Setor Mineração	22.746.000	15.669.715	4.195.134
<b>SOMA</b>	<b>986.088.000</b>	<b>966.015.822</b>	<b>508.663.810</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$345.189.796, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$163.474.014.

Esta estratégia agrega os seguintes setores da economia:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.1.1 SETOR AGROPECUÁRIO

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, Agência Goiana de Defesa Agropecuária, Fundo Especial de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Encargos Gerais do Estado.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 183 - SETOR AGROPECUÁRIO

Em R\$1,00			
PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1009 Programa Celeiro Novo	11.597.000	16.614.242	15.324.736
1048 Programa Goiás Irrigar	41.003.000	18.620.642	5.249.376
1003 Programa Agrofamiliar	13.303.000	4.920.853	3.951.517
<b>SOMA</b>	<b>65.903.000</b>	<b>40.155.737</b>	<b>24.525.630</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Agropecuário foi destinado 0,67% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,32%.

#### 4.5.1.2 SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria de Indústria e Comércio, Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial, FUNPRODUZIR, FOMENTAR, Junta Comercial do Estado de Goiás e Secretaria do Comércio Exterior.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 184 - SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1016 Programa de Atração e Promoção Industrial- Industrializa Goiás	856.000	6.554.431	4.253.964
1020 Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - Produzir	116.501.000	3.932.187	3.343.185
1052 Programa Goiás sem Fronteiras para Exportar Mais	1.710.000	602.366	529.841
1044 Programa Juceg Ágil	390.000	164.504	150.000
1018 Programa de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas	376.000	41.000	0
1031 Programa de Promoção Comercial	141.000	16.000	0
<b>SOMA</b>	<b>119.974.000</b>	<b>11.310.488</b>	<b>8.276.990</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços foi destinado 1,22% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,11%. Verifica-se que os Programas de Competitividade e Apoio às Micro e Pequenas Empresas e de Promoção Comercial, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

#### 4.5.1.3 SETOR MINERAÇÃO

A unidade executora das ações previstas nos programas deste Setor foi o Fundo de Fomento à Mineração e a Secretaria de Indústria e Comércio.

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 185 - SETOR MINERAÇÃO

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1026 Programa de Geologia e Mineração	22.746.000	15.669.715	4.195.134
<b>SOMA</b>	<b>22.746.000</b>	<b>15.669.715</b>	<b>4.195.134</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Mineração foi destinado 0,23% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,05%.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.5.1.4 SETOR TURISMO**

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram a Agência Goiana de Turismo e o FOMENTAR.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 186 - SETOR TURISMO**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1070 Programa Mostra Goiás	7.259.000	6.583.503	6.154.883
1028 Programa de Infra-Estrutura Turística	7.625.000	4.579.520	631.067
<b>SOMA</b>	<b>14.884.000</b>	<b>11.163.023</b>	<b>6.785.949</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Turismo foi destinado 0,15% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,09%.

**4.5.1.5 SETOR INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA**

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria de Infra-Estrutura, Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, Fundo de Transportes e Encargos Gerais do Estado.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 187 - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA**

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1050 Programa Goiás Pavimentado	166.296.000	291.118.108	195.723.316
1011 Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária	125.204.000	165.104.599	113.179.975
1019 Programa de Construção, Ampliação, Reforma e Gerência de Próprios Públicos	34.794.000	87.838.512	67.528.204



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1066 Programa Melhoramento e Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual – BIRD	100.285.000	128.570.159	35.383.722
1005 Programa Asfalto Novo	17.887.000	31.515.055	18.340.837
1034 Programa Desenvolvimento da Rede Multimodal de Transporte	86.095.000	14.747.724	7.901.922
1002 Programa Aeroportuário	19.296.000	17.370.279	3.486.990
1039 Programa Energia e Telecomunicações	72.694.000	12.092.239	994.677
1042 Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMO'S	500.000	0	0
<b>SOMA</b>	<b>623.051.000</b>	<b>748.356.676</b>	<b>442.539.643</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Infra-Estrutura Econômica foi destinado 6,36% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 5,71%. Verifica-se que o Programa Estrada Nova – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Obras – CIMO'S, embora tivesse recurso alocado no orçamento, não foi executado.

#### 4.5.1.6 SETOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia, Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas e a Fundação Universidade Estadual de Goiás.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 188 - SETOR CIÊNCIA E TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1085 Programa Universidade Participativa	57.316.000	51.274.274	7.983.294
1088 Programa Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e Educação Superior	47.184.000	46.203.200	1.494.427



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1090 Programa Difusão Tecnológica e Popularização da Ciência	14.840.000	17.840.000	54.218
1087 Programa Sistema de Meteorologia e Est. Hidrológicos e Climatológicos	2.955.000	2.955.000	4.975
1089 Programa Goiás na Sociedade da Informação	3.877.000	3.877.000	0
<b>SOMA</b>	<b>126.172.000</b>	<b>122.149.474</b>	<b>9.536.915</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Ciência e Tecnologia foi destinado 1,29% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual diminuiu para 0,12%.

#### 4.5.1.7 SETOR DESENVOLVIMENTO MACRO ECONÔMICO

As unidades executoras das ações previstas nos programas deste Setor seriam: Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, Encargos Gerais do Estado, Fundo de Fomento ao Desenvolvimento Econômico e Social e Fundo de Fomento à Mineração.

Na tabela seguinte podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 189 - SETOR DESENVOLVIMENTO MACRO ECONÔMICO

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1047 Programa Eixos de Desenvolvimento	13.358.000	17.210.709	12.803.549
<b>SOMA</b>	<b>13.358.000</b>	<b>17.210.709</b>	<b>12.803.549</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Desenvolvimento Macro Econômico foi destinado 0,14% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual aumentou para 0,17%.

#### 4.5.2 GOIÁS CIDADANIA COM MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA

Para esta estratégia foi orçado o valor de R\$2.003.762.000, que representava 20,45% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$1.255.348.090, que representa 16,20% do total empenhado no exercício.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 190 - GOIÁS CIDADANIA COM MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA**

Em R\$ 1,00

SETORES	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
Setor Saúde	802.717.000	846.095.964	609.888.303
Setor Educação	391.348.000	340.571.978	229.975.083
Setor de Assistência e Inclusão Social	397.979.000	367.234.675	215.828.763
Setor de Justiça e Segurança	223.272.000	227.456.771	113.284.459
Setor Cultura	33.569.000	51.811.533	47.978.844
Setor Transporte Coletivo	20.089.000	30.043.529	27.453.482
Setor Esporte	38.934.000	41.321.415	5.826.327
Setor de Geração de Renda e Trabalho	95.854.000	20.520.851	4.962.830
Setor Previdência	0	150.000	150.000
<b>SOMA</b>	<b>2.003.762.000</b>	<b>1.925.206.717</b>	<b>1.255.348.090</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$1.011.832.493, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$243.515.596.

Esta estratégia agrega os seguintes setores da economia:

**4.5.2.1 SETOR CULTURA**

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 191 - SETOR CULTURA**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1015 Programa de Apoio, Promoção e Desenvolvimento da Cultura Goiana	30.123.000	48.076.331	45.391.940
1072 Programa Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico	3.446.000	3.735.203	2.586.904
<b>SOMA</b>	<b>33.569.000</b>	<b>51.811.533</b>	<b>47.978.844</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Ao Setor Cultura foi destinado 0,34% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,62%.

### 4.5.2.2 SETOR EDUCAÇÃO

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria da Educação e Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

### QUADRO 192 - SETOR EDUCAÇÃO

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1040 Programa Escola que Queremos	189.196.000	149.411.896	86.653.013
1038 Programa Educacional Salário Escola	109.538.000	109.538.000	77.571.611
1060 Programa Integração Escola e Comunidade	44.319.000	43.242.170	37.718.738
3015 Programa Gestão e Avaliação	24.966.000	23.700.069	19.941.029
3011 Programa Desenvolvimento e Valorização Profissional	23.329.000	14.679.844	8.090.691
<b>SOMA</b>	<b>391.348.000</b>	<b>340.571.978</b>	<b>229.975.083</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Educação foi destinado 3,99% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 2,97%.

### 4.5.2.3 SETOR ESPORTE

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Agência Goiana de Esporte e Lazer e Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 193 - SETOR ESPORTE**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1051 Programa Goiás Potência Esportiva	37.695.000	39.076.854	4.443.300
1010 Programa Comunidade Esportiva	1.239.000	2.244.561	1.383.027
<b>SOMA</b>	<b>38.934.000</b>	<b>41.321.415</b>	<b>5.826.327</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Esporte foi destinado 0,40% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,08%.

**4.5.2.4 SETOR SAÚDE**

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, Agência Goiana do Sistema Prisional e Fundo Especial de Saúde.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 194 - SETOR SAÚDE**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1046 Programa Goiás com mais Saúde e Cidadania	485.358.000	495.812.208	307.452.047
1013 Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços do IPASGO Saúde	219.504.000	288.772.055	288.699.432
1086 Programa Urgência e Emergência e Ambulatórios 24 Horas	30.760.000	30.035.700	13.157.301
1045 Programa Fortalecimento e Modernização da Gestão na Saúde	65.140.000	29.591.201	510.994
1080 Programa Regionalização da Atenção à Saúde	1.955.000	1.884.800	68.528
<b>SOMA</b>	<b>802.717.000</b>	<b>846.095.964</b>	<b>609.888.303</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Saúde foi destinado 8,19% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 7,87%.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.2.5 SETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Agência Goiana do Sistema Prisional, Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo Estadual de Segurança Pública.

Na tabela seguinte podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 195 - SETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1043 Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime	124.056.000	134.222.729	56.539.260
1084 Programa DETRAN Trânsito Seguro e Atendimento do Cidadão	54.800.000	56.650.000	45.581.156
1017 Programa de Combate a Incêndio, Salvamento e Resgate	12.983.000	13.974.179	5.865.275
1037 Programa Recuperando pelo Trabalho	18.449.000	10.897.191	2.813.472
1061 Programa Integração, Polícia e Comunidade	9.379.000	8.637.106	1.331.192
1032 Programa de Proteção aos Direitos do Consumidor	3.605.000	3.075.566	1.154.103
<b>SOMA</b>	<b>223.272.000</b>	<b>227.456.771</b>	<b>113.284.459</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor de Justiça e Segurança foi destinado 2,28% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual diminuiu para 1,46%.

#### 4.5.2.6 SETOR DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria da Cidadania, Secretaria para Assuntos Institucionais, Secretaria Geral da Governadoria, Fundo de Assistência Social, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo de Auxílio Funeral aos Goianos Vitimados no Exterior e Encargos Gerais do Estado.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 196 - SETOR DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1082 Programa Renda Cidadã	199.467.000	203.093.733	112.785.049
1008 Programa Bolsa Universitária	110.001.000	110.001.000	56.695.022
1041 Programa Estadual de Assistência Social	54.584.000	45.479.111	38.648.457
1075 Programa Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.331.000	6.929.526	6.082.920
1081 Programa Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei	24.162.000	1.428.784	1.357.912
1012 Programa da Juventude	2.364.000	247.391	217.331
1078 Programa Rede de Atenção e Proteção à Mulher em Situação de Risco	70.000	55.130	42.072
<b>SOMA</b>	<b>397.979.000</b>	<b>367.234.675</b>	<b>215.828.763</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor de Assistência e Inclusão Social foi destinado 4,06% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 2,79%.

**4.5.2.7 SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO**

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria do Trabalho e Fundo Especial de Geração de Emprego e Renda.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 197 - SETOR DE GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1077 Programa Qualificação Profissional para a Empregabilidade - Pró Avançar	66.580.000	3.964.618	2.373.292
1006 Programa Atendimento ao Trabalhador - SINE	15.554.000	11.566.233	1.580.538
1007 Programa Banco do Povo	13.720.000	4.990.000	1.009.000
<b>SOMA</b>	<b>95.854.000</b>	<b>20.520.851</b>	<b>4.962.830</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Ao Setor de Geração de Renda e Trabalho foi destinado 0,98% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual diminuiu para 0,06%.

### 4.5.2.8 SETOR TRANSPORTE COLETIVO

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Secretaria de Infra-Estrutura.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 198 - SETOR TRANSPORTE COLETIVO

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1063 Programa Intervenção Urbana para Melhoria da Qualidade de Vida na RMG -Metro	20.089.000	30.043.529	27.453.482
<b>SOMA</b>	<b>20.089.000</b>	<b>30.043.529</b>	<b>27.453.482</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Transporte Coletivo foi destinado 0,21% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual aumentou para 0,35%.

### 4.5.2.9 SETOR PREVIDÊNCIA

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 199 - SETOR PREVIDÊNCIA

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1073 Programa de Consolidação da Previdência	0	150.000	150.000
<b>SOMA</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Ao Setor Previdência foi destinado 0,00% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual aumentou para 0,01%.

### 4.5.3 GOIÁS COM DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO

Para esta estratégia foi orçado o valor de R\$216.256.000 que representava 2,21% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$30.256.568, que representa 0,39% do total empenhado no exercício.

Esta estratégia agrega os seguintes setores da economia:

#### QUADRO 200 - GOIÁS COM DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO E EQUILIBRADO

Em R\$1,00

SETORES	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
Setor Desenvolvimento Regional	42.591.000	36.166.608	16.455.386
Setor Meio Ambiente e Recursos Hídricos	65.041.000	42.492.477	6.729.766
Setor Habitação e Desenvolvimento Urbano	78.019.000	4.487.568	4.412.939
Setor Saneamento	30.605.000	4.594.720	2.658.478
<b>SOMA</b>	<b>216.256.000</b>	<b>87.741.373</b>	<b>30.256.568</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$27.304.443, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$2.952.124.

#### 4.5.3.1 SETOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria de Infra-Estrutura, Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, Encargos Gerais do Estado, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Goiânia, Secretaria das Cidades e Fundo Estadual de Desenvolvimento do Nordeste.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 201 - SETOR DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1023 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Entorno do Distrito Federal	29.512.000	27.064.979	9.776.996
1035 Programa Desenvolvimento Sustentável do Nordeste Goiano - Nordeste Novo	3.228.000	6.141.707	5.287.061
1033 Programa de Urbanismo	226.000	2.397.234	1.201.570
1079 Programa Região Metropolitana de Goiânia - Metrôpole Contemporânea	7.610.000	437.689	189.759
1024 Programa de Desenvolvimento Sustentável do Norte Goiano	2.015.000	125.000	0
<b>SOMA</b>	<b>42.591.000</b>	<b>36.166.608</b>	<b>16.455.386</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Desenvolvimento Regional foi destinado 0,43% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,21%.

**4.5.3.2 SETOR MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Este Setor teve um valor total empenhado de R\$65.041.000, que representou 1,92% do Objetivo de Governo a ele correspondente. As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Agência Goiana do Meio Ambiente, Agência Goiana de Águas, Fundo Estadual do Meio Ambiente e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

**QUADRO 202 - SETOR MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
3014 Programa Gestão, Conservação e Proteção Ambiental	58.903.000	40.478.477	5.575.208
1030 Programa de Produção Sustentável	6.138.000	2.014.000	1.154.558
<b>SOMA</b>	<b>65.041.000</b>	<b>42.492.477</b>	<b>6.729.766</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

No Orçamento de 2005 foi destinado ao Setor Meio Ambiente e Recursos Hídricos 0,66% do total, sendo que, na sua execução, este percentual diminuiu para 0,09%.

#### 4.5.3.3 SETOR SANEAMENTO

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Secretaria das Cidades.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 203 - SETOR SANEAMENTO

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1004 Programa Água Vida	20.553.000	4.146.720	2.351.713
1049 Programa Goiás Joga Limpo	4.046.000	442.000	306.765
1055 Programa Implantação da ETE de Goiânia e Medidas de Preservação do Meio Ambiente	2.002.000	2.000	0
1056 Programa Implantação/Ampliação de Sist. de Abast. de Água	4.004.000	4.000	0
<b>SOMA</b>	<b>30.605.000</b>	<b>4.594.720</b>	<b>2.658.478</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Saneamento foi destinado 0,31% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual diminuiu para 0,03%.

#### 4.5.3.4 SETOR HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Secretaria das Cidades.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 204 - SETOR HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1069 Programa Morada Nova	78.019.000	4.487.568	4.412.939
<b>SOMA</b>	<b>78.019.000</b>	<b>4.487.568</b>	<b>4.412.939</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

No Orçamento de 2005 foi destinado ao Setor Habitação e Desenvolvimento Urbano 0,80% do total, sendo que na sua execução, este percentual diminuiu para 0,06%.

**4.5.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E EMPREENDEDORA**

Para esta estratégia foi orçado o valor de R\$179.716.000, que representava 1,83% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$186.387.492, que representa 2,41% do total empenhado no exercício.

**QUADRO 205 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E EMPREENDEDORA**

Em R\$1,00

SETORES	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
Setor Divulgação e Publicidade	34.900.000	99.284.239	93.295.817
Setor Gestão Pública	126.265.000	93.643.378	70.770.697
Setor Finanças Públicas	12.278.000	25.688.000	20.118.474
Setor Regulação	6.273.000	3.838.376	2.202.502
<b>SOMA</b>	<b>179.716.000</b>	<b>222.453.994</b>	<b>186.387.491</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Do total empenhado foi pago no exercício o valor de R\$105.412.514, ficando em Restos a Pagar o valor de R\$80.974.977.

Esta estratégia agrega os seguintes setores da economia:





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.4.1 SETOR GESTÃO PÚBLICA

As unidades executoras das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foram: Secretaria da Fazenda, Secretaria da Indústria e Comércio, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Cidadania, Secretaria de Ciência e Tecnologia, Secretaria das Cidades, Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria do Comércio Exterior, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria do Trabalho, Secretaria Geral da Governadoria, Secretaria p/ Assuntos Institucionais, Secretaria de Segurança Pública e Justiça, Secretaria da Educação, Gabinete Civil, Gabinete do Governador, Secretaria da Saúde, Gabinete do Vice-Governador, Gabinete Militar, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Junta Comercial do Estado de Goiás, Diretoria Geral da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Controle Interno, Procuradoria Geral do Estado, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, Agência Goiana de Esporte e Lazer, Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, Agência Goiana de Comunicação, Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, Agência Goiana de Desenvolvimento Industrial, Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, Agência Goiana de Turismo, Agência Goiana do Meio Ambiente, Agência Goiana do Sistema Prisional, Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, Encargos Gerais do Estado, Fundação Universidade Estadual de Goiás, Fundo de Aval do Estado de Goiás, Agência Goiana de Desenvolvimento Regional, Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário, Agência Goiana de Águas, Agência Goiana de Defesa Agropecuária, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e Fundo de Capacitação do Servidor Público.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 206 - SETOR GESTÃO PÚBLICA

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
3004 Programa de Apoio aos Municípios e Entidades Sem Fins Lucrativos-Convênios	92.495.000	62.920.875	49.031.948
3008 Programa de Modernização do Uso da Tecnologia da Informação	9.170.000	9.703.594	9.304.903
1053 Programa Governo Itinerante	6.466.000	6.466.000	5.759.622
3005 Programa de Capacitação e Profissionalização do Servidor Público	3.016.000	7.582.766	4.084.725
3010 Programa de Valorização e Gestão de Recursos Humanos	3.803.000	1.419.816	1.407.816
1029 Programa de Modernização do Atendimento ao Cidadão- Vapt-Vupt	2.148.000	1.054.827	927.381



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
3019 Programa Qualidade Goiás	1.801.000	1.136.752	148.480
3020 Programa Rede Goiás- Planejamento, Orçamento, Gestão e Controle	5.306.000	1.937.648	57.471
3012 Programa Estadual de Desestatização	847.000	1.416.100	48.352
3003 Programa de Apoio à Gestão dos Órgãos Públicos Estaduais	1.213.000	5.000	0
<b>SOMA</b>	<b>126.265.000</b>	<b>93.643.379</b>	<b>70.770.697</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Gestão Pública foi destinado 1,29% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,91%. Verifica-se que alguns programas, embora tivessem recursos alocados no orçamento, não foram executados.

#### 4.5.4.2 SETOR FINANÇAS PÚBLICAS

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Secretaria da Fazenda.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 207 - SETOR FINANÇAS PÚBLICAS

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
3009 Programa de Modernização Fazendária	8.480.000	20.127.000	16.960.334
3017 Programa Incremento da Receita	3.231.000	5.411.000	3.009.140
3006 Programa de Gestão das Finanças Públicas	567.000	150.000	149.000
<b>SOMA</b>	<b>12.278.000</b>	<b>25.688.000</b>	<b>20.118.474</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Finanças Públicas foi destinado 0,13% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 0,26%. Verifica-se que um programa, embora tivesse recurso alocado no orçamento, não foi executado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.4.3 SETOR DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Agência Goiana de Comunicação.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 208 - SETOR DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
1067 Programa Modernização dos Meios de Comunicação e Publicidades Governamentais	34.900.000	99.284.240	93.295.818
<b>SOMA</b>	<b>34.900.000</b>	<b>99.284.240</b>	<b>93.295.818</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Ao Setor Divulgação e Publicidade foi destinado 0,36% do total orçado, sendo que na sua execução, este percentual aumentou para 1,20%.

#### 4.5.4.4 SETOR REGULAÇÃO

A unidade executora das ações desenvolvidas nos programas deste Setor foi a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos.

Na tabela abaixo podemos identificar os programas referentes ao setor, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 209 - SETOR REGULAÇÃO

Em R\$1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
3013 Programa Estadual de Regulação	5.199.000	3.771.976	2.163.213
3007 Programa de Melhoria da Satisfação do Usuário de Serviços Públicos	1.074.000	66.400	39.289
<b>SOMA</b>	<b>6.273.000</b>	<b>3.838.376</b>	<b>2.202.502</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005

Ao Setor Regulação foi destinado 0,06% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual diminuiu para 0,03%.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### 4.5.5 UNIÃO POLÍTICA POR GOIÁS

O Orçamento não destinou recursos a esta estratégia.

#### 4.5.6 OUTROS PROGRAMAS

O Orçamento destinou, no âmbito do Poder Executivo, recursos para Apoio Administrativo e Encargos Especiais.

Para estes programas foi orçado o valor de R\$5.654.464.000, que representava 57,71% do total orçado para o exercício. Ao final do exercício o valor realizado foi de R\$5.124.839.999, que representa 66,14% do total empenhado no exercício.

#### QUADRO 210 - OUTROS PROGRAMAS

Em R\$ 1,00

SETORES	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
Encargos Especiais	3.499.152.000	3.750.907.371	2.851.236.702
Apoio Administrativo	2.155.312.000	2.363.120.726	2.273.603.297
<b>SOMA</b>	<b>5.654.464.000</b>	<b>6.114.028.097</b>	<b>5.124.839.999</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Estes programas podem ser assim discriminados:

#### 4.5.6.1 PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Na próxima tabela podemos identificar os programas referentes a Apoio Administrativo, bem como os respectivos valores Orçados, Autorizados e Empenhados:

#### QUADRO 211 - APOIO ADMINISTRATIVO

Em R\$ 1,00

PROGRAMAS	VALOR ORÇADO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO
4001 Programa de Apoio Administrativo	1.696.510.000	1.930.294.306	1.843.121.233
4007 Programa de Coordenação e Apoio de das Ações de Policiamento Preventivo	313.053.000	285.043.537	284.490.659



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$ 1,00

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>VALOR AUTORIZADO</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>
4009 Programa de Coordenação e Apoio as Ações de Policiamento Repressivo	106.093.000	101.623.803	101.240.187
4006 Programa de Defesa dos Interesses Legais da Adm. Pública Estadual	23.966.000	26.347.568	25.736.846
4002 Programa de Gestão E Coordenação do Governo Estadual	5.387.000	7.699.292	7.545.382
4003 Programa Elaboração, Revisão e Encaminhamento de Normas e Atos Regulamentares e Legais	4.420.000	4.181.036	4.179.963
4012 Programa Manutenção e Conservação do Palácio das Esmeraldas	1.750.000	2.800.149	2.640.842
4011 Programa Manutenção e Conservação do Centro Administrativo	1.895.000	2.210.544	2.077.089
4005 Programa de Apoio A Gestão e Coordenação do Governo Estadual	1.488.000	2.120.487	1.996.255
4014 Programa de Apoio Administrativo (Emenda Sancionada)	600.000	600.000	481.802
4008 Programa Manutenção do Conselho Estadual de Educação	150.000	200.000	93.035
<b>SOMA</b>	<b>2.155.312.000</b>	<b>2.363.120.726</b>	<b>2.273.603.297</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.

Aos Programas de Apoio Administrativo foi destinado 22,00% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 29,34%.

#### **4.5.6.2 ENCARGOS ESPECIAIS**

É um Programa que tem como objetivo o atendimento às despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade.

Ao Programa Encargos Especiais no âmbito do Poder Executivo foi destinado 35,71% do total orçado, sendo que na sua execução este percentual aumentou para 36,80%.

As Ações efetivamente executadas neste programa foram as seguintes:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 212 - ENCARGOS ESPECIAIS**

Em R\$ 1,00

<b>AÇÕES DO PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>%</b>
7006 Transferências Constitucionais a Municípios	1.170.896.258	41,07
7022 Encargos da Dívida Pública Interna	684.743.134	24,02
7001 Encargos com Inativos e Pensionistas	596.761.612	20,93
7002 Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Educação	202.423.172	7,10
7008 Contribuições ao Pasep	47.368.789	1,66
7014 Encargos Especiais Gerais	25.195.033	0,88
7003 Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Saúde	23.458.588	0,82
7010 Subvenções Econômicas às Empresas em Liquidação	22.689.068	0,80
7005 Encargos Judiciários	17.774.090	0,62
7019 Constituição e/ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas	11.999.934	0,42
7023 Encargos da Dívida Pública Externa	10.892.938	0,38
2528 Contribuição para Bolsa Garantia	8.938.034	0,31
2406 Manutenção do FOMENTAR	6.929.818	0,24
7011 Encargos Especiais na Área da Educação	5.985.694	0,21
2408 Realização e Participação de Feiras e Eventos Nacionais e Internacionais	4.210.454	0,15
7004 Encargos com Inativos e Pensionistas na Área da Ciência e Tecnologia	3.786.438	0,13
7012 Encargos Especiais na Área da Saúde	3.230.980	0,11
1113 Construção, Reforma e Ampliação de Empreendimentos Industriais	3.132.493	0,11
7020 Constituição e/ou aumento de capital de empresas comerciais ou financeiras	807.293	0,03
2407 Promoção e Divulgação dos Programas da SIC	12.882	0,00
<b>SOMA</b>	<b>2.851.236.702</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Estratégias e Programas de Governo de 2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.7 RELATÓRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

O Controle Interno da Governadoria encaminhou a este Tribunal, através do Of. nº 108/2006GAB, o Relatório de Gestão Governamental de 2005.

O referido relatório foi elaborado a partir dos dados extraídos do Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI-NET e complementados por meio de anexos disponibilizados pelos órgãos e entidades estaduais, que foram orientados a elaborarem seus próprios relatórios de gestão.

De acordo com o Relatório de Gestão, e conforme já se detalhou nos itens acima, o Estado de Goiás possui 107 (cento e sete) programas e 24 (vinte e quatro) setores de planejamento que estão inseridos nas quatro Linhas Estratégicas do governo que são: Goiás Competitivo e Pólo Econômico Regional, Goiás Cidadania com Melhoria da Qualidade de Vida, Goiás com Desenvolvimento Harmônico e Equilibrado e Administração Pública Moderna e Empreendedora; e ainda os Programas de Apoio Administrativo, Encargos Especiais e programas finalísticos dos demais Poderes e do Ministério Público.

O Controle Interno organizou e trabalhou os dados disponibilizados pelos órgãos segundo as linhas estratégicas, com detalhamentos de seus respectivos setores de planejamento, programas e ações, bem como as atividades desenvolvidas dentro de cada programa, visando a obtenção de informações quantitativas e qualitativas acerca da gestão governamental, tendo concluído que:

- as metas realizadas dos programas e ações desenvolvidas, no valor de R\$7.748.116 mil, representam, em termos financeiros, 77,38% do total do orçamento autorizado, no montante de R\$ 10.013.558 mil;
- a Administração Pública Estadual alcançou um alto índice de execução financeira, sendo que do total de despesas empenhadas 98,14% foram liquidadas e deste valor, 94,08 % foram efetivamente pagas;
- houve um desempenho moderado da execução orçamentária – 77,38% - justificado pela frustração de grande parte das transferências de convênios previstas. De uma meta prevista de R\$1.180.689 mil, foi possível realizar apenas 17,07%, ou seja, R\$201.528 mil;
- o critério de eficiência (uso otimizado, com economia e qualidade, dos recursos empregados na execução das ações do programa. – Decreto nº 5.979/2004) alcançou um alto desempenho com o índice de 1,52 pontos, uma vez que foram necessários apenas 58,56% dos recursos financeiros para que o Estado executasse 89,29% das atividades programadas;
- o critério de eficácia (Capacidade de alcance das metas previstas nas ações do programa. – Decreto nº 5.979/2004) revelou uma performance moderada, alcançando 89,29 pontos percentuais.
- parte das despesas com investimentos, que geram produtos ou serviços para a sociedade, foram apropriadas inadequadamente no Programa de Apoio



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Administrativo enquanto deveriam ser contabilizadas em programas finalísticos ou de gestão;

- a despesa liquidada da Linha Estratégica Goiás Cidadania Com Melhoria da Qualidade de Vida atingiu gastos na ordem de R\$1.193.469 mil, ou seja, 15,69% do total de despesa liquidada, e 35,55% da Receita Tributária Líquida, evidenciando uma priorização de investimentos nos programas sociais.





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **4.5.8 AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL**

Além dos exames da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, ao longo do exercício de 2005, o Tribunal de Contas realizou auditorias operacionais em alguns programas governamentais.

Os processos referentes a estas auditorias encontram-se em andamento neste Tribunal e os principais aspectos estão detalhados a seguir.

##### **4.5.8.1 MOTIVAÇÃO**

As auditorias de natureza operacional têm se destacado como uma das modalidades de controle que mais se desenvolveu nas últimas décadas e teve um importante papel na modernização das instituições públicas.

Ciente da necessidade de se inserir nesse processo de modernização, e buscando ampliar e aperfeiçoar a fiscalização exercida por esta Corte, em 03 de março de 2005, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por suas Câmaras reunidas - em conformidade com o disposto no artigo 191 do Regimento Interno e de acordo com as disposições da Resolução n.º 004/01 - aprovou, por meio da Resolução n.º 158/05, o Plano de Auditoria 2005, objetivando a realização de auditorias nos seguintes Programas de Governo:

- Programa Bolsa Universitária
- Programa Morada Nova
- Programa Goiás com mais Saúde e Cidadania
- Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária
- Programa Escola que Queremos
- Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei
- Programa Estratégico de Prevenção e Repressão ao Crime
- Programa Goiás Potência Esportiva

##### **4.5.8.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

Foram definidos como critérios para a seleção dos Programas o alcance social e a abrangência geográfica dos mesmos, a mensurabilidade das metas físicas estabelecidas pelos órgãos gestores e executores, o montante dos recursos públicos



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

envolvidos no desenvolvimento das ações previstas e, ainda, a própria exeqüibilidade da execução da auditoria.

#### **4.5.8.3 OBJETIVO DAS AUDITORIAS**

Em linhas gerais, o objetivo dos trabalhos consistiu em avaliar em que medida os referidos Programas atenderam aos critérios de eficácia, eficiência, economicidade, efetividade e transparência, dimensões indispensáveis às ações da administração pública.

#### **4.5.8.4 PRINCIPAIS TÉCNICAS DE AUDITORIA APLICADAS**

Na fase de planejamento e de execução das auditorias, as equipes realizaram ampla pesquisa sobre os Programas. Para tanto foram aplicadas diversas técnicas de auditoria operacional, dentre as quais se destacam:

##### **4.5.8.4.1 ENTREVISTAS ESTRUTURADAS E NÃO ESTRUTURADAS**

Com gerentes dos Programas; ordenadores de despesas; gestores; servidores e demais responsáveis pela execução dos Programas ou Ações selecionadas.

##### **4.5.8.4.2 QUESTIONÁRIOS**

Encaminhados aos principais agentes envolvidos na execução dos Programas e que possibilitaram gerar uma base de dados e dar tratamento estatístico às informações coletadas.

##### **4.5.8.4.3 ANÁLISES RECI**

Para identificação de agentes Responsáveis, agentes Executores, Consultados e Informados sobre os atos e atividades dos Programas.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **4.5.8.4.4 ANÁLISE SWOT**

Para a análise das forças e fraquezas do ambiente interno, oportunidades e ameaças do ambiente externo que envolveram os Programas/Ações.

#### **4.5.8.4.5 MAPAS DE PRODUTO**

Por meio dos quais se procedeu a representação gráfica dos insumos, produtos intermediários, finais e impactos esperados ao final da execução dos Programas/Ações.

#### **4.5.8.4.6 MAPAS DE PROCESSO**

Também representação gráfica de operações, prazos e fluxos de documentos.

#### **4.5.8.4.7 MATRIZES DE PLANEJAMENTO**

Que permitiram a rigorosa definição dos problemas e questões a serem abordadas no desenvolvimento das auditorias.

#### **4.5.8.4.8 MATRIZES DE ACHADOS**

Nas quais foram registrados os principais achados de cada auditoria realizada e as evidências que permitiram identificá-los, bem como as causas e os efeitos dos fatos detectados, acrescentando-se ainda as boas práticas passíveis de serem disseminadas e as recomendações que pudessem contribuir para o aperfeiçoamento do Programa ou Ação auditada.

#### **4.5.8.4.9 GRUPOS FOCAIS**

Realizados na fase de execução, especificamente nos trabalhos de campos das equipes, por meio dos quais foram mantidos contatos diretos com grupos homogêneos de beneficiários dos Programas ou mesmos com grupos de responsáveis pela sua execução, avaliação ou monitoramento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.8.5 LIMITAÇÕES DAS AUDITORIAS

Algumas situações limitaram o desenvolvimento dos trabalhos, dentre as quais destaca-se a inexistência, à época, de indicadores de desempenho devidamente elaborados e implantados pelos órgãos gestores e executores dos Programas ou Ações auditadas.

Além disso, deve-se considerar também os limites de interpretação dos dados, dada a pequena amostragem que compôs, em grande parte das auditorias, os estudos de casos em virtude da abrangência geográfica dos Programas - em sua maioria abrangendo significativo número de municípios do Estado, se não todos.

#### 4.5.8.6 RESUMO DAS AUDITORIAS DE NATUREZA OPERACIONAL REALIZADAS

##### 4.5.8.6.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA (1008)

A ação auditada do Programa Bolsa Universitária está detalhada no quadro a seguir:

#### QUADRO 213 - AÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA – PBU

Em R\$1,00

AÇÃO	VALORES ORÇADOS
2007 - Concessão de Bolsa Universitária	110.001.000
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PROGRAMA EM 2005:</b>	<b>110.001.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

##### 4.5.8.6.1.1 OBJETIVO DO PROGRAMA

Atender estudantes universitários de baixa renda, que não têm condições financeiras de manter seus estudos. O Programa Bolsa Universitária tem como objetivo, até o final do governo, estender o benefício para 50 mil alunos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.8.6.1.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

- Os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Universitária atendem à legislação e aos objetivos do Programa?
- Os prazos para análise, conclusão e liberação da bolsa de estudos são compatíveis com o calendário escolar dos inscritos?
- O critério utilizado para a seleção dos alunos beneficiários, por faculdade conveniada, é o que melhor atende ao princípio da equidade?
- Os controles desenvolvidos para o acompanhamento do desempenho, frequência escolar e contrapartida prestada pelos bolsistas são eficazes?
- Há indicadores desenvolvidos para avaliar o número de alunos bolsistas que, em face da graduação superior recebida, alcançaram o mercado de trabalho?

#### 4.5.8.6.1.3 PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA

- Os critérios utilizados pelos servidores do PBU, salvo algumas exceções, atendem aos requisitos e objetivos previstos na legislação da Bolsa Universitária, porém, não são definidos e nem divulgados previamente.
- Não há acompanhamento da evolução patrimonial do grupo familiar do aluno bolsista, considerando que constatou-se que 4% dos beneficiários visitados não se enquadram no perfil exigido pela legislação, em face da situação sócio-econômica encontrada.
- Quanto à compatibilidade do período de inscrição com o calendário escolar do aluno inscrito, evidenciou-se alto índice de insatisfação, tanto dos alunos beneficiários como dos não beneficiários, em relação ao período de inscrição e conclusão do último processo seletivo do PBU (abril de 2004 a Maio de 2005).
- Quanto à questão da equidade na distribuição da bolsa às faculdades conveniadas, as evidências demonstram que há equanimidade na distribuição das bolsas de estudos, haja vista que não há vagas estipuladas para as faculdades e sim para o aluno universitário com maior dificuldade financeira, independente da instituição a que esteja matriculado.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Quanto aos serviços de contrapartida e controles instituídos para a frequência dos alunos bolsistas, as evidências indicaram que há falhas no acompanhamento de tais serviços pela Gerência de Contrapartida do Programa, como também em relação aos controles das frequências pelos órgãos e instituições conveniadas.
- Em relação ao relatório mensal de frequência e desempenho escolar semestral dos bolsistas, encaminhados pelas faculdades conveniadas, as evidências indicaram que os controles desses documentos pela Gerência Administrativa do Programa, embora realizados manualmente, são eficazes e tempestivos.
- Não foi evidenciado indicador capaz de medir o número de bolsistas que, dado a graduação recebida, alcançaram o mercado de trabalho, porém, identificou-se o desenvolvimento de novos indicadores de desempenho para o Programa, bem como a implantação do SYSCORE, software recentemente desenvolvido pela Gerência de Rede de Planejamento da SEPLAN, para medir e avaliar o desempenho de indicadores governamentais.

#### 4.5.8.6.1.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Determinar a exigência da apresentação da declaração do imposto de renda do grupo familiar do aluno inscrito (art. 7º do Decreto 5.536/2002).
- Definir e divulgar previamente os critérios de seleção, pela Comissão Executiva, para o cálculo de classificação dos inscritos.
- Ampliar parcerias e outros mecanismos, visando o acompanhamento da evolução patrimonial do grupo familiar do aluno beneficiário.
- Desenvolver estudos visando a antecipação do período de inscrição e conclusão do processo seletivo do PBU.
- Divulgar lista de espera dos alunos inscritos, por ordem de classificação.
- Desenvolver mecanismos eficazes que visem o monitoramento da contrapartida prestada pelos bolsistas.
- Enviar aos órgãos e entidades cadastradas orientações formais sobre o controle de frequência e acompanhamento dos serviços de contrapartida.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Desenvolver informações para o banco de dados que permitam a elaboração de indicadores capazes de medir o número de bolsistas que alcançaram o mercado de trabalho.
- Desenvolver banco de dados com informações que possibilitem identificar as razões que motivaram o aluno bolsista a pedir afastamento do Programa.

#### **4.5.8.6.1.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS**

- Cumprimento da meta em obediência ao Princípio da Legalidade.
- Fidedignidade das informações sobre a evolução patrimonial do grupo familiar do aluno bolsista.
- Bolsa de estudos concedida em respeito ao Princípio da Eqüidade.
- Transparência na seleção dos bolsistas.
- Agilidade na convocação dos alunos beneficiários constantes da lista de espera do PBU.
- Adequação do período de inscrição e conclusão do processo seletivo ao calendário escolar.
- Cumprimento e monitoramento da contrapartida.
- Instituição de controle de freqüência pelos órgãos e instituições conveniadas.
- Acompanhamento do relatório mensal de freqüência e histórico escolar dos alunos beneficiários.

#### **4.5.8.6.2 PROGRAMA MORADA NOVA (1069)**

A ação auditada do Programa Morada Nova está detalhada no quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 214 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA MORADA NOVA (1069)**

Em R\$1,00	
AÇÃO	VALOR ORÇADO
1217 – Concessão do Cheque Moradia/Reforma	7.340.000
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/2005</b>	<b>7.340.000</b>
<b>RECURSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO – Crédito Outorgado do ICMS</b>	<b>68.400.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.2.1 OBJETIVO DO PROGRAMA**

Reduzir o déficit habitacional da população carente e melhorar as condições de habitabilidade de moradias existentes.

**4.5.8.6.2.2 QUESTÕES DE AUDITORIA**

- Os recursos estão sendo distribuídos levando em conta as carências habitacionais dos municípios?
- Os critérios utilizados no cadastramento para o preenchimento das vagas é formalmente definido e atende ao princípio da equidade?
- O software de cadastramento e análise dos dados dos candidatos garante a fidedignidade da seleção?
- Em que medida os procedimentos utilizados pelo setor de fiscalização de obras garante a eficiência e a eficácia dos resultados?
- Há base de dados para construção de indicadores de desempenho que permita a avaliação do Programa?

**4.5.8.6.2.3 PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA**

- A distribuição do benefício aos municípios não atende a nenhum critério que evidencie as carências habitacionais de cada um deles.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Existência de beneficiados que não atendem aos critérios estabelecidos para a concessão do benefício.
- O cadastramento dos candidatos ao benefício, na maioria dos municípios, é manual, comprometendo a fidedignidade da seleção.
- Ineficácia da fiscalização das obras pela AGEHAB e prefeituras.
- Ausência de estudos e memória de cálculo para o desenvolvimento de indicadores de desempenho.

#### 4.5.8.6.2.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Realizar ou contratar pesquisa sócio-econômica acerca dos déficits habitacionais dos municípios goianos e concluir levantamento de demanda onde foi realizado o Programa.
- Implantar o sistema de cadastramento informatizado em todos os municípios, suspender o cadastramento em épocas de eleição e exigir que os coordenadores sejam funcionários municipais.
- Cumprir com as exigências pactuadas nos termos de convênio, disponibilizando recursos financeiros, humanos e materiais suficientes para o setor de fiscalização.
- Implementar acompanhamento técnico e qualitativo das obras e exigir maior comprometimento das prefeituras na fiscalização dos serviços.
- Definir a norma de relocar as famílias, que ainda estão aguardando o benefício, para as casas abandonadas, e que conclua as obras das casas inacabadas.

#### 4.5.8.6.2.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS

- A escolha e quantidade de benefícios por município atenda critérios eqüitativos.
- O alcance das metas sociais do Programa, redução do déficit habitacional, eqüidade na seleção dos beneficiários e correta utilização do dinheiro público.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Maior agilidade nos trabalhos de cadastramento, garantia da fidedignidade da seleção com o fortalecimento do controle do processo e da eliminação de possíveis direcionamento de cadastros e, por conseqüência, maior confiabilidade nas metas propostas.
- Efetivo atendimento da população carente instalada em casas bem acabadas.
- Máximo aproveitamento, pelo beneficiário, dos recursos empregados.
- Eficácia nas metas e objetivos pretendidos, eficiência dos recursos empregados e manutenção da execução do Programa.

**4.5.8.6.3 GOIÁS COM MAIS SAÚDE E CIDADANIA (1046)**

O referido Programa teve auditados uma atividade e uma ação que foram as seguintes:

**4.5.8.6.3.1 FORTALECIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE (2108) E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES INTERNADOS NA REDE PRÓPRIA.**

**QUADRO 215 - AÇÃO/ATIVIDADE AUDITADAS DO PROGRAMA GOIÁS COM MAIS SAÚDE E CIDADANIA**

Em R\$1,00

<b>AÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>	
2108 – Fortalecimento e operacionalização da rede assistencial de saúde.		296.074.000
<b>Atividade</b> Fornecimento de alimentação aos pacientes internados na rede própria	15.692.000	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/2005</b>		<b>296.074.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.3.1.1 OBJETIVO DO PROGRAMA**

Melhorar a qualidade da atenção à saúde da população, buscando a melhoria do acesso e a integralidade das ações.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 4.5.8.6.3.1.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

- A Secretaria Estadual de Saúde e a Controladoria/SEPLAN acompanham os gastos das atividades ligadas à ação?
- Os procedimentos para a aquisição dos insumos necessários à execução da atividade, estão voltados para a economia e a eficiência de resultados?
- A alimentação fornecida atende ao manual de boas práticas e às exigências mencionadas na Portaria 1428/93 do Ministério da Saúde?
- Os indicadores de desempenho existentes são suficientes para avaliar a eficácia do Programa?

#### 4.5.8.6.3.1.3 PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA

- Os gastos não são adequadamente controlados.
- Orçamento insuficiente.
- Falhas na fiscalização de atividades.
- Ausência de indicadores de desempenho.

#### 4.5.8.6.3.1.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Elaborar Manual de Procedimentos, definindo, entre outros: a) as informações necessárias; b) os responsáveis pelas informações em cada unidade e, c) os prazos de encaminhamento.
- Controlar gastos para subsidiar elaboração do orçamento.
- Elaborar com maior cuidado os editais de licitação.
- Agilizar a implantação do manual de boas práticas.
- Acelerar as obras de reforma das cozinhas (HUGO e HDT).
- Aumentar a capacidade da câmara fria do HMI.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Implantar os indicadores, que permitirão, entre outros: a) aferir se as ações estão ou não produzindo os efeitos desejados; b) subsidiar decisões visando o melhoramento contínuo do Programa; c) identificar vantagens entre terceirizar ou não os serviços.

**4.5.8.6.3.1.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS**

- Redução dos custos.
- Melhor utilização dos insumos.
- Avaliação e monitoramento do Programa.
- Refeições de melhor qualidade.
- Melhorias contínuas na gestão do Programa.

**4.5.8.6.3.2 PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA**

A ação auditada do Programa Conservação e Segurança da Malha Rodoviária está detalhada no quadro a seguir:

**QUADRO 216 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA (1011)**

Em R\$1,00

AÇÃO	VALOR ORÇADO
1003 – Terceira Via	45.830.000
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/2005:</b>	<b>45.830.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.3.2.1 OBJETIVO DA AÇÃO**

Conservação e manutenção de toda a malha rodoviária estadual, pavimentada e não pavimentada, por meio da terceirização dos serviços.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **4.5.8.6.3.2.2 QUESTÕES DE AUDITORIA**

- Os serviços de conservação de rodovias podem ser generalizados para toda a malha independente das particularidades de cada trecho?
- O sistema de remuneração dos serviços de conservação, por meio de um valor fixo mensal, permite atingir o menor custo de conservação de rodovias?
- Os serviços previstos, os equipamentos disponibilizados pelas contratadas e o sistema de fiscalização adotado permitem atingir a adequada conservação de rodovias?
- Existem indicadores de desempenho desenvolvidos que permitam avaliar e monitorar a ação?

#### **4.5.8.6.3.2.3 PRINCIPAIS ACHADOS DE AUDITORIA**

- Ausência de representatividade da composição de serviços. A demanda é variável entre os trechos.
- Caracterização incompleta dos serviços.
- Demanda por serviços não previstos nos contratos.
- Utilização de equipamentos insuficientes ou inadequados.
- Indicador de desempenho limitado, não representativo e inconsistente, pois se limita a avaliar, sem critérios estatísticos, somente a malha rodoviária pavimentada.
- Consultoria técnica dispensável.

#### **4.5.8.6.3.2.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

- Estimar os quantitativos de serviços a serem executados de acordo com a demanda existente em cada trecho.
- Modificar o sistema de medição da Terceira Via, de forma a compatibilizar os pagamentos realizados com os serviços executados.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Discriminar com clareza todos os serviços.
- Definir as equipes de serviços necessárias para a realização dos serviços (máquinas, equipamentos e mão-de-obra).
- Reformular o indicador de desempenho existente com base em critérios estatísticos.
- Formular indicador de desempenho para avaliação dos serviços da malha não pavimentada.
- Dispensar serviços de consultoria técnica.

#### **4.5.8.6.3.2.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS**

- Demanda por serviços compatível com as particularidades de cada trecho.
- Compatibilização do cronograma físico-financeiro.
- Eliminação de pagamentos por serviços não executados.
- Redução de custos dos serviços de conservação atualmente executados.
- Padronização dos serviços executados.
- Utilização de máquinas e equipamentos eficientes.
- Aumento da eficiência e eficácia da ação.
- Avaliação objetiva dos serviços executados.
- Responsabilização dos gestores.
- Redução dos custos da Terceira Via.

#### **4.5.8.6.4 PROGRAMA ESCOLA QUE QUEREMOS (1040)**

A ação auditada, do Programa Escola que Queremos está detalhada no quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 217 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA ESCOLA QUE QUEREMOS**

Em R\$1,00

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
(2243) Fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental/especial/médio/educação infantil e de jovens e adultos	24.381.000
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2005</b>	<b>24.381.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.4.1 OBJETIVO DO PROGRAMA**

Garantir a expansão e melhoria do ensino/aprendizagem nas escolas da rede estadual.

**4.5.8.6.4.2 QUESTÕES DE AUDITORIA**

- A estrutura e os procedimentos de acompanhamento e controle adotados são adequados para a obtenção dos resultados esperados?
- A ação está adequadamente estruturada para atender as necessidades da comunidade beneficiária e aos objetivos propostos na ação?
- A comunidade participa da execução da ação?

**4.5.8.6.4.3 PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA**

- Precária infra-estrutura de cozinhas e despensas.
- Incipiente atuação do Conselho Estadual de Alimentação Escolar.
- Inadequadas condições de higiene.
- Inadequadas condições de distribuição da merenda.
- Frágeis mecanismos de aferição do valor nutricional das refeições.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Sobrecarga de atribuições das merendeiras.
- Baixa aceitabilidade da merenda pelos alunos.
- Baixo envolvimento da comunidade.
- Precários mecanismos de controle social.
- Venda de produtos indevidos pela escola.
- Venda de produtos não permitidos, por ambulantes.

### 4.5.8.6.4.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Elaborar e implantar Programa de Capacitação dos Agentes envolvidos na execução da ação.
- Redefinir mecanismos de controle da Gerência de Alimentação Escolar, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar e Coordenações, incrementando as inspeções *in loco*.
- Reequipar cozinhas e despensas, e viabilizar a construção de refeitórios.
- Criar canais de comunicação com a comunidade.
- Criar e prover o cargo de executor de merenda.
- Definir metodologia e aplicar testes de aceitabilidade da merenda.
- Desenvolver indicadores de desempenho capazes de avaliar os resultados obtidos com a execução da ação.

### 4.5.8.6.4.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS

- Maior economicidade nas contratações realizadas.
- Incremento das atividades de caráter preventivo e pedagógico com os agentes envolvidos na execução da ação.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Aperfeiçoamento dos meios de aquisição, armazenamento, preparação e controle de utilização dos gêneros alimentícios.
- Maior comprometimento e melhoria das condições de trabalho dos agentes envolvidos.
- Fortalecimento do controle social.
- Maior satisfação dos alunos com a merenda escolar.

**4.5.8.6.5 PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA (1051)**

A ação auditada, do Programa Goiás Potência Esportiva está detalhada no quadro a seguir:

**QUADRO 218 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA GOIÁS POTÊNCIA ESPORTIVA**

Em R\$1,00

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
2225 – Concessão da Bolsa Esporte	3.001.000
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2005</b>	<b>3.001.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.5.1 OBJETIVO DA AÇÃO**

Melhorar o rendimento dos atletas, criar uma geração de atletas de alto nível, fixar o atleta no Estado e vincular a participação no Programa ao rendimento escolar.

**4.5.8.6.5.2 QUESTÕES DE AUDITORIA**

- Os rankings fornecidos pelas entidades esportivas são confiáveis?
- Os critérios de seleção dos atletas obedecem o princípio da equidade?



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Os recursos humanos, materiais e financeiros são eficientes e os pagamentos são realizados tempestivamente?
- Existem indicadores de desempenho ou outros instrumentos utilizados para mensurar a eficácia das metas propostas?

#### 4.5.8.6.5.3 PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA

- Falta de confiabilidade e transparência nos procedimentos de *ranking*.
- Iniquidade nos critérios de seleção dos atletas do esporte coletivo.
- Intempestividade do pagamento do benefício aos bolsistas.
- Existência de apenas um indicador de desempenho para a avaliação dos resultados pretendidos.

#### 4.5.8.6.5.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

- Fiscalizar as competições que pontuam para o *ranking* e exigir a divulgação anual, antecipada à concessão da bolsa, e o cumprimento dos calendários pré-estabelecidos, bem como suas pontuações.
- Estabelecer critérios e normas mais específicas e transparentes para a pontuação do *ranking*, sugerindo alteração no Decreto que regulamenta a Lei n.º 14.383, de 31/12/2002, instituindo um Regimento Interno para a formulação de resoluções internas que propiciem a elaboração de normas e critérios para o *ranking* e para a seleção.
- Solicitar uma maior participação das Confederações no controle de criação de novas Federações, e promover reuniões freqüentes com atletas selecionados e não selecionados.
- Que a AGEL forme parcerias com a UEG, UFG e outras faculdades de educação física, para o desenvolvimento de estudos científicos voltados à elaboração e métodos de *ranking*.
- Exigir das Federações a indicação dos técnicos responsáveis pelos esportes coletivos e avaliações de desempenho, de freqüência e disponibilidade de horário dos atletas, bem como que estabeleça critérios de desempate. E, ainda, que as Federações promovam campeonatos e competições interclubes anuais, com calendários bem definidos e possibilite o apoio



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

operacional, financeiro e de transporte.

- Executar a ação coincidentemente ao ano orçamentário e prever no orçamento o empenho global e não o empenho ordinário.
- Não exigir prestação de contas antes do pagamento dos recursos, em casos de atraso do repasse e, ainda, definir critérios e métodos para as prestações de contas, exigindo posicionamento atualizado nos *rankings*, autenticado pelos representantes das Federações, fiscalizando-as mais criteriosamente.
- Desenvolver outros indicadores, implementando e organizando um banco de dados para avaliação do desempenho dos atletas, do sistema e controle das prestações de contas, e atualização e alcance financeiro do benefício.

#### 4.5.8.6.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS

- Critérios transparentes e definidos para a composição dos *rankings*, tornando-os confiáveis e transparentes e, como consequência, um melhor aproveitamento dos atletas com potencialidade.
- Equidade na seleção dos atletas, melhor desempenho e relacionamento da equipe e alcance das metas e objetivos relacionados ao desempenho.
- Recursos repassados tempestivamente e melhor controle nas prestações de contas, evitando fraudes e erros nas mesmas e garantindo também a participação dos atletas em competições importantes.
- Indicadores de desempenhos desenvolvidos para garantir a eficácia na aplicação dos recursos empregados, alcance das metas e objetivos pretendidos e consistência de avaliação dos parâmetros de resultados da ação desenvolvida.

#### 4.5.8.6.6 PROGRAMA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

A ação auditada, do Programa Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei está detalhada no quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 219 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI (1081)**

Em R\$1,00

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
2248 - Manutenção dos Serviços em Unidades de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	730.000
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2005</b>	<b>730.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

**4.5.8.6.6.1 OBJETIVO DO PROGRAMA**

Reintegrar o adolescente infrator na sociedade em acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**4.5.8.6.6.2 QUESTÕES DE AUDITORIA**

- Em que medida a ação está atendendo as determinações contidas no ECA, que visam a reintegração dos adolescentes infratores?
- Os recursos orçamentários e financeiros destinados são suficientes e compatíveis para a consecução e implementação dos objetivos da ação?
- De que forma o Programa interage com os demais destinados às políticas sociais (saúde, educação, atividades culturais, esportivas e de lazer, melhoria habitacionais, qualificação para a empregabilidade)?
- Há indicadores desenvolvidos e/ou em desenvolvimento destinados à avaliação dos resultados alcançados após as aplicações das medidas sócio-educativas instituídas pelo ECA?

**4.5.8.6.6.3 PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA**

- Ausência de implementação de normas contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, tais como: a) falta de defensorias públicas; b) escolarização precária; c) profissionalização quase inexistente.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Falta de informações que permitam identificar a efetiva reintegração do adolescente.
- Carência de programas específicos para o atendimento das famílias dos adolescentes infratores.
- Insuficiência e inadequação das estruturas físicas das Unidades de Internação, pois, faltam espaços adequados para esporte, lazer, cursos profissionalizantes e há superlotação de recursos materiais, financeiros, orçamentários e humanos.
- Ausência de ações específicas de apoio e acompanhamento de egressos.
- Inexistência de indicadores de desempenho.

#### **4.5.8.6.6.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

- Promover a instalação de Defensorias Públicas em todos os municípios, principalmente naqueles onde haja Unidades de Atendimento.
- Incluir todos os adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativos de internação de forma integrada com as Secretarias do Trabalho e da Educação, em cursos de educação e profissionalizantes;
- Criar mecanismos de acompanhamento ao adolescente infrator;
- Promover a inclusão de ações, no Programa Estadual de Assistência Social, voltadas para a assistência das famílias dos adolescentes infratores e acompanhamento de egressos;
- Viabilizar junto ao Governo do Estado mais recursos para o Programa;
- Estabelecer indicadores de desempenho.

#### **4.5.8.6.6.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS**

- Melhorias.
- No atendimento dos direitos dos adolescentes, inclusive com maior celeridade processual.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Nas condições de avaliação e acompanhamento do adolescente, com reflexos na tomada de decisões e obtenção de resultados.
- Famílias estruturadas, colaborando com a reintegração do adolescente infrator no meio familiar e social.
- Maior efetividade das medidas sócio-educativas.
- Acréscimo do índice de reintegração do adolescente.
- Existência de mecanismos de avaliação e acompanhamento do Programa.

### 4.5.8.6.7 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME

A ação auditada, do Programa Estratégia de Prevenção e Representação ao Crime está detalhada no quadro a seguir:

#### QUADRO 220 - AÇÃO AUDITADA DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME (1043)

Em R\$1,00

AÇÃO	VALOR ORÇADO
2279 - Intensificação do Policiamento Preventivo e Ostensivo 24 horas.	64.416.000
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2005</b>	<b>64.416.000</b>

Fonte: Execução Orçamentária 2005.

#### 4.5.8.6.7.1 OBJETIVO DO PROGRAMA

Preservar a ordem pública, a integridade das pessoas e do patrimônio por meio de ações integradas de prevenção e repressão ao crime, zelando pela licitude e eficiência do trabalho policial, em prol da sociedade e da cidadania.

#### 4.5.8.6.7.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

- Os recursos financeiros destinados à Ação são suficientes, e como são aplicados?



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Como são executadas as ações de intensificação do policiamento?
- Quais são as ações implementadas na formação, capacitação e treinamento dos policiais?
- Quais são os fatores que interferem na satisfação dos policiais?
- Qual o nível de satisfação da população com a atuação da Polícia Militar?
- Quais são os mecanismos que possibilitam a avaliação e o monitoramento dos resultados do Programa?

#### **4.5.8.6.7.3 PRINCIPAIS ACHADOS DA AUDITORIA**

- Insuficiência e intempestividade da disponibilidade dos recursos financeiros.
- Irregularidade no recolhimento de taxas.
- Inadequação das condições básicas da polícia militar para o cumprimento das metas.
- Ineficácia dos cursos de treinamento e capacitação dos policiais.
- Não implantação do projeto polícia comunitária em todo o Estado.
- Falta de integração da Polícia Militar com os Conselhos Comunitários de Segurança e deficiência na atuação dos Conselhos.
- Insatisfação dos policiais com os salários e as condições de trabalho.
- Insatisfação da população com a atuação da Polícia Militar.
- Inexistência de indicadores de desempenho para avaliação dos resultados do Programa e da ação.

#### **4.5.8.6.7.4 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES**

- Implementar estudos para a avaliação e revisão da real demanda da Polícia Militar.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

- Avaliar os procedimentos adotados para suplementação dos recursos financeiros e dos métodos atuais de repasse desses recursos para a Polícia Militar.
- Suspende o recolhimento das taxas, e implementar procedimentos legais, formais e regulares para o suprimento das necessidades emergenciais dos batalhões.
- Revisar e adequar as metas previstas no Plano Plurianual.
- Identificar as necessidades de capacitação e priorizar os cursos para os policiais que atuam diretamente com a comunidade.
- Expandir os cursos de polícia comunitária e intensificar os treinamentos para os membros dos Conselhos Comunitários.
- Criar de métodos alternativos para aumentar a satisfação dos policiais.
- Identificar os problemas que comprometem as condições de trabalho.
- Concluir os cursos de capacitação e agilidade na correção dos desvios de conduta.
- Intensificar os programas de apoio psicológico.
- Revisar os métodos relativos à Ouvidoria Geral da Secretaria de Segurança Pública e Justiça.
- Apresentar o cronograma de conclusão dos projetos CIAE e SICAD, e utilizar as estatísticas para formação dos indicadores.

### 4.5.8.6.7.5 PRINCIPAIS IMPACTOS ESPERADOS

- Obtenção da devida e necessária independência profissional dos policiais em relação à população.
- Obtenção dos níveis desejados de transparência e prestação de contas na movimentação dos valores arrecadados pela Polícia Militar.
- Aprimoramento técnico dos métodos de monitoramento das ações de policiamento.





## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS** **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

- Eficácia e efetividade na avaliação dos resultados do Programa e da ação.
- Suprimento das necessidades diárias e emergenciais dos batalhões em tempo hábil.
- Intensificação do policiamento de forma eficaz e efetiva.
- Melhoria nas condições de trabalho e aumento da satisfação dos policiais.
- Motivação, capacitação e qualificação profissional dos policiais militares.
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados.
- Participação efetiva dos policiais no equacionamento dos problemas de segurança nas comunidades locais.
- Conscientização da sociedade quanto à importância e necessidade da participação e integração com a polícia na redução da criminalidade.
- Aumento da credibilidade e satisfação na atuação da polícia e obtenção de impactos positivos quanto ao seu papel institucional.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### 4.6 CONTAS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### 4.6.1 BENS E DIREITOS

Os bens e direitos da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, em 31.12.2005, apresentados no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Ativo, totalizaram R\$14.050.265, conforme quadro a seguir:

#### QUADRO 221 - COMPOSIÇÃO DOS BENS E DIREITOS

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>Ativo Financeiro</b>	<b>386.522</b>	<b>2,75</b>
Disponível	385.501	2,74
Realizável	1.022	0,01
<b>Ativo Permanente</b>	<b>13.058.225</b>	<b>92,94</b>
Bens	12.623.585	89,85
Valores	434.640	3,09
<b>Ativo Transitório</b>	<b>605.517</b>	<b>4,31</b>
Bens a Receber	210.191	1,50
Valores a Apropriar	395.326	2,81
<b>TOTAL</b>	<b>14.050.265</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

O Ativo Financeiro, no montante de R\$386.522, representou 2,75% do Ativo e compreende valores em numerário e valores realizáveis, que independem de autorização orçamentária para sua movimentação. O Ativo Permanente, no valor total de R\$13.058.225, compreende os bens e valores realizáveis e representou 92,94% do Ativo, sendo a sua mobilização ou alienação dependente de prévia autorização legislativa. O Ativo Transitório, no valor total de R\$605.517, compreende os bens a receber e os valores a apropriar e representou 4,31% do Ativo.

##### 4.6.1.1 DISPONIBILIDADES

Dentre os componentes do Ativo Financeiro, cumpre destacar as Disponibilidades, cujo montante de R\$385.501, representou quase a totalidade desse grupo, isto é, 99,74%, estando assim detalhadas no Balanço Patrimonial:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 222 - COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bancos Conta Movimento	385.501	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>385.501</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

O subgrupo "Bancos Conta Movimento", no montante de R\$385.501, representando 100% das disponibilidades, apresentou a seguinte composição:

**QUADRO 223 - COMPOSIÇÃO DE BANCOS CONTA MOVIMENTO**

Em R\$1,00

CONTAS	VALOR	%
<b>Ministério Público</b>		
- Banco Itaú S/A	2.052	0,53
<b>Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás</b>		
- Banco do Brasil S/A	383.449	99,47
<b>TOTAL</b>	<b>385.501</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.1.2 REALIZÁVEL**

O Realizável compreende os créditos a receber a curto prazo. No exercício de 2005, seu saldo alcançou a importância de R\$1.022, assim composto:

**QUADRO 224 - COMPOSIÇÃO DO REALIZÁVEL**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Outros Devedores	1.022	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.022</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.1.3 BENS**

Os Bens alcançaram o valor de R\$12.623.585, representando 89,85% do Ativo Total e 96,67% do Ativo Permanente, e está assim composto:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

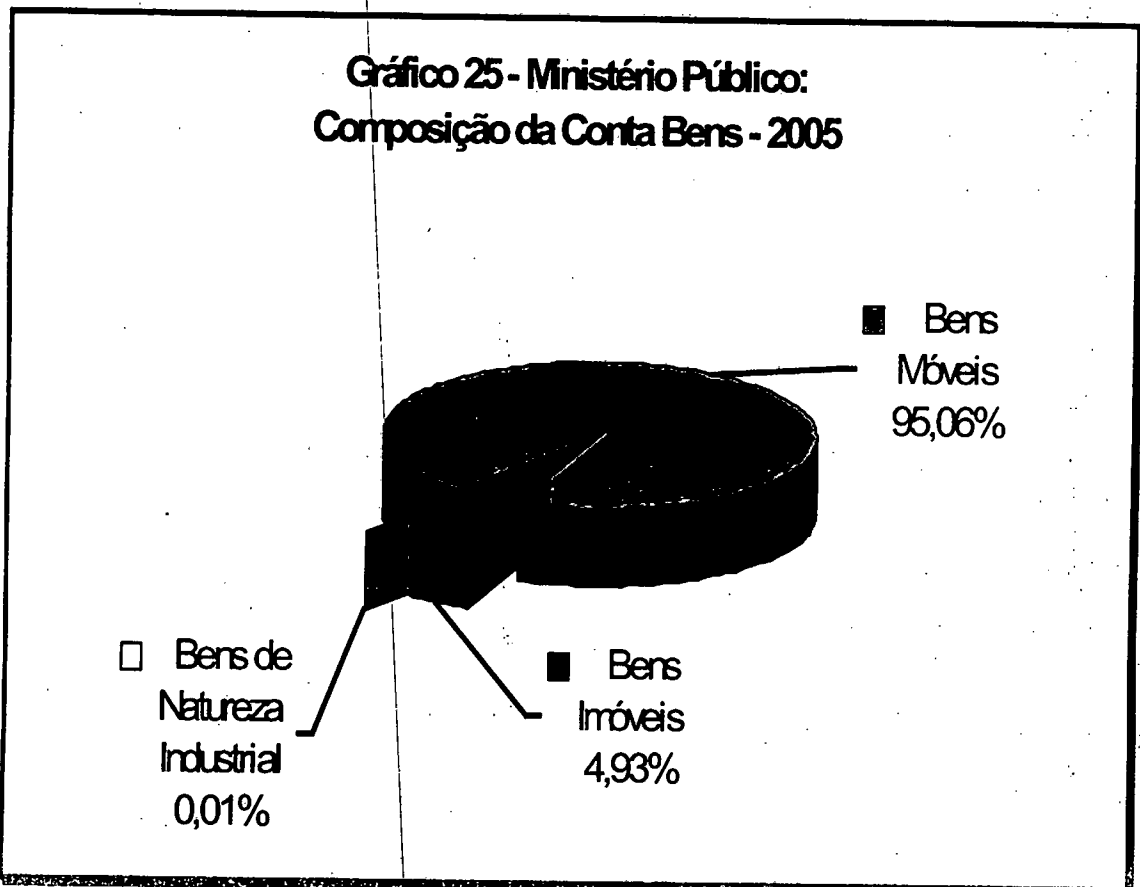
**QUADRO 225 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bens Móveis	12.000.278	95,06
Bens Imóveis	622.276	4,93
Bens de Natureza Industrial	1.030	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>12.623.585</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Os bens móveis e imóveis da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, podem ser assim demonstrados:



Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 226 - DETALHAMENTO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>12.000.278</b>	<b>95,06</b>
Móveis e Equipamentos de Apoio Administrativo	6.724.689	53,27
Móveis e Equipamentos de Processamento de Dados	4.473.498	35,44
Veículos, Aeronaves e Outros de Uso Geral	602.133	4,77
Móveis e Equipamentos para Outras Finalidades	90.503	0,72
Veículos e Outros Bens Especiais de Segurança	57.903	0,46
Móveis e Equipamentos de Uso Técnico-Científico	51.235	0,41
Móveis e/ou Equipamentos Especiais de Saúde	316	0,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>622.276</b>	<b>4,93</b>
Terrenos	529.834	4,20
Edificações de Uso Geral	92.442	0,73
<b>BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL</b>	<b>1.030</b>	<b>0,01</b>
Imóveis para Fins Industriais	610	0,01
Móveis e Equipamentos Industriais	420	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.623.585</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Em função da relevância, é apresentada, a seguir, a movimentação havida na conta Bens da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP:

**QUADRO 227 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BENS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>11.254.279</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>1.369.305</b>
Aquisição de Bens Permanentes	Mutações Patrimoniais	555.081
Incorporação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	207.379
Reavaliação de Bens	Indep. da Exec. Orçam.	606.845
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>0</b>
Desincorporação de Bens de Uso Especial	Indep. da Exec. Orçam.	0
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>12.623.585</b>

Fonte: Demonstrativo da Conta Bens do Ministério Público – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.1.4 VALORES**

O subgrupo Valores alcançou, no exercício, a importância de R\$434.640, representando 3,33% do Ativo Permanente, que é demonstrado a seguir:

**QUADRO 228 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Fundos Rotativos	40.849	9,40
Almoxarifado	393.791	90,60
<b>TOTAL</b>	<b>434.640</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**QUADRO 229 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VALORES**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>2.971.712</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>1.434.216</b>
Aquisição de Mat. de Cons. e/ou Transformação	Mutações Patrimoniais	1.371.906
Aquisição de Mat. P/ Distribuição Gratuita	Mutações Patrimoniais	9.187
Aquisição de Mat. P/ Outras Finalidades	Mutações Patrimoniais	2.374
Apropriação e/ou Atualização de Valores	Indep. da Exec. Orçam.	50.749
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>3.971.287</b>
Do Almoxarifado – Bens de Consumo	Indep. da Exec. Orçam.	3.971.287
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>434.640</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do Ministério Público – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.1.5 BENS A RECEBER**

O subgrupo Bens a Receber alcançou, no exercício, a importância de R\$210.191, representando 34,71% do Ativo Transitório.

**QUADRO 230 - COMPOSIÇÃO DA CONTA BENS A RECEBER**

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Bens Móveis	210.191	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.191</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**QUADRO 231 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BENS A RECEBER**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>207.793</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>765.272</b>
Inscrição de Bens a Receber	Mutações Patrimoniais	765.272
Encampação de Bens a Receber	Indep. da Exec. Orçam.	0
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>762.874</b>
Baixa de Bens a Receber	Indep. da Exec. Orçam.	762.874
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>210.191</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do Ministério Público – 2005.

**4.6.1.6 VALORES A APROPRIAR**

O subgrupo Valores a Apropriar alcançou, no exercício, a importância de R\$395.326, representando 65,29% do Ativo Transitório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### QUADRO 232 - COMPOSIÇÃO DA CONTA VALORES A APROPRIAR

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Materiais de Consumo	394.424	99,77
Materiais de Consumo e/ou Transformação	902	0,23
<b>TOTAL</b>	<b>395.326</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do Ministério Público – 2005.

#### QUADRO 233 - MOVIMENTAÇÃO DA CONTA VALORES A APROPRIAR

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
	DESCRIÇÃO	
<b>Saldo em 31.12.2004</b>		<b>147.940</b>
<b>(+) Acréscimos</b>	<b>Variações Ativas</b>	<b>1.778.793</b>
Inscrição de Valores a Apropriar	Mutações Patrimoniais	1.778.793
Encampação de Valores a Apropriar	Indep. da Exec. Orçam.	0
<b>(-) Baixas</b>	<b>Variações Passivas</b>	<b>1.531.407</b>
Baixa de Valores a Incorporar	Indep. da Exec. Orçam.	1.531.407
<b>Saldo em 31.12.2005</b>		<b>395.326</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais do Ministério Público – 2005.

#### 4.6.2 OBRIGAÇÕES

As Obrigações apresentadas no Balanço Patrimonial, no grupo denominado Passivo Financeiro, totalizaram R\$21.378.640 e demonstravam os compromissos assumidos que independem de autorização orçamentária para pagamento, podem ser assim demonstradas:

#### QUADRO 234 - COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

Em R\$1,00

SUBGRUPO	VALOR	%
Restos a Pagar	21.378.055	100,00
Outros Credores	585	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.378.640</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.3 SALDO PATRIMONIAL**

O Balanço Geral da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP apresentou um Passivo Real a Descoberto, de R\$7.328.375, conforme a seguinte composição:

**QUADRO 235 - COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR
Ativo/Passivo Financeiro Líquido	(20.992.118)
Ativo Permanente	13.058.225
Ativo Transitório	605.517
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>(7.328.376)</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

A movimentação havida no saldo patrimonial da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, no exercício de 2005, pode ser assim resumida:

**QUADRO 236 - MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Saldo Patrimonial em 2004	(4.799.708)	65,49
Resultado Patrimonial em 2005	(2.528.668)	34,51
<b>Saldo Patrimonial em 2005</b>	<b>(7.328.376)</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As variações patrimoniais evidenciam as movimentações quantitativas e qualitativas ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, denominadas de variações ativas e passivas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.4.1 VARIAÇÕES ATIVAS**

As Variações Ativas, no valor de R\$155.921.341,72, estão assim compostas:

**QUADRO 237 - VARIAÇÕES ATIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	VALOR	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>152.235.718</b>	<b>97,64</b>
<u>Ingressos Orçamentários</u>	<u>147.753.104</u>	<u>94,76</u>
Receita Orçamentária Corrente	458.024	0,29
Cotas Recebidas	147.295.080	94,47
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>4.482.614</u>	<u>2,87</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>1.156.956</b>	<b>0,74</b>
<b>Resultado Patrimonial – Déficit Verificado</b>	<b>2.528.668</b>	<b>1,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155.921.342</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Para a Procuradoria Geral de Justiça e Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, as variações ativas resultantes da execução orçamentária do exercício compreenderam as receitas, os ingressos orçamentários e as mutações patrimoniais da despesa. As mutações patrimoniais da despesa podem ser demonstradas na forma a seguir:

**QUADRO 238 - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Aquisição e/ou Construção de Bens	555.081	12,38
Constituição de Valores	1.383.467	30,86
Inscrição de Bens a Receber	765.272	17,07
Inscrição de Valores a Apropriar	1.778.793	39,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.482.614</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

As variações ativas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$1.156.956, podem ser assim resumidas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 239 - VARIACIONES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Reavaliação de Bens de Uso Especial	606.845	52,45
Cancelamento da Dívida Flutuante	291.983	25,24
Incorporação de Bens de Uso Especial	207.379	17,92
Apropriação e/ou Atualização de Valores	50.749	4,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.156.956</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.4.2 VARIACIONES PASSIVAS**

As Variações Passivas, no montante de R\$155.921,342, estão assim compostas:

**QUADRO 240 - VARIACIONES PASSIVAS**

Em R\$1,00

GRUPO	VALOR	%
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>149.655.774</b>	<b>95,98</b>
<u>Despesa Orçamentária</u>	<u>149.655.774</u>	<u>95,98</u>
Correntes	147.961.988	94,90
Capital	1.693.786	1,09
<u>Mutações Patrimoniais</u>	<u>0</u>	<u>0,00</u>
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>6.265.568</b>	<b>4,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>155.921.342</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

As variações passivas independentes da execução orçamentária, no valor de R\$6.265.568, podem ser assim resumidas:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 241 - VARIAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Baixa de Valores	3.971.287	63,38
Baixa de Bens e/ou Valores a Apropriar	2.294.280	36,62
<b>TOTAL</b>	<b>6.265.568</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

#### 4.6.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.6.5.1 RECEITA

A Gestão da Receita Pública do Estado de Goiás está a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria da Fazenda, que tem como finalidade formular, coordenar e executar as funções de administração tributária do Estado. Portanto, cabe ao Poder Executivo a arrecadação das receitas públicas e as respectivas transferências, conforme autorizações orçamentárias, para os demais Poderes. Assim, foi repassada para a Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2005, a importância de R\$147.295,080. O Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP arrecadou R\$458.024,00.

##### 4.6.5.2 DESPESA

###### 4.6.5.2.1 COMPARAÇÃO ENTRE A DESPESA AUTORIZADA E A EXECUTADA

A despesa do Ministério Público para o exercício financeiro de 2005 fixada pela Lei Orçamentária n.º 15.075/05, foi de R\$125.777,000, originários dos recursos do Tesouro e de receitas próprias do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP

Com a abertura de créditos adicionais no montante de R\$37.934.385, representando 30,16% da previsão inicial, a despesa autorizada alcançou a importância de R\$163.711.385.

Do montante autorizado, foram executadas despesas no valor de R\$149.655.774, ocasionando uma economia orçamentária de R\$14.055.611, conforme demonstrado a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 242 - COMPORTAMENTO DA DESPESA**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR
Despesa Autorizada	<b>163.711.385</b>
Despesa Executada	149.655.774
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>14.055.611</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Como se depreende do quadro anterior, a economia orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP no exercício de 2005 foi da ordem de 8,59%.

Os gastos da Ministério Público no valor de R\$149.655.774, representam 1,93% da despesa do Estado.

É oportuno ressaltar que a totalidade dos gastos, foi executada pelo seguinte Órgão e Fundo:

**QUADRO 243 - DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Em R\$1,00

ÓRGÃO/FUNDO	VALOR	%
Procuradoria Geral de Justiça	149.519.438	99,91
FUNMP - Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás	136.337	0,09
<b>TOTAL</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

A gestão da despesa orçamentária será objeto de análise nos itens seguintes.

**4.6.5.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA**

A execução da despesa por função da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP apresentou o seguinte comportamento no exercício de 2005:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 244 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO**

Em R\$1,00

FUNÇÃO	VALOR	%
<b>Funções Sociais</b>	<b>56.628.998</b>	<b>37,84</b>
Previdência Social	56.628.998	37,84
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>93.026.776</b>	<b>62,16</b>
Essencial à Justiça	93.026.776	62,16
<b>TOTAL</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

A participação relativa dos gastos previstos inicialmente e executados na função Essencial à Justiça em relação aos gastos totais do Estado é, respectivamente, 0,91% e 1,20%.

**4.6.5.2.3 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

A execução da despesa por programa, conforme o detalhamento previsto na Lei Orçamentária Anual nº 15.075/05, está assim demonstrada:

**QUADRO 245 - DESPESA POR PROGRAMA**

Em R\$1,00

PROGRAMA	VALOR	%
4001 Programa de Apoio Administrativo	91.632.492	61,23
0000 Encargos Especiais	56.628.998	37,84
1059 Programa Integração do Ministério Público	1.394.285	0,93
<b>TOTAL</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.5.2.4 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

A execução da despesa por categoria econômica, na forma prevista no artigo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, apresentou a seguinte composição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 246 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Em R\$1,00

CATEGORIAS	VALOR	%
Despesas Correntes	147.961.988	98,87
Despesas de Capital	1.693.786	1,13
<b>TOTAL</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Os comentários sobre estes tipos de gastos encontram-se nos itens a seguir.

**4.6.5.2.4.1 DESPESAS CORRENTES**

As despesas correntes tiveram uma participação de 98,87% na despesa total.

O quadro apresenta a composição desta categoria por grupo de despesa no exercício de 2005:

**QUADRO 247 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Pessoal e Encargos Sociais	142.516.297	96,32
Outras Despesas Correntes	5.445.691	3,68
<b>TOTAL</b>	<b>147.961.988</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.5.2.4.1.1 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

A despesa com pessoal e encargos atingiu o valor de R\$142.516.297, correspondente a 96,32% da despesa corrente executada no período. Sua composição no exercício obedeceu à seguinte distribuição:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

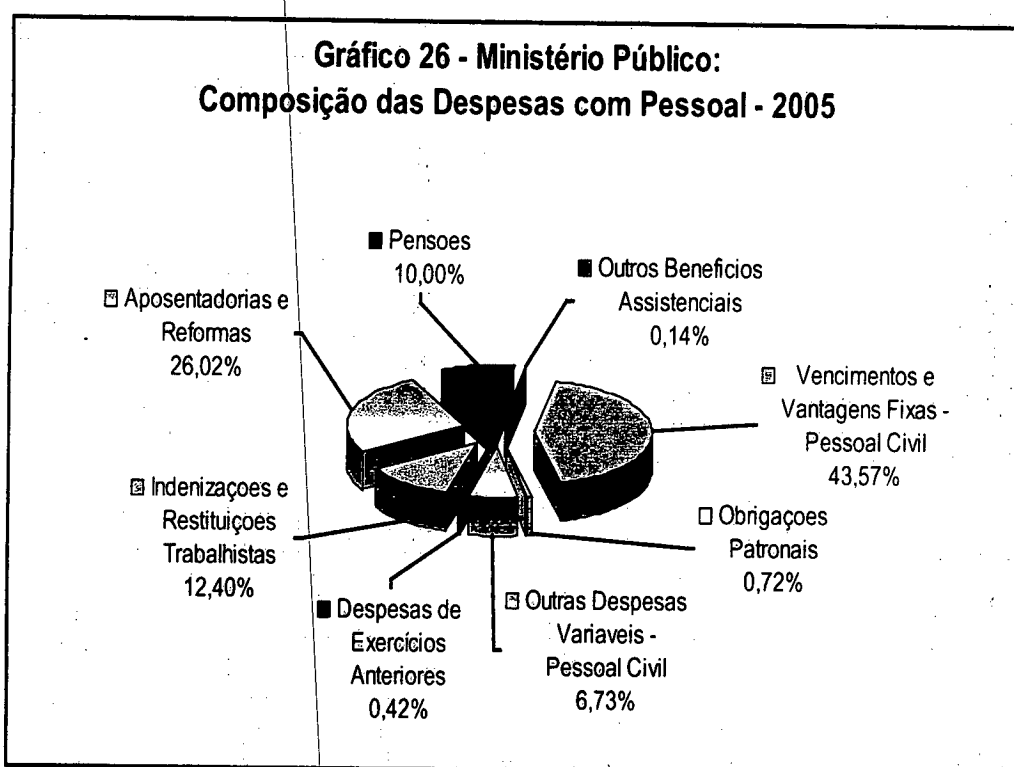
**QUADRO 248 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Em R\$1,00

ELEMENTOS	R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.093.883	43,57
Aposentadorias e Reformas	37.079.313	26,02
Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.675.751	12,40
Pensões	14.252.112	10,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.590.139	6,73
Obrigações Patronais	1.032.792	0,72
Despesas de Exercícios Anteriores	591.619	0,42
Outros Benefícios Assistenciais	200.689	0,14
<b>TOTAL</b>	<b>142.516.297</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Os gastos com os Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil representam 43,57% das despesas com pessoal do Ministério Público, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.5.2.4.1.1.1 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS**

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do artigo 169 da Constituição Federal. No Capítulo 5 – As Contas Governamentais e os Novos Critérios de Responsabilidade pela Gestão Fiscal (LC n.º 101/2000), são apresentados os comentários sobre os limites das despesas com pessoal do Ministério Público..

**4.6.5.2.4.1.2 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

As Outras Despesas Correntes, compostas das Aplicações Diretas que correspondem a gastos com manutenção realizados diretamente pela Procuradoria Geral de Justiça e Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, no montante de R\$5.445.691, representando 3,68% de seus gastos correntes, que podem ser assim resumidas:

**QUADRO 249 - COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES –  
APLICAÇÕES DIRETAS**

Em R\$1,00

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.975.305	54,64
Material de Consumo	1.350.279	24,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	504.057	9,26
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	392.672	7,21
Despesas de Exercícios Anteriores	126.847	2,33
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.561	0,84
Diárias - Pessoal Militar	27.350	0,50
Passagens e Despesas com Locomoção	11.207	0,21
Indenizações e Restituições	10.436	0,19
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.976	0,04
<b>TOTAL</b>	<b>5.445.691</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**4.6.5.2.4.2 DESPESAS DE CAPITAL**

As Despesas de Capital, no montante de R\$1.693.786, tiveram uma participação de 1,13% na despesa total. O quadro a seguir apresenta a composição desta categoria de despesas no exercício de 2005:

**QUADRO 250 - DESPESAS DE CAPITAL**

Em R\$1,00

TÍTULO	VALOR	%
<b>Investimentos</b>		
Equipamentos e Material Permanente	752.947	44,45
Aquisição de Imóveis	500.000	29,52
Obras e instalações	440.840	26,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.693.786</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2004.

**4.6.5.2.5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA**

A seguir, é apresentado o quadro com a distribuição dos gastos orçamentários por elemento de despesa, o que possibilita verificar a destinação dos recursos governamentais, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça e Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP:

**QUADRO 251 - DESPESAS POR ELEMENTO**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.093.883	41,49
Aposentadorias e Reformas	37.079.313	24,78
Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.675.751	11,81
Pensões	14.252.112	9,52
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.590.139	6,41
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.975.305	1,99
Material de Consumo	1.350.279	0,90
Obrigações Patronais	1.032.792	0,69
Equipamentos e Material Permanente	752.947	0,50
Despesas de Exercícios Anteriores	591.619	0,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	504.057	0,34
Aquisição de Imóveis	500.000	0,33
Obras e Instalações	440.840	0,29



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Diárias, Ressarcimentos e Ajuda de Custo - Pessoal Civil	392.672	0,26
Outros Benefícios Assistenciais	200.689	0,13
Despesas de Exercícios Anteriores	126.847	0,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.561	0,03
Diárias - Pessoal Militar	27.350	0,02
Passagens e Despesas com Locomoção	11.207	0,01
Indenizações e Restituições	10.436	0,01
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.976	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

Entre as despesas por elemento, destacam-se os Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Aposentadorias e Reformas, que correspondem a 66,27% dos gastos realizados. Os comentários sobre os vencimentos e vantagens encontram-se no item 4.1.7.2.4.1.1.

Os Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$2.975.305, podem ser assim compostos.

**QUADRO 252 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Em R\$1,00

SUBELEMENTO	VALOR	%
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Imóveis.	586.670	19,72
Serviço de Telefonia Fixa	462.792	15,55
Energia Elétrica	460.000	15,46
Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.717	15,28
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	199.255	6,70
Serviço de Processamento de Dados	191.322	6,43
Publicação Exigida por Lei	132.879	4,47
Manutenção e Conservação de Veículos	108.970	3,66
Serviços Gráficos	80.941	2,72
Água e Esgoto	69.758	2,34
Serviço de Telefonia Móvel Celular	65.313	2,20
Serviço de Telecomunicação - Geral	46.778	1,57



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1,00

<b>SUBELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Locação de Imóveis	30.119	1,01
Serviços Técnicos Profissionais	29.773	1,00
Assinatura de Periódicos e Anuidades	25.070	0,84
Fornecimento de Alimentação	8.143	0,27
Festividades e Homenagens	7.430	0,25
Produções Jornalísticas	4.900	0,16
Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	4.500	0,15
Exposições, Congressos e Conferências	1.780	0,06
Hospedagens	1.463	0,05
Habilitação de Telefonia Fixa	971	0,03
Serviço Médico, Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	900	0,03
Manutenção, Limpeza e Conservação de Bens Móveis	602	0,02
Serviço de Seleção e Treinamento	220	0,01
Locação de Máquinas e Equipamentos	42	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.975.305</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

As informações demonstradas nos quadros nos permitem elaborar uma análise sobre os dispêndios realizados pela Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, assim como proporcionam um melhor controle e acompanhamento gerencial dos gastos do Ministério Público. Contudo, a utilização excessiva do subelemento "Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" pode comprometer a adequação das informações.

#### 4.6.6 PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Um programa governamental compreende um conjunto de ações voltadas a atender um objetivo público.

No âmbito da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, foram executados três programas governamentais, que envolveram recursos da ordem de R\$149.519.438, agrupados da seguinte forma:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 253 - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – MINISTÉRIO PÚBLICO**

Em R\$1,00

PROGRAMA / AÇÃO	VALOR		% EXEC.
	AUTORIZADO	EXECUTADO	
1059 Programa Integração do Ministério Público	1.698.000	1.394.285	0,93
3019 Programa Qualidade Goiás	2.000	0	0,00
4001 Programa de Apoio Administrativo	365.554	632.492	23
0000 Encargos Especiais	62.645.831	56.628.998	37,87
<b>TOTAL</b>	<b>163.711.385</b>	<b>149.655.774</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.

**4.6.6.1 PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

No exercício de 2005, foram realizadas despesas no montante de R\$1.394.285, no âmbito desse programa da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, cujo objetivo é garantir a efetivação dos direitos fundamentais do cidadão nas áreas de atuação institucional, mediante atuação integrada de promotorias e procuradorias de justiça, conforme quadro a seguir:

**QUADRO 254 - PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Em R\$1,00

PROGRAMA / AÇÃO	VALOR		% EXEC.
	AUTORIZADO	EXECUTADO	
<b>1059 PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			
1057 Implantação, Construção, Instalação e Reforma de Promotorias de Justiça	1.400.000	1.166.332	83,65
1212 Implantação, Construção, Instalação e Reforma de Promotorias de Justiça (Emenda Sancionada)	49.000	0	0,00
2210 Informatização da Atuação Institucional	200.000	197.850	14,19
2552 Informatização de Atuação Institucional (Emenda Sancionada)	49.000	30.102	2,16
<b>TOTAL</b>	<b>1.698.000</b>	<b>1.394.285</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Geral do Ministério Público – 2005.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **4.6.6.2 PROGRAMAS APOIO ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS**

Esses programas têm por objetivos, respectivamente, o pagamento de pessoal, diárias, ajuda de custo e despesas gerais com a manutenção do órgão, e o atendimento às despesas às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade. No exercício de 2005, foram realizadas despesas no âmbito desses programas na Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNMP, em um montante de R\$148.125.153.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

## **5 AS CONTAS GOVERNAMENTAIS E OS NOVOS CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO FISCAL (LC N.º 101/2000)**

### **5.1 INTRODUÇÃO**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É um código de conduta para os administradores públicos que passarão a obedecer as normas e limites para administrar as finanças, prestando contas de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

Para alcançar este objetivo a Lei dispõe de meios, dentre os quais destaca-se a ação planejada e transparente na busca do equilíbrio das contas públicas, cujas metas de resultado entre receitas e despesas devem ser cumpridas, assim como os limites e condições para a renúncia de receita, despesas com pessoal, seguridade social, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

Em síntese, a Lei Fiscal objetiva disciplinar a gestão dos recursos públicos atrelando maior responsabilidade aos seus gestores.

Assinale-se que, para a elaboração dos cálculos dos limites mencionados no parágrafo segundo, foram considerados, os valores contabilizados pelo Estado e constantes dos relatórios extraídos dos sistemas oficiais. Não foi objeto deste trabalho atestar se todos os valores contabilizados nas respectivas contas são devidos e se estas refletem, de forma adequada, a totalidade dos eventos ocorridos.

Por força do disposto no art. 56, § 2º, da LRF, os pareceres sobre as Contas deste Tribunal e do Tribunal de Contas dos Municípios deverão ser proferidos pela Comissão de Fiscalização e Controle da Assembléia Legislativa do Estado, nos termos da Constituição Estadual.

### **5.2 ACOMPANHAMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL**

#### **5.2.1 CONCEITUAÇÃO LEGAL**

A Constituição Federal, art. 169, estabelece que “A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A LRF, no seu artigo 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL), para todos os entes da Federação, estabelecendo-o em 60% para os Estados. No seu artigo 20, inciso II e §§ 1º e 4º, define a repartição desse limite global para os Estados, verbis:

*“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

...

*II – na esfera estadual:*

*3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;*

*6% (seis por cento) para o Judiciário;*

*49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;*

*2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;*

...

*§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.*

...

*§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do caput serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento)”.*

Dessa forma, para o Estado de Goiás, os limites da despesa com pessoal para os Poderes e Ministério Público são os seguintes:

### QUADRO 255 - LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

PODER/ÓRGÃO	% EM RELAÇÃO A RCL
Poder Executivo	48,60
Poder Legislativo	3,40
Poder Judiciário	6,00
Ministério Público	2,00

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto ao Poder Legislativo, no que tange à repartição dos limites entre seus órgãos, em conformidade com o § 1º, do artigo 20, da LRF, transcrito anteriormente, os percentuais são:

### QUADRO 256 - LIMITE DO PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO	% EM RELAÇÃO A RCL
Assembléia Legislativa	1,38
Tribunal de Contas do Estado	1,35
Tribunal de Contas dos Municípios	0,67

Fonte: Cálculos da Contadoria do Tribunal de Contas do Estado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

A mencionada Lei, em seus artigos 18 e 19, estabelece os critérios para o cálculo da despesa com pessoal, *verbis*:

*“Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. § 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.*

*§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência. Art. 19. ....*

*§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:*

*I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;*

*II – relativas a incentivos à demissão voluntária;*

*III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;*

*IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;*

*VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro”.*

Ao final de cada quadrimestre, deve ser verificado o cumprimento dos limites estabelecidos, bem como deve ser emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos mencionados, o Relatório de Gestão Fiscal, contendo, entre outras informações, a despesa total com pessoal, com distinção dos gastos com inativos e pensionistas (artigos 22, 54 e 55 da LRF).

Assim foram publicados, pelos Poderes e órgãos referidos, os Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício de 2005.

O limite prudencial apresentado pelos Poderes e órgãos refere-se a 95% do limite máximo para as despesas com pessoal, previsto na LRF (parágrafo único do artigo 22), que, inclusive, impõe vedações ao Poder ou órgão que tenha ultrapassado esse limite.

A LRF, quanto à fiscalização da gestão fiscal para o cumprimento do limite da despesa com pessoal, estabelece que compete ao Tribunal de Contas verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgãos referidos no art. 20 da LRF, bem como alertar esses mesmos Poderes e/ou órgãos quando constatar que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**5.2.2 DESPESA COM PESSOAL PUBLICADA PELOS ÓRGÃOS E/OU PODERES**

Os Órgãos e/ou Poderes publicaram e encaminharam a este Tribunal, a cada quadrimestre, a sua despesa com pessoal, como no quadro a seguir:

**QUADRO 257 - DESPESAS DE PESSOAL PUBLICADAS NOS QUADRIMESTRES DE 2005**

Em R\$1.000,00

<b>ÓRGÃOS E/OU PODERES</b>	<b>1º QUADRIMESTRE</b>	<b>2º QUADRIMESTRE</b>	<b>3º QUADRIMESTRE</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>142.519</b>	<b>157.873</b>	<b>171.798</b>
Assembléia Legislativa	71.565	79.995	88.085
Tribunal de Contas do Estado	43.117	49.051	54.159
Tribunal de Contas dos Municípios	27.837	28.827	29.554
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>183.765</b>	<b>190.840</b>	<b>218.934</b>
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>2.062.923</b>	<b>2.070.060</b>	<b>2.119.481</b>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>	<b>74.156</b>	<b>79.940</b>	<b>88.691</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.463.362</b>	<b>2.498.714</b>	<b>2.566.360</b>

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal.

**5.2.3 CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**

O limite da despesa com pessoal é calculado em percentual da Receita Corrente Líquida.

O artigo 2º, IV, da LRF define a Receita Corrente Líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso dos estados, as transferências constitucionais aos municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social.

O parágrafo 1º desse mesmo artigo dispõe que devem ser computados no cálculo da Receita Corrente Líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Para o cálculo da RCL, da mesma forma que aquele da despesa com pessoal, soma-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

A Receita Corrente Líquida publicada nos trimestres está demonstrada no quadro a seguir:

**QUADRO 258 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PUBLICADA**

Em R\$1.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
1º Quadrimestre	5.443.050
2º Quadrimestre	5.829.361
3º Quadrimestre	5.910.040

Fonte: Demonstrativo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

**5.2.3.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA NO BALANÇO GERAL DO ESTADO**

A Receita Corrente Líquida publicada no 3º quadrimestre de 2005 apresentou uma diferença a menor de R\$195.108 em relação à que foi apurada no Balanço Geral do Estado como demonstrado a seguir:

**QUADRO 259 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA APURADA**

Em R\$1.000,00

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I) = (2+6+7+8+9+10+11+16)</b>	<b>8.095.533</b>
2	Receita Tributária = (3+4+5)	4.894.332
3	ICMS	4.078.903
4	IPVA	229.427
5	Outras Receitas Tributárias	586.001
6	Receita de Contribuições	532.997
7	Receita Patrimonial	28.290
8	Receita Agropecuária	145
9	Receita Industrial	0



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Em R\$1.000,00

	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>
10	Receita Serviços	108.492
11	Transferências Correntes = (12+13+14+15)	2.127.185
12	Cota-Parte do FPE	851.709
13	Transferências da L.C. 87/1996	34.035
14	Transferências do FUNDEF	469.990
15	Outras Transferências Correntes	771.450
16	Outras Receitas Correntes	404.093
17	<b>DEDUÇÕES (II) = (18+19+20+23+24+25+26+27)</b>	<b>2.185.297</b>
18	Transferências Constitucionais e Legais	1.167.373
19	Contrib. Empregadores e Trab. p/ Seg. Social	162.526
20	Contrib. Plano Seg. Social Servidor = (21+22)	0
21	Servidor	0
22	Patronal	0
23	IRRF - Servidores Públicos	243.106
24	Transf. a Autar. Fundação e Fundos	0
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	612.292
27	Contribuições p/ PIS/PASEP = (28+29)	0
28	PIS	0
29	PASEP	0
<b>30</b>	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>5.910.235</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado.

#### 5.2.4 APURAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

São apresentados a seguir, por Poder e/ou Órgão, os percentuais publicados e apurados em relação à Receita Corrente Líquida.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**5.2.4.1 PODER LEGISLATIVO**

Os órgãos do Poder Legislativo publicaram a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado.

**5.2.4.1.1 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

A Assembléia Legislativa apresentou no último quadrimestre índice superior ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

**QUADRO 260 - DESPESA DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>71.565</b>	<b>1,39</b>	<b>79.995</b>	<b>1,37</b>	<b>88.085</b>	<b>1,49</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	71.358	1,31	76.423	1,31	77.481	1,31
Limite Legal (artigo 20)	75.114	1,38	80.445	1,38	81.559	1,38
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0		0		(6.526)	(0,11)
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>20.093</b>		<b>22.184</b>		<b>20.473</b>	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$5.910.235.377, apurada no Balanço Geral do Estado, a Assembléia Legislativa apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, que foi publicado no 3º quadrimestre, de 1,49% da Receita Corrente Líquida.

**5.2.4.1.2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O Tribunal de Contas do Estado apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 261 - DESPESA DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>43.117</b>	<b>0,79</b>	<b>49.051</b>	<b>0,84</b>	<b>54.159</b>	<b>0,92</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	57.384	1,05	74.762	1,28	75.796	1,28
Limite Legal (artigo 20)	60.404	1,11	78.696	1,35	79.786	1,35
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>24.258</b>		<b>25.712</b>		<b>26.991</b>	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$5.910.235.371, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas do Estado apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, que foi publicado no 3º quadrimestre, de 0,92% da Receita Corrente Líquida.

**5.2.4.1.3 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O Tribunal de Contas dos Municípios apresentou, nos três quadrimestres, índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

**QUADRO 262 - DESPESA DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>27.837</b>	<b>0,51</b>	<b>28.827</b>	<b>0,49</b>	<b>29.554</b>	<b>0,50</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	34.645	0,64	37.104	0,64	37.617	0,64
Limite Legal (artigo 20)	36.468	0,67	39.057	0,67	39.597	0,67
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>16.871</b>		<b>17.666</b>		<b>16.852</b>	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$ 5.910.235.371, apurada no Balanço Geral do Estado, o Tribunal de Contas dos Municípios apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, que foi publicado no 3º quadrimestre, de 0,50% da Receita Corrente Líquida.

**5.2.4.2 PODER JUDICIÁRIO**

O Poder Judiciário publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

**QUADRO 263 - DESPESA DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>183.765</b>	<b>3,38</b>	<b>190.840</b>	<b>3,27</b>	<b>218.934</b>	<b>3,70</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	310.254	5,70	332.274	5,70	336.872	5,70
Limite Legal (artigo 20)	326.583	6,00	349.762	6,00	354.602	6,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>94.046</b>		<b>91.045</b>		<b>98.357</b>	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$5.910.235.371, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Judiciário apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, que foi publicado no 3º quadrimestre, de 3,70% da Receita Corrente Líquida.

**5.2.4.3 PODER EXECUTIVO**

O Poder Executivo publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 264 - DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>2.062.923</b>	<b>37,90</b>	<b>2.070.060</b>	<b>35,51</b>	<b>2.119.481</b>	<b>35,86</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	2.513.056	46,17	2.691.416	46,17	2.728.666	46,17
Limite Legal (artigo 20)	2.645.322	48,60	2.833.069	48,60	2.872.280	48,60
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>430.996</b>		<b>449.228</b>		<b>832.662</b>	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$5.910.235.371, apurada no Balanço Geral do Estado, o Poder Executivo apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, publicado no 3º quadrimestre, de 35,86% da Receita Corrente Líquida.

#### 5.2.4.4 MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público publicou a sua Despesa de Pessoal comparada à Receita Corrente Líquida do Estado tendo apresentado nos três quadrimestres índices inferiores ao Limite Legal, conforme apresentado no quadro a seguir:

**QUADRO 265 - DESPESA DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Em R\$1.000,00

HISTÓRICO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.443.050</b>		<b>5.829.361</b>		<b>5.910.040</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>74.156</b>	<b>1,36</b>	<b>79.940</b>	<b>1,37</b>	<b>88.691</b>	<b>1,50</b>
Limite Prudencial 95% (§ único artigo 22)	103.418	1,90	110.758	1,90	112.291	1,90
Limite Legal (artigo 20)	108.861	2,00	116.587	2,00	118.201	2,00
Excesso a Regularizar (artigo 20)	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>48.543</b>		<b>45.634</b>		<b>46.992</b>	

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Considerando a Receita Corrente Líquida de R\$5.910.235.371, apurada no Balanço Geral do Estado, o Ministério Público apresentou o mesmo percentual de gastos com pessoal, que foi publicado no 3º quadrimestre, de 1,50% da Receita Corrente Líquida.

### 5.3 ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA OU FUNDADA

A Dívida Pública é classificada em dívida flutuante e dívida fundada, que integrarão, respectivamente, o passivo financeiro e o permanente do Estado.

A LRF enfatizou o controle da dívida pública e do nível de endividamento dos entes públicos, ao estabelecer no art. 29, *in verbis*:

“Art. 29.

(...)

*I - dívida pública consolidada ou fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;*

*II - dívida pública mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pela União, inclusive os do Banco Central do Brasil, Estados e Municípios;*

(...)

*§ 3º Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.”*

A Resolução do Senado nº 40/2001 fixou os limites da dívida e definiu a forma de recondução ao limite, como a seguir:

*“Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º. Parágrafo único. Após o prazo a que se refere o caput, a inobservância dos limites estabelecidos em seus incisos I e II sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

*Art. 4º No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o art. 3, serão observadas as seguintes condições:*

*I - O excedente em relação aos limites previstos no art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;*

*II - para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

*III - o limite apurado, anualmente após a aplicação da redução de 1/15 (um quinze avo) estabelecido neste artigo será registrado no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000;*

*IV - durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o caput, aplicar-se-ão os limites previstos no art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:*

*a) apresente relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida inferior a esses limites, no final do exercício de publicação desta Resolução; e*

*b) atinja o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.*

*Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios tomarão disponíveis ao Ministério da Fazenda os dados necessários ao cumprimento do disposto neste artigo em até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.*

*Art. 5º Durante o período de ajuste, o Estado, o Distrito Federal ou o Município que não cumprir as disposições do art. 4º ficará impedido, enquanto perdurar a irregularidade, de contratar operações de crédito, excetuadas aquelas que, na data da publicação desta Resolução, estejam previstas nos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, estabelecidos nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e, no caso dos Municípios, nos contratos de refinanciamento de suas respectivas dívidas com a União, ou aquelas que, limitadas ao montante global previsto, vierem a substituí-las."*

Os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres, do Poder Executivo, apresentaram a Dívida Consolidada Líquida do Estado no montante de R\$11.615.900.000, R\$11.670.060.000 e R\$11.747.245.000, respectivamente. O saldo da dívida apurado no Balanço é de R\$12.173.014.633.

Conforme Art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal a dívida consolidada líquida do Estado, até quinze anos após a data de sanção do referido ato, estará sujeita ao limite de duas vezes a Receita Corrente Líquida Anual. A razão do endividamento (Dívida Consolidada Líquida dividida pela Receita Corrente Líquida) encontrada em 2001 foi de 2,75 e atingiu, em 2005, 2,06 evidenciando um decréscimo de 0,69.

## 5.4 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 5.4.1 CONCEITO

Segundo a LRF, tem-se:

"Art. 29.

(...)

*III - operação de crédito: compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;*

(...)

*§ 1º Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16".*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 5.4.2 RECEITAS

As Receitas de Operações de Crédito no exercício de 2005 alcançaram o montante de R\$31.334.876. Os valores apresentados nos Relatórios bimestrais e quadrimestrais estão em conformidade com o Balanço.

Os valores de Receita de Operações de Crédito apresentados nos Relatórios bimestrais e quadrimestrais atendem à “Regra de Ouro” (§ 2º do art. 12 da LRF), pois o montante previsto para as receitas de operações de crédito não excede o das despesas de capital.

#### 5.4.3 CONCESSÃO DE GARANTIAS

A concessão de garantias possui tratamento destacado na LRF, não integrando o conceito de operações de crédito nos termos definidos pela Resolução n.º 43/01 do Senado Federal.

As garantias indicam o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por um determinado ente da Federação ou entidade a ele vinculada para a cobertura de operações de crédito firmadas por outro ente. Afinal, no caso de eventual inadimplência do beneficiário, o ente pode ser chamado a honrar a garantia. Daí a importância do controle das garantias concedidas pelo Estado.

O artigo 9º da Resolução n.º 43/01, do Senado Federal, estabelece que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida calculada na forma do seu artigo 4º, outrossim este limite poderá ser elevado a 32% da RCL desde que cumulativamente, quando aplicável, o garantidor:

*Art. 9º (...)*

*Parágrafo único (...)*

*I – não tenha sido chamado a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês da análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas;*

*II – esteja cumprindo o limite da dívida consolidada líquida, definido na Resolução n.º 40, de 2001, do Senado Federal;*

*III – esteja cumprindo os limites de despesa com pessoal previstos na Lei Complementar n.º 101, de 2000;*

*IV – esteja cumprindo o Programa de Ajuste Fiscal acordado com a União, nos termos da Lei n.º 9.496, de 1997.”*

A LRF prevê em seu art. 40, § 5º, que é nula a garantia concedida acima dos limites fixados pelo Senado Federal.

Os Relatórios de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestres do Poder Executivo apresentam a concessão de garantias no montante de R\$28.264.000, R\$75.164.000 e R\$31.334,88, respectivamente, numa relação de 0,89%, 1,55% e 3,31% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **5.5 PRECATÓRIOS**

O art. 100 da CF/88 estabelece que os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentenças judiciais, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. Excluir-se-á, dessa ordem, a expedição de precatórios para pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor e as de natureza alimentícia.

Outrossim, consoante a Emenda Constitucional n.º 30/00, é obrigatória a inclusão de dotações orçamentárias específicas para o pagamento de débitos constantes dos precatórios apresentados até o dia 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, data em que serão atualizados seus valores.

Na LRF, o art. 10 dispõe que, para observância da ordem cronológica de pagamento determinada no art. 100 da CF, a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira.

O § 7º do art. 30 da mesma Lei prevê que “Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites”.

Como visto neste Relatório, de modo a melhor demonstrar as obrigações do Estado, e sob o manto da transparência preconizada pela LRF, o Estado de Goiás deveria reconhecer como dívida consolidada os precatórios apresentados até 01 de julho de 2004, não pagos até o exercício de 2005, tendo em vista que os mesmos deveriam estar registrados no Passivo Permanente.

A inclusão dos precatórios no montante da dívida consolidada dará transparência ao volume de dívidas judiciais pendentes de pagamento nos diversos tribunais, estimulando, inclusive, a sua quitação.

#### **5.6 ACOMPANHAMENTO DE OUTROS ASPECTOS DA LRF**

##### **5.6.1 RESTOS A PAGAR**

Os Restos a Pagar, assim entendidos como despesas empenhadas e não pagas, constituem-se, de fato, em dívidas de curto prazo e, como tais, precisam de cobertura de caixa. Portanto, no final de cada exercício, as despesas inscritas em Restos a Pagar deverão estar, todas elas, cobertas pela disponibilidade constante nas contas de caixa e bancos.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

Esta determinação não está literalmente expressa no corpo da LRF, exceto para o último ano de mandato. Contudo, o entendimento é perfeitamente cabível, pois os mecanismos de avaliação bimestral e de limitação de empenho objetivam a adequação das despesas à efetiva capacidade de caixa.

Assim, da mesma forma que a limitação de empenho, as restrições de inscrição em Restos a Pagar devem ser entendidas como mecanismos de contenção de despesa e não apenas de escrituração contábil.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005 apresentou o Demonstrativo de Restos a Pagar, detalhando, por Poder e Órgão, os saldos de 2004, os pagamentos e os cancelamentos, a inscrição e o montante a pagar do exercício. Os Relatórios de Gestão Fiscal dos Órgãos e/ou Poderes, à exceção do Poder Executivo, apresentaram as inscrições de Restos a Pagar e a disponibilidade financeira.

Os valores de Restos a Pagar inscritos, pagos e cancelados constantes dos Relatórios apresentam diferenças em relação ao apurado no Balanço Geral do Estado, como demonstrado nos dois quadros a seguir:

### QUADRO 266 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR APRESENTADO NO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE DE 2005

Em R\$1,00

ÓRGÃO E PODERES	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO	PAGAMENTO	ENCAMPAÇÃO	SALDO FINAL
PODER LEGISLATIVO	34.969.615	0	66.193	3.500.592	0	31.402.831
PODER JUDICIÁRIO	44.567.350	0		1.813.609	0	42.753.741
PODER EXECUTIVO	811.054.125	0	66.955.357	541.132.919	0	202.965.849
MINISTÉRIO PÚBLICO	20.060.603	0	291.983	1.304.668	0	18.463.952
<b>TOTAL</b>	<b>910.651.693</b>	<b>0</b>	<b>67.313.533</b>	<b>547.751.787</b>	<b>0</b>	<b>295.586.372</b>

Fonte: Relatório da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2005.

### QUADRO 267 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR APRESENTADO NO BALANÇO GERAL DO ESTADO

Em R\$1,00

Órgão e Poderes	Saldo Anterior	Inscrição		Pagamento	Cancelamento	Encampação	Saldo Final	
		Processado	Não Processado				Processado	Não Processado
PODER LEGISLATIVO	34.976.622	5.774.633	5.885.927	3.507.445	66.346	0	35.532.576	7.530.815
PODER JUDICIÁRIO	78.158.672	12.583.780	17.099.464	29.384.207	1.342.396	0	55.448.304	21.667.010
PODER EXECUTIVO	777.455.796	438.585.612	119.367.770	513.555.467	131.023.294	0	516.991.244	173.839.173
MINISTÉRIO PÚBLICO	20.060.603	1.539.376	1.374.727	1.304.668	291.983	0	20.003.328	1.374.727
<b>TOTAL</b>	<b>910.651.693</b>	<b>458.483.401</b>	<b>143.727.888</b>	<b>547.751.787</b>	<b>132.724.019</b>	<b>0</b>	<b>627.975.451</b>	<b>204.411.725</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

Conforme verificado nos quadros 265 e 266 as variações na conta Restos a Pagar apresentaram diferenças entre o que foi publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o que foi apurado no Balanço Geral do Estado.

### 5.6.2 RECEITAS

Os Relatórios Bimestrais apresentam a arrecadação da receita. Quando comparamos o valor da receita arrecadada até o 6º bimestre com a receita apurada no Balanço Geral do Estado detectamos divergências como a seguir:

#### QUADRO 268 - DIFERENÇAS NA RECEITA

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	4.894.156.402	4.894.331.602	175.200
Dedução do IMCS p/Formação do FUNDEF	(476.678.113)	(476.678.113)	0
Receita de Contribuições	535.080.931	532.996.553	(2.084.378)
Receita Patrimonial	28.289.683	28.289.683	0
Receita Agropecuária	144.903	144.903	0
Receita de Serviços	108.492.059	108.492.059	0
Transf. Correntes	2.127.185.104	2.127.185.104	0
Dedução do FPE, IPI e L.C. p/Formação do FUNDEF	(135.613.796)	(135.613.796)	0
Outras Rec. Correntes	404.072.888	404.092.797	19.908
<b>SOMA</b>	<b>7.485.130.060</b>	<b>7.483.240.791</b>	<b>(1.889.269)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito	31.334.876	31.334.876	0
Alienação de Bens	58.427.263	58.427.263	0
Transf. de Capital	105.767.892	105.767.892	0
Outras Receitas de Capital	2.823.611	2.823.611	0
<b>SOMA</b>	<b>198.353.642</b>	<b>198.353.642</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.683.483.702</b>	<b>7.681.594.433</b>	<b>(1.889.269)</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**5.6.3 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Os Relatórios Bimestrais apresentaram os Demonstrativos das Despesas por Função e Subfunção.

Os índices percentuais de despesas por função apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária apresentaram divergências com o que foi apurado no Balanço Geral como demonstrado a seguir:

**QUADRO 269 - PERCENTUAL DA DESPESA POR FUNÇÃO APURADO NO BALANÇO E APRESENTADO NO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>% DO BALANÇO GERAL DO ESTADO</b>	<b>% NO RELATÓRIO RESUMIDO. DA EXECUÇÃO. ORÇAMENTÁRIA.</b>
<b>Funções Sociais</b>	<b>41,35</b>	<b>41,87</b>
Educação	16,28	16,54
Saúde	11,95	12,21
Assistência Social	0,67	0,65
Cultura	0,76	0,74
Direitos da Cidadania	0,48	0,47
Previdência Social	10,96	11,02
Trabalho	0,17	0,17
Desporto e Lazer	0,08	0,07
<b>Funções de Produção</b>	<b>1,24</b>	<b>1,22</b>
Indústria	0,45	0,44
Agricultura	0,41	0,40
Comércio e Serviços	0,25	0,24
Ciência e Tecnologia	0,13	0,13
Organização Agrária	0,00	0,00
<b>Funções Típicas do Estado</b>	<b>14,79</b>	<b>14,78</b>
Segurança Pública	8,22	8,02
Judiciária	3,26	3,37
Legislativa	2,10	2,12
Essencial à Justiça	1,20	1,27



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

FUNÇÃO	% DO BALANÇO GERAL DO ESTADO	% NO RELATÓRIO RESUMIDO. DA EXECUÇÃO. ORÇAMENTÁRIA.
<b>Funções de Infra-Estrutura</b>	<b>5,58</b>	<b>6,07</b>
Saneamento	0,03	0,03
Urbanismo	0,16	0,15
Transporte	5,33	5,83
Habitação	0,04	0,04
Energia	0,01	0,01
Comunicações	0,00	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>24,93</b>	<b>24,11</b>
<b>Administração</b>	<b>11,77</b>	<b>11,62</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>0,33</b>
<b>Relações Exteriores</b>	<b>0,34</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

#### 5.6.4 DESPESAS

##### 5.6.4.1 PESSOAL E ENCARGOS

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 270 - DIFERENÇA EM PESSOAL E ENCARGOS

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	3.470.472.995	3.416.403.559	54.069.435

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

#### 5.6.4.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa “Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa”, não apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 271 - DIFERENÇA NOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	308.513.183	308.513.183	0

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

#### 5.6.4.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:

#### QUADRO 272 - DIFERENÇA NAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	3.077.760.005	2.993.416.632	84.343.372

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

#### 5.6.4.4 INVESTIMENTOS

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa “Investimentos”, apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**QUADRO 273 - DIFERENÇA NOS INVESTIMENTOS**

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	697.719.041	637.657.615	60.061.425

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

**5.6.4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS**

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa "Inversões Financeiras", não apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 274 - DIFERENÇA EM INVERSÕES FINANCEIRAS**

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	5.002.082	5.002.082	0

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

**5.6.4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA**

Os valores apresentados nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2005, do grupo de despesa "Amortização da Dívida Interna e Externa", não apresentaram divergências em relação ao apurado no balanço, conforme demonstrado a seguir:

**QUADRO 275 - DIFERENÇA EM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA**

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RELATÓRIO DO 6º BIMESTRE</b>			
Despesa Empenhada até o Bimestre	380.488.261	387.122.889	(6.634.628)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**5.7 RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E VALOR DA DÍVIDA LÍQUIDA**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 14.891/04) no Anexo de Metas Fiscais previu, para 2005, um Superávit Primário de 11,6% da Receita Corrente Líquida. O Resultado Nominal e o valor da Dívida Líquida foram previstos em R\$899.656.000 e R\$12.927.927.000, respectivamente

Os valores do Resultado Primário e Nominal e da Dívida Líquida apresentados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e apurados no Balanço Geral estão detalhados a seguir:

**QUADRO 276 - RESULTADO PRIMÁRIO APRESENTADO NO RELATÓRIO  
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APURADO NO  
BALANÇO**

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
<b>RECEITAS FISCAIS</b>	<b>7.566.514.585</b>	<b>7.564.625.316</b>	<b>1.889.269</b>
Receita Total	7.683.483.702	7.681.594.433	1.889.269
<b>Deduções:</b>	<b>(116.969.117)</b>	<b>(116.969.117)</b>	<b>0</b>
Operações de Créditos	(31.334.876)	(31.334.876)	0
Aplicações Financeiras	(27.206.978)	(27.206.978)	0
Receitas de Alienação de Ativos	(58.427.263)	(58.427.263,13)	0
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>6.992.136.064</b>	<b>6.908.752.001</b>	<b>83.384.063</b>
Despesas Liquidadas	7.681.137.508	7.604.388.073	76.749.436
<b>Deduções:</b>	<b>(689.001.444)</b>	<b>(695.636.072)</b>	<b>(6.634.628)</b>
Juros e Encargos da Dívida	(308.513.183)	(308.513.183)	0
Amortização da Dívida	(380.488.261)	(387.122.889)	(6.634.628)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>574.378.521</b>	<b>655.873.315</b>	<b>(81.494.794)</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Geral do Estado.

O Superávit Primário apurado apresentou um valor de R\$655.873.315, correspondente a 11,10% da Receita Corrente Líquida, que representa 95,7% da meta prevista pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

O valor empenhado de Juros e Encargos da Dívida (R\$308.513.183) somado ao valor empenhado de Amortizações da Dívida (R\$387.122.889) totalizou (R\$695.636.072). Assim concluímos que o Resultado Primário de (R\$655.873.315) não foi suficiente para cobrir o Serviço da Dívida.

Pela metodologia de cálculo do Resultado Primário utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para efeito do Ajuste Fiscal, que considera as receitas tributárias, as transferências constitucionais e as receitas do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás em confronto com as despesas realizadas com recursos do Tesouro Estadual, a meta de Resultado Primário foi plenamente atendida.

**QUADRO 277 - RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA LÍQUIDA APRESENTADOS NO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E  
APURADO NO BALANÇO**

Em R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR		DIFERENÇA
	APRESENTADO	APURADO NO BALANÇO	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.173.015	12.173.015	0
(-) Disponibilidade de Caixa	194.266	194.266	0
(-) Aplicações Financeiras	162.763	162.763	0
(-) Demais Ativos Financeiros	65.344	65.344	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II) = (1-2-3-4)	11.750.642	11.750.642	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	11.750.642	11.750.642	0
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>6.566</b>	<b>6.566</b>	<b>0</b>

O Resultado Nominal apurado, que representa a diferença entre a Dívida Líquida de 2005 e de 2004, apresentou um valor de R\$6.566.000 inferior em R\$893.090.000 ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Dívida Líquida apurada, que é o resultado da Dívida Fundada excluídos o Disponível, Aplicações Financeiras e os demais Ativos Financeiro, apresentou um valor de R\$11.750.642.000 inferior em R\$1.177.265 ao previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

### **CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

#### **5.8 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

A partir do exercício de 2004 o Fundo de Previdência Estadual, criado pela Lei Complementar nº 29/2000, foi responsável pelo pagamento dos inativos e pensionistas do Poder Executivo. O referido Fundo apresentou uma receita de contribuições de R\$ 162.545.765.

No Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias foi demonstrada uma receita previdenciária arrecadada dos servidores no valor de R\$165.763.025 e a contrapartida do Estado no valor de R\$204.065.348.

No Demonstrativo do Ativo Realizável do Fundo de Previdência do Estado foi registrado na conta “Créditos de Contribuições Previdenciárias” uma inscrição de R\$366.445.946 referente à contribuição do servidor (11% da folha dos servidores ativos) conforme dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº 29/2000 somada à contribuição do Estado que é proporcional ao dobro da contribuição dos servidores, conforme dispõe o § 3º do artigo 19 da referida Lei. Na mesma conta foi também registrado recebimento de R\$364.590.113 e encampação de R\$212.808. Ao final do exercício o saldo da conta era de R\$852.868.267.

No Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Estadual de Previdência do Estado está registrada na conta “Outros Credores” um saldo no valor de R\$440.312.888

#### **5.9 DEMAIS ANEXOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Comparativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, o Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria e o Demonstrativo da Variação Patrimonial e Aplicação de Recursos foram apresentados a este Tribunal.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

## 6 NOTAS

### 6.1 RELATÓRIOS QUE ACOMPANHAM AS CONTAS GOVERNAMENTAIS

O parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 12.785/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) prevê que as contas governamentais deverão estar acompanhadas de relatório de gestão dos órgãos da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e fundações e do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução de que trata a Constituição Estadual.

O Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 744/01) em seu artigo 136 detalha os itens que devem compor os relatórios, *in verbis*:

*“§ 1º - Os balanços e seus demonstrativos deverão apresentar, minuciosamente, a execução, no ano de referência das contas:*

*I – do orçamento fiscal relativo aos três Poderes do Estado, e a seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional;*

*II – do orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital votante; e*

*III – do orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e os órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos pelo poder público.*

*§ 2º - No relatório de gestão referente aos órgãos da administração direta, dos fundos especiais e das autarquias e fundações, constará avaliação dos controles financeiros, feita pela Secretaria da Fazenda, e da execução programática do orçamento do Estado, feita pela Secretaria do Planejamento.*

*§ 3º - O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Estadual deverá conter, no mínimo, avaliações relativas aos seguintes aspectos:*

*I – falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas;*

*II – irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento;*

*III – cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho, apontando o atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa e indicado as providências adotadas.*

*IV – resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.*

*§ 4º - O relatório de que trata o parágrafo anterior e o caput deste artigo deverá conter, ainda, os seguintes elementos:*

*I – descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS

*II – desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições;*

*III – observações concernentes à situação da administração financeira estadual.*

*IV – análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;*

*V – balanços e demonstrações da posição financeira e patrimonial do Governo Estadual na entidades da administração indireta e nos fundos da administração direta;*

*VI – demonstração da dívida ativa do Estado e dos créditos adicionais no exercício;*

*VII – dados e informações solicitados, com antecedência, pelo Conselheiro relator.”*



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTADORIA GERAL – DIVISÃO DE CONTAS**

**7 RECOMENDAÇÕES**

Face às dificuldades encontradas durante a elaboração do relatório fazemos as seguintes recomendações:

- a) assegurar a permanência de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e/ou entidades do Estado visando garantir a fidedignidade dos registros e demonstrativos contábeis e contribuir para uma melhor análise da gestão das contas governamentais;
- b) garantir treinamentos e atualização constantes aos profissionais da área contábil;
- c) inventariar os bens móveis e imóveis;
- d) empenhar esforços no sentido de incrementar o recebimento da dívida ativa.

Divisão de Contas da Contadoria Geral do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, em Goiânia, aos 17 de março de 2006.

Milena Coelho de Britto,  
Diretora da Divisão de Contas.  
CRC-GO Nº 10.658

Lilianne Maria Cruvinel Siqueira Peu,  
Contadora Geral.  
CRC-GO nº 14.033





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

## CONCLUSÃO

As Contas do Estado de Goiás – Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e Ministério Público – relativas ao exercício de 2005 foram examinadas em seus aspectos relevantes e estão escrituradas conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressam os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Goiás no período.

Nos capítulos do Relatório apresentamos uma análise individualizada por Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário) e do Ministério Público sendo também apresentada uma análise consolidada do Estado de Goiás.

Os exames dos relatórios previstos na Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – viabilizaram o acompanhamento do cumprimento das normas dessa lei, no período sob análise, no que tange aos limites das despesas com pessoal e serviços de terceiros, das despesas previdenciárias e da dívida pública, dentre outros elementos prescritos no texto legal.

Os trabalhos técnicos de análise das presentes Contas, por sua própria natureza, não constituem uma revisão sistemática e completa da gestão dos órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás, cujas Prestações de Contas – observadas as normas legais vigentes – são objeto de inspeções, auditorias e julgamentos próprios e específicos.

Destacamos alguns pontos constantes do Relatório, objetivando fundamentar o Parecer Prévio a ser proferido por esta Corte de Contas:

### **Para o Poder Legislativo:**

a) recomendar a eliminação, nos dois quadrimestres seguintes, do percentual excedente de despesa total com pessoal, conforme o artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que a Assembléia Legislativa apresentou índice superior ao seu limite legal.

h



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

### Para o Poder Judiciário:

a) observado o cumprimento do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por apresentar índices inferiores ao seu limite legal de despesa total com pessoal.

### Para o Poder Executivo:

a) observado o cumprimento dos índices constitucionais fixados no artigo 158 e 168 da Constituição Estadual e na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, referentes à aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, na execução da política de ciência e tecnologia, inclusive educação superior estadual, e nas ações e serviços públicos de saúde;

b) observado que as destinações tributárias constitucionais aos municípios foram transferidas;

c) observado o cumprimento do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por apresentar índices inferiores ao seu limite legal de despesa total com pessoal;

d) observado que os valores de Receita de Operações de Crédito apresentados atendem à "Regra de Ouro" (§ 2º do art. 12 da LRF);

e) observado que a meta de Resultado Primário calculado com base na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para efeito de ajuste fiscal, foi atendida;

f) recomendar que o Estado de Goiás observe a meta de Resultado Primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para 2006, visto que o Superávit Primário, neste exercício, atingiu 95,7% da meta;

g) recomendar que a GOIASINDUSTRIAL efetue os registros contábeis referentes ao valor de R\$10.795.933,91 repassado pelo Estado como subvenção para aumento de capital da empresa;

h) recomendar, para o próximo exercício, o cumprimento do artigo 146 da Constituição Estadual combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Ato



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

das Disposições Constitucionais Transitórias, visto que não houve destinação de Receita Tributária Líquida ao Fundo de Desenvolvimento Econômico de Goiás.

i) recomendar a criação de um sistema que permita a identificação do custo preciso de cada projeto e dos programas governamentais.

j) recomendar a permanência e constante treinamento e atualização de profissionais em contabilidade nos diversos órgãos e ou/entidades visando garantir a fidedignidade dos registros e dos demonstrativos contábeis e uma melhor análise da gestão das contas governamentais.

k) recomendar que seja efetuado o inventário de bens móveis e imóveis.

l) recomendar maior empenho no sentido de incrementar o recebimento da dívida ativa.

### **Para o Ministério Público:**

a) observado o cumprimento do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por apresentar índices inferiores ao seu limite legal de despesa total com pessoal.

Em face dos resultados dos trabalhos apresentados neste Relatório, somos da opinião que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no cumprimento de sua função constitucional, recomende à Assembléia Legislativa do Estado a aprovação das Contas Governamentais, consideradas em seu conjunto, e das Contas do Governador do Estado, dos Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça e do Chefe do Ministério Público, isoladamente, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, por refletirem adequadamente a situação orçamentária, contábil, financeira, econômica, patrimonial e operacional do Estado, em todos os seus aspectos relevantes.

Dessa forma, submetemos à apreciação do Tribunal Pleno o anexo **PROJETO DE PARECER PRÉVIO** que reflete, em sua essência, as análises e considerações presentes no Relatório.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Outrossim, não poderia deixar de enfatizar, como dever ético e profissional, como tem sido, aliás, a prática desta Casa, a valiosa e imprescindível participação na elaboração deste Relatório da equipe técnica da Divisão de Contas - DC, formada pela Diretora Milena Coelho de Britto e pelas Analistas de Controle Externo: Deila Rosa Peu, Denize Faleiro Valtuille, Maria Adriana Lopes de Matos e Suzie Hayashida Cabral e das funcionárias de apoio Carla Costa Luz e Márcia Cristina Pereira Araújo comandados pela Contadora Geral Lilianne Maria Cruvinel Siqueira Peu.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 20 de março de 2006.

  
**EDSON JOSÉ FERRARI,**  
**RELATOR.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

## PARECER

**EMENTA:** Contas do Governo do Estado de Goiás relativas ao exercício de 2005.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, reunido nesta data, em sessão extraordinária, cumprindo o disposto no inciso I do artigo 26 da Constituição Estadual, atende seu mais alto desígnio Constitucional, apreciando o presente Processo de n.º 28266382, que depois de examinada e discutida a matéria, acolheu e aprovou o voto do Conselheiro Relator, consubstanciado no relatório técnico apresentado, onde estão informados os resultados dos exames das contas do Estado de Goiás: Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e o Ministério Público, referentes ao exercício de 2005, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial; as demonstrações das variações patrimoniais e demais anexos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, inclusive o consolidado das contas gerais do Estado de Goiás, suas autarquias, fundação e fundos especiais; e demonstrativos previstos na legislação pertinente, elaborados sob a responsabilidade da gestão dos chefes de cada poder e do Ministério Público, e considerando:

- que o Balanço Geral da Administração Estadual, observados os aspectos destacados, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública, e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica no exercício de 2005;
- que os exames realizados nessas Contas Governamentais, por sua própria natureza e extensão, não constituem uma revisão sistemática e completa da gestão das unidades orçamentárias e gestoras, autarquias, fundos, fundação e demais entidades da administração indireta do Estado de Goiás, cujas prestações de contas – observadas as normas legais e práticas contábeis vigentes – serão objeto de exames, inspeções, auditorias e julgamentos específicos;
- que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2005, bem como este Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, e
- que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2005, foram prestadas pelo Governador do Estado em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – em seu art. 56, caput e parágrafos, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e Poderes nele relacionados.

f.

*[Assinaturas manuscritas]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

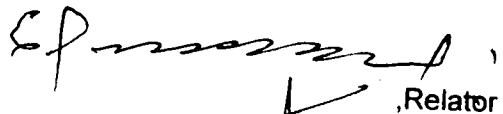
É DE PARECER, que as Contas do Estado de Goiás do Governo do Excelentíssimo Senhor Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício de 2005, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a gestão orçamentária, financeira, econômica, patrimonial e operacional dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público. Isto posto e tomando conhecimento das observações e recomendações contidas no Relatório produzido, este Tribunal manifesta-se favoravelmente:

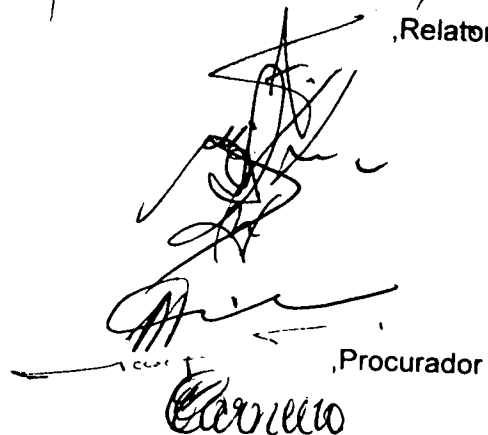
- a) à aprovação, por essa Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, das contas do Chefe do Poder Legislativo;
- b) à aprovação, por essa Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, das contas do Chefe do Poder Judiciário;
- c) à aprovação, por essa Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, das contas do Chefe do Poder Executivo;
- d) à aprovação, por essa Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, das contas do Chefe do Ministério Público de Goiás;
- e) à aprovação, por essa Augusta Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, das contas consolidadas do Estado de Goiás: Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e o Ministério Público, em seu conjunto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos,

23 MAR. 2006

 ,Presidente

 ,Relator

 ,Procurador